



LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.777, DE 08 DE ABRIL DE 2022

LEI Nº 7.776, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Proíbe o lançamento de efluentes que contenham corantes em rios, lagos, represas e demais corpos d'água do Estado do Piauí e determina a classificação dos corantes como contaminantes ambientais.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o lançamento direto nos rios, nos lagos, nas represas e nos demais corpos de água doce do estado do Piauí de efluentes que, resultantes de processo industrial, contenham corantes em sua composição.

Parágrafo único. A adição de substância cuja ação se limite a remover a cor do efluente não exime a fonte poluidora da vedação desta Lei.

Art. 2º O lançamento de efluente no corpo receptor só ocorrerá após o devido tratamento, que obedecerá às condições, aos padrões e às exigências técnicas aplicáveis às substâncias contaminantes e se dará sob a fiscalização do órgão ambiental, a que caberá certificar a ausência de toxicidade dos despejos líquidos.

Art. 3º O órgão ambiental competente baixará norma específica classificando os corantes na categoria de contaminantes ambientais.

Art. 4º As infrações às disposições desta Lei serão sancionadas em conformidade com a legislação federal e estadual de proteção ao meio ambiente.

Art. 5º O Poder Executivo fiscalizará a aplicação desta Lei através de seus órgãos competentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Dispõe sobre a afixação de cartazes nos meios de transportes públicos coletivos intermunicipais e nas unidades de saúde públicas e privadas, informando os benefícios da vacinação contra a Covid-19 e a necessidade da aplicação da dosagem completa.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as concessionárias e permissionárias de serviço público de transporte coletivo intermunicipal de passageiro e os hospitais, clínicas e laboratórios do setor público e privado instalados no estado do Piauí, obrigados a afixarem cartazes com informações sobre os benefícios da vacinação contra a COVID-19, bem como a importância e necessidade da aplicação da dosagem completa para a imunização.

Parágrafo único. Os cartazes a que se refere o **caput** deverão ter as medidas mínimas no formato A2 (594mm de largura e 420mm de altura), com texto impresso com letras proporcionais às dimensões da área do local e do cartaz, e de fácil visualização.

Art. 2º As concessionárias, permissionárias e estabelecimentos abrangidos por esta Lei terão o prazo de 30 (trinta) dias para cumprirem as disposições nela contida.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo estadual regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

(*) Lei de autoria da Deputada Teresa Britto, PV (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

**LEI Nº 7.778, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Estabelece as diretrizes para o programa estadual "proteção da vida das mulheres: combate ao COVID-19 e à violência doméstica" de monitoramento das mulheres vítimas de violência doméstica durante o estado de calamidade, decretado em razão da pandemia do COVID-19 no estado do Piauí.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para o Programa Estadual "Proteção da Vida das Mulheres: Combate ao COVID-19 e à Violência Doméstica", com o objetivo de estabelecer medidas de monitoramento das mulheres vítimas de violência doméstica no estado do Piauí, durante o período de estado de calamidade, decretado em razão da pandemia do COVID-19.

Art. 2º As Diretrizes para o Programa de Proteção e atenção às mulheres vítimas de violência doméstica em isolamento social ou quarentena, durante o período de estado de calamidade decorrente da pandemia do COVID-19, tem por objetivo a realização do acompanhamento regular de todas as mulheres que tenham buscado suporte nos órgãos de proteção a mulher com o objetivo de monitorar a situação de violência denunciada e manter o acompanhamento psicossocial, zelando pela integridade física e psicológica das vítimas.

Art. 3º O acompanhamento das mulheres vítimas de violência deverá ocorrer pelo menos a cada 15 (quinze) dias, podendo ser menor o prazo entre o contato para monitoramento, a depender da avaliação do profissional acerca da maior ou menor vulnerabilidade da vítima.

Art. 4º O contato deverá ser realizado por meio de:

I - ligação telefônica;

II - mensagem via aplicativo (whatsapp, telegram ou similares);

III - busca ativa nas residências das vítimas, realizada por assistentes sociais.

Parágrafo único. No caso de as vítimas não terem acesso a meios de telefone ou de mensagem direta por aplicativo, a busca ativa deverá ser priorizada.

Art. 5º O acompanhamento das vítimas descrito no art. 3º deve ser realizado, prioritariamente de modo integrado, por profissionais capacitados para o atendimento às mulheres, preferencialmente aqueles lotados nas delegacias especializadas no atendimento às mulheres.

Art. 6º No contato a que se refere o art. 5º, as vítimas de violência doméstica devem ser consultadas sobre:

I - seu estado de saúde e de seus filhos ou dependentes;

II - se passou ou está passando por nova situação de violência doméstica ou sexual;

III - se seus filhos ou dependentes estão passando por situação de violência doméstica ou sexual;

IV - seu acesso a itens de higiene, alimentação e renda.

Art. 7º Por meio deste programa serão disponibilizados, a partir de cada caso e da sua urgência, residências em casas de acolhimento públicas temporárias ou sigilosas para as vítimas de violência doméstica e seus dependentes, durante o período de estado de calamidade decorrente da pandemia do COVID-19, em razão da inexistência de que as vítimas convivam com seus agressores em momento de isolamento social.

§ 1º As vítimas descritas no **caput**, serão encaminhadas a casas de acolhimento públicas, quando nem elas e nem seus dependentes, estiverem expostos ao risco de nova violência por seus agressores.

§ 2º As vítimas descritas no **caput** serão encaminhadas a casas de acolhimento sigilosas quando acreditarem correr risco de nova violência por parte de seus agressores, tendo logrado ou não a concessão de medidas protetivas, diante da dificuldade de retirada dos agressores do âmbito doméstico, no período de estado de calamidade decorrente da pandemia do COVID-19.

§ 3º As casas de acolhimento deverão acomodar as vítimas em quartos familiares, ou seja, aqueles destinados unicamente para elas e seus dependentes, em razão das medidas necessárias de distanciamento social entre as famílias que estejam utilizando as casas de acolhimento.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no tocante ao estabelecimento de normas para a sua efetiva aplicação.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues Neto
Secretário de Governo

(* Lei de autoria do Deputado Estadual Gessivaldo Isaías, REPUBLICANOS (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)

LEI Nº 7.779, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Institui a Política Estadual de Busca Ativa de crianças e jovens em idade própria para a educação básica obrigatória, no âmbito do estado do Piauí.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a política estadual de Busca Ativa de Criança e Jovens em idade própria para a educação básica obrigatória, que terá os seguintes objetivos:

I - assegurar o acesso universal das crianças e jovens de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos à educação básica obrigatória, compreendendo a educação pré-escolar, o ensino fundamental e o ensino médio;

II - promover a cooperação entre os Poderes estadual e municipal para garantir a frequência à escola das crianças e jovens que a ela ainda não têm acesso ou que dela se evadiram;

III - promover a cooperação intersetorial das áreas do Poder Executivo relacionadas com a busca ativa das crianças e jovens, visando a frequência à educação básica obrigatória.

Art. 2º A política instituída pelo artigo 1º desta Lei utilizará as seguintes estratégias:

I - recenseamento anual das crianças e jovens em idade própria para a educação básica obrigatória e a respectiva chamada pública;

II - formação de comitês intersetoriais para a busca ativa, integrados por representantes das áreas de Educação, Assistência Social, Saúde e de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - elaboração de diretrizes e metodologias para a busca ativa;

IV - formação e qualificação de equipes, integradas por profissionais das áreas referidas no inciso II, tendo como base de atuação a escola ou conjunto próximo da unidade escolar;

V - criação de base de dados e mapas de geoprocessamento que orientem a busca ativa nas diversas localidades da cidade analisada;

VI - identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão;

VII - utilização de instrumentos de tecnologia digital para acesso contínuo e atualizado das equipes aos dados necessários;

VIII - sensibilização, mobilização e comunicação que envolvam a comunidade local, especialmente as comunidades mais vulneráveis em que a infrequência ou a evasão escolar mais se manifestam.

Art. 3º O estado do Piauí e os municípios que o integram poderão atuar colaborativamente na implementação das estratégias referidas no artigo 2º desta Lei, especialmente no que se refere à sua área comum de atuação prioritária, relativa ao ensino fundamental.

Art. 4º O Governo do estado do Piauí e as prefeituras dos municípios poderão celebrar convênios que visem prestar colaboração técnica e financeira entre os partícipes para implementação da Política instituída nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará as normas e procedimentos a serem adotados para o devido cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

(* Lei de autoria do Deputado Estadual Gessivaldo Isaías, REPUBLICANOS (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)



LEI Nº 7.780, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Obriga aos hospitais privados localizados no Estado do Piauí a afixar, em local visível, cartaz ou equivalente, com a seguinte informação: “Constitui crime a exigência de cheque-caução, de nota promissória ou de qualquer garantia, bem como do preenchimento prévio de formulários administrativos, como condição para o atendimento médico-hospitalar emergencial, nos termos do art. 135-A do Código Penal”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os hospitais privados localizados no Estado do Piauí ficam obrigados a afixar, em local visível, cartaz ou equivalente, com a seguinte informação: “Constitui crime a exigência de cheque-caução, de nota promissória ou de qualquer garantia, bem como do preenchimento prévio de formulários administrativos, como condição para o atendimento médico-hospitalar emergencial, nos termos do art. 135-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal”.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

LEI Nº 7.781, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Altera a Lei nº 7.326, de 30 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual - PPA - para o quadriênio 2020-2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 7.326, de 30 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

c) Especial: não contribuem, de forma direta, para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, ou seja, não gera entregas à sociedade, nem ao governo, tais como: ações relativas ao pagamento da dívida pública, transferências constitucionais para municípios, cumprimento de decisões judiciais e outras operações especiais que não ensejam contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.” (NR)

“Art. 11. A inclusão ou alteração de ações orçamentárias e de seus atributos produtos, metas físicas, metas financeiras e Unidades Orçamentárias responsáveis ocorrerão através das Leis Orçamentárias Anuais e daquelas que as modifiquem.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da SEPLAN, a proceder com a inclusão ou alteração dos atributos da ação durante o exercício financeiro em execução, desde que devidamente justificadas pelas setoriais a necessidade da alteração e sua relação com a estratégia.

§ 2º Caberá a SEPLAN, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Lei, estabelecer os procedimentos necessários a inclusão ou alteração de que trata o § 1º.” (NR)

Art. 2º Ficam atualizados os anexos II e III da Lei nº 7.326, de 2019, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaias, REPUBLICANOS (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Anexo II - Demonstrativo Consolidado dos Recursos por Unidade Orçamentária, Programa, Objetivo, diretriz setorial, Ação Orçamentária e Recursos Financeiros Apreciação ALEPI

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							
0014 - GOVERNANÇA E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Aprimorar a gestão de pessoas para a melhoria dos serviços ofertados à sociedade.	Aprimorar a gestão da folha de pagamentos	2600 - GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	A Classificar	204.186.522,00	218.676.340,00	184.128.565,00	269.656.288,00
			A Classificar	400.000,00	705.000,00	760.000,00	815.000,00
			Equipamentos de informática adquiridos	200.000,00	330.000,00	380.000,00	395.000,00
Aprimorar a gestão do conhecimento por meio de capacitação, produção científica entre outras.	2184 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	Equipamentos Eletroeletrônicos adquiridos		100.000,00	205.000,00	210.000,00	215.000,00
			A Classificar	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
			A Classificar	149.911.526,00	173.883.811,00	205.534.297,00	191.455.580,00
Aprimorar e incorporar boas práticas de governança para melhorar a efetividade das atividades	Fomentar o controle social e a accountability, por meio da capacitação e melhoria dos instrumentos de transparência	4085 - COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	Equipamento de proteção coletivo adquiridos	12.000,00	15.000,00	17.000,00	20.000,00
			Equipamentos de informática adquiridos	5.788.000,00	6.985.000,00	7.483.000,00	7.980.000,00
			Obras e Serviços executados	5.800.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00	8.000.000,00
			A Classificar	5.700.000,00	5.932.926,00	6.210.000,00	6.400.000,00
			A Classificar	250.000,00	480.000,00	510.000,00	540.000,00
Fortalecer a "imagem" instituição perante a sociedade por meio de campanhas publicitárias, otimização do uso das mídias sociais, entre outros.	2106 - REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	Equipamentos de informática adquiridos		50.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 1/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023	
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	
Modernizar e expandir a infraestrutura física e tecnológica com vistas a otimização da gestão	Fomentar o uso de inovações tecnológicas, por meio de investimentos em T. I.	4082 - AMPLIAÇÃO DA TV E DA RADIO ASSEMBLEIA	A Classificar	750.000,00	1.205.000,00	1.255.000,00	1.295.000,00	
			Equipamentos Eletroeletrônicos adquiridos	400.000,00	560.000,00	565.000,00	570.000,00	
			Obras e Serviços executados	100.000,00	160.000,00	170.000,00	175.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				374.348.048,00	416.968.077,00	415.617.862,00	488.471.868,00	
			Equipamentos Eletroeletrônicos adquiridos	200.000,00	220.000,00	230.000,00	235.000,00	
			Equipamentos/Material Permanente Adquiridos	0,00	0,00	83.000,00	87.150,00	
Aprimorar e incorporar boas práticas de governança e gestão	Adotar práticas de logística sustentável	3007 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E REVITALIZAÇÃO	Laboratórios construídos	0,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	
			Licença de Software Adquirida	0,00	260.636,00	0,00	0,00	
			SISTEMA DE ENERGIA SOLAR IMPLANTADO	0,00	0,00	950.000,00	0,00	
			A Classificar	116.779.520,00	129.542.078,00	137.294.540,00	166.696.968,00	
			Capacitação/treinamento realizados	87.084,00	0,00	1.050.000,00	1.102.500,00	
			Concurso Público	342.031,00	0,00	0,00	0,00	
	Identificar, avaliar e implementar as melhores práticas nas atividades desenvolvidas no TCE-PI	2500 - GESTÃO DE PESSOAS		Cursos/Programas de doutorado ofertados	0,00	0,00	0,00	0,00
				Cursos/Programas de mestrado ofertados	0,00	0,00	0,00	0,00
				Eventos realizados	0,00	65.000,00	65.000,00	68.250,00
				Técnicos e Gestores Capacitados	0,00	776.000,00	0,00	0,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 2/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

5

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Aprimorar e incorporar boas práticas de governança e gestão	Identificar, avaliar e implementar as melhores práticas nas atividades desenvolvidas no TCE-PI	4121 - GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	A Classificar	10.119.656,00	9.312.850,00	3.359.889,00	10.877.884,00
			EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	0,00	104.202,00	0,00	0,00
			Equipamentos/Material Permanente Adquiridos	0,00	0,00	104.202,00	109.413,00
			Eventos realizados	0,00	124.355,00	0,00	0,00
			Licença de Software Adquirida	0,00	0,00	24.000,00	25.200,00
Fortalecer o controle social e a participação da sociedade nas ações de controle externo	Aprimorar as ações de aproximação do TCE/PI junto à sociedade, incentivando o controle social	3041 - CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE	A Classificar	75.498,00	0,00	0,00	0,00
			Capacitação/treinamento realizados	55.000,00	79.200,00	90.000,00	94.500,00
			Encontros Realizados	0,00	0,00	125.000,00	131.250,00
Garantir a efetividade das ações do TCE-PI em prol do fortalecimento das políticas públicas e combate à corrupção	Aprimorar o desempenho técnico e gerencial, com a implementação de boas práticas, inclusive de logística sustentável	3040 - PARCERIAS E CONVÊNIOS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES	A Classificar	216.669,00	85.000,00	85.000,00	89.250,00
			A Classificar	38.325,00	247.000,00	47.250,00	259.613,00
		3042 - FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Fiscalização Ordenada	0,00	163.932,00	80.000,00	189.000,00
			Fiscalização Realizada	396.669,00	306.000,00	6.000,00	321.300,00
Total da Unidade Orçamentária				129.268.716,00	142.493.084,00	143.519.881,00	182.158.578,00
02102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS							
0017 - CONTROLE EXTERNO EM DEFESA DA SOCIEDADE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Aprimorar e incorporar boas práticas de governança e gestão	Identificar, avaliar e implementar as melhores práticas nas atividades desenvolvidas no TCE-PI	3044 - BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	A Classificar	1.747.227,00	50.000,00	50.000,00	52.500,00
			CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO CONSTRUÍDO	0,00	0,00	0,00	0,00
			Equipamentos de informática adquiridos	0,00	500.000,00	140.000,00	147.000,00
		3045 - CAPACITAÇÃO	A Classificar	70.000,00	38.413,00	0,00	0,00
			Capacitação/treinamento realizados	183.747,00	462.000,00	305.000,00	320.250,00
			Cursos/Programas de doutorado ofertados	0,00	0,00	216.000,00	226.800,00
Cursos/Programas de mestrado ofertados	0,00	0,00	489.000,00	513.450,00			
Total da Unidade Orçamentária				2.000.974,00	1.050.413,00	1.200.000,00	1.260.000,00
04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
0015 - JUSTIÇA E CIDADANIA							

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisafe Piauí

Página 3/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023	
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto					
Aperfeiçoar a gestão de pessoas visando melhorar a prestação de serviços à sociedade, ampliando e incentivando a prática da conciliação e da mediação como instrumentos relevantes de pacificação social na resolução de conflitos, bem como fortalecer a rede de proteção e enfrentamento à violência familiar e doméstica contra mulheres	Promover as ações previstas no Plano de Gestão de Pessoas por meio da implementação da Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, valorizando e capacitando servidores e magistrados, ampliando a utilização da mediação por meio do reforço do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, bem como Implantar a Política Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres	2600 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	581.776.104,00	650.993.200,00	642.552.711,00	704.114.246,00	
			Concursos públicos realizados	0,00	0,00	500.000,00	0,00	
			2864 - CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO	A Classificar	48.640.000,00	49.000.000,00	14.561.415,00	42.000.000,00
			2865 - CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS - 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	A Classificar	12.150.000,00	12.600.000,00	11.940.000,00	15.000.000,00
Garantir o apoio às atividades judiciais, extrajudiciais e administrativas com observância dos critérios de economia e sustentabilidade, contribuindo para o melhor funcionamento da justiça em benefício da sociedade	Intensificar a fiscalização das serventias extrajudiciais com a modernização de sistemas de acompanhamento e monitoramento	2866 - GESTÃO ESTRATÉGICA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	A Classificar	4.510.000,00	4.690.000,00	610.000,00	1.000.000,00	
			2867 - APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	A Classificar	5.000.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	5.400.000,00
Total da Unidade Orçamentária				652.076.104,00	722.483.200,00	675.364.126,00	767.514.246,00	
04103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA								
0015 - JUSTIÇA E CIDADANIA								
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto					

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisafe Piauí

Página 4/134

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Tornar o sistema judiciário mais moderno, efetivo e democrático, com ênfase na garantia ao acesso à justiça	Aumentar a produtividade por meio da virtualização dos processos judiciais e com o uso de ferramentas tecnológicas	2885 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	A Classificar	2.722.966,00	2.831.884,00	2.870.020,00	3.062.966,00
		2886 - APOIO ADMINISTRATIVO AO 1º GRAU	A Classificar	460.714,00	479.142,00	557.019,00	518.240,00
		2889 - FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E INSTRUÇÃO DA JUSTIÇA	A Classificar	1.525.000,00	1.586.000,00	1.604.250,00	1.715.417,00
Total da Unidade Orçamentária				4.708.680,00	4.897.026,00	5.031.289,00	5.296.623,00
04105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ							
0015 - JUSTIÇA E CIDADANIA							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir a infraestrutura apropriada às atividades judiciais, extrajudiciais e administrativas contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à sociedade	Aplicar nos métodos de trabalho ferramentas de inteligência artificial, promover serviços e soluções tecnológicas por meio da consolidação das estratégias de TI previstas no PETIC	1846 - REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	A Classificar	251.000,00	3.500.000,00	1.150.000,00	2.500.000,00
		1847 - REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	A Classificar	51.000,00	500.000,00	850.000,00	1.500.000,00
		1848 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	A Classificar	0,00	0,00	50.000,00	7.500.000,00
			Mobiliários adquiridos	247.439,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
		Executar o Plano de obras do TJPI mediante melhorias e expansão na infraestrutura imobiliária	Obras e Serviços executados	150.000,00	5.500.000,00	16.675.897,00	35.100.000,00
			A Classificar	0,00	0,00	50.000,00	650.000,00
1849 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	Mobiliários adquiridos	500.000,00	10.000.000,00	450.050,00	2.000.000,00		
	Obras e Serviços executados	7.800.000,00	10.000.000,00	1.726.321,00	6.000.000,00		
Tornar o sistema judiciário mais moderno, efetivo e democrático, com ênfase na garantia ao acesso à justiça	Aumentar a produtividade por meio da virtualização dos processos judiciais e com o uso de ferramentas tecnológicas	1845 - MELHORIAS E APERFEIÇOAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO	A Classificar	20.000,00	200.000,00	24.459.122,00	28.000.000,00
			Computadores adquiridos	40.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
		Equipamentos de informática adquiridos	40.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				9.099.439,00	32.200.000,00	51.911.390,00	90.750.000,00
04106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ							
0015 - JUSTIÇA E CIDADANIA							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 5/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Aperfeiçoar a gestão de pessoas visando melhorar a prestação de serviços à sociedade, ampliando e incentivando a prática da conciliação e da mediação como instrumentos relevantes de pacificação social na resolução de conflitos, bem como fortalecer a rede de proteção e enfrentamento à violência familiar e doméstica contra mulheres	Promover as ações previstas no Plano de Gestão de Pessoas por meio da implementação da Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, valorizando e capacitando servidores e magistrados, ampliando a utilização da mediação por meio do reforço do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, bem como Implantar a Política Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres	2870 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 1º GRAU	A Classificar	624.000,00	624.000,00	310.000,00	624.000,00
			Capacitação/treinamento realizados	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
			Concursos públicos realizados	0,00	0,00	332.000,00	0,00
			Cursos/Programas de doutorado ofertados	0,00	0,00	194.000,00	194.000,00
			Cursos/Programas de mestrado ofertados	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00
			Cursos/Programas de pós-graduação lato sensu ofer.	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		2871 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU	A Classificar	800.000,00	800.000,00	2.144.183,00	1.800.000,00
			Capacitação/treinamento realizados	180.000,00	180.000,00	400.000,00	400.000,00
			Concursos públicos realizados	0,00	0,00	168.000,00	0,00
			Cursos/Programas de doutorado ofertados	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
			Cursos/Programas de mestrado ofertados	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			Cursos/Programas de pós-graduação lato sensu ofer.	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
Total da Unidade Orçamentária				2.568.000,00	2.568.000,00	4.562.183,00	4.032.000,00
04107 - VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA							
0015 - JUSTIÇA E CIDADANIA							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o apoio às atividades judiciais, extrajudiciais e administrativas com observância dos critérios de economia e sustentabilidade, contribuindo para o melhor funcionamento da justiça em benefício da sociedade	Intensificar a fiscalização das serventias extrajudiciais com a modernização de sistemas de acompanhamento e monitoramento	2890 - PROMOÇÃO DA JUSTIÇA ITINERANTE E FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL	A Classificar	850.000,00	884.000,00	681.547,00	956.133,00
Total da Unidade Orçamentária				850.000,00	884.000,00	681.547,00	956.133,00
11 - GOVERNADORIA DO ESTADO							
11102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR							

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 6/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

7

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	3.048.240,00	1.286.365,00	875.000,00	1.077.521,00
	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	3.224.301,00	4.800.000,00	4.417.815,00	4.506.173,00
	Promover o controle social através da articulação entre os órgãos públicos, entidades e a sociedade civil	2883 - ARTICULAÇÃO E APOIO A PROJETOS SOCIAIS	A Classificar	500.000,00	300.000,00	425.001,00	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária				6.772.541,00	6.386.365,00	5.717.816,00	5.983.694,00
11103 - GABINETE MILITAR							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Aperfeiçoar o fluxo de processos administrativos com foco na eficiência, eficácia e efetividade	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	14.035.000,00	15.116.406,00	18.450.000,00	19.746.204,59
			Ar condicionado adquiridos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
			Computadores adquiridos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
			Equipamentos de informática adquiridos	15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00
			Equipamentos/Material Permanente Adquiridos	0,00	0,00	300.000,00	323.250,00
Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	16.198.318,00	16.198.318,00	16.538.873,00	16.869.651,00	
Total da Unidade Orçamentária				30.248.318,00	31.329.724,00	35.488.873,00	37.139.105,59
11110 - SECRETARIA DE GOVERNO							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisafe Piauí

Página 7/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023	
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	4.800.000,00	5.377.682,00	6.000.000,00	6.557.198,00	
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	22.381.909,00	22.706.728,00	40.335.797,00	41.142.513,00	
		Fortalecer as relações institucionais entre os Poderes em âmbito Estadual, Federal e Organismos Internacionais	2106 - ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	Territórios acompanhados	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária				28.181.909,00	29.084.410,00	46.535.797,00	48.699.711,00	
11111 - SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA								
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE								
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto					
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	995.000,00	980.000,00	1.310.000,00	1.437.691,00	
			Equipamentos de informática adquiridos	50.000,00	50.665,00	50.000,00	52.325,00	
	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar		1.505.155,00	1.538.474,00	2.484.777,00	2.534.473,00
					5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Promover o controle social através da articulação entre os órgãos públicos, entidades e a sociedade civil	2915 - DIVULGAÇÃO CULTURAL	Eventos realizados						
Total da Unidade Orçamentária				2.555.155,00	2.589.139,00	3.864.777,00	4.044.489,00	
11113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE								
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO								
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto					

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisafe Piauí

Página 8/134

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Promover Direitos Humanos e inclusão social da população em situação de vulnerabilidade, assegurando proteção social básica e especial considerando as perspectivas das populações vulneráveis: LGBT, pessoa idosa, pessoa com deficiência, criança e adolescente, jovens, população negra, população de rua, população carcerária, povos e comunidades tradicionais, mulheres e migrante	Ampliar as alternativas de inserção social do jovem, promovendo ações que priorizam o seu desenvolvimento integral e participação ativa nos espaços decisórios e no mundo do trabalho;	3118 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	Conferências realizadas	0,00	0,00	895.000,00	149.668,33
			Conselhos Capacitados	10.000,00	10.000,00	80.000,00	130.000,00
			Conselhos Criados/Implantados	5.000,00	5.000,00	30.000,00	40.000,00
			Conselhos Estruturados	10.000,00	12.000,00	60.000,00	60.000,00
			Etapas Realizadas	145.000,00	146.990,00	50.000,00	200.000,00
			Grupos Beneficiados	30.000,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00
			3120 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREENDEDORISMO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS	Capacitação/treinamento realizados	50.000,00	50.000,00	10.000,00
		Feiras realizadas	50.000,00	50.000,00	10.000,00	329.688,33	
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	226.627,00	168.417,00	125.000,00	247.684,34
			Ar condicionado adquiridos	25.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
			Computadores adquiridos	25.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
	Passagens compradas		0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	623.373,00	623.373,00	942.151,00	960.995,00
Total da Unidade Orçamentária				1.200.000,00	1.215.780,00	2.492.151,00	2.608.036,00
11114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS							
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 9/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Reduzir as consequências sociais decorrentes do uso prejudicial de drogas lícitas e ilícitas para as pessoas e famílias e comunidades	Promover a ressocialização da pessoa com dependência química por meio do acesso à educação, geração de renda, empreendedorismo e demais políticas públicas que priorizem desenvolvimento intelectual e social;	1345 - FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	A Classificar	60.000,00	0,00	0,00	0,00
			Municípios beneficiados	1.000.000,00	524.205,00	8.800.000,00	9.039.716,30
			2036 - PROJETOS E AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA O USO DE DROGAS	Municípios beneficiados	505.000,00	748.750,00	1.177.000,00
		2831 - CUSTEIO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS NO ESTADO DO PIAUÍ	Municípios beneficiados	40.000,00	40.000,00	15.000,00	40.000,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o equilíbrio fiscal do estado	Aprimorar os processos de execução e controle das despesas.	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	405.000,00	613.741,00	193.000,00	1.059.917,00
			Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	433.191,00
Total da Unidade Orçamentária				2.443.191,00	2.359.887,00	10.832.074,00	11.335.765,00
11115 - COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES							
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Promover ações voltadas para a qualificação e inserção no mercado de trabalho, priorizando grupos em situação de vulnerabilidade social, a igualdade de gênero e autonomia das mulheres e suas pluralidades.	Promover ações para eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho através de programa de equidade de gênero e raça;	3110 - PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO DAS MULHERES EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO BEM COMO PARA A ELIMINAÇÃO DAS DESIGUALDADES DA DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO	A Classificar	260.000,00	0,00	394.784,00	199.999,31
			Bibliotecas construídas/ implementada	20.000,00	0,00	0,00	0,00
			Conferências realizadas	200.000,00	0,00	0,00	0,00
			Encontros Realizados	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
			Feiras realizadas	50.000,00	43.405,00	50.000,00	50.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 10/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

9

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Reduzir as diversas formas de violências e outras violações de direitos humanos praticadas contra as populações vulneráveis: LGBT, pessoa idosa, pessoa com deficiência, criança e adolescente, jovens, população negra, população de rua, comunidades tradicionais, mulheres (com foco no feminicídio) e migrantes	Ampliar e reestruturar serviços especializados de atendimento as mulheres em situação de violência;	3001 - CRIAÇÃO DE CASA ABRIGO E DA CASA DA MULHER PIAUIENSE	Obras e Serviços executados	0,00	2.000.000,00	1.020.000,00	22.325,00
	Promover ações de enfrentamento as diversas formas de violência praticadas contra as populações vulneráveis com foco na violência, racismo, intolerância religiosa, LGTBfobia e contra a mulher com ênfase no feminicídio.	3050 - EXPANSÃO DA FERRAMENTA VAMOS! PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.	A Classificar	684.852,00	0,00	0,00	0,00
			Consultorias contratadas	300.000,00	0,00	0,00	0,00
			A Classificar	400.000,00	81.003,00	469.300,00	705.440,69
	Promover iniciativas de direitos humanos viabilizando programas de prevenção, promoção e defesa da cidadania (LGBT, pessoa idosa, pessoa com deficiência, criança e adolescente, população negra, jovens e mulheres.	3113 - MEDIDAS INTEGRADAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E COMBATE AO FEMINICÍDIO	Capacitação/treinamento realizados	0,00	0,00	151.000,00	20.000,00
			Mulheres assistidas	0,00	0,00	64.000,00	60.000,00
			A Classificar	90.000,00	5.000,00	90.000,00	90.000,00
	Reduzir a proporção de famílias em situação de vulnerabilidade social.	3997 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL DE MULHERES E MENINAS	Campeonatos esportivos realizados	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
			Prêmios concedidos	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00
			A Classificar	200.000,00	44.503,00	205.216,00	224.100,00
Promover iniciativas voltada para a qualificação, o incremento da renda e inserção no mercado de trabalho de grupos vulneráveis na perspectiva étnico-racial (mulheres, jovens, adultos, LGBT, pessoas com deficiência e pessoas em processo de ressocialização)	3109 - OFICINAS PARA PROMOÇÃO DA AUTONOMIA SOCIAL, ECONÔMICA E INTELLECTUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Capacitação/treinamento realizados	0,00	0,00	296.700,00	75.900,00	
		Consultoria Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00	
		A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 11/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	813.580,00	815.000,00	1.080.004,00	1.101.605,00
	Otimizar o atendimento ao público (interno e externo) com foco nas necessidades do cidadão	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	600.000,00	617.381,00	550.000,00	2.030.000,00
Total da Unidade Orçamentária				3.658.432,00	3.646.292,00	4.481.004,00	4.689.370,00
11117 - COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO							
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ampliar o acesso à terra, à água, à infraestrutura produtiva e social para o desenvolvimento socioeconômico do estado	Garantir o acesso à água de qualidade para consumo humano e produção	1978 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	Barragem construída	0,00	0,00	3.513.356,00	3.000.000,00
			Barragens revitalizadas	0,00	0,00	1.222.357,00	709.000,00
			Famílias atendidas por sistema de irrigação	57.000,00	48.000,00	45.000,00	50.000,00
			Poços tubulares e artesianos adquiridos	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
Aumentar a produção, a produtividade e a diversidade de produtos da agropecuária e extrativismo e acesso ao crédito visando a sustentabilidade, a promoção da crédito igualdade de gênero, a segurança alimentar e o aumentando a sustentabilidade, a promoção da da renda no campo.	Ampliar as oportunidades de trabalho e geração de renda, mediante o incentivo ao empreendedorismo e à economia solidária. (PG)	1945 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	CAÇAMENTOS IMPLANTADOS	0,00	0,00	400.000,00	1.009.526,00
			Estradas Vicinais Implantadas	0,00	0,00	200.000,00	770.000,00
			Kit's de irrigação adquiridos/distribuídos	223.459,00	232.807,00	200.000,00	935.607,00
			PASSAGEM MOLHADA IMPLANTADA	0,00	0,00	300.000,00	780.000,00
Ampliar os canais de comercialização para a produção da agricultura familiar	1977 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA AO AGRONEGÓCIO	Placas solares implantadas	235.000,00	236.000,00	150.000,00	0,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 12/134

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Promover ações permanentes e qualificadas de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER para elevação da renda e melhoria da qualidade de vida dos Agricultores e Agricultoras Familiares.	Adequar os serviços de Assist. Técnica e Extensão Rural, por meio da inovação, estruturação e modernização da instituição oficial de ATER	1974 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO NO SEMIÁRIDO	Cisternas implantadas	233.000,00	234.000,00	300.000,00	177.789,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	1.195.866,00	895.866,00	1.960.000,00	1.267.827,00
			Mobiliários adquiridos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prédios reformados/adequados	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	604.134,00	619.950,00	913.895,00	932.173,00
Total da Unidade Orçamentária				2.728.459,00	2.456.623,00	9.404.608,00	9.841.922,00
11119 - SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES							
0005 - AVANÇA PIAUÍ							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Atrair investimentos nos setores do agronegócio, mineração, indústria, comércio e serviços, com foco no desenvolvimento econômico do estado	Estabelecer as parcerias público-privada como um instrumento indutor do desenvolvimento econômico no estado.	1896 - CONVÊNIOS DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PPP	Parcerias Público Privada (PPPs) contratadas	300.000,00	303.990,00	250.000,00	54.650,00
			Projeto Contratado Acompanhado	0,00	0,00	250.000,00	150.000,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 13/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	0,00	0,00	1.450.000,00	758.268,00
			Infraestrutura física implantada	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Parcerias Público Privada (PPPs) contratadas	1.000.000,00	1.013.300,00	0,00	0,00		
	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	1.000.000,00	1.013.300,00	0,00	1.080.082,00
Total da Unidade Orçamentária				2.350.000,00	2.380.590,00	2.000.000,00	2.093.000,00
11120 - SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES SOCIAIS							
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Promover ações voltadas para a qualificação e inserção no mercado de trabalho, priorizando grupos em situação de vulnerabilidade social, a igualdade de gênero e autonomia das mulheres e suas pluralidades.	Promover iniciativas voltadas para a qualificação, o incremento da renda e inserção no mercado de trabalho.	2025 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO	Pessoas Qualificadas	0,00	0,00	1.800.000,00	1.890.000,00
			2026 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO EM PARCERIA COM O FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA	Pessoas Qualificadas	0,00	0,00	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária				0,00	0,00	2.000.000,00	2.090.000,00
11201 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI							
0005 - AVANÇA PIAUÍ							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Promover um ambiente de negócios favorável para atração e manutenção de investidores	Promover o controle de qualidade de produtos e serviços no estado.	4139 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO PIAUÍ	A Classificar	1.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00
			4140 - CONTROLE DE QUALIDADE, TARIFAS E PREÇOS DOS SERVIÇOS REGULADOS E DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRESPI	A Classificar	1.000,00	1.000,00	10.000,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 14/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

11

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	187.215,00	199.738,00	40.000,00	97.429,00
			Equipamentos Eletroeletrônicos adquiridos	30.000,00	30.000,00	50.000,00	52.325,00
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	722.368,00	722.368,00	1.382.633,00	1.410.286,00
Total da Unidade Orçamentária				941.583,00	954.106,00	1.492.633,00	1.562.040,00
12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA							
12101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA							
0003 - PIAUÍ SEGURO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto	2020	2021	2022	2023
PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL, JUSTIÇA E TRÂNSITO	Ampliar, aparelhar e modernizar as infraestruturas físicas, tecnológicas e operacionais dos órgãos e das unidades de segurança e defesa social, de trânsito e do sistema prisional.	1991 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	A Classificar	400.000,00	0,00	0,00	0,00
			Licenças de software adquiridas	100.000,00	101.300,00	103.224,00	107.868,90
			Unidades de Seg Púb contempladas c/ mater. bélicos	831.000,00	561.202,00	571.864,00	597.598,00
			Unidades de Seg Púb (equip proteção individual)	930.000,00	628.060,00	639.990,00	668.790,00
			Unidades de Seg Púb Equipadas (especializados)	8.970.579,00	10.601.400,00	2.409.687,00	1.855.449,00
			Unidades de Seg Púb Equipadas (não especializados)	1.199.993,00	1.185.945,00	1.208.481,00	1.262.861,00
			Viaturas adquiridas	4.400.000,00	5.170.352,00	38.566.754,00	5.695.521,00
			Unidades de Seg. Pública Adquiridas/Construídas	15.500.000,00	8.532.500,00	9.074.178,00	6.741.860,00
		Unidades de Seg. Pública Reform/Ampliad/Adequada	2.000.000,00	2.836.400,00	4.925.822,00	3.451.832,00	
		Implementar o sistema estadual de gestão integrada de riscos		3057 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS	Consultoria contratada	0,00	1.000.000,00
Qualificar os agentes públicos para a integração do Sistema Estadual de Segurança, Defesa Social, Justiça e Trânsito		2054 - CAPACITAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Profissionais Capacitados/Formados	1.500.000,00	1.181.833,00	1.200.000,00	6.258.481,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 15/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
PROMOVER A SEGURANÇA PÚBLICA PARA PREVENIR E REDUZIR A LETALIDADE HUMANA, A VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS E OS DANOS AO PATRIMÔNIO.	Desenvolver o programa de monitoramento integrado, contemplando o parque tecnológico das unidades de segurança, a segurança eletrônica de empresas privadas e os sistemas municipais e estaduais.	3079 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE E AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TELEVIGILÂNCIA	Centros Integrados de Comando e Controle Implantad	200.000,00	202.600,00	203.434,00	214.312,10
			Municípios beneficiados	1.400.000,00	8.509.200,00	3.670.095,00	3.341.056,00
			Ações do Gabinete de Seg. Itinerante Realizadas	0,00	300.000,00	50.000,00	300.000,00
			Campanhas/eventos/Ações realizadas	600.000,00	300.000,00	50.000,00	300.000,00
			Crianças e Adolesc participantes no mirim-cidadão	1.400.000,00	1.400.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00
	Priorizar a proteção à vida com foco na redução de Mortes Violentas Intencionais (MVI);	2988 - MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	A Classificar	31.000.000,00	30.000.000,00	22.595.529,00	39.000.000,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto	2020	2021	2022	2023
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	19.000.000,00	21.372.400,00	18.704.471,00	50.083.855,00
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	317.226.330,00	317.777.940,00	316.665.146,00	320.011.889,00
Total da Unidade Orçamentária				406.657.902,00	411.661.132,00	422.638.675,00	442.291.373,00
12102 - DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL							
0003 - PIAUÍ SEGURO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto	2020	2021	2022	2023

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 16/134

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL, JUSTIÇA E TRÂNSITO	Ampliar, aparelhar e modernizar as infraestruturas físicas, tecnológicas e operacionais dos órgãos e das unidades de segurança e defesa social, de trânsito e do sistema prisional.	1899 - REFORMA E MELHORIA DE UNIDADES POLICIAIS	Unidades da Polícia Civil Reformadas	289.000,00	331.056,00	200.000,00	250.000,00
		2909 - MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL	A Classificar	1.100.000,00	1.100.000,00	1.952.000,00	2.233.000,00
			A Classificar	2.200.000,00	2.200.000,00	2.940.000,00	2.854.858,00
		2910 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	Unidades de Polícia Civil Equipadas	120.000,00	120.000,00	1.600.000,00	1.689.500,00
		Unidades de Polícia Civil Mobiliadas	80.000,00	80.000,00	500.000,00	500.000,00	
	Qualificar os agentes públicos para a integração do Sistema Estadual de Segurança, Defesa Social, Justiça e Trânsito	4109 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Profissionais Capacitados/Formados	100.000,00	105.000,00	15.000,00	15.000,00
PROMOVER A SEGURANÇA PÚBLICA PARA PREVENIR E REDUZIR A LETALIDADE HUMANA, A VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS E OS DANOS AO PATRIMÔNIO.	Garantir a manutenção e ampliação dos programas sociais desenvolvidos pelos órgãos e unidades de Segurança, contemplando as ações relacionadas à formação cidadã, os projetos sociais e as ações educativas	2913 - MANUTENÇÃO DO PROJETO PAPO COM A PC	Ações de projetos sociais realizadas	25.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária				3.914.000,00	3.966.056,00	7.212.000,00	7.547.358,00
12201 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUI							
0003 - PIAUI SEGURO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL, JUSTIÇA E TRÂNSITO	Ampliar, aparelhar e modernizar as infraestruturas físicas, tecnológicas e operacionais dos órgãos e das unidades de segurança e defesa social, de trânsito e do sistema prisional.	3130 - COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	A Classificar	722.422,00	767.069,00	1.081.196,00	1.157.567,00
			Licenças de software adquiridas	100.000,00	101.300,00	103.224,00	107.869,00
			Unidades de Seg Púb contempladas c/ mater. bélicos	884.178,00	860.411,00	1.074.361,00	1.203.121,00
			Unidades de Seg Púb (equip proteção individual)	558.000,00	628.060,00	639.980,00	668.780,00
			Unidades de Seg Púb Equipadas (especializados)	2.486.273,00	2.461.873,00	712.926,00	664.939,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 17/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL, JUSTIÇA E TRÂNSITO	Ampliar, aparelhar e modernizar as infraestruturas físicas, tecnológicas e operacionais dos órgãos e das unidades de segurança e defesa social, de trânsito e do sistema prisional.	3130 - COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	Unidades de Seg Púb Equipadas (não especializados)	585.460,00	589.963,00	604.240,00	631.420,00
			Viaturas adquiridas	1.760.000,00	1.782.880,00	1.246.750,00	1.298.500,00
			3139 - PROMOVER AÇÕES DE HABILITAÇÃO E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA (PROVIDA)	Profissionais da Seg Púb Atendidos no Amb PROVIDA	1.903.667,00	1.928.414,00	1.965.054,00
Total da Unidade Orçamentária				9.000.000,00	9.119.970,00	7.427.731,00	7.785.678,00
13 - SECRETARIA DA FAZENDA							
13101 - SECRETARIA DA FAZENDA							
0009 - ATIVO VERDE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Estimular a expansão da base econômica do Estado em consonância com a dinâmica da economia verde, a baixa emissão de carbono, a eficiência no uso dos recursos e a busca pela inclusão social	Criar a Plataforma Web ATIVO VERDE	2942 - GESTÃO DA PLATAFORMA WEB ATIVO VERDE	Licença de Software Adquirida	100.000,00	102.660,00	100.000,00	116.016,00
		2943 - GESTÃO LOCAL DO PROGRAMA ATIVO VERDE	A Classificar	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	1900 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAUI-PRODAF/PROFISCO II	Ar condicionado adquiridos	500.000,00	0,00	0,00	0,00
			Auditorias contratadas	0,00	250.000,00	0,00	0,00
			Capacitação/treinamento realizados	100.000,00	125.000,00	16.000.050,00	50.000,00
			Computadores adquiridos	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00
			Consultorias contratadas	8.000.000,00	10.100.000,00	16.393.404,00	430.484,00
			Licenças de software adquiridas	3.000.000,00	10.125.000,00	17.606.546,00	450.000,00
			Mobiliários adquiridos	2.511.372,00	0,00	0,00	0,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 18/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

13

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	1900 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAUÍ - PRODAF/PROFISCO II	REFORMA	400.000,00	0,00	0,00	0,00
			Veículos adquiridos	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	38.311.618,00	43.467.480,00	101.450.000,00	165.455.088,20	
		Concursos públicos realizados	101.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
		EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4.000.000,00	3.911.372,00	0,00	0,00	
Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	317.140.832,00	317.140.832,00	297.932.585,00	303.891.237,00	
Total da Unidade Orçamentária				380.764.822,00	385.322.344,00	449.682.585,00	470.592.825,20
13116 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	1878 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Capacitação/treinamento realizados	5.000,00	5.000,00	16.000,00	5.000,00
			Consultorias contratadas	400.000,00	400.000,00	111.000,00	100.000,00
			Equipamentos de informática adquiridos	20.000,00	20.000,00	16.000,00	5.000,00
			Licenças de software adquiridas	125.000,00	125.000,00	51.000,00	49.300,00
			Serviço de informática contratado	50.000,00	50.000,00	61.000,00	50.000,00
1879 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA - PROFISCO II	Agências regionais reformadas	1.000.000,00	1.000.000,00	3.972.500,00	5.000.000,00		
	REFORMA	1.000.000,00	1.000.000,00	3.972.500,00	3.372.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				2.600.000,00	2.600.000,00	8.200.000,00	8.581.300,00
13203 - AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - PIAUÍ FOMENTO							
0005 - AVANÇA PIAUÍ							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 19/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ampliar o acesso ao crédito produtivo para promover o desenvolvimento da economia piauiense	Diversificar o acesso ao crédito, através de parcerias com organizações da sociedade civil e entidades de classe em todos os Territórios de Desenvolvimento do estado.	1311 - FORTALECIMENTO DA AGÊNCIA DE FOMENTO	A Classificar	3.100.000,00	101.330,00	50.000,00	104.650,00
			Concursos públicos realizados	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária				3.100.000,00	101.330,00	100.000,00	104.650,00
13204 - FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2331 - GESTÃO DO FUNDO GARANTIDOR DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO - FUNGEP	A Classificar	50.000,00	50.665,00	70.000,00	73.255,00
Total da Unidade Orçamentária				50.000,00	50.665,00	70.000,00	73.255,00
13205 - FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2330 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	A Classificar	15.000,00	15.000,00	27.000,00	30.000,00
		4144 - CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS AOS AGENTES PRODUTIVOS DO ESTADO	EMPRÉSTIMOS INTERNO	185.000,00	187.660,00	573.000,00	597.900,00
Total da Unidade Orçamentária				200.000,00	202.660,00	600.000,00	627.900,00
13206 - FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITO INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 20/134

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2935 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA	A Classificar	100.000,00	101.330,00	50.000,00	7.325.500,00
Total da Unidade Orçamentária				100.000,00	101.330,00	50.000,00	7.325.500,00
14 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
14101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto	2020	2021	2022	2023
Eleva o grau de proficiência dos alunos da rede pública em todos os níveis de Ensino, priorizando o Ensino Médio	Garantir a adequação das condições pedagógicas e metodológicas das escolas da rede estadual, tendo em vista a permanência e o desempenho dos alunos na Rede Estadual de Ensino Regular.	4055 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	A Classificar	3.785.000,00	1.300.000,00	200.000,00	500.000,00
	Potencializar, modernizar e qualificar a gestão da educação mediante inovação tecnológica e a otimização e padronização de modelos de gestão e de processos administrativos-gerenciais na Rede Estadual de Ensino Regular	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	22.269.000,00	22.678.100,00	16.296.395,00	17.274.168,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 21/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Expandir, democratizar e qualificar a oferta de graduação, pós-graduação e extensão no Estado do Piauí de modo integrado às potencialidades e às demandas dos territórios de Desenvolvimento sustentável, fortalecendo o tripé ensino-pesquisa-extensão	Implementar, em parceria com MEC e IES (públicos e privados), ações para a manutenção e ampliação do programa da UAB no Piauí, disponibilizando a plataforma de mediação tecnológica como um recurso pedagógico extra aos professores	2921 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ	Polos da UAB e da UAPI equipados	695.000,00	0,00	5.448.000,00	1.200.000,00
			Prédios reformados para sediar UAB e da UAPI	820.000,00	0,00	2.040.586,00	1.731.000,00
		2922 - MANUTENÇÃO DOS POLOS DA UNIVERSIDADE ABERTA NO PIAUÍ	Pessoal Técnico Especializado Contratado	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
			Polos UAB e UAPI atendidos com repasses	1.681.000,00	1.681.000,00	1.150.000,00	1.300.000,00
		Visitas técnicas de monitoramento realizadas	250.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
Total da Unidade Orçamentária				31.000.000,00	27.359.100,00	25.134.981,00	22.005.168,00
14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto	2020	2021	2022	2023
Ampliar a oferta de vagas na educação profissional, priorizando as potencialidades econômicas dos Territórios de Desenvolvimento Sustentável e dos Arranjos Produtivos Locais do estado	Ampliar a oferta da Educação Técnico-Profissional em todos os municípios do estado, reestruturando o modelo de atendimento conforme orientações do Plano Estratégico de Expansão de Educação Profissional	1897 - EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	Unidades Escolares Construídas	0,00	22.069.249,00	0,00	0,00
			Unidades escolares equipadas (Equip. Eletrôn./TI)	8.026.733,00	9.867.213,00	0,00	0,00
			Unidades escolares equipadas (Laboratórios)	8.170.296,00	6.904.916,00	0,00	0,00
			Unidades escolares equipadas (Mobiliário)	5.399.504,00	6.343.412,00	5.040.000,00	5.040.000,00
			Unidades Escolares reformadas/adaptadas/ampliadas	26.153.732,00	1.517.247,00	0,00	0,00
	Melhorar as condições de funcionamento das escolas de Educação Técnico-Profissional, garantindo material pedagógico adequado ao desenvolvimento de sua qualificação para o trabalho	1901 - REORGANIZAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E APROXIMAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO PIAUIENSE	Ações/Eventos de divulgação de cursos realizadas	10.000,00	10.000,00	440.000,00	440.000,00
			Estágio de alunos da rede técnico-profissional	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
			Licença de Software Adquirida	0,00	25.000,00	0,00	0,00
			Profissionais Capacitados/Formados	75.000,00	50.000,00	0,00	0,00
			2918 - EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS AGROTÉCNICAS	Escolas Agrotécnicas/EFAS com Módulos Didáticos de Matrículas realizadas	8.850.000,00	300.000,00	6.302.000,00
			280.000,00	130.000,00	0,00	0,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 22/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

15

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023			
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física			
Ampliar a oferta de vagas na educação profissional, priorizando as potencialidades econômicas dos Territórios de Desenvolvimento Sustentável e dos Arranjos Produtivos Locais do estado	Melhorar as condições de funcionamento das escolas de Educação Técnico-Profissional, garantindo material pedagógico adequado ao desenvolvimento de sua qualificação para o trabalho	2918 - EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS AGROTÉCNICAS	Ônibus Escolares Adquiridos	1.500.000,00	300.000,00	0,00	0,00			
			Pilotos da Escola Agrotécnica Sustentável implanta	0,00	0,00	0,00	0,00			
			Profissionais Capacitados/Formados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00			
			Certificados Emitidos	50.000,00	50.000,00	5.060.147,00	5.419.000,00			
		2919 - MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL			Kits de Material didático adquiridos	1.580.000,00	11.580.000,00	0,00	0,00	
					Matriculas realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Diárias pagas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
					Kits de Material didático adquiridos	2.650.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	
					Total de Alunos de Alfabetização	2.660.000,00	3.160.000,00	3.548.000,00	3.548.000,00	
					Total de Formadores Regionais e Municipais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	
Corrigir o fluxo educacional e garantir educação na idade certa, reduzindo os índices de distorção idade-série, de evasão, e de abandono em todos níveis educacionais, priorizando o Ensino Médio	Fortalecer, em regime de colaboração com as secretarias municipais, a aceleração da aprendizagem e o acompanhamento individualizado dos estudantes, com vistas à garantia do direito à permanência e aproveitamento escolar	1944 - PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA EM REGIME DE COLABORAÇÃO	Total de Professores Alfabetizadores	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00			
			2955 - APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL			Alunos atendidos com alimentação	26.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
						Alunos atendidos com transporte	43.600.000,00	11.200.000,00	0,00	0,00
						Unidades Escolares com repasse para manutenção	500.000,00	500.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00
						Unidades Escolares monitoradas	274.998,00	275.000,00	0,00	0,00
						A Classificar	1.033.578,00	0,00	17.770.527,00	19.770.527,00
		Alunos atendidos com alimentação				60.651.783,00	3.000.000,00	0,00	0,00	
		2956 - APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO			Alunos atendidos com transporte	139.545.789,00	137.114.422,00	0,00	0,00	
					Alunos da Rede de Ensino Regular atendidos com aux	3.000.000,00	300.000,00	0,00	0,00	
					Unidades Escolares com repasse para manutenção	8.800.000,00	2.800.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	
					Unidades Escolares monitoradas	2.485.368,00	485.368,00	0,00	0,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisfe Piauí

Página 23/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023			
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física			
Elevar o grau de proficiência dos alunos da rede pública em todos os níveis de Ensino, priorizando o Ensino Médio	Ampliar a oferta de vagas de Educação em Tempo Integral, garantindo adequação de infraestrutura escolar quando necessário	1957 - EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	Profissionais Capacitados/Formados	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00			
			Unidades Escolares com repasse para manutenção	25.655.000,00	3.155.000,00	36.749.395,00	36.749.395,00			
			Unidades Escolares Equipadas	10.650.000,00	10.650.000,00	0,00	0,00			
			Unidades Escolares reformadas/adaptadas/implantadas	55.500.000,00	40.500.000,00	15.600.000,00	15.600.000,00			
	Assegurar a formação inicial e continuada tanto externa quanto no âmbito da escola, aos profissionais da educação, considerando as especificidades e necessidades de cada modalidade de ensino na Rede Estadual de Ensino Regular	2924 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		Consultoria Contratada	6.665.000,00	1.665.000,00	0,00	0,00		
				Eventos/Cursos de formação continuada realizados	5.500.000,00	5.500.000,00	670.000,00	670.000,00		
				Kits de Material didático adquiridos	6.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00		
				Professores formados	15.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00		
				Profissionais da Equipe técnica formados	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00		
				A Classificar	1.302.254,00	0,00	586.608.802,00	254.236.922,00		
	Garantir a adequação das condições pedagógicas e metodológicas das escolas da rede estadual, tendo em vista a permanência e o desempenho dos alunos na Rede Estadual de Ensino Regular.	1956 - EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			Unidades Escolares Construídas	126.511.693,00	50.000.000,00	0,00	0,00	
					Unidades Escolares Equipadas	158.761.597,00	40.000.000,00	0,00	0,00	
					Unidades Escolares reformadas/adaptadas/implantadas	167.350.000,00	238.452.005,00	12.650.000,00	316.392.522,00	
					A Classificar	300.000,00	0,00	0,00	0,00	
		2958 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ				Empresa Contratada	35.035.444,00	32.035.444,00	0,00	0,00
						Kits de Material didático adquiridos	12.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
						Kits tecnológicos adquiridos	30.244.521,00	9.115.000,00	27.525.000,00	27.525.000,00
						Kits tecnológicos modernizados	25.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00
	Unidades Escolares monitoradas	5.800.000,00	800.000,00	0,00	0,00					

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisfe Piauí

Página 24/134

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023				
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física				
Elevar o grau de proficiência dos alunos da rede pública em todos os níveis de Ensino, priorizando o Ensino Médio	Garantir a adequação progressiva das condições pedagógicas e metodológicas adequadas à permanência e ao desempenho dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	1959 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	Salas de AEE implantadas	5.800.000,00	800.000,00	0,00	0,00				
			Unidades Escolares com atendimento AEE inclusivo	2.235.000,00	235.000,00	3.501.000,00	3.501.000,00				
	Potencializar, modernizar e qualificar a gestão da educação mediante inovação tecnológica e a otimização e padronização de modelos de gestão e de processos administrativos-gerenciais na Rede Estadual de Ensino Regular	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	2961 - PROGRAMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS	A Classificar	1.040.568.498,00	1.284.592.904,00	170.334.006,00	173.740.687,00			
				Bolsas de Formação Concedidas	12.971.200,00	12.946.200,00	0,00	0,00			
				Contratos de gestão monitorados	25.000,00	50.000,00	1.011.000,00	1.011.200,00			
				Fóruns de gestores realizados	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00			
				Membros de instâncias coletivas capacitados	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00			
				Oficinas realizadas	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00			
				Promover ações que estimulem o estudo dos componentes curriculares de Matemática, Língua Portuguesa e Ciências em todos os níveis de ensino, priorizando o Ensino Médio	2962 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL	2963 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	Aplicação do Saepi nas Unidades Escolares da Rede	6.100.000,00	3.100.000,00	9.664.290,00	9.664.290,00
	Avaliações Globais Integradas realizadas	2.250.000,00	250.000,00				0,00	0,00			
	Devolutivas Pedagógicas Realizadas	1.550.000,00	50.000,00				0,00	0,00			
	Divulgação dos Resultados Realizada	600.000,00	100.000,00				0,00	0,00			
	Formações de Apropriação realizada	1.160.000,00	160.000,00				0,00	0,00			
	2964 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	2963 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	Kits de Material didático adquiridos				1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	
			Matriculas realizadas				29.338.000,00	3.838.000,00	103.645.000,00	103.645.000,00	
			Kits de Material didático adquiridos				10.528.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	
							Matriculas realizadas	134.400.400,00	48.970.832,00	836.696.244,00	836.696.244,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 25/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023	
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	
Elevar o grau de proficiência dos alunos da rede pública em todos os níveis de Ensino, priorizando o Ensino Médio	Promover ações que estimulem o estudo dos componentes curriculares de Matemática, Língua Portuguesa e Ciências em todos os níveis de ensino, priorizando o Ensino Médio	3058 - EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO E NO CAMPO	Eventos realizados	450.000,00	400.000,00	0,00	0,00	
			Pessoal Técnico Especializado Contratado	200.000,00	250.000,00	0,00	0,00	
			Profissionais Capacitados/Formados	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	
			Projetos /Programa Executados	300.000,00	300.000,00	1.439.010,00	1.439.010,00	
Reduzir a incidência do analfabetismo na população piauiense e ampliar o atendimento educacional de jovens e adultos, assegurando a permanência e o sucesso do aluno	Ampliar o atendimento do PROEJA nas escolas de educação profissional por meio da extensão da oferta da modalidade no 3º turno	2905 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROEJA	Matriculas realizadas	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	
	Consolidar o regime de colaboração entre estado e municípios promovendo a alfabetização na idade certa, a formação continuada, o levantamento de demandas de atendimento e a busca ativa para a EJA	2892 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2893 - EXPANSÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E MELHORIA DOS CENTROS DE EJA	Alfabetizadores formados	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00
				Alfabetizandos Cadastrados	84.756.000,00	114.852.563,00	0,00	0,00
				Alunos atendidos com alimentação	226.114,00	226.006,00	0,00	0,00
				Kits de Material pedagógico adquiridos	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00
				Municípios monitorados /Alfabetização da EJA	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00
				Total de Alunos de Alfabetização	0,00	0,00	34.372.114,00	34.372.114,00
				Núcleos de Educação à Distância implantados	117.608,00	117.608,00	0,00	0,00
	Garantir a adequação das condições pedagógicas e metodológicas das escolas da rede estadual, tendo em vista a permanência e o desempenho dos alunos na Educação de Jovens e Adultos.	2906 - MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2906 - MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Unidades Escolares Equipadas	608.696,00	608.696,00	0,00	0,00
				Unidades Escolares monitoradas	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
				Unidades Escolares reformadas/adaptadas/implantadas	45.483.696,00	608.696,00	0,00	0,00
				Alunos certificados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
			Consultoria Contratada	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	
			Kits de Material pedagógico adquiridos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
			Matriculas realizadas	425.000,00	5.350.000,00	20.600.000,00	20.600.000,00	
			Profissionais Capacitados/Formados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
Total da Unidade Orçamentária				2.431.323.502,00	2.168.418.781,00	1.925.826.535,00	1.899.740.911,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 26/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

17

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
14201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI							
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Expandir as atividades de Pesquisa nas diversas áreas levando em consideração o caráter multidisciplinar e as demandas e potencialidades dos territórios de Desenvolvimento sustentável	Incentivar inovações e patentes estratégicas para desenvolvimento do Estado no que concerne aos aspectos da ciência, tecnologia e inovação	4014 - PROMOÇÃO PESQUISA E TECNOLOGIA	A Classificar	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00
			Bolsas de incentivo concedidas	720.000,00	720.000,00	704.800,00	2.299.087,00
Expandir, democratizar e qualificar a oferta de graduação, pós-graduação e extensão no Estado do Piauí de modo integrado às potencialidades e às demandas dos territórios de Desenvolvimento sustentável, fortalecendo o tripé ensino-pesquisa-extensão	Ampliar a oferta de cursos de graduação e de pós graduação (lato e stricto sensu), levando em consideração as potencialidades dos Arranjos Produtivos Locais e as demandas socioeconômicas dos Territórios de Desenvolvimento Sustentável, bem como o estabelecimento de parcerias interinstitucionais para ampliar a oferta de cursos de graduação e de mestrado e doutorado	2167 - PROMOÇÃO DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO	A Classificar	500.000,00	500.000,00	2.819.139,00	3.537.000,00
			Bolsas de mestrado concedidas	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
			Eventos realizados	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		4008 - ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	A Classificar	150.000,00	150.000,00	3.420.588,00	277.000,00
			Bolsas de incentivo concedidas	1.920.000,00	1.920.000,00	5.325.000,00	5.325.000,00
			COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS	280.000,00	280.000,00	400.000,00	400.000,00
		4009 - PROMOÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Eventos realizados	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			A Classificar	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			Capacitação/treinamento realizados	670.000,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00
		4010 - PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	Eventos realizados	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
			Oficinas realizadas	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00
		4012 - PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA - PRONERA	4010 - PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	Matrículas realizadas	2.630.972,00	2.630.972,00	1.830.000,00
4012 - PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA - PRONERA	Matrículas realizadas		1.363.125,00	1.363.125,00	1.768.265,00	2.372.875,00	
		Prédios reformados/adequados	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 27/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Expandir, democratizar e qualificar a oferta de graduação, pós-graduação e extensão no Estado do Piauí de modo integrado às potencialidades e às demandas dos territórios de Desenvolvimento sustentável, fortalecendo o tripé ensino-pesquisa-extensão	Implementar, em parceria com MEC e IES (públicos e privados), ações para a manutenção e ampliação do programa da UAB no Piauí, disponibilizando a plataforma de mediação tecnológica como um recurso pedagógico extra aos professores	4011 - ENSINO A DISTÂNCIA	Matrículas realizadas NEAD	2.740.972,00	2.740.972,00	1.525.000,00	4.500.000,00
			Matrículas realizadas UAPI	3.500.000,00	3.500.000,00	1.525.000,00	4.500.000,00
	Implementar políticas institucionais de extensão (integradas ao ensino e pesquisa), de interação social e cultural, através de programas, projetos e ações extensionistas.	4013 - PROMOÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL	A Classificar	250.000,00	150.000,00	50.000,00	150.000,00
			Alunos atendidos com alimentação	3.500.000,00	3.500.000,00	3.110.514,00	4.000.000,00
			Bolsas de incentivo concedidas	3.239.688,00	3.239.688,00	5.380.000,00	7.980.000,00
			Eventos realizados	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Promover a melhoria da infraestrutura das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UESPI	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	31.113.675,00	31.634.033,00	47.924.812,00	55.922.501,00
			Capacitação/treinamento realizados	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
			Concurso Público	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		3169 - MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	A Classificar	1.500.000,00	1.000.000,00	11.073.470,00	1.000.000,00
			EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4.363.797,00	6.363.797,00	3.425.231,00	4.048.786,00
			Livros adquiridos	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
4046 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	Prédios construídos	10.059.562,00	9.759.566,00	10.422.566,00	7.023.972,00	
		Prédios reformados/adequados	978.516,00	955.875,00	955.875,00	955.875,00	
		Projeto/estudo Elaborado	35.125,00	35.125,00	35.125,00	35.125,00	
		4046 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	A Classificar	800.000,00	800.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	182.843.697,00	185.058.784,00	178.679.699,00	182.253.293,00
Total da Unidade Orçamentária				256.202.129,00	260.014.937,00	285.278.084,00	298.543.514,00
14203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI							
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 28/134

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023		
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física		
Efetivar o esporte como fundamento econômico, profissional e educacional, ampliando a quantidade e qualidade dos esportistas de alto rendimento no estado, bem como a participação de atletas piauienses em competições no nível local, estadual, regional, nacional e Internacional	Direcionar ações de execução e fomento esportivo voltados a produção de resultados efetivos em nível esportivo e geração de emprego e renda, por meio de obras estruturantes e desenvolvimento de pequenos, médios e grandes eventos esportivos;	2994 - GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	TRANSPORTE LOCADO	80.000,00	80.000,00	280.000,00	280.000,00		
			VIAGENS INTERNACIONAIS REALIZADAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
		3011 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA		A Classificar	Viagens nacionais realizadas	100.000,00	70.000,00	100.000,00	100.000,00
					Atividades esportivas realizadas	800.000,00	0,00	0,00	0,00
				Atividades esportivas realizadas	150.000,00	100.000,00	190.000,00	290.000,00	
				Campeonatos de futebol realizados	100.000,00	100.000,00	580.000,00	650.000,00	
				Campeonatos esportivos realizados	80.000,00	80.000,00	280.000,00	400.000,00	
				Eventos realizados	200.000,00	50.000,00	300.000,00	300.000,00	
				JOGOS ESCOLARES REALIZADOS	200.000,00	100.000,00	300.000,00	300.000,00	
				Viagens nacionais realizadas	35.836,00	25.000,00	125.000,00	125.000,00	
Disponibilizar material e locais adequados, através de parcerias institucionais, para a execução das práticas (treinamento) esportivas de alto rendimento.	3019 - PROMOVER O MAIOR ACESSO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA AOS MATERIAIS ESPORTIVOS NECESSÁRIOS ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE LAZER, EDUCAÇÃO E RENDIMENTO.	A Classificar	786.916,00	0,00	0,00	0,00			
		Materiais educativo e esportivos adquiridos	200.000,00	129.920,00	350.000,00	500.000,00			
Garantir condições e recursos direcionados a concessão de auxílio financeiro a atletas e para-atletas de rendimento esportivo elevado.	3015 - IMPLEMENTAÇÃO DO BOLSA ATLETA ESTADUAL BEM COMO CRIAR E IMPLANTAR UM PLANO DE ALTO RENDIMENTO PARA DIVERSAS MODALIDADES.	Atividades esportivas realizadas	50.000,00	50.000,00	25.000,00	50.000,00			
		Bolsas atleta concedidas	75.000,00	50.000,00	575.000,00	875.000,00			
Promover estilo de vida saudável, disseminando a prática esportiva e ampliando a quantidade de eventos esportivos no estado	Criar programas sociais esportivos e de lazer que englobem um número diversificado de práticas esportivas e corporais.	3033 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL	Atividades esportivas realizadas	100.000,00	50.000,00	140.000,00	310.000,00		
			Materiais educativo e esportivos adquiridos	70.000,00	70.000,00	170.000,00	200.000,00		
	4020 - ADMINISTRAÇÃO DA POTYCABANA		Manutenção de espaços de esporte e lazer realizada	6.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00		

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 29/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023				
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física				
Promover estilo de vida saudável, disseminando a prática esportiva e ampliando a quantidade de eventos esportivos no estado	Fortalecer a participação efetiva da sociedade na gestão e controle de políticas de apoio ao esporte amador e atividades de lazer.	3025 - REFORMAR E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA FUNDESPI,	Equipamentos de informática adquiridos	20.000,00	20.000,00	100.000,00	120.000,00				
			Mobiliários adquiridos	50.000,00	0,00	100.000,00	150.000,00				
			Prédios reformados/ adequados	120.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00				
		3020 - PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	Promover a revitalização e manutenção dos espaços esportivos e de lazer em todo o Estado, buscando parcerias públicas e privadas.	A Classificar	Atividades esportivas realizadas	490.000,00	0,00	0,00	0,00		
					Academia Popular implantada	240.000,00	140.000,00	140.000,00	620.000,00		
				Equipamentos esportivos adquiridos	100.000,00	100.000,00	950.000,00	250.000,00			
				Espaços esportivos construídos	10.000,00	160.000,00	10.000,00	10.000,00			
				Estádios construídos	100.000,00	350.000,00	0,00	800.000,00			
				Estádios reformados	200.000,00	500.000,00	3.000.000,00	1.225.000,00			
				Ginásios poliesportivos reformados	180.000,00	200.000,00	80.000,00	80.000,00			
				Manutenção de espaços de esporte e lazer realizada	100.000,00	100.000,00	2.469.000,00	1.017.500,00			
				quadras poliesportivas construídas	200.000,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00			
				Quadras poliesportivas reformadas	80.000,00	180.000,00	301.000,00	280.000,00			
				3028 - PROMOÇÃO DE TREINAMENTOS E FORMAÇÃO, PARA PROFISSIONAS ESPORTIVAS E APERFEIÇOAMENTO DE ENTIDADES ESPORTIVAS		Atividades esportivas realizadas	Atividades esportivas realizadas	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
							Capacitação/treinamento realizados	20.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
						Conselhos Estruturados	20.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	
						Cursos de formação continuada de prof. realizados	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
						Cursos/oficinas realizados	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	
				Fóruns de gestores realizados	20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00			
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE											
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto								

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 30/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

19

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	4.189.000,00	6.361.597,00	8.345.000,00	11.100.151,00
	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	3.588.205,00	3.588.205,00	3.585.740,00	3.657.455,00
Total da Unidade Orçamentária				18.864.957,00	14.984.722,00	27.405.740,00	28.680.106,00
14204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA DO PIAUI							
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Oferecer programação audiovisual voltada para a informação, cultura e educação.	Ampliar o sinal digital da TV Antares para todo o Estado do Piauí	2895 - EXPANSÃO DO SINAL DIGITAL	Equipamento de rádio comunicação adquiridos	50.000,00	50.665,00	2.000.000,00	2.093.000,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	500.000,00	570.475,00	900.000,00	1.080.981,00
	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	4.798.904,00	4.798.904,00	5.250.268,00	5.355.274,00
Total da Unidade Orçamentária				5.348.904,00	5.420.044,00	8.150.268,00	8.529.255,00
15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR							
15101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR							
0006 - PIAUI PRODUTIVO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ampliar o acesso à terra, à água, à infraestrutura produtiva e social para o desenvolvimento socioeconômico do estado	Implantar infraestrutura básica para o desenvolvimento do campo	1995 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	A Classificar	70.000,00	200.000,00	5.052.100,00	500.000,00
			CISTERNAS ESCOLARES IMPLANTADAS - 53.000L	0,00	565.717,00	0,00	0,00
			Cisternas implantadas	60.000,00	17.645.600,00	1.900.000,00	1.450.000,00
			Poços tubulares e artesanais adquiridos	30.002,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			SIST. SIMPLIFICADO DE ABASTEC. DE ÁGUA IMPLANTADO	0,00	4.500.000,00	350.000,00	350.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Slafe Piauí

Página 31/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ampliar o acesso à terra, à água, à infraestrutura produtiva e social para o desenvolvimento socioeconômico do estado	Implantar infraestrutura básica para o desenvolvimento do campo	1995 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	SISTEMA DE REUSO DE ÁGUAS CINZAS IMPLANTADOS	20.000,00	6.000.000,00	400.000,00	400.000,00
			Sistemas de abastecimento de água implantados	10.000,00	500.000,00	800.000,00	800.000,00
		3087 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	A Classificar	110.000,00	50.000,00	6.219.950,00	280.000,00
			Barragens revitalizadas	2.600.000,00	2.600.000,00	1.036.000,00	1.036.000,00
			CALÇAMENTOS IMPLANTADOS	5.250.000,00	5.250.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			Estradas Vicinais Implantadas	4.300.000,00	3.300.000,00	1.076.000,00	1.084.999,02
			Matadouros implantados	5.200.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00
			PASSAGEM MOLHADA IMPLANTADA	3.500.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			PONTES IMPLANTADAS	1.050.000,00	900.000,00	1.025.000,00	1.025.000,00
			UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONSTRUIDAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Unidades habitacionais construídas	3.000.000,00	3.000.000,00	50.000,00	0,00			
Aumentar a produção, a produtividade e a diversidade de produtos da agropecuária e extrativismo e acesso ao crédito visando a sustentabilidade, a promoção da igualdade de gênero, a segurança alimentar e o aumento visando a sustentabilidade, a promoção da renda no campo.	Ampliar o acesso ao crédito agrícola e projetos produtivos para agricultores/as familiares, especialmente mulheres, jovens e comunidades tradicionais	3008 - VIVA O SEMIÁRIDO	A Classificar	4.080.000,00	100.000,00	19.728.034,00	1.000.000,00
			AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS APOIADAS	10.180.000,00	3.000.000,00	950.000,00	1.320.000,00
		3102 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	BIODIGESTORES IMPLANTADO	2.750.000,00	500.000,00	205.000,00	250.000,00
			ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO REALIZADO	11.200.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
			Eventos realizados	5.200.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
			PROJETOS PRODUTIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RESILI	34.400.000,00	15.500.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
			A Classificar	4.220.000,00	335.000,00	4.126.000,00	506.000,00
			ESTUDO DE DESEMPENHO FÍSICO REALIZADO	480.000,00	0,00	480.000,00	400.000,00
			Eventos realizados	820.000,00	0,00	0,00	0,00
			PLANO DA CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA ELABORADO	300.000,00	0,00	80.000,00	0,00
PLANO DA CADEIA PRODUTIVA DA CAJUCULTURA ELABORADO	150.000,00	0,00	0,00	0,00			

Impresso por Relatórios SEPLAN

Slafe Piauí

Página 32/134

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Aumentar a produção, a produtividade e a diversidade de produtos da agropecuária e extrativismo e acesso ao crédito visando a sustentabilidade, a promoção da igualdade de gênero, a segurança alimentar e o aumento da renda no campo.	Ampliar o acesso ao crédito agrícola e projetos produtivos para agricultores/as familiares, especialmente mulheres, jovens e comunidades tradicionais	3102 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	PROJETO DE INVESTIMENTO PRODUTIVO IMPLANTADO	18.820.000,00	12.600.000,00	100.000,00	1.200.000,00
			A Classificar	230.030,00	150.000,00	35.000,00	300.000,00
		3107 - ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	ANÁLISE DE SOLOS SUBSIDIADOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00
			ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONIBILIZADA	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00
			ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA IMPLANTADA	2.800.016,00	4.000.000,00	60.000,00	900.000,00
			Estradas Vicinais Implantadas	1.880.000,00	1.990.000,00	60.000,00	503.456,00
			MERCADO DO PRODUTOR INSTALADO	1.200.000,00	3.000.000,00	30.000,00	500.000,00
			PASSAGENS MOLHADAS IMPLANTADAS	305.250,00	1.000.056,00	30.000,00	0,00
			POÇO TUBULAR PERFURADO E EQUIPADO	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
			PROJETO MONTE OREBE IMPLANTADO	24.620.040,00	7.655.000,00	0,00	0,00
	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO IMPLANTADOS		3.500.000,00	5.000.000,00	60.000,00	800.000,00	
	Ampliar o acesso ao crédito rural orientado para agricultores e agricultoras nos TD's.		4083 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO	CAPACITAÇÃO PNCF REALIZADAS	30.000,00	50.000,00	400.000,00
		PLANO OPERATIVO ANUAL - POA ELABORADO		10.000,00	18.000,00	393.000,00	18.000,00
		PROJETOS PRODUTIVOS DO PNCF IMPLANTADOS		24.250,00	36.250,00	411.250,00	36.250,00
		PROJETOS PRODUTIVOS NAS UPF REESTRUTURADOS		15.000,00	30.000,00	1.080.000,00	30.000,00
		Seminário para o crédito fundiário		65.000,00	75.000,00	898.297,00	75.000,00
		UNIDADES PRODUTIVAS DO PNCF CONTRATADAS		30.000,00	65.000,00	440.000,00	65.000,00
	Ampliar os canais de comercialização para a produção da agricultura familiar	1958 - POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	A Classificar	0,00	0,00	50.000,00	1.000.000,00
			Agricultores com acesso ao mercado institucional	10.000,00	1.700.000,00	700.000,00	1.500.000,00
			Eventos realizados	10.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Feiras realizadas			10.000,00	900.000,00	1.000.000,00	6.358.146,47	
		Instituições beneficiadas com a produção adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 33/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Aumentar a produção, a produtividade e a diversidade de produtos da agropecuária e extrativismo e acesso ao crédito visando a sustentabilidade, a promoção da igualdade de gênero, a segurança alimentar e o aumento da renda no campo.	Ampliar os canais de comercialização para a produção da agricultura familiar	1958 - POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	PAA ESTADUAL IMPLANTADO	10.000,00	1.200.000,00	860.000,00	3.000.000,00
			PAA LEITE IMPLANTADO	10.000,00	900.000,00	700.000,00	1.000.000,00
			Quitanda virtual realizada	100.000,00	200.000,00	720.000,00	1.000.000,00
	Fortalecer a estrutura produtiva da agricultura familiar, agregando valores com o uso de tecnologias apropriadas, com ênfase nos APL'S e na abordagem territorial (PG)	1993 - FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	A Classificar	1.100.000,00	100.000,00	744.207,00	1.000.000,00
			Agroindústrias de base familiar implantadas	30.000,00	450.000,00	100.000,00	300.000,00
			Alevinos para povoamento/repovoamento adquiridos	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
			Banco de sementes IMPLANTADO	644.000,00	1.500.000,00	150.000,00	150.000,00
			Complexo de piscicultura do estado implantados	64.900,00	5.180.000,00	0,00	0,00
			EMPREENDEIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ASSESSORAD	10.000,00	233.400,00	23.400,00	23.400,00
			EMPREENDEIMENTOS DE GRANDE PORTE IMPLANTADO	10.000,00	600.000,00	0,00	0,00
			EMPREENDEIMENTOS DE MÉDIO PORTE IMPLANTADO	10.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00
			EXPERIÊNCIAS AGROECOLÓGICAS SISTEMATIZADAS	10.000,00	960.000,00	300.000,00	300.000,00
			PLANO ESTADUAL DE AQUICULTURA IMPLANTADO	20.000,00	600.000,00	0,00	0,00
			Planos de negócios elaborados	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			Planos de reestruturação dos APLS elaborados	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
			Planos de reestruturação dos APLS implantados	100.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
			Planos de reestruturação elaborados	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 34/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

21

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Aumentar a produção, a produtividade e a diversidade de produtos da agropecuária e extrativismo e acesso ao crédito visando a sustentabilidade, a promoção da crédito igualdade de gênero, a segurança alimentar e o aumento visando a sustentabilidade, a promoção da da renda no campo.	Fortalecer a estrutura produtiva da agricultura familiar, agregando valores com o uso de tecnologias apropriadas, com ênfase nos APL'S e na abordagem territorial (PG)	1993 - FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	Planos estaduais elaborados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
			PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA/ORGÂNICA IMPLANTADA	225.000,00	225.000,00	200.000,00	500.000,00
			PROJETO DE APOIO A HORTICULTURA	10.000,00	500.000,00	600.000,00	1.000.000,00
			PROJETO DE COMBATE A POBREZA RURAL ELABORADOS	10.000,00	200.000,00	0,00	0,00
			PROJETO DE COMBATE A POBREZA RURAL IMPLANTADOS	10.000,00	3.185.000,00	0,00	0,00
			PROJETOS DE APOIO A APICULTURA	10.000,00	1.900.000,00	352.800,00	352.800,00
			PROJETOS DE APOIO A BACIA LEITEIRA	10.000,00	471.900,00	0,00	0,00
			PROJETOS DE APOIO A CAJUCULTURA	10.000,00	1.900.000,00	429.593,00	398.000,00
			PROJETOS DE APOIO A OVINOCAPRINO CULTURA	10.000,00	600.000,00	220.000,00	220.000,00
			SEMENTE CRIOLAS CADASTRADAS	100.000,00	200.000,00	80.000,00	80.000,00
	3027 - FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	UNIDADE DE PRODUÇÃO DE PISCICULTURA REESTRUTURADA	10.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	
		A Classificar	2.000.000,00	0,00	50.000,00	700.000,00	
		ANALISE DE SOLOS SUBSIDIADOS	40.000,00	128.000,00	0,00	60.000,00	
		ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO S.I.M	300.000,00	300.000,00	600.000,00	600.000,00	
		CINTURÃO VERDE REESTRUTURADO	200.000,00	750.000,00	600.000,00	600.000,00	
		Kit's de irrigação adquiridos/distribuídos	1.888.914,00	7.000.000,00	3.700.000,00	4.889.233,98	
		KITS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA ADQUIRIDOS	1.888.914,00	7.100.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	
		MUDAS FORRAGEIRAS ADQUIRIDAS	400.000,00	620.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	
		Mudas frutíferas distribuídas	2.800.000,00	2.500.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	
		Quintais Produtivos Implantados	0,00	400.000,00	3.884.764,00	3.000.000,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 35/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023	
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	
Aumentar a produção, a produtividade e a diversidade de produtos da agropecuária e extrativismo e acesso ao crédito visando a sustentabilidade, a promoção da crédito igualdade de gênero, a segurança alimentar e o aumento visando a sustentabilidade, a promoção da da renda no campo.	Fortalecer a estrutura produtiva da agricultura familiar, agregando valores com o uso de tecnologias apropriadas, com ênfase nos APL'S e na abordagem territorial (PG)	3027 - FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR IMPLANTADO	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
			Sementes crioulas distribuídas	420.000,00	500.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
			Sementes distribuídas	2.500.000,00	2.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	
			SISTEMA DE ENERGIA SOLAR IMPLANTADO	2.500.000,00	12.800.000,00	3.000.000,00	2.900.000,00	
			SUBSÍDIO DE ENERGIA	11.101.100,00	7.779.047,00	8.888.035,00	18.657.159,00	
			3082 - FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	A Classificar	90.000,00	100.000,00	680.000,00	600.000,00
				SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA ESTRUTURADAS	257.607,00	3.545.000,00	100.000,00	100.000,00
				Seminários realizados	0,00	80.000,00	180.000,00	180.000,00
			3150 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	A Classificar	40.000,00	40.000,00	50.000,00	300.000,00
				AGRICULTORES/AS INCLUIDOS NO GARANTIA SAFRA	8.200.000,00	6.000.000,00	5.075.000,00	14.999.993,00
		Capacitação/treinamento realizados	0,00	0,00	0,00	0,00		
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE								
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto					
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	4.270.750,00	7.013.358,00	2.274.000,00	7.759.852,53	
			Aparelhos e utensílios domésticos adquiridos	50.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
			Ar condicionado adquiridos	70.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
			Capacitação/treinamento realizados	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
			Concursos públicos realizados	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
			EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	50.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
			Equipamentos de informática adquiridos	80.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
			Infraestrutura física implantada	150.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
			REFORMA	200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
			Veículos adquiridos	200.000,00	850.000,00	800.000,00	800.000,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 36/134

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Aperfeiçoar o fluxo de processos administrativos com foco na eficácia, eficiência e efetividade	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	11.665.112,00	11.800.000,00	13.389.870,00	13.657.668,00
Total da Unidade Orçamentária				211.555.885,00	211.836.328,00	124.487.300,00	130.275.958,00
15201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI							
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ampliar o acesso à terra, à água, à infraestrutura produtiva e social para o desenvolvimento socioeconômico do estado	Assegurar a regularização fundiária de terras estaduais para pequenos, médios e grandes produtores (PG)	2236 - GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS.	A Classificar	0,00	0,00	12.774.954,00	0,00
			Plataforma tecnológica implantada	250.000,00	0,00	0,00	0,00
		2240 - MODERNIZAÇÃO DO INTERPI	Consultorias contratadas	65.000,00	65.000,00	100.000,00	0,00
			Equipamentos Eletroeletrônicos adquiridos	1.440.000,00	1.440.000,00	1.579.143,00	3.201.512,00
			Infraestrutura física implantada	443.000,00	443.000,00	670.857,00	1.265.396,00
2244 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO.	TÍTULO DE POSSE ENTREGUE	1.500.000,00	1.500.000,00	4.535.000,00	4.039.328,00		
Priorizar a regularização fundiária para as comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares;	2953 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	TÍTULO DE POSSE ENTREGUE	10.086.209,00	10.519.539,00	19.072.956,00	30.474.073,00	
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	2.998.000,00	3.112.303,00	8.439.452,00	10.155.465,00
			Capacitação/treinamento realizados	2.000,00	2.000,00	94.592,00	102.580,00
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	5.594.241,00	5.594.241,00	6.546.726,00	6.677.661,00
Total da Unidade Orçamentária				22.378.450,00	22.676.083,00	53.813.680,00	55.916.015,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 37/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
15202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER							
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ampliar o acesso à terra, à água, à infraestrutura produtiva e social para o desenvolvimento socioeconômico do estado	Implantar infraestrutura básica para o desenvolvimento do campo	3128 - PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL	A Classificar	0,00	163.600,00	0,00	0,00
			Famílias beneficiadas	0,00	0,00	697.638,00	4.400.000,00
			Quintais Produtivos Implantados	0,00	0,00	1.700.000,00	5.900.000,00
Aumentar a produção, a produtividade e a diversidade de produtos da agropecuária e extrativismo e acesso ao crédito visando a sustentabilidade, a promoção da crédito igualdade de gênero, a segurança alimentar e o aumento visando a sustentabilidade, a promoção da da renda no campo.	Fortalecer a estrutura produtiva da agricultura familiar, agregando valores com o uso de tecnologias apropriadas, com ênfase nos APL'S e na abordagem territorial (PG)	1942 - PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	A Classificar	3.317.164,00	50.000,00	0,00	0,00
			Agricultores assistidos pela Assist. Téc. e Ext. R	1.001.600,00	1.001.600,00	2.050.000,00	2.000.000,00
			Cursos/oficinas realizados	58.400,00	73.400,00	200.000,00	200.000,00
			Encontros Realizados	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
		sistema de dessalinização de água instalado	0,00	25.000,00	3.300.000,00	2.516.887,00	
Promover ações permanentes e qualificadas de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER para elevação da renda e melhoria da qualidade de vida dos Agricultores e Agricultoras Familiares.	Implementar uma assistência técnica de base territorial, com foco nos APL'S priorizados	3105 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	A Classificar	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
			Sistema integrado de produção de alimentos	0,00	600.000,00	3.400.000,00	7.900.000,00
			Equipamentos de informática adquiridos	100.000,00	100.000,00	250.000,00	300.000,00
		Mobiliários adquiridos	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	
		Obras e Serviços executados	100.000,00	100.000,00	300.000,00	1.125.500,00	
		Serviço de informática contratado	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	
		Veículos adquiridos	100.000,00	100.000,00	500.000,00	650.000,00	
2928 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	1949 - MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	Agricultores assistidos pela Assist. Téc. e Ext. R	1.286.821,00	150.000,00	13.017.365,00	4.100.000,00	
		Projetos Elaborados	0,00	0,00	2.000.000,00	2.200.000,00	
		A Classificar	370.000,00	0,00	0,00	0,00	
3117 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS E CÂMARAS SETORIAIS	2928 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Agricultores assistidos pela Assist. Téc. e Ext. R	0,00	365.000,00	0,00	0,00	
		Entrepósitos de ovos implantados	0,00	0,00	250.000,00	0,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 38/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

23

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023	
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	
Promover ações permanentes e qualificadas de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER para elevação da renda e melhoria da qualidade de vida dos Agricultores e Agricultoras Familiares.	Implementar uma assistência técnica de base territorial, com foco nos APL'S priorizados	3117 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS E CÂMARAS SETORIAIS	fábricas de ração implantadas	0,00	0,00	250.000,00	0,00	
			Famílias beneficiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Matadouros implantados	0,00	0,00	750.000,00	0,00	
			Mudas frutíferas distribuídas	0,00	365.000,00	0,00	0,00	
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE								
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto					
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	3.900.000,00	4.402.104,00	8.900.000,00	8.900.000,00	
			Concurso Público	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	Aperfeiçoar o fluxo de processos administrativos com foco na eficácia, eficiência e efetividade	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	33.752.207,00	33.752.207,00	31.914.626,00	32.552.919,00	
Total da Unidade Orçamentária				45.886.192,00	41.547.911,00	70.229.629,00	73.495.306,00	
16 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA								
16101 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA								
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL								
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto					
Ampliar as ações de mobilidade urbana no estado	Fomentar a implantação de infraestruturas adequadas de mobilidade urbana	1904 - RESTAURAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE OBRAS	Obras e Serviços executados	500.000,00	500.000,00	1.650.000,00	884.999,92	
			1913 - FORTALECIMENTO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO	Obras e Serviços executados	100.000,00	100.000,00	2.500.000,00	3.100.000,00
			2088 - ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	Projeto/estudo Elaborado	500.000,00	500.000,00	50.000,00	680.000,00
			2923 - APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	A Classificar	320.000,00	0,00	0,00	0,00
			Apoios às Prefeituras e ONG's realizados	200.000,00	200.000,00	2.200.000,00	1.310.000,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 39/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ampliar o acesso ao saneamento básico no estado, em consonância com as normas nacionais e da Organização Mundial de Saúde (OMS)	Ampliar e melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços de abastecimento de água dos municípios do estado	1984 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SANEAMENTO	Estação de Tratamento de Água	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			Módulo sanitário implantados	500.000,00	510.000,00	100.000,00	275.000,00
			Sistema de esgotamento sanitário implantado	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			Sistemas de abastecimento de água implantados	1.500.000,00	2.000.000,00	2.150.000,00	1.000.000,00
Implantar, ampliar, restaurar e conservar os modais rodoviário, ferroviário, hidrovial, portuário e aeroviário do estado	Dotar o estado de malha rodoviária necessária para o desenvolvimento econômico e social	3097 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	Estradas pavimentadas	6.000.000,00	6.000.639,00	12.500.000,00	6.500.000,00
			Estradas reformadas	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
			PASSAGEM MOLHADA IMPLANTADA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	598.165,00
			A Classificar	588.395,00	0,00	0,00	0,00
Potencializar o uso sustentável dos recursos hídricos do estado	Ampliar e melhorar sistemas de armazenamento e distribuição de água	3104 - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	Obras e Serviços executados	3.986.666,00	4.000.000,00	15.930.819,00	7.282.662,08
			Rodovias construídas	8.000.000,00	8.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
		1909 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA	Adutoras construídas	1.200.000,00	1.500.000,00	7.500.000,00	11.450.000,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	2.800.000,00	2.703.385,00	4.100.000,00	12.769.315,50
			Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	4.982.305,00	5.048.071,00	4.025.136,00
Total da Unidade Orçamentária				44.177.366,00	43.710.095,00	78.705.955,00	82.365.781,00
16202 - ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA							
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 40/134

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ampliar o acesso ao saneamento básico no estado, em consonância com as normas nacionais e da Organização Mundial de Saúde (OMS)	Implantar, ampliar e otimizar os sistemas de esgotamento sanitário dos municípios do estado	3051 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Implantação da Adutora do Litoral	100.000,00	100.000,00	30.000,00	147.934,00
		3052 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Domicílios atendidos com esgotamento saneamentário	50.000,00	52.660,00	220.000,00	116.016,00
			Sistema de Esgotamento Sanitário	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária				200.000,00	202.660,00	300.000,00	313.950,00
16208 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI							
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ampliar as ações de mobilidade urbana no estado	Fomentar a implantação de infraestruturas adequadas de mobilidade urbana	1975 - CALÇAMENTO DE RUAS DO BAIRRO BERNARDO REGO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA	CALÇAMENTOS IMPLANTADOS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
			A Classificar	100.000,00	0,00	0,00	0,00
			Estradas construídas	3.800.000,00	3.900.000,00	31.800.000,00	34.050.000,00
		1998 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	Estradas pavimentadas	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
			Estradas reformadas	250.000,00	200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			Estradas Restauradas	250.000,00	200.000,00	18.453.933,00	1.000.000,00
			Estradas Vicinais Implantadas	450.000,00	450.000,00	5.000.000,00	4.800.000,00
			A Classificar	2.552.916,00	0,00	0,00	0,00
			Asfaltamento realizado	4.000.000,00	4.000.000,00	24.450.000,00	15.000.000,00
		3067 - OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE REALIZADA	300.000,00	660.403,00	0,00	0,00
			Logradouros/Vias pavimentadas com paralelepípedo	3.000.000,00	4.000.000,00	26.000.000,00	22.950.000,00
			A Classificar	561.127,00	0,00	0,00	0,00
		3071 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	Pontes construídas	900.000,00	900.000,00	2.309.290,00	1.000.000,00
			Pontes reformadas	200.000,00	200.000,00	500.000,00	500.000,00
			VIADUTO CONSTRUÍDO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
VIADUTO REFORMADO	100.000,00		100.000,00	0,00	0,00		

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 41/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ampliar as ações de mobilidade urbana no estado	Fomentar a implantação de infraestruturas adequadas de mobilidade urbana	3083 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	Balneários revitalizados	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			Campos de futebol reformados	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			Infraestrutura física implantada	500.000,00	750.292,00	500.000,00	500.000,00
			Praças revitalizadas	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			Quadras poliesportivas reformadas	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Ampliar o acesso ao saneamento básico no estado, em consonância com as normas nacionais e da Organização Mundial de Saúde (OMS)	Ampliar e melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços de abastecimento de água dos municípios do estado	3081 - CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	A Classificar	581.127,00	0,00	0,00	0,00
			Estação de Tratamento de Água	800.000,00	800.000,00	250.000,00	250.000,00
			Poços tubulares e artesanais adquiridos	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
			REDE COLETORA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	900.000,00	900.000,00	250.000,00	250.000,00
			RESERVATÓRIO DE ÁGUA INSTALADOS	300.000,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00
	Implementar ações de macrodrenagens nas áreas urbanas prioritárias	3048 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DRENAGEM	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	2.750.000,00	2.750.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			DRENAGEM SUBTERRÂNEA REALIZADA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
			Drenagem superficial realizada	800.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00
			Galerias pluviais construídas	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00
			Galerias pluviais reformadas	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Garantir o uso sustentável do Meio Ambiente, em consonância com a Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente;	Garantir a melhoria contínua das condições operacionais das atividades de Licenciamento Ambiental;	3024 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM ESTUDOS AMBIENTAIS: EIA/RIMA, CERTOH E OUTORGA	ESTUDOS ELABORADOS	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00
			Licenciamento Ambiental	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 42/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

25

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Potencializar o uso sustentável dos recursos hídricos do estado	Ampliar e melhorar sistemas de armazenamento e distribuição de água	3030 - CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO/ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS E PROJETO SOCIAL	Consultoria contratada	3.500.000,00	2.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
			Fiscalização Realizada	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
		3074 - CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	AÇUDE CONSERVADO	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			Açude construído	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			Açude revitalizado	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
			Barragem construída	4.500.000,00	5.500.000,00	4.500.000,00	6.500.000,00
		3076 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	Adutoras construídas	8.500.000,00	8.500.000,00	5.500.000,00	5.000.000,00
			Adutoras reformadas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
		3085 - IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	Rede elétrica implantada	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
			SUBESTAÇÃO DE ENERGIA IMPLANTADO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	3086 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS OU EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	Projeto/estudo Elaborado	900.000,00	1.400.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
		Projetos de drenagem elaborados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
		Projetos de eletrificação urbana e rural elaborado	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
		Projetos de execução de obras hídricas elaborados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
	3092 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA DESAPROPRIAÇÃO	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS REALIZADOS	500.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00	
		CADASTRAMENTO REALIZADO	500.000,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00	
	3094 - AQUISIÇÃO OU ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	312.965,00	312.965,00	100.000,00	100.000,00	
EQUIPAMENTOS ALUGADOS		100.000,00	100.000,00	54.449,00	77.805,00		
Garantir a implementação de políticas relacionadas à segurança de barragem	3091 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	Planos de viabilidade técnica elaborados	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
		Equipamentos de informática adquiridos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
		Mobiliários adquiridos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 43/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Reduzir o déficit habitacional do estado para população de até 5 salários mínimos, garantindo a infraestrutura adequada e a regularização fundiária de unidades habitacionais	Desenvolver projetos de construção de unidades habitacionais e urbanização de assentamentos precários	3072 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, REASSENTAMENTO, MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	Casas construídas	1.100.000,00	926.297,00	2.000.000,00	1.000.000,00
			Casas reformadas	400.000,00	200.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00
	Promover melhorias de unidades habitacionais de interesse social	3093 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Prédios construídos	800.000,00	800.000,00	250.000,00	250.000,00
			Prédios reformados/ adequados	700.000,00	700.000,00	250.000,00	250.000,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	2.995.000,00	3.048.063,00	11.400.000,00	49.423.682,00
			Capacitação/treinamento realizados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	989.690,00	989.690,00	2.542.264,00	2.593.110,00
Total da Unidade Orçamentária				63.197.825,00	60.192.710,00	158.809.936,00	166.194.597,00
17 - SECRETARIA DA SAÚDE							
17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Contribuir para a efetivação da atenção primária em saúde como coordenadora e ordenadora do cuidado nos municípios do estado, focalizando a promoção e prevenção de agravos e a redução de internações e mortes evitáveis e o seguimento conforme linhas de cuidado	Elaborar e consolidar a Política Estadual de Atenção Primária e de Atenção Especializada, promovendo a integração da Atenção Primária com as ações e serviços da Atenção Especializada secundária e terciária	2395 - COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	Municípios beneficiados	25.000.000,00	25.335.000,00	45.826.499,00	37.004.187,00
			Municípios apoiados/assessorados tecnicamente	5.000.000,00	5.067.000,00	5.165.299,00	5.400.837,00
	emergência, pessoa com deficiência, para a saúde da mulher e do homem nos diferentes ciclos de vida, para pessoas com	4070 - MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Municípios apoiados/monitorados	150.000,00	152.010,00	154.958,00	162.025,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 44/134

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa			2020	2021	2022	2023	
			Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	
Contribuir para a efetivação da atenção primária em saúde como coordenadora e ordenadora do cuidado nos municípios do estado, focalizando a promoção e prevenção de agravos e a redução de internações e mortes evitáveis e o seguimento conforme linhas de cuidado	Implementar a gestão do cuidado, através da elaboração das linhas de cuidado de urgência e emergência, pessoa com deficiência, para a saúde da mulher e do homem nos diferentes ciclos de vida, para pessoas com transtornos mentais, usuários de álcool e outras drogas e pacientes crônicos	4071 - ATENÇÃO BÁSICA	A Classificar	204.339,00	0,00	0,00	0,00
		Municípios apoiados/assessorados tecnicamente		563.247,00	0,00	0,00	0,00
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Estruturar sistemas logísticos de apoio ao atendimento médico nos municípios piauienses em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) vinculados à rede estadual	3036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	A Classificar	250.000,00	0,00	0,00	0,00
		Veículos e unidades móveis de saúde adquiridos		1.000.000,00	1.013.400,00	1.033.059,00	1.080.167,00
	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	A Classificar	0,00	0,00	33.848.895,00	4.100.000,00
			Equipamentos de Proteção Individual adquiridos	0,00	0,00	2.500.000,00	3.000.000,00
			Equipamentos/Material Permanente Adquiridos	0,00	0,00	2.500.000,00	3.500.000,00
			Medicamentos Adquiridos	0,00	0,00	5.000.000,00	7.500.000,00
		Testes de Materiais de Laboratórios	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00	
	Fortalecer o processo de implementação de políticas de assistência farmacêutica, laboratorial, assistência hematológica e hemoterápica e de transplantes no âmbito do SUS-PI	2241 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA DISPERSÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	Total de medic do componente espec c/ estoq regul		9.000.000,00	8.741.200,00	14.025.079,00
Total de medicamentos convencionais dispensados				9.000.000,00	9.500.000,00	14.570.000,00	10.150.000,00
	2420 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	Atendimentos realizados		22.000.000,00	18.241.200,00	38.595.079,00	29.443.014,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 45/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa			2020	2021	2022	2023		
			Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física		
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Integrar regionalmente a rede de saúde para potencializar o atendimento na Atenção Especializada e de alta complexidade, otimizando o sistema de transporte de pacientes; a gestão da distribuição de medicamentos e o sistema de apoio diagnóstico e terapêutico, tendo as cidades polos das macrorregiões de saúde como referência	1749 - ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E DE REGULACÃO ASSISTENCIAL	Centrais region de regul. assistencial implantadas	2.400.000,00	2.800.000,00	2.600.000,00	1.000.000,00	
			Centros regio/macro de especialidades estruturados		300.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Promover e ampliar a adesão dos serviços de saúde, em consonância com a Rede de Atenção à Saúde em todos os níveis, às práticas de segurança do paciente e de prevenção e controle de infecções Relacionadas a Assistência à Saúde (IRAS)	3070 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE INTERNO DE INFECÇÃO HOSPITALAR NAS UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	Serviços de saúde realizando autoavaliação		50.000,00	50.670,00	51.653,00	54.008,00
			Exames citopatológicos de colo de útero realizados		0,00	50.670,00	51.653,00	54.008,00
	Tornar mais efetiva a rede de atenção regionalizada, oferecendo serviços ambulatoriais e hospitalares (próprios e contratualizados ao SUS) mais ágeis e de qualidade	2394 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Exames de mamografia realizados		0,00	50.670,00	51.353,00	54.008,00
			Leitos hospitalares habilitados		13.500.000,00	1.200.000,00	22.500.000,00	1.400.000,00
			Procedimentos amb/hosp por serviços contratados		50.000.000,00	65.138.702,00	134.294.256,00	140.406.382,00
			Procedimentos ambulatoriais/hosp. realizados pela rede própria		149.409.998,00	128.314.591,00	128.053.417,00	107.517.772,00
			Serviços de saúde realizando autoavaliação		0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 46/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

27

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Tornar mais efetiva a rede de atenção regionalizada, oferecendo serviços ambulatoriais e hospitalares (próprios e contratualizados ao SUS) mais ágeis e de qualidade	3009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	A Classificar	2.354.338,00	0,00	0,00	0,00
			EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
			Equipamentos hospitalares adquiridos	0,00	0,00	6.297.342,00	20.000.000,00
			Hospitais reformados/ampliados	0,00	0,00	5.000.000,00	2.000.000,00
			Unidades hospitalares ampliadas	51.886.642,00	77.191.418,00	88.471.778,00	94.391.898,00
		Unidades hospitalares equipadas	0,00	0,00	10.000.000,00	3.000.000,00	
		3038 - AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	A Classificar	3.921.691,00	0,00	0,00	0,00
			Projetos de cooper. técnica e/ou financeira implem	15.933.000,00	16.146.502,00	16.459.744,00	17.210.308,00
Potencializar, modernizar e qualificar a gestão da saúde, com disseminação de novos modelos de gestão, inovação tecnológica e otimização de processos administrativos-gerenciais, financeiros e jurídicos, além de fortalecimento da parceria com o controle social	Fomentar a captação e aplicação de recursos financeiros com equidade nas regiões de saúde, reduzindo desigualdades	3135 - INCENTIVO À SAÚDE	A Classificar	50.000,00	50.670,00	51.653,00	54.008,00
	Fortalecer e aprimorar a regionalização com o funcionamento efetivo das 11 (onze) Coordenações Regionais de Saúde	3134 - REESTRUTURAÇÃO DAS COORDENAÇÕES REGIONAIS DE SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA	Centros de simulação realística implantado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
			Coordenações regionais de saúde reform/ampl/recup	131.012,00	133.022,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	Fortalecer e aprimorar o processo de informação, conhecimento e comunicação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS/PI), garantindo inovação científica e tecnológica	3132 - FOMENTO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Projetos de pesquisa apoiados técnica e financeira	300.000,00	304.020,00	309.917,00	324.050,00
4080 - CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - BLOCO GESTÃO DO SUS			304.020,00	324.050,00	300.000,00	309.917,00	
		4081 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	Campanhas/eventos/Ações realizados	600.000,00	608.040,00	619.835,00	648.100,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 47/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023	
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	
Potencializar, modernizar e qualificar a gestão da saúde, com disseminação de novos modelos de gestão, inovação tecnológica e otimização de processos administrativos-gerenciais, financeiros e jurídicos, além de fortalecimento da parceria com o controle social	Fortalecer e aprimorar o processo de planejamento, controle, monitoramento, avaliação e o modelo de gestão da SESAPI	2222 - MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANEJASUS (PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO) E PLANIFICASUS	Municípios apoiados/assessorados tecnicamente	0,00	930.582,00	735.124,00	1.493.829,00	
			Reuniões técnicas das CIR's apoiadas	225.000,00	437.030,00	245.376,00	466.075,00	
					225.000,00	19.000,00	19.500,00	20.000,00
					16.400.000,00	12.566.160,00	22.809.943,00	13.394.076,00
	Modernizar o parque de equipamentos e de informática da Secretaria Estadual de Saúde e de suas unidades hospitalares e descentralizadas	4079 - RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	EAS com prontuário eletrônico implantado	125.000,00	128.350,00	133.264,00	135.041,00	
			Equipamentos de informática adquiridos	0,00	0,00	11.000.000,00	25.000.000,00	
			Unidades hosp com sistema infor de gestão hosp	125.000,00	125.000,00	125.000,00	135.000,00	
			4086 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CES	380.000,00	385.092,00	392.562,00	410.463,00	
	Qualificar e modernizar a gestão da saúde, garantindo a reposição e complementação das equipes com servidores efetivos, bem como incentivar sistemas de avaliação permanente de desempenho e qualificação profissional	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	120.110.000,00	114.255.349,00	143.389.653,00	182.253.487,00	
			Concursos públicos realizados	800.000,00	0,00	100.000,00	0,00	
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			600.000.000,00	608.040.000,00	640.333.597,00	653.140.269,00		
Promover a equidade na cobertura da saúde materna e na infância, em todos os níveis de atenção e garantir o aumento da resolutividade e a redução da morbimortalidade, com foco nas causas evitáveis	Apoiar os municípios na gestão do cuidado, através do fortalecimento da atenção primária, qualificação do acesso aos serviços de atenção secundária e terciária	2985 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER - MAC	Exames citopatológicos de colo de útero realizados	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	
			Exames de mamografia realizados	50.000,00	0,00	53.306,00	0,00	
			Mulheres assistidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Unidades de Acolhimento p/ Mulheres e Idosos Regio	0,00	0,00	0,00	0,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 48/134

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Promover a equidade na cobertura da saúde materna e na infância, em todos os níveis de atenção e, garantir o aumento da resolutividade e a redução da morbimortalidade, com foco nas causas evitáveis	Apoiar os municípios na gestão do cuidado, através do fortalecimento da atenção primária, qualificação do acesso aos serviços de atenção secundária e terciária	2986 - PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E ACOMPANHAMENTO NO PRÉ-NATAL E PUERPERIO NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	A Classificar	0,00	50.670,00	51.653,00	54.008,00
			Ações de conscientização e informação realizadas	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			Municípios apoiados/monitorados	50.000,00	50.670,00	51.653,00	54.008,00
Reduzir os riscos, agravos e a morbimortalidade decorrente de doenças não-transmissíveis, de doenças transmissíveis, re-emergentes e negligenciadas, com ênfase na prevenção, na imunização e na promoção das ações de vigilância em saúde ambiental, sanitária, do trabalhador e epidemiológica	Articular práticas e processos integrados de trabalho das vigilâncias epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental e em saúde do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública, preservando suas especificidades e respeitando a diversidade local/regional.	3123 - ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
			Municípios com ações de saúde do trabalhador	1.000.000,00	1.013.400,00	1.033.059,00	1.080.167,00
			Municípios c/ ações de vigilância sanitária	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.030.000,00
			Total de estabelecimentos e monitoramento pela vigilância sanitária	200.000,00	113.400,00	33.059,00	50.167,00
			Total de doenças de notificação compulsória invuln/encar	450.000,00	456.030,00	464.876,00	486.075,00
			A Classificar	0,00	152.010,00	154.958,00	162.025,00
	Ações de vigilância sobre fatores de risco não-biológicos	50.000,00	0,00	0,00	0,00		
Fortalecer as ações de imunização potencializando o alcance das metas de cobertura estimadas	2998 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE IMUNIZAÇÕES PARA O CONTROLE, ELIMINAÇÃO E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS	Municípios c/ distribuição de insumo à imunização	Ações de vigilância sobre fatores de risco biológicos	100.000,00	0,00	0,00	0,00
			Municípios c/ distribuição de insumo à imunização	250.000,00	253.350,00	258.264,00	270.041,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 49/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Reduzir os riscos, agravos e a morbimortalidade decorrente de doenças não-transmissíveis, de doenças transmissíveis, re-emergentes e negligenciadas, com ênfase na prevenção, na imunização e na promoção das ações de vigilância em saúde ambiental, sanitária, do trabalhador e epidemiológica	Intervir na gestão dos riscos e agravos à saúde considerando seus determinantes e condicionantes tanto individuais como coletivos, por meio de estratégias para identificação, planejamento, intervenção, regulação, comunicação, monitoramento de riscos, doenças e agravos, incluindo os relacionados ao trabalho.	4077 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	A Classificar	0,00	4.154.940,00	4.235.545,00	4.428.686,00
			Ações de supervisão e monitoramento das ações de vigilância em saúde	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária				1.109.798.287,00	1.105.543.868,00	1.424.951.861,00	1.403.021.120,00
17102 - HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2074 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	7.250.000,00	7.347.150,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	11.561.280,00	12.139.344,00
Total da Unidade Orçamentária				7.250.000,00	7.347.150,00	11.561.280,00	12.139.344,00
17103 - HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 50/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

29

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2077 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	28.000.000,00	29.388.600,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	42.379.286,00	67.598.250,00
Total da Unidade Orçamentária				28.000.000,00	29.388.600,00	42.379.286,00	67.598.250,00
17104 - HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAÍBA							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto	2020	2021	2022	2023
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	423.360,00	444.528,00
Reduzir os riscos, agravos e a morbimortalidade decorrente de doenças não-transmissíveis, de doenças transmissíveis, re-emergentes e negligenciadas, com ênfase na prevenção, na imunização e na promoção das ações de vigilância em saúde ambiental, sanitária, do trabalhador e epidemiológica	Promover a intersetorialidade e a qualificação dos processos de trabalho para a melhoria do acesso, diagnóstico, tratamento e reabilitação de agravos resultantes de violências e acidentes	4073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAÍBA.	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	800.000,00	810.720,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária				800.000,00	810.720,00	423.360,00	444.528,00
17105 - HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 51/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2080 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	100.000,00	101.340,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária				100.000,00	101.340,00	0,00	0,00
17106 - HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto	2020	2021	2022	2023
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2081 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	8.180.000,00	8.289.612,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	19.081.422,00	20.035.493,00
Total da Unidade Orçamentária				8.180.000,00	8.289.612,00	19.081.422,00	20.035.493,00
17107 - HOSPITAL REGIONAL DR. LEONIDAS MELO - BARRAS							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto	2020	2021	2022	2023
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2280 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEONIDAS MELO - BARRAS	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	5.500.000,00	5.573.700,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	10.352.165,00	10.869.773,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 52/134

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Total da Unidade Orçamentária				5.500.000,00	5.573.700,00	10.352.165,00	10.869.773,00
17108 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2082 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	7.500.000,00	7.600.500,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	12.357.140,00	12.974.997,00
Total da Unidade Orçamentária				7.500.000,00	7.600.500,00	12.357.140,00	12.974.997,00
17109 - HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2084 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	4.900.000,00	4.965.660,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	6.558.653,00	6.886.585,00
Total da Unidade Orçamentária				4.900.000,00	4.965.660,00	6.558.653,00	6.886.585,00
17110 - HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 53/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Total da Unidade Orçamentária				13.000.000,00	13.500.000,00	15.765.648,00	16.553.930,00
17111 - HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2085 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	13.000.000,00	13.500.000,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	15.765.648,00	16.553.930,00
Total da Unidade Orçamentária				13.000.000,00	13.500.000,00	15.765.648,00	16.553.930,00
17112 - LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2086 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	11.920.000,00	12.079.728,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	26.762.327,00	28.100.443,00
Total da Unidade Orçamentária				11.920.000,00	12.079.728,00	26.762.327,00	28.100.443,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 54/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

31

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2213 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	Exames laboratoriais realizados	5.600.000,00	5.675.000,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Exames laboratoriais realizados	0,00	0,00	7.000.000,00	7.350.000,00
Total da Unidade Orçamentária				5.600.000,00	5.675.000,00	7.000.000,00	7.350.000,00
17113 - HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	23.901.096,00	25.096.150,00
Promover a equidade na cobertura da saúde materna e na infância, em todos os níveis de atenção e, garantir o aumento da resolutividade e a redução da morbimortalidade, com foco nas causas evitáveis	Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materna e na Infância, com ênfase na atenção à saúde sexual, reprodutiva, pré-natal, parto, nascimento, puerpério e na infância.	2981 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	7.520.000,00	7.620.768,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária				7.520.000,00	7.620.768,00	23.901.096,00	25.096.150,00
17114 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 55/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	5.821.085,00	1.912.139,00
		4074 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	3.950.000,00	4.002.930,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária				3.950.000,00	4.002.930,00	5.821.085,00	1.912.139,00
17115 - MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	46.784.177,00	49.123.385,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 56/134

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Promover a equidade na cobertura da saúde materna e na infância, em todos os níveis de atenção e, garantir o aumento da resolutividade e a redução da morbimortalidade, com foco nas causas evitáveis	Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materna e na Infância, com ênfase na atenção à saúde sexual, reprodutiva, pré-natal, parto, nascimento, puerpério e na infância.	2920 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	32.900.000,00	33.340.860,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária				32.900.000,00	33.340.860,00	46.784.177,00	49.123.385,00
17116 - INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	18.278.339,00	19.192.255,00
Reduzir os riscos, agravos e a morbimortalidade decorrente de doenças não-transmissíveis, de doenças transmissíveis, re-emergentes e negligenciadas, com ênfase na prevenção, na imunização e na promoção das ações de vigilância em saúde ambiental, sanitária, do trabalhador e epidemiológica	Promover a intersectorialidade e a qualificação dos processos de trabalho para a melhoria do acesso, diagnóstico, tratamento e reabilitação de agravos resultantes de violências e acidentes	4072 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	6.330.000,00	6.414.822,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária				6.330.000,00	6.414.822,00	18.278.339,00	19.192.255,00
17117 - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 57/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2230 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	100.000,00	101.340,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária				100.000,00	101.340,00	0,00	0,00
17118 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	Atendimentos realizados	18.800.000,00	19.051.000,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Atendimentos realizados	0,00	0,00	25.089.146,00	3.243.603,00
Total da Unidade Orçamentária				18.800.000,00	19.051.000,00	25.089.146,00	3.243.603,00
17119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2087 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	28.700.000,00	29.084.580,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	58.036.708,00	78.063.607,00
Total da Unidade Orçamentária				28.700.000,00	29.084.580,00	58.036.708,00	78.063.607,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 58/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

33

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
17121 - HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - ESPERANTINA							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2088 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - ESPERANTINA	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	9.600.000,00	9.728.640,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	9.445.920,00	9.918.216,00
Total da Unidade Orçamentária				9.600.000,00	9.728.640,00	9.445.920,00	9.918.216,00
17123 - HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLICIO MENDES							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2089 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLICIO MENDES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	2.080.000,00	2.107.872,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	4.025.974,00	4.227.272,00
Total da Unidade Orçamentária				2.080.000,00	2.107.872,00	4.025.974,00	4.227.272,00
17124 - HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 59/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2090 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	4.300.000,00	4.357.620,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	12.171.162,00	12.779.720,00
Total da Unidade Orçamentária				4.300.000,00	4.357.620,00	12.171.162,00	12.779.720,00
17125 - HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUÍ							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2091 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	5.200.000,00	5.269.680,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	4.940.640,00	5.187.672,00
Total da Unidade Orçamentária				5.200.000,00	5.269.680,00	4.940.640,00	5.187.672,00
17126 - HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 60/134

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2092 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDES - URUÇUI	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	7.000.000,00	7.093.800,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	9.625.110,00	10.106.365,00
Total da Unidade Orçamentária				7.000.000,00	7.093.800,00	9.625.110,00	10.106.365,00
17128 - HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2093 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	3.750.000,00	3.800.250,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	2.474.640,00	2.598.372,00
Total da Unidade Orçamentária				3.750.000,00	3.800.250,00	2.474.640,00	2.598.372,00
17129 - I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNÁIBA							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	4056 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNÁIBA	A Classificar	140.000,00	141.876,00	0,00	0,00
		4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	A Classificar	0,00	0,00	148.320,00	155.736,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 61/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Total da Unidade Orçamentária				140.000,00	141.876,00	148.320,00	155.736,00
17130 - III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	4088 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	A Classificar	100.000,00	101.340,00	0,00	0,00
		4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	A Classificar	0,00	0,00	257.760,00	270.648,00
Total da Unidade Orçamentária				100.000,00	101.340,00	257.760,00	270.648,00
17131 - V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	4089 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	A Classificar	100.000,00	101.340,00	0,00	0,00
		4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	A Classificar	0,00	0,00	259.200,00	272.160,00
Total da Unidade Orçamentária				100.000,00	101.340,00	259.200,00	272.160,00
17132 - VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	4090 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	A Classificar	100.000,00	101.340,00	0,00	0,00
		4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	A Classificar	0,00	0,00	83.520,00	87.696,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 62/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

35

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
Total da Unidade Orçamentária				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
17133 - IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS				100.000,00	101.340,00	83.520,00	87.696,00
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	4091 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	A Classificar	100.000,00	101.340,00	0,00	0,00
		4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	A Classificar	0,00	0,00	203.040,00	213.192,00
Total da Unidade Orçamentária				100.000,00	101.340,00	203.040,00	213.192,00
17134 - X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	4092 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	A Classificar	100.000,00	101.340,00	0,00	0,00
		4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	A Classificar	0,00	0,00	87.840,00	92.232,00
Total da Unidade Orçamentária				100.000,00	101.340,00	87.840,00	92.232,00
17135 - XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	4093 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	A Classificar	100.000,00	101.340,00	0,00	0,00
		4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	A Classificar	0,00	0,00	275.040,00	288.792,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 63/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
Total da Unidade Orçamentária				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
17136 - XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS				100.000,00	101.340,00	275.040,00	288.792,00
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	4094 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	A Classificar	100.000,00	101.340,00	0,00	0,00
		4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	A Classificar	0,00	0,00	194.400,00	204.120,00
Total da Unidade Orçamentária				100.000,00	101.340,00	194.400,00	204.120,00
17137 - IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	4095 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	A Classificar	90.000,00	91.206,00	0,00	0,00
		4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	A Classificar	0,00	0,00	180.000,00	189.000,00
Total da Unidade Orçamentária				90.000,00	91.206,00	180.000,00	189.000,00
17138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 64/134

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2190 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	3.200.000,00	3.344.220,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	3.096.975,00	3.251.823,00
Total da Unidade Orçamentária				3.200.000,00	3.344.220,00	3.096.975,00	3.251.823,00
17139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Integrar regionalmente a rede de saúde para potencializar o atendimento na Atenção Especializada e de alta complexidade, otimizando o sistema de transporte de pacientes; a gestão da distribuição de medicamentos e o sistema de apoio diagnóstico e terapêutico, tendo as cidades polos das macrorregiões de saúde como referência	3004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO E UNIDADES HOSPITALARES	Centros de reabilitação construíd/equipad/reformad	2.500.000,00	2.500.000,00	13.948.120,00	50.000.000,00
			Centros regio/macro de especialidades estruturados	7.500.000,00	2.500.000,00	22.400.000,00	20.000.000,00
Promover a equidade na cobertura da saúde materna e na infância, em todos os níveis de atenção e, garantir o aumento da resolutividade e a redução da morbimortalidade, com foco nas causas evitáveis	Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materna e na Infância, com ênfase na atenção à saúde sexual, reprodutiva, pré-natal, parto, nascimento, puerpério e na infância.	1740 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MATERNO INFANTIL	Hospital infante juvenil implantado	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00
			Maternidade refer. estadual alto risco construída	29.120.057,00	35.327.304,00	30.018.887,00	1.594.000,00
			Maternidade reformada	1.500.000,00	700.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00
			Unidades hospitalares equipadas	0,00	0,00	19.981.113,00	55.071.526,00
Total da Unidade Orçamentária				40.620.057,00	41.027.304,00	96.348.120,00	174.665.526,00
17140 - VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 65/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	4096 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	A Classificar	110.000,00	111.474,00	0,00	0,00
		4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL	A Classificar	0,00	0,00	180.000,00	184.464,00
Total da Unidade Orçamentária				110.000,00	111.474,00	180.000,00	184.464,00
17141 - XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	4097 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI	A Classificar	100.000,00	101.340,00	0,00	0,00
		4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL	A Classificar	0,00	0,00	113.760,00	119.448,00
Total da Unidade Orçamentária				100.000,00	101.340,00	113.760,00	119.448,00
17142 - HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE - AMARANTE							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2288 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE - AMARANTE	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	3.100.000,00	3.141.540,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	3.410.799,00	3.581.338,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 66/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

37

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Total da Unidade Orçamentária				3.100.000,00	3.141.540,00	3.410.799,00	3.581.338,00
17143 - HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	4.680.000,00	4.742.712,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	7.413.418,00	7.784.088,00
Total da Unidade Orçamentária				4.680.000,00	4.742.712,00	7.413.418,00	7.784.088,00
17144 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2995 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA	Procedimentos ambulatoriais/hosp. realizados pela rede própria	800.000,00	810.720,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hosp. realizados pela rede própria	0,00	0,00	962.592,00	1.010.721,00
Total da Unidade Orçamentária				800.000,00	810.720,00	962.592,00	1.010.721,00
17145 - HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisfe Piauí

Página 67/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Total da Unidade Orçamentária				2.940.000,00	2.979.396,00	2.977.920,00	3.126.816,00
17146 - HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2036 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO - CURIMATÁ	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	2.940.000,00	2.979.396,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	2.977.920,00	3.126.816,00
Total da Unidade Orçamentária				2.940.000,00	2.979.396,00	2.977.920,00	3.126.816,00
17147 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2240 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	4.500.000,00	4.560.300,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	5.644.546,00	5.926.773,00
Total da Unidade Orçamentária				4.500.000,00	4.560.300,00	5.644.546,00	5.926.773,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisfe Piauí

Página 68/134

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2242 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES	Procedimentos ambulatoriais/hosp. realizados pela rede própria	800.000,00	810.720,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	1.042.848,00	1.094.990,00
Total da Unidade Orçamentária				800.000,00	810.720,00	1.042.848,00	1.094.990,00
17148 - HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2243 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA - SÃO MIGUEL DO TAPUIO	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	2.210.000,00	2.239.614,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	2.436.745,00	2.558.582,00
Total da Unidade Orçamentária				2.210.000,00	2.239.614,00	2.436.745,00	2.558.582,00
17149 - UNIDADE MISTA DE SANTA FILOMENA							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2260 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA	Procedimentos ambulatoriais/hosp. realizados pela rede própria	500.000,00	506.700,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hosp. realizados pela rede própria	0,00	0,00	143.280,00	150.444,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 69/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Total da Unidade Orçamentária				500.000,00	506.700,00	143.280,00	150.444,00
17150 - UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCONÓPOLIS							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2271 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCONÓPOLIS	Procedimentos ambulatoriais/hosp. realizados pela rede própria	650.000,00	658.710,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hosp. realizados pela rede própria	0,00	0,00	772.464,00	811.087,00
Total da Unidade Orçamentária				650.000,00	658.710,00	772.464,00	811.087,00
17151 - UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2272 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	Procedimentos ambulatoriais/hosp. realizados pela rede própria	900.000,00	912.060,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hosp. realizados pela rede própria	0,00	0,00	638.093,00	669.997,00
Total da Unidade Orçamentária				900.000,00	912.060,00	638.093,00	669.997,00
17152 - HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA							
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 70/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

39

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	2278 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA - ELESBÃO VELOSO	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	3.000.000,00	3.040.200,00	0,00	0,00
		4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	3.073.580,00	3.227.259,00
Total da Unidade Orçamentária				3.000.000,00	3.040.200,00	3.073.580,00	3.227.259,00
17153 - UNIDADE MISTA DE SAUDE DE PAES LANDIM							
0001 - PIAUI SAUDÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	Fortalecer o processo de descentralização da Gestão e das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar junto aos municípios do estado	4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	0,00	0,00	3.073.580,00	3.227.259,00
Total da Unidade Orçamentária				0,00	0,00	3.073.580,00	3.227.259,00
19 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO							
19101 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	1.334.153,00	620.260,00	1.742.374,00	2.487.833,00
			Concursos públicos realizados	240.000,00	0,00	450.000,00	0,00
			Digitalizações Realizadas	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
			Equipamento de informática adquirido	577.780,00	75.000,00	300.000,00	350.000,00
			Equipamento eletrônico, eletroeletrônico e eletrod	142.316,00	849.109,00	1.754.762,00	1.029.000,00
			Imóveis reformados	2.500.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisafe Piauí

Página 71/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023		
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física		
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Materiais gráficos/peças de mídia produzidos	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00		
			Mobiliário Adquirido	231.112,00	73.000,00	200.000,00	350.000,00		
	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	Aprimorar e integrar metodologias de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação governamental	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	16.531.833,00	16.751.706,00	18.650.969,00	15.963.989,00	
				4136 - ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E ESTATÍSTICAS	Estudos/Relatórios produzidos	2.500.000,00	827.220,00	670.000,00	1.017.963,00
				Livros/Revistas Publicadas	237.629,00	245.000,00	250.000,00	355.000,00	
				Consultoria Contratada	991.802,00	635.813,00	2.220.000,00	220.000,00	
				Cooperação Técnica e Científica Estabelecida	1.290.146,00	1.290.146,00	1.122.194,00	0,00	
				Núcleos da REDEPLAN Estado do Piauí estruturados	305.000,00	285.707,00	1.331.548,00	469.466,00	
				Obras, Convênios, Projetos e Atividades monitorado	162.643,00	144.806,00	168.007,00	275.668,00	
				Oficinas/reuniões/eventos realizados	328.421,00	166.394,00	656.542,00	156.542,00	
				Pessoas capacitadas	62.643,00	63.476,00	664.709,00	164.709,00	
				Projetos Elaborados	235.002,00	188.128,00	0,00	0,00	
				4138 - RESERVA TÉCNICA PARA ALOCAÇÃO DE EMENDAS E TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	A Classificar	1.681.141,00	51.104.594,00	67.903.000,00	330.191.639,00
				4143 - APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	Servidores capacitados	188.564,00	691.072,00	162.000,00	1.109.528,00
			Promover o controle social através da articulação entre os órgãos públicos, entidades e a sociedade civil	4135 - PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUI	Conselheiros/Servidores capacitados	56.600,00	57.353,00	158.467,00	300.000,00
					Consórcio Nordeste Apoiado	700.000,00	700.000,00	800.000,00	800.000,00
Materiais gráficos/peças de mídia produzidos	18.246,00	18.489,00			0,00	0,00			
Oficinas/eventos apoiados	1.000.000,00	1.000.000,00			100.000,00	500.000,00			
	Oficinas/reuniões/eventos realizados	100,00	100,00	200.000,00	500.000,00				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisafe Piauí

Página 72/134

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Promover o controle social através da articulação entre os órgãos públicos, entidades e a sociedade civil	4135 - PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ	Plano de Desenvolvimento Sustentável do Piauí	890.878,00	890.878,00	2.892.339,00	0,00
			Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável	0,00	2.837.240,00	0,00	0,00
			Projetos de Desenvolvimento Sustentável Apoiados	7.525.017,00	7.645.051,00	3.469.194,00	6.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária				39.731.026,00	89.660.542,00	107.696.105,00	364.121.337,00
20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
0005 - AVANÇA PIAUÍ							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ampliar o acesso ao crédito produtivo para promover o desenvolvimento da economia piauiense	Diversificar o acesso ao crédito, através de parcerias com organizações da sociedade civil e entidades de classe em todos os Territórios de Desenvolvimento do estado.	1979 - EMPREENDER PARA CRESCER	A Classificar	40.000,00	5.000,00	705.896,00	405.000,00
			Eventos realizados	40.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00
			Planos de negócios elaborados	120.000,00	20.000,00	80.000,00	100.000,00
		1982 - FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	A Classificar	175.000,00	5.000,00	2.720.843,00	2.970.961,00
			Arranjo produtivo local implantado - APL'S	75.000,00	5.000,00	1.595.000,00	1.317.663,35
Atrair investimentos nos setores do agronegócio, mineração, indústria, comércio e serviços, com foco no desenvolvimento econômico do estado	Estruturar os polos industriais piauienses, assegurando a melhoria da infraestrutura.	1980 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	Projetos /Programa Executados	1.291.974,00	2.553.744,00	5.710.773,00	6.103.937,00
			A Classificar	1.200.000,00	0,00	4.344.157,00	4.084.038,30
		1994 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	Infraestrutura física implantada	4.801.057,00	3.000.000,00	10.950.000,00	12.496.383,35
Promover um ambiente de negócios favorável para atração e manutenção de investidores	Definir e ordenar as estratégias de atração de investimentos no estado investidores	1976 - FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇO DO ESTADO	A Classificar	155.000,00	80.000,00	455.930,00	455.000,00
			Ações/Eventos de divulgação de cursos realizadas	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00
			Feiras realizadas	40.000,00	40.000,00	160.000,00	160.000,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 73/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023		
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física		
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	5.499.996,00	5.181.434,00	5.279.157,00	5.552.447,00		
			Equipamentos de informática adquiridos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
			REFORMA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS		A Classificar	4.547.798,00	5.000.000,00	5.713.542,00	5.827.813,00		
			Total da Unidade Orçamentária						
			18.040.825,00 15.950.178,00 37.805.298,00 39.563.243,00						
20201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI									
0005 - AVANÇA PIAUÍ									
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto						
Promover um ambiente de negócios favorável para atração e manutenção de investidores	Fortalecer a integração entre a JUCEPI e demais órgãos licenciadores (esfera municipal, estadual e federal), segundo as diretrizes da REDESIM;	1952 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PRÓPRIOS (REGISTRO COMÉRCIO).	Capacitação/treinamento realizados	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		
			Eventos realizados	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00		
		1953 - AMPLIAÇÃO DO ALCANCE DA INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DO PIAUÍ DIGITAL.	Capacitação/treinamento realizados	100.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00		
			Eventos realizados	100.000,00	113.300,00	0,00	180.082,00		
					Workshops realizados	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		Fortalecer o processo de simplificação referente aos procedimentos de formalização de empresas no estado	1950 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/MOBILIÁRIOS ADEQUADOS AO REGISTRO E PIAUÍ DIGITAL.	Ar condicionado adquiridos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
	Computadores adquiridos			120.000,00	140.000,00	120.000,00	140.000,00		
	Equipamentos de informática adquiridos			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
	Mobiliários adquiridos			0,00	200.000,00	0,00	200.000,00		
	Servidor de rede			250.000,00	0,00	250.000,00	0,00		
	1951 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DE ÓRGÃOS PARCEIROS/INTEGRADOS AO PIAUÍ DIGITAL.			Capacitação/treinamento realizados	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
				Workshops realizados	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE									
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto						

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 74/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

41

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023	
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	2.802.687,00	2.897.814,00	3.420.000,00	3.648.127,00	
			Concurso Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	4.349.748,00	4.349.748,00	3.997.147,00	4.077.090,00	
Total da Unidade Orçamentária				8.152.435,00	8.260.862,00	8.017.147,00	8.805.299,00	
20203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI								
0005 - AVANÇA PIAUÍ								
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto	2020	2021	2022	2023	
Fomentar a inovação na economia piauiense, com vistas ao aumento da produção, competitividade e geração de emprego e renda	Apoiar o desenvolvimento da cultura empreendedora do estado, por meio do fomento a processos de incubação;	3160 - FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	Projetos de pesquisa cient., tecnol. e inov. elab.	350.000,00	200.000,00	2.090.208,00	3.356.972,00	
			Projetos de pesquisa cient., tecnol. e inov. elab.	0,00	0,00	4.611.600,00	500.000,00	
Promover o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação do estado do Piauí	Estimular a formação de recursos humanos através da concessão de bolsas	1005 - PROJETO CENTRO DE INTELIGÊNCIAS EM AGRAVO TROPICAIS E EMERGENTES E NEGLIGENCIADOS - CIATEN/CIEM	Bolsas de iniciação científica (graduação) conced.	100.000,00	100.000,00	2.794.400,00	1.000.000,00	
			1270 - FOMENTO A PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	Projetos de pesquisa cient., tecnol. e inov. elab.	300.000,00	200.000,00	0,00	5.250.000,00
	Fomentar a divulgação do conhecimento científico, tecnológico e da inovação	1288 - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - PIBIC-JR	Bolsas de iniciação científica junior concedidas	180.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00	
			2530 - FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	Projetos de pesquisa cient., tecnol. e inov. elab.	50.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 75/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Promover o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação do estado do Piauí	Fomentar a divulgação do conhecimento científico, tecnológico e da inovação	2794 - FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI	Polos UAB e UAPI atendidos com repasses	1.000.000,00	203.350,00	0,00	270.595,00
			3163 - PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	Projetos de pesquisa cient., tecnol. e inov. elab.	160.000,00	150.000,00	1.855.436,00
	Fomentar e apoiar atividades de pesquisa que visem à promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação em diversas áreas do conhecimento	1259 - BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	Bolsas de doutorado concedidas	300.000,00	320.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
			Bolsas de incentivo concedidas	50.000,00	115.000,00	789.120,00	1.000.000,00
			Bolsas de mestrado concedidas	100.000,00	200.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
			Projetos de pesquisa cient., tecnol. e inov. elab.	50.000,00	115.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
		1266 - REALIZAÇÃO E AUXÍLIOS FINANCEIROS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	Campanhas/eventos/Ações realizadas	155.000,00	29.900,00	2.215.147,00	100.000,00
			Divulgação dos Resultados Realizada	0,00	100.000,00	0,00	400.000,00
		1282 - FOMENTO DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA - PRONEX	Projetos de pesquisa apoiados técnica e financeira	200.000,00	150.000,00	0,00	2.075.000,00
		1283 - INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ - PPP	Projetos de pesquisa cient., tecnol. e inov. elab.	150.000,00	150.000,00	560.000,00	1.522.488,00
	1284 - APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM	Núcleos implantados	150.000,00	150.000,00	1.224.356,00	1.200.000,00	
	1285 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO REGIONAL - DCTR	Projetos de pesquisa cient., tecnol. e inov. elab.	150.000,00	150.000,00	210.000,00	600.000,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 76/134

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Promover o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação do estado do Piauí	Promover o engajamento de estudantes do ensino médio, técnico e/ou profissionalizante no processo de investigação científica.	1006 - PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUI - UAPI	Polos UAB e UAPI atendidos com repasses	0,00	0,00	6.352.040,00	873.233,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	2.005.000,00	3.003.474,00	1.414.173,00	3.271.978,00
			Equipamentos de informática adquiridos	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
			Equipamentos Eletroeletrônicos adquiridos	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
			Imóveis reformados	50.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
			Mobiliários adquiridos	40.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
				Veículos adquiridos	80.000,00	40.000,00	40.000,00
	Aperfeiçoar o fluxo de processos administrativos com foco na eficácia, eficiência e efetividade	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	820.595,00	820.595,00	1.179.079,00	1.202.661,00
Total da Unidade Orçamentária				6.520.595,00	6.607.319,00	28.545.559,00	29.872.927,00
20205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI							
0005 - AVANÇA PIAUÍ							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Promover um ambiente de negócios favorável para atração e manutenção de investidores	Promover o controle de qualidade de produtos e serviços no estado.	1853 - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS AGÊNCIAS REGIONAIS	Agências instaladas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
		1891 - CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA SEDE	Refeitório construído	2.900.000,00	4.021.318,00	0,00	0,00
		1916 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PRÉ-MEDIDA E QUALIDADE	REFORMA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
		1917 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO IMEPI	REFORMA	1.361.476,00	1.734.476,00	0,00	3.291.059,00
		1918 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA BASE DE AFERIÇÃO METROLÓGICA	REFORMA	2.500.000,00	1.873.000,00	0,00	2.000.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 77/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Promover um ambiente de negócios favorável para atração e manutenção de investidores	Promover o controle de qualidade de produtos e serviços no estado.	2925 - IMPLANTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CARGAS SÓLIDAS E PERIGOSAS E TAXÍMETRO.	Ações de fiscalização de carga sólida e verific.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		2927 - METROLOGIA LEGAL E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE	Fiscalização Realizada	600.000,00	600.000,00	665.000,00	1.100.000,00
		2954 - IMEPI IMÓVEL	Campanhas educativas realizadas	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Aperfeiçoar o fluxo de processos administrativos com foco na eficácia, eficiência e efetividade	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	3.720.000,00	3.655.634,00	8.434.174,00	3.330.654,00
	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	2.900.778,00	3.000.000,00	3.693.555,00	3.670.527,00
Total da Unidade Orçamentária				14.682.254,00	15.584.428,00	12.892.729,00	13.492.240,00
20206 - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE							
0005 - AVANÇA PIAUÍ							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Promover um ambiente de negócios favorável para atração e manutenção de investidores	Definir e ordenar as estratégias de atração de investimentos no estado	1893 - CONJUNTIVIDADE ÀS DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA	A Classificar	100.000,00	71.330,00	100.000,00	104.650,00
			Concursos públicos realizados	0,00	30.000,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária				100.000,00	101.330,00	100.000,00	104.650,00
20207 - COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI							
0005 - AVANÇA PIAUÍ							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Atrair investimentos nos setores do agronegócio, mineração, indústria, comércio e serviços, com foco no desenvolvimento econômico do estado	Articular o atendimento das demandas de infraestrutura e logística necessária à atração de novos investimentos	4125 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	A Classificar	80.000,00	81.330,00	50.000,00	84.650,00
		4126 - IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PORTO PI	A Classificar	20.000,00	20.000,00	50.000,00	20.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 78/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

43

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Total da Unidade Orçamentária				100.000,00	101.330,00	100.000,00	104.650,00
21 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA							
21101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Aperfeiçoar o fluxo de processos administrativos com foco na eficácia, eficiência e efetividade	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	27.719.219,00	31.313.410,00	24.645.000,00	27.168.880,00
			Concursos públicos realizados	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	42.719.326,00	42.719.326,00	43.101.141,00	43.963.164,00
			2868 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	A Classificar	590.802,00	640.800,00	400.000,00
	Garantir a inclusão da pessoa com deficiência no âmbito da administração pública	2881 - PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Cursos de Capacitação Profissional Ofertados	1.320.831,00	1.070.387,00	524.000,00	549.000,00
			A Classificar	159.800,00	35.000,00	160.000,00	160.000,00
	Otimizar o atendimento ao público (interno e externo) com foco nas necessidades do cidadão	2876 - MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	A Classificar	2.211.933,00	2.211.931,00	2.240.000,00	2.390.000,00
			Salas construídas	1.500.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	1.550.000,00
	Promover a regularização fundiária e a alienação de bens imóveis do Estado, não essenciais à ação governamental.	1854 - GERENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO E IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUI	A Classificar	944.944,00	162.480,00	797.090,00	798.000,00
			2869 - FORTALECIMENTO DAS ESTRATÉGIAS PARA QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO - CIASPI	A Classificar	2.090.191,00	1.820.190,00	1.223.000,00
	Promover ações que proporcionem melhorias na qualidade de vida dos servidores públicos	2882 - PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	A Classificar	1.462.280,00	392.019,00	1.410.910,00	1.510.000,00
				0,00	2.512.397,00	350.000,00	350.000,00
Promover o controle social através da articulação entre os órgãos públicos, entidades e a sociedade civil	2879 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA	CARRO	3.812.000,00	0,00	0,00	0,00	
		Consultoria Contratada	1.150.397,00	0,00	0,00	0,00	
		Cursos de Capacitação Profissional Ofertados	100.000,00	200.000,00	1.200.000,00	1.060.000,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 79/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental				0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Promover o controle social através da articulação entre os órgãos públicos, entidades e a sociedade civil	2879 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA	Equipamentos de informática adquiridos	Infraestrutura física implantada	400.000,00	300.000,00	300.000,00	500.000,00
			Mobiliários adquiridos	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			Serviço de informática contratado	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
				0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Total da Unidade Orçamentária				86.181.723,00	87.327.940,00	80.901.141,00	84.663.044,00
21102 - FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUI							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2884 - FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI	Ar condicionado adquiridos	140.000,00	140.000,00	140.000,00	0,00
			CARRO	719.732,00	571.731,00	150.000,00	160.000,00
			Elevadores adquiridos	300.000,00	0,00	0,00	0,00
			Equipamentos de informática adquiridos	250.000,00	750.000,00	1.248.668,00	1.317.000,00
			Infraestrutura física implantada	1.500.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	1.756.383,00
			Mobiliários adquiridos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.441.519,00	1.245.832,00
				3.909.732,00	3.961.731,00	4.280.187,00	4.479.215,00
Total da Unidade Orçamentária				3.909.732,00	3.961.731,00	4.280.187,00	4.479.215,00
21201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI - IASPI							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	4.302.000,00	4.300.000,00	7.500.000,00	8.800.000,00
			Equipamentos de informática adquiridos	25.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00
			Mobiliários adquiridos	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00
			REFORMA	50.000,00	100.000,00	375.000,00	398.250,00
			Veículos adquiridos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
			Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	20.431.943,00	21.000.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 80/134

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023	
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Promover ações que proporcionem melhorias na qualidade de vida dos servidores públicos	2930 - PLAMTA	A Classificar	190.701.657,00	192.000.000,00	231.912.344,00	242.133.044,00	
		2967 - IASPI SAÚDE	A Classificar	100.607.007,00	99.991.452,00	125.000.000,00	131.000.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				316.192.607,00	317.491.452,00	386.630.326,00	404.608.636,00	
21204 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI								
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE								
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto					
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	1946 - AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO COM INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	A Classificar	10.005.373,00	7.530.000,00	8.953.735,00	9.000.000,00	
		2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	6.710.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00	8.800.000,00	
			Obras e Serviços executados	20.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	
		Unidades escolares equipadas (Mobiliário)	50.000,00	70.000,00	90.000,00	100.000,00		
		2949 - MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	Serviço de informática contratado	2.000.000,00	3.000.000,00	3.253.540,00	4.500.000,00	
		2950 - NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Plataforma tecnológica implantada	17.800.000,00	12.800.000,00	14.965.597,00	15.500.000,00	
		2951 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	Plataforma tecnológica implantada	9.000.000,00	6.200.000,00	7.620.668,00	7.552.635,00	
		2952 - EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	Plataforma tecnológica implantada	4.661.934,00	4.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	
		Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	1.711.584,00	1.720.000,00	1.493.601,00	1.523.474,00
		Otimizar o atendimento ao público (interno e externo) com foco nas necessidades do cidadão	1943 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PIAUÍ CONECTADO E INFOVIA	Parcerias Público Privada (PPPs) contratadas	22.208.066,00	32.992.738,00	71.200.000,00	75.000.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 81/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Total da Unidade Orçamentária				74.166.957,00	74.342.738,00	120.607.141,00	126.026.109,00
21205 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir o equilíbrio fiscal do estado	Aprimorar os processos de execução e controle das despesas.	2005 - AÇÃO DE OTIMIZAÇÃO DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
		2020 - REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS, E REGULARIZAÇÃO DE PROCESSOS REFERENTE A AÇÕES JUDICIAIS (TRÂNSITO EM JULGADO).	Imóveis regularizados (regularização fundiária)	0,00	0,00	260.000,00	300.000,00
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	12.855.000,00	13.036.465,00	13.316.000,00	16.743.688,00
			Capacitação/treinamento realizados	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
		Equipamentos/Material Permanente Adquiridos	0,00	0,00	600.000,00	446.500,00	
		Imóveis reformados	0,00	0,00	400.000,00	600.000,00	
	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	117.792.771,00	119.335.850,00	105.312.776,00	107.419.032,00	
	Aprimorar e integrar metodologias de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação governamental	2017 - AÇÃO DE OTIMIZAÇÃO DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	A Classificar	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Promover a regularização fundiária e a alienação de bens imóveis do Estado, não essenciais à ação governamental.	1880 - REGULARIZAÇÕES DE AÇÕES JUDICIAIS TRANSITADAS E JULGADAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS HABITACIONAIS	A Classificar	125.000,00	138.000,00	0,00	0,00	
		2004 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS, E REGULARIZAÇÃO DE PROCESSOS REFERENTE A AÇÕES JUDICIAIS (TRÂNSITO EM JULGADO).	Imóveis regularizados (regularização fundiária)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária				130.792.771,00	132.532.315,00	120.912.776,00	126.535.220,00
21207 - FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 82/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

45

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023		
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física		
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto						
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	1.011.231,00	1.304.357,00	655.948,00	1.649.376,00		
			Ar condicionado adquiridos	20.000,00	20.000,00	100.000,00	160.000,00		
			Diárias pagas	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00		
			Equipamentos de informática adquiridos	80.000,00	80.000,00	150.000,00	200.000,00		
			Materiais administrativos adquiridos	44.895,00	44.895,00	44.895,00	44.895,00		
			Mobiliários adquiridos	203.000,00	203.000,00	203.000,00	203.000,00		
			Pessoal Técnico Especializado Contratado	2.272.898,00	2.272.898,00	3.485.318,00	2.764.688,00		
			REFORMA	576.000,00	576.000,00	396.000,00	426.000,00		
			Serviço de informática contratado	120.120,00	120.120,00	60.000,00	60.000,00		
			Serviço de revital., limpeza e manutenção contrat.	134.142,00	134.142,00	134.142,00	134.142,00		
			Serviço de transporte regularizado	104.495,00	104.496,00	104.496,00	104.496,00		
			Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	1.539.523,00	1.539.523,00	3.743.073,00	3.817.935,00
				2896 - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	Capacitação/treinamento realizados	6.000,00	6.000,00	310.000,00	100.000,00
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR									
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto						
Inovar e captar novos ativos financeiros para a previdência estadual afim de reduzir o déficit financeiro e atuarial, cumprindo com as obrigações dos pagamentos dos benefícios previdenciários	Incentivar a adesão do servidor público ao regime de previdência complementar com opção pelo plano de benefícios da previdência complementar do estado do Piauí	2003 - IMPLEMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Capacitação/treinamento realizados	0,00	0,00	50.000,00	3.010.000,00		
			Serviço de informática contratado	0,00	0,00	200.000,00	2.240.000,00		
Promover a captação de novos recursos financeiros	Promover a captação de novos recursos financeiros	2888 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	A Classificar	0,00	0,00	788.983,00	360.000,00		
			Consultorias contratadas	12.243.716,00	12.243.716,00	10.243.716,00	11.243.716,00		
			Licença de Software Adquirida	0,00	0,00	240.000,00	200.000,00		
			Passagens compradas	59.501,00	59.502,00	59.502,00	59.502,00		

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 83/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Inovar e captar novos ativos financeiros para a previdência estadual afim de reduzir o déficit financeiro e atuarial, cumprindo com as obrigações dos pagamentos dos benefícios previdenciários	Promover a captação de novos recursos financeiros	2888 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	Serviço de informática contratado	3.600.000,00	3.600.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00
Total da Unidade Orçamentária				22.039.521,00	22.332.649,00	25.993.073,00	32.201.750,00
21208 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ							
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Inovar e captar novos ativos financeiros para a previdência estadual afim de reduzir o déficit financeiro e atuarial, cumprindo com as obrigações dos pagamentos dos benefícios previdenciários	Fomentar políticas e ações de sustentabilidade do RPPS com foco em supervisão, controle e gestão de riscos	0001 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	A Classificar	2.319.572.621,00	2.437.790.722,00	2.464.766.016,00	2.574.491.094,00
			2897 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	A Classificar	2.440.000,00	2.440.000,00	2.439.999,00
		2914 - IMPLEMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	A Classificar	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária				2.327.012.621,00	2.445.230.722,00	2.467.206.015,00	2.576.931.094,00
22 - SECRETARIA DA JUSTIÇA							
22101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA							
0003 - PIAUÍ SEGURO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL, JUSTIÇA E TRÂNSITO	Ampliar, aparelhar e modernizar as infraestruturas físicas, tecnológicas e operacionais dos órgãos e das unidades de segurança e defesa social, de trânsito e do sistema prisional.	3048 - APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Estabelecimentos prisionais equipados (EPI, armame	1.000.000,00	850.000,00	300.000,00	550.000,00
			Estabelecimentos Prisionais Equipados (mat perm/TI	1.590.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00
			Licenças de software adquiridas	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 84/134

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL, JUSTIÇA E TRÂNSITO	Ampliar, aparelhar e modernizar as infraestruturas físicas, tecnológicas e operacionais dos órgãos e das unidades de segurança e defesa social, de trânsito e do sistema prisional.	3048 - APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Terminais Video-Conferências para audiências impla	50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
			Viaturas e Veículos Especializados adquiridos	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	800.000,00
	Desenvolver protocolos e metodologias operacionais integrados bem como consolidar o compartilhamento de informações entre as forças de segurança, sistema prisional, saúde, educação e assistência social, considerando a articulação com os poderes e esferas administrativas.	4017 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE INTELIGÊNCIA E GESTÃO DE OPERAÇÕES NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	Núcleos Locais de Intelig Peniten implant e equipad	600.000,00	600.000,00	100.000,00	100.000,00
	Implementar o sistema estadual de gestão integrada de riscos	3143 - IMPLANTAR O SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO, MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS NO SISTEMA PRISIONAL, EM ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE SEGURANÇA	Sistema de classific, monitor e gestão de riscos	200.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00
	Qualificar os agentes públicos para a integração do Sistema Estadual de Segurança, Defesa Social, Justiça e Trânsito	4016 - PROMOÇÃO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	Encont, Fóruns e Semin à melhoria do sist prison	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Profissionais Capacitados/Formados			900.000,00	480.000,00	200.000,00	480.000,00	
Projetos de pesquisa apoiados técnica e financeira			10.000,00	20.000,00	50.000,00	20.000,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 85/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023	
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	
Promover a reintegração social dos presos e internados e maximizar as políticas voltadas ao egresso do sistema prisional, tendo em vista a garantia da dignidade da pessoa humana desde a sua inserção no sistema prisional até a sua reinserção na sociedade	Implementar, ampliar e aprimorar a execução da Política Estadual de Alternativas Penais	4025 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ALTERNATIVAS PENAS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	Central e Núcleos de Alternativas Penais Implantad	1.600.000,00	1.550.000,00	50.000,00	1.750.000,00	
			Central e Núcleos de Monitoração Eletrônica de Pes	200.000,00	250.000,00	50.000,00	310.000,00	
	Ampliar o acesso à saúde (aos) dos presos e internados em todas as unidades, com foco na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional e PNAISP	3047 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DE PRESOS E INTERNADOS	Unidades Básicas de Saúde reformadas/aparelhadas	2.100.000,00	2.100.000,00	200.000,00	1.100.000,00	
				Desenvolver estratégias que visem o aprimoramento e o desenvolvimento de trabalho e renda no sistema prisional	3138 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE TRABALHO E RENDA NO SISTEMA PRISIONAL	Cursos/oficinas realizados	100.000,00	100.000,00
	Equacionar o déficit carcerário baseado em estratégias de gestão de risco de pessoas custodiadas pelo Estado.	2992 - MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	A Classificar	71.780.008,00	74.107.360,00	59.522.576,00	62.803.741,00	
				3136 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Estabelecimentos prisionais construídos	0,00	0,00	6.000.000,00
	Garantir a oferta de educação aos detentos e internos do Sistema Prisional	2997 - APOIO À EXPANSÃO DA OFERTA DE ENSINO NO SISTEMA PRISIONAL DO PIAUÍ	Beneficiários (Programa Leitura Livre)	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	
				Bibliotecas construídas/implementada	50.000,00	25.000,00	80.000,00	25.000,00
				Matrículas de Ensino Regular, EJA e cursos prepara	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
	Promover estratégias de acompanhamento de egressos do sistema prisional, tendo em vista a (re)inserção no mercado de trabalho e a redução dos índices de reincidência;	4024 - APOIO AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL	Egressos atendidos nos Programas de Apoio	110.000,00	110.000,00	400.000,00	110.000,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 86/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

47

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Promover a reintegração social dos presos e internados e maximizar as políticas voltadas ao egresso do sistema prisional, tendo em vista a garantia da dignidade da pessoa humana desde a sua inserção no sistema prisional até a sua reinserção na sociedade	Promover programas de Assistência ao preso, fortalecendo o vínculo e participação da família e sociedade no acompanhamento de presos e internados	4023 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO PRESO, COM FOCO NA PARTICIPAÇÃO FAMILIAR E DA SOCIEDADE	Estabelecimen Ativ. Cult. Desprt. e Assist. implan	100.000,00	100.000,00	25.000,00	100.000,00
			Espaços de Convivência familiar implantados	150.000,00	200.000,00	25.000,00	110.000,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	2.000.000,00	2.500.000,00	725.000,00	1.500.000,00
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	133.988.200,00	135.274.700,00	127.802.504,00	130.358.555,00
		3149 - PROMOÇÃO À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO	A Classificar	300.000,00	350.000,00	25.000,00	450.000,00
Total da Unidade Orçamentária				225.477.606,00	228.476.458,00	204.490.939,00	214.478.641,00
22201 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI							
0003 - PIAUÍ SEGURO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Promover a reintegração social dos presos e internados e maximizar as políticas voltadas ao egresso do sistema prisional, tendo em vista a garantia da dignidade da pessoa humana desde a sua inserção no sistema prisional até a sua reinserção na sociedade	Equacionar o déficit carcerário baseado em estratégias de gestão de risco de pessoas custodiadas pelo Estado.	3049 - FOMENTO À MELHORIA DO SISTEMA PRISIONAL ATRAVÉS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	A Classificar	1.300.000,00	12.332.031,00	1.000.000,00	2.000.000,00
			Estabelecimentos prisionais construídos	8.700.000,00	0,00	2.095.460,00	2.332.398,00
			Estabelecimentos prisionais reformados/ampliados	2.170.168,00	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária				12.170.168,00	12.332.031,00	5.095.460,00	5.332.398,00
24 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 87/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
24101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Não definido	Não definido	0901 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	A Classificar	294.607.124,00	343.536.067,00	168.000.000,00	255.000.000,00
		0902 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	A Classificar	125.904.187,00	54.000.000,00	85.786.478,00	100.000.000,00
		0903 - FUNDO DE CONTINGÊNCIA	A Classificar	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0904 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	A Classificar	71.028.505,00	74.579.930,00	536.561.655,00	316.518.320,00
		0905 - SERVIÇO DE DÍVIDA INTERNA	não definido	364.667.000,00	401.000.000,00	533.000.000,00	714.000.000,00
		0906 - SERVIÇO DE DÍVIDA EXTERNA	não definido	272.400.000,00	273.200.000,00	297.000.000,00	297.000.000,00
		0907 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEMAIS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	não definido	14.000.000,00	14.200.000,00	10.000.000,00	14.500.000,00
		0908 - PARCELAMENTOS DORPPS	não definido	54.000.000,00	56.700.000,00	0,00	0,00
		0909 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP	não definido	97.965.000,00	100.903.950,00	105.300.000,00	119.070.000,00
		0910 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	A Classificar	0,00	0,00	25.000.000,00	26.125.000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.295.571.816,00	1.319.119.947,00	1.761.648.133,00	1.843.213.320,00
25 - MINISTÉRIO PÚBLICO							
25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Aprimorar a gestão de pessoas para a melhoria dos serviços ofertados à sociedade.	Aprimorar a gestão da folha de pagamentos	2909 - PRECATÓRIOS ADMINISTRATIVOS	A Classificar	500.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00
		2940 - APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES	Atividades culturais realizadas	110.000,00	120.000,00	130.000,00	120.000,00
		Bibliotecas construídas/implementada	100.000,00	0,00	0,00	0,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 88/134

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Aprimorar a gestão de pessoas para a melhoria dos serviços ofertados à sociedade.	Aprimorar a gestão do conhecimento por meio de capacitação, produção científica entre outras.	2940 - APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES	Capacitação/treinamento realizados	50.000,00	250.000,00	196.000,00	250.000,00
			Pesquisas realizadas	10.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
	Desenvolver mecanismos de incentivo ao aumento da produtividade e resolutividade dos membros e servidores.	2600 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	168.001.250,00	39.000.000,00	195.849.097,00	38.000.000,00
			Campanhas/eventos/Ações realizadas	100.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00
			Consultorias contratadas	300.000,00	500.000,00	1.000.000,00	100.000,00
			Planos de reestruturação elaborados	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
			Prêmios concedidos	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
			Campanhas educativas realizadas	50.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Aprimorar e incorporar boas práticas de governança para melhorar a efetividade das atividades	Aprimorar a qualidade e a produtividade dos serviços prestados por meio do planejamento, monitoramento e avaliação das ações.	4000 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS	Cartilhas e folhetos impressos	100.000,00	600.000,00	0,00	300.000,00
			Núcleos implantados	100.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
			Terminais Video-Conferências para audiências impla	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
			Elevadores adquiridos	0,00	0,00	0,00	0,00
Modernizar e expandir a infraestrutura física e tecnológica com vistas a otimização da gestão	Adequar a infraestrutura físicas, incluindo as legislações pertinentes (acessibilidade, Incêndio, outros)	2980 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	Equipamento de segurança adquiridos	0,00	2.000.000,00	1.000,00	2.000.000,00
			Equipamentos de informática adquiridos	0,00	2.420.000,00	1.000,00	2.420.000,00
			Licenças de software adquiridas	0,00	3.500.000,00	1.000,00	7.000.000,00
			Mobiliários adquiridos	0,00	5.000.000,00	27.000,00	5.000.000,00
			Prédios construídos	0,00	17.500.000,00	350.000,00	17.500.000,00
			Prédios reformados/ adequados	0,00	1.000.000,00	50.000,00	1.000.000,00
			Serviço de informática contratado	0,00	10.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
			Veículos adquiridos	0,00	300.000,00	100.000,00	300.000,00
	Implantar a gestão de custos, incluindo a aquisição, desenvolvimento e/ ou melhoria dos sistemas de controle	2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	A Classificar	30.000.000,00	30.000.000,00	33.188.448,00	30.000.000,00
			Consultorias contratadas	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
			Diárias pagas	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
			ESTÁGIARIOS	4.200.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
			Frotas adquiridas	10.090.111,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
			Materiais administrativos adquiridos	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 89/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Modernizar e expandir a infraestrutura física e tecnológica com vistas a otimização da gestão	Implantar a gestão de custos, incluindo a aquisição, desenvolvimento e/ ou melhoria dos sistemas de controle	2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Materiais de limpeza adquiridos	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
			Passagens compradas	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Optimizar o atendimento ao público (interno e externo), com foco nas necessidades do cidadão	Fortalecer a comunicação interna, por meio de estratégias de interlocução e integração da atuação dos diversos setores	2960 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	A Classificar	85.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária				219.976.361,00	129.674.000,00	244.227.545,00	131.970.000,00
25102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO							
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Modernizar e expandir a infraestrutura física e tecnológica com vistas a otimização da gestão	Aprimorar a gestão patrimonial por meio da aquisição, desenvolvimento e/ou melhoria dos sistemas de controle.	4102 - MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	A Classificar	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			Concursos públicos realizados	250.000,00	0,00	650.000,00	0,00
			Equipamento de segurança adquiridos	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			Equipamentos de informática adquiridos	570.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
			Licença de Software Adquirida	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
			Mobiliários adquiridos	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
			Prédios construídos	1.000.000,00	800.000,00	500.000,00	800.000,00
			Veículos adquiridos	230.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária				2.800.000,00	2.050.000,00	2.400.000,00	2.250.000,00
25104 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPCD							
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Optimizar o atendimento ao público (interno e externo), com foco nas necessidades do cidadão	Aperfeiçoar as formas de acesso do cidadão aos órgãos, por meio de ações educativas e orientadoras	4104 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	A Classificar	150.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
			Ações de conscientização e informação realizadas	130.000,00	1.200.000,00	150.000,00	1.200.000,00
			Campanhas/eventos/Ações realizadas	150.000,00	800.000,00	450.000,00	800.000,00
			Equipamentos de informática adquiridos	70.000,00	500.000,00	50.000,00	500.000,00
			Mobiliários adquiridos	300.000,00	700.000,00	200.000,00	700.000,00
			Veículos adquiridos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 90/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

49

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Total da Unidade Orçamentária				1.000.000,00	3.700.000,00	1.050.000,00	3.700.000,00
26 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ							
26101 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ							
0003 - PIAUÍ SEGURO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto	2020	2021	2022	2023
PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL, JUSTIÇA E TRÂNSITO	Ampliar, aparelhar e modernizar as infraestruturas físicas, tecnológicas e operacionais dos órgãos e das unidades de segurança e defesa social, de trânsito e do sistema prisional.	1886 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	A Classificar	500.000,00	500.000,00	2.000.859,00	800.000,00
			Aparelhos e utensílios domésticos adquiridos	180.000,00	180.000,00	1.750.000,00	382.000,00
			Mobiliários adquiridos	520.000,00	520.000,00	1.000.000,00	300.000,00
			Quartéis/Batalhões/Companhias da PMPI construídos	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
			Quartéis/Batalhões/Companhias da PMPI reformados	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00
			Unidades de Seg. Pública Adquiridas/Construídas	0,00	0,00	5.520.000,00	2.000.000,00
			Unidades de Seg. Pública Reform/Ampliada/Adequada	0,00	0,00	10.450.000,00	7.450.000,00
			A Classificar	46.800.000,00	47.356.605,00	0,00	0,00
			Aeronaves não tripuladas adquiridas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
			Helicópteros adquiridos	0,00	0,00	0,00	0,00
	2899 - GESTÃO DE FROTAS	Ônibus adquiridos	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	
		Semoventes adquiridos	307.000,00	307.000,00	0,00	0,00	
		Viaturas e Veículos Especializados adquiridos	8.050.000,00	8.050.000,00	0,00	0,00	
		A Classificar	300.000,00	300.000,00	2.080.000,00	500.000,00	
		Equipamento de rádio comunicação adquiridos	401.756,00	401.756,00	7.515.000,00	8.000.000,00	
		Equipamentos de informática adquiridos	1.887.919,00	1.887.919,00	3.290.000,00	3.290.000,00	
	Implementar modernização tecnológica das instituições que integram o sistema de segurança pública, defesa social, justiça e trânsito.	2901 - GESTÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	Licenças de software adquiridas	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
			Serviço de informática contratado	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 91/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL, JUSTIÇA E TRÂNSITO	Qualificar os agentes públicos para a integração do Sistema Estadual de Segurança, Defesa Social, Justiça e Trânsito	2902 - GESTÃO DE FORMAÇÕES E VALORIZAÇÕES	A Classificar	387.825,00	387.825,00	0,00	0,00
			Capacitação/treinamento realizados	2.980.000,00	2.980.000,00	0,00	0,00
			Cursos/oficinas realizados	1.132.175,00	1.132.175,00	0,00	0,00
Promover a segurança no trânsito, reduzindo o número de infrações e, consequentemente, os índices de acidentes com vítimas e/ou com danos materiais, com foco em motociclistas e jovens condutores, tendo em vista a garantia da segurança nas rodovias e vias públicas urbanas no Estado	Ampliar, em parceria com os órgãos estaduais e municipais competentes, as ações de educação e fiscalização no trânsito, com atenção especial aos motociclistas e condutores de ciclomotores	2900 - GESTÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO	A Classificar	1.945.000,00	1.945.000,00	0,00	0,00
			Cartilhas e folhetos impressos	1.055.000,00	1.055.000,00	0,00	0,00
			Equipamento de segurança adquiridos	81.200,00	81.200,00	0,00	0,00
PROMOVER A SEGURANÇA PÚBLICA PARA PREVENIR E REDUZIR A LETALIDADE HUMANA, A VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS E OS DANOS AO PATRIMÔNIO.	Garantir a manutenção e ampliação dos programas sociais desenvolvidos pelos órgãos e unidades de Segurança, contemplando as ações relacionadas à formação cidadã, os projetos sociais e as ações educativas	2007 - GESTÃO DE SUSTENTABILIDADES	A Classificar	0,00	0,00	450.000,00	200.000,00
			Materiais educativos distribuídos	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
			Ônibus adquiridos	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		4006 - GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	A Classificar	875.000,00	875.000,00	0,00	0,00
			Cartilhas e folhetos impressos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
			Materiais educativo e esportivos adquiridos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	Promover ações preventivas e/ou repressivas na segurança ao patrimônio;	2010 - GESTÃO DE PARCERIAS	A Classificar	0,00	0,00	5.690.000,00	2.200.000,00
			A Classificar	0,00	0,00	39.000.000,00	35.000.000,00
		2011 - GESTÃO DE MOBILIDADES	Aeronaves não tripuladas adquiridas	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
			Ônibus adquiridos	0,00	0,00	587.000,00	1.000.000,00
Semoventes adquiridos	0,00		0,00	150.000,00	150.000,00		
2012 - GESTÃO DE AÇÕES DE PACIFICAÇÃO	Viaturas e Veículos Especializados adquiridos	A Classificar	0,00	0,00	4.066.969,00	4.150.000,00	
		A Classificar	0,00	0,00	11.725.000,00	9.000.000,00	
			Coletes balísticos adquiridos	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 92/134

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023	
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	
PROMOVER A SEGURANÇA PÚBLICA PARA PREVENIR E REDUZIR A LETALIDADE HUMANA, A VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS E OS DANOS AO PATRIMÔNIO.	Promover ações preventivas e/ou repressivas na segurança ao patrimônio;	2012 - GESTÃO DE AÇÕES DE PACIFICAÇÃO	Equipamento de segurança adquiridos	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
			Materiais básicos adquiridos (armas, munições, etc)	0,00	0,00	3.925.000,00	4.000.000,00	
			Semoventes adquiridos	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	
		2015 - GESTÃO DE IDENTIDADE INSTITUCIONAL	A Classificar	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
			Capacitação/treinamento realizados	0,00	0,00	1.430.000,00	1.500.000,00	
			Concursos públicos realizados	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
		2270 - GESTÃO DE AÇÕES POLICIAIS E AQUISIÇÕES BÉLICAS	A Classificar	7.090.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	
			Armamentos letais adquiridos	2.420.000,00	2.420.000,00	0,00	0,00	
			Armamentos não letais adquiridos	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	
			Coletes balísticos adquiridos	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
			Equipamento de segurança adquiridos	1.582.125,00	1.582.125,00	0,00	0,00	
			Munições adquiridas	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE								
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto					
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	45.219.203,00	45.686.698,00	8.062.000,00	48.473.472,12	
		2016 - GESTÃO DE ESTRATÉGIAS E DESENVOLVIMENTOS	A Classificar	0,00	0,00	794.800,00	360.000,00	
	Aperfeiçoar o fluxo de processos administrativos com foco na eficácia, eficiência e efetividade	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	Consultorias contratadas		0,00	0,00	405.200,00	405.200,00
			A Classificar		479.579.057,00	486.717.809,00	467.923.079,00	477.281.541,00
Total da Unidade Orçamentária				614.838.260,00	622.911.112,00	585.449.907,00	614.077.213,12	
26102 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI - TERESINA								
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL								
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto					

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 93/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023	
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	
Potencializar, modernizar e qualificar a gestão da saúde, com disseminação de novos modelos de gestão, inovação tecnológica e otimização de processos administrativos-gerenciais, financeiros e jurídicos, além de fortalecimento da parceria com o controle social	Fomentar a captação e aplicação de recursos financeiros com equidade nas regiões de saúde, reduzindo desigualdades	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	1.250.000,00	1.367.090,00	4.510.000,00	1.567.436,00	
		2872 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA E VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	Capacitação/treinamento realizados	30.000,00	30.000,00	34.500,00	36.450,00	
	Fortalecer e aprimorar o processo de planejamento, controle, monitoramento, avaliação e o modelo de gestão da SESAPI	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar		6.202.585,00	5.793.164,00	3.233.331,00	7.860.750,00
			Diárias pagas		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
			EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		150.000,00	150.000,00	500.000,00	616.250,00
			Gênero alimentício adquirido		1.348.708,32	1.361.500,00	2.300.000,00	2.700.000,00
			Materiais administrativos adquiridos		674.353,68	680.750,00	1.600.000,00	1.950.000,00
			Materiais de limpeza adquiridos		404.613,00	408.450,00	995.217,00	1.373.000,00
			Passagens compradas		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
			Utensílios gerais com aquisição garantida		519.740,00	272.300,00	931.452,00	1.495.679,00
			A Classificar		1.722.810,00	1.982.810,00	11.926.684,00	11.962.500,00
			Atendimentos médico-hospitalares realizados		2.789.915,00	2.500.000,00	6.500.000,00	5.000.000,00
	Qualificar e modernizar a gestão da saúde, garantindo a reposição e complementação das equipes com servidores efetivos, bem como incentivar sistemas de avaliação permanente de desempenho e qualificação profissional	2863 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Bolsas de estágio concedidas		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
			Diárias pagas		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			Equipamentos hospitalares adquiridos		200.000,00	200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			Insumos hospitalares c/ aquisição garantida		3.627.190,00	3.730.000,00	17.536.375,00	17.932.564,24
			Obras e Serviços executados		150.000,00	150.000,00	500.000,00	500.000,00
			Passagens compradas		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				19.197.415,00	18.753.564,00	52.195.059,00	54.622.129,24
	26103 - 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PARNAÍBA							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE								
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto					

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 94/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

51

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	180.000,00	182.394,00	300.000,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária				180.000,00	182.394,00	300.000,00	300.000,00
26104 - 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - FLORIANO							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	491.115,00	497.647,00	300.000,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária				491.115,00	497.647,00	300.000,00	300.000,00
26105 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PICOS							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	156.000,00	158.075,00	300.000,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária				156.000,00	158.075,00	300.000,00	300.000,00
26106 - 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CORRENTE							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	213.086,00	215.920,00	300.000,00	300.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisafe Piauí

Página 95/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Total da Unidade Orçamentária				213.086,00	215.920,00	300.000,00	300.000,00
26107 - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	120.000,00	121.596,00	300.000,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária				120.000,00	121.596,00	300.000,00	300.000,00
26108 - 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - URUÇUI							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	66.000,00	66.878,00	300.000,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária				66.000,00	66.878,00	300.000,00	300.000,00
26109 - 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SÃO RAIMUNDO NONATO							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	108.000,00	109.436,00	300.000,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária				108.000,00	109.436,00	300.000,00	300.000,00
26110 - 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PIRIPIRI							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisafe Piauí

Página 96/134

Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	96.000,00	97.277,00	300.000,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária				96.000,00	97.277,00	300.000,00	300.000,00
26111 - 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - OEIRAS							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	66.000,00	66.878,00	300.000,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária				66.000,00	66.878,00	300.000,00	300.000,00
26112 - 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CAMPO MAIOR							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	72.000,00	72.958,00	300.000,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária				72.000,00	72.958,00	300.000,00	300.000,00
26113 - 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PAULISTANA							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	66.000,00	66.878,00	300.000,00	300.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 97/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Total da Unidade Orçamentária				66.000,00	66.878,00	300.000,00	300.000,00
26114 - COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DE TURISMO - CIPTUR - LUÍS CORREIA							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	54.000,00	54.718,00	200.000,00	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária				54.000,00	54.718,00	200.000,00	200.000,00
26115 - 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - JOSÉ DE FREITAS							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	66.000,00	66.878,00	300.000,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária				66.000,00	66.878,00	300.000,00	300.000,00
26116 - 18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - ÁGUA BRANCA							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	66.000,00	66.878,00	300.000,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária				66.000,00	66.878,00	300.000,00	300.000,00
26117 - 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - BOM JESUS							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 98/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

53

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023	
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	66.000,00	66.878,00	300.000,00	300.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				66.000,00	66.878,00	300.000,00	300.000,00	
28 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS								
28101 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS								
0008 - PIAUI INTEGRADO E SUSTENTÁVEL								
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto					
Ampliar a proteção de áreas com características naturais relevantes e regularizar as Unidades de Conservação estaduais;	Garantir o cumprimento de todos os mecanismos legais para criação e gestão das UC's existentes e a serem criadas;	1923 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS NASCENTES	Parques estaduais implantados	100.000,00	110.000,00	150.000,00	150.000,00	
			A Classificar	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	
		1924 - GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES ESTADUAIS	Plano de manejos de unidades de conservação elaborados	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Serviço de revital., limpeza e manutenção contrat.	210.000,00	215.000,00	380.000,00	300.000,00	
		1926 - AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS	Unidades de conservação implantadas	50.000,00	55.000,00	105.000,00	100.000,00	
			Unidades de conservação recuperadas	50.000,00	55.000,00	105.000,00	100.000,00	
Desenvolver ações visando proteger, conservar e recuperar a flora, a fauna e os recursos edáficos;	Fortalecer os instrumentos de promoção do ordenamento territorial com vistas à regularização ambiental;	1928 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR	CADASTRAMENTO REALIZADO	1.050.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	
			Área recuperada	100.000,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00	
	Implementar planos/processos para a recuperação de Áreas Degradadas;		1962 - PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DO PIAUI E RECUPERAÇÃO DAS MATAS CILIARES	Mudas nativas adquiridas	100.000,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00
			2993 - MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	A Classificar	30.000,00	30.000,00	200.000,00	200.000,00
	Implementar serviços de proteção da fauna;	1960 - PROGRAMA DE PEIXAMENTO COM ESPÉCIES NATIVAS	Alevinos para povoamento/repovoamento adquiridos	600.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 99/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023	
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	
Fortalecer a gestão hídrica do estado, em consonância com a Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos;	Ampliar e modernizar a rede hidrometeorológica do estado;	1927 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	260.000,00	270.000,00	350.000,00	350.000,00	
			A Classificar	800.000,00	813.300,00	650.000,00	1.500.000,00	
	Implementar e aperfeiçoar os instrumentos da política estadual de recursos hídricos;		1921 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FERH	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	200.000,00	200.000,00	250.000,00	230.000,00
				CADASTRAMENTO REALIZADO	50.000,00	10.000,00	50.000,00	20.000,00
			1925 - CRIAÇÃO DO CADASTRO DE USUÁRIOS DE FONTES DE RECURSOS HIDRICOS	A Classificar	1.048.484,00	1.074.133,00	13.055.847,00	10.503.938,00
			1930 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS	Logradouros/Vias pavimentadas com paralelepípedo	1.000.000,00	1.013.300,00	10.000.000,00	13.265.500,00
	Projetos de cooper. técnica e/ou financeira implem	19.887.818,00	20.165.626,00	12.000.000,00	11.000.000,00			
Promover o uso múltiplo e de qualidade dos recursos hídricos		1922 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	Sistemas de abastecimento de água implantados	200.000,00	200.000,00	400.000,00	230.000,00	
Fortalecer a Política Estadual de Educação Ambiental, objetivando a conscientização da sociedade para o uso adequado da água, o manejo apropriado dos resíduos e a conservação do meio ambiente;	Potencializar, fortalecer e descentralizar atividades voltadas à educação ambiental no estado;	1961 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL: MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS	Eventos realizados	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	
Garantir o uso sustentável do Meio Ambiente, em consonância com a Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente;	Garantir a estruturação da Gestão Ambiental regionalizada	1919 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	A Classificar	400.000,00	413.300,00	250.413,00	600.000,00	
			Animais atendidos	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	
			EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	200.000,00	200.000,00	400.000,00	230.000,00	
			EQUIPAMENTOS ALUGADOS	200.000,00	200.000,00	250.000,00	600.000,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 100/134

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Garantir o uso sustentável do Meio Ambiente, em consonância com a Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente;	Garantir a estruturação da Gestão Ambiental regionalizada	3129 - PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE - PROMAM	Capacitação/treinamento realizados	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
			Materiais educativos distribuídos	50.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00
			Veículos adquiridos	100.000,00	100.000,00	120.000,00	160.000,00
	Garantir a melhoria contínua das condições operacionais das atividades de fiscalização ambiental;	1920 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	200.000,00	200.000,00	500.000,00	400.000,00
			Fiscalização Realizada	1.038.007,00	1.039.326,00	2.000.000,00	2.200.000,00
Prevenir e combater focos de incêndios florestais, visando a Proteção da Cobertura Vegetal	Fomentar a criação da Rede de Brigadas Municipais;	3126 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	Capacitação/treinamento realizados	50.000,00	50.000,00	200.000,00	250.000,00
			Equipamento de segurança adquiridos	50.000,00	50.000,00	250.000,00	300.000,00
			EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
			Materiais educativos distribuídos	50.000,00	50.000,00	200.000,00	250.000,00
			Veículos adquiridos	50.000,00	50.000,00	150.000,00	200.000,00
			Vistoria de campo realizada	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	1929 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	A Classificar	40.000,00	45.000,00	200.000,00	232.000,00
		2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	5.680.000,00	4.780.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	7.182.235,00	7.277.759,00	7.536.976,00	7.687.716,00
Total da Unidade Orçamentária				41.616.544,00	41.156.744,00	66.603.236,00	69.909.154,00
30 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS							
30101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS							
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Aprimorar a organização e gestão descentralizada do SUAS	Fortalecer áreas estratégicas da gestão do SUAS: gestão do trabalho, vigilância sociassistencial e regulação do SUAS;	4026 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Computadores adquiridos	300.000,00	180.000,00	901.008,00	370.000,00
			Sistema Implementado	0,00	0,00	283.854,00	0,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 101/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Promover Direitos Humanos e inclusão social da população em situação de vulnerabilidade, assegurando proteção social básica e especial considerando as perspectivas das populações vulneráveis: LGBT, pessoa idosa, pessoa com deficiência, criança e adolescente, jovens, população negra, população de rua, população carcerária, povos e comunidades tradicionais, mulheres e migrante	Fortalecer e estruturar a rede de proteção especial garantindo proteção especial aos indivíduos em situação de risco social e pessoal por violação de direitos (população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual e trabalho escravo);	3131 - PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS AOS SEGMENTOS SOCIAIS (POVOS INDÍGENAS, POVOS DE TERREIROS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQI, POPULAÇÃO NEGRA, MIGRANTE, MORADORES DE RUAS) E ENFRENTAMENTO A TORTURA E AO TRABALHO ESCRAVO.	Cursos/oficinas realizados	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00
			Mapeamento dos terreiros	20.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
			Pesquisas realizadas	20.000,00	30.000,00	50.000,00	108.540,00
			Plano Estadual de Direitos Humanos Implantado	30.000,00	130.000,00	180.000,00	108.540,00
			Seminários realizados	50.000,00	50.000,00	80.000,00	50.000,00
			A Classificar	10.000,00	10.000,00	377.000,00	10.000,00
			Balcão de serviços implantados	21.000,00	30.000,00	30.000,00	15.000,00
			Campanhas/eventos/Ações realizadas	50.000,00	30.000,00	53.000,00	58.540,00
			Registros de nascimento concedidos	20.000,00	30.000,00	0,00	50.000,00
			Campanhas/eventos realizados	20.000,00	50.000,00	300.000,00	108.540,00
		3141 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORMAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	Caravanas Realizadas	20.000,00	30.000,00	90.000,00	60.000,00
			Eventos/Cursos de formação continuada realizados	100.000,00	200.000,00	910.000,00	308.540,00
			Sistema estadual prom. iguald. racial implantado	20.000,00	30.000,00	200.000,00	108.540,00
			A Classificar	2.015.789,00	2.839.800,00	4.216.745,00	3.350.623,00
		3146 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	Unidades Reformadas/Ampliadas/Mantidas	13.776.416,00	12.219.466,00	16.842.955,00	17.848.544,00
			A Classificar	40.000,00	50.000,00	116.000,00	128.540,00
		4042 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISQUE DIREITOS HUMANOS	Atendimentos realizados	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			Serviço de denúncias criado/implantado	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 102/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

55

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023	
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	
Promover Direitos Humanos e inclusão social da população em situação de vulnerabilidade, assegurando proteção social básica e especial considerando as perspectivas das populações vulneráveis: LGBT, pessoa idosa, pessoa com deficiência, criança e adolescente, jovens, população negra, população de rua, população carcerária, povos e comunidades tradicionais, mulheres e migrante	Fortalecer e estruturar a rede de proteção especial garantindo proteção especial aos indivíduos em situação de risco social e pessoal por violação de direitos (população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual e trabalho escravo);	4127 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PIAUÍ	A Classificar	1.270.000,00	1.400.000,00	1.065.000,00	1.500.000,00	
			PLANO ESTADUAL IMPLEMENTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Fortalecer o controle social por meio do estímulo da implantação e qualificação dos conselhos e outros mecanismos de direitos: idoso, mulheres, pessoa com deficiência, juventude, LGBT, pessoas negras;	3145 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS VINCULADAS A SASC	Campanhas/eventos realizados	20.000,00	30.000,00	162.878,00	150.000,00	
			Conferências realizadas	480.000,00	466.150,00	818.658,00	0,00	
			Conselhos Criados/Implantados	50.000,00	60.000,00	160.000,00	315.000,00	
			Conselhos Estruturados	50.000,00	60.000,00	210.000,00	200.000,00	
	Potencializar e promover a defesa e a garantia dos direitos das pessoas idosas e pessoas com deficiências.	3059 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA AMIGO DO IDOSO	Campanhas/eventos/Ações realizadas	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
			Promover e articular políticas de ressocialização de jovens e adolescentes em conflito com a lei e usuários de drogas.	3039 - DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO.	Centros de educação construídos	0,00	1.580.000,00	0,00
	Reduzir a proporção de famílias em situação de vulnerabilidade social.	Promover iniciativas voltada para a qualificação, o incremento da renda e inserção no mercado de trabalho de grupos vulneráveis na perspectiva étnico-racial (mulheres, jovens, adultos, LGBT, pessoas com deficiência e pessoas em processo de ressocialização)	2891 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SINE	Pessoas atendidas	0,00	0,00	915.008,00	215.000,00
				Pessoas Inseridas no Mercado de Trabalho	100.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Unidades Implantadas				250.787,00	560.000,00	100.000,00	50.000,00	
Cursos de Capacitação Profissional Ofertados				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Página 103/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Reduzir a proporção de famílias em situação de vulnerabilidade social.	Promover iniciativas voltada para a qualificação, o incremento da renda e inserção no mercado de trabalho de grupos vulneráveis na perspectiva étnico-racial (mulheres, jovens, adultos, LGBT, pessoas com deficiência e pessoas em processo de ressocialização)	3144 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	Eventos de Empreendedorismo Realizados	500.000,00	400.000,00	360.000,00	440.412,00
			Pessoas Qualificadas	1.705.787,00	1.740.000,00	3.240.000,00	2.260.787,00
			Projetos de Economia Solidária Realizados	1.000.000,00	1.100.000,00	2.700.000,00	1.300.000,00
			A Classificar	3.815.213,00	975.000,00	2.453.344,00	0,00
			Famílias beneficiadas	0,00	0,00	675.000,00	700.000,00
			Parcerias realizadas	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
			Pessoas Qualificadas	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
			Eventos realizados	20.000,00	30.000,00	150.000,00	50.000,00
			Famílias beneficiadas	0,00	0,00	2.467.832,00	1.500.000,00
			Oficinas realizadas	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00
Promover segurança alimentar às famílias em situação de pobreza extrema;	3142 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO SISAN	Plano de Segurança Alimentar e Nutricional Implem	0,00	0,00	200.000,00	50.000,00	
		Refeições prontas servidas	4.523.904,00	4.543.904,00	4.173.904,00	3.123.904,00	
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	25.884.000,00	28.435.341,00	23.390.000,00	37.562.246,00
			Capacitação/treinamento realizados	50.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00
Aperfeiçoar o fluxo de processos administrativos com foco na eficácia, eficiência e efetividade	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar		31.488.571,00	31.490.571,00	40.227.805,00	41.032.362,00
			Total da Unidade Orçamentária	88.931.467,00	89.387.933,00	109.157.821,00	114.233.658,00
30102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Página 104/134

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Aprimorar a organização e gestão descentralizada do SUAS	Fortalecer áreas estratégicas da gestão do SUAS: gestão do trabalho, vigilância sociassistencial e regulação do SUAS;	2957 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGENCIAIS	Atendimentos de assistência social realizados	2.520.000,00	2.400.000,00	1.969.056,00	1.539.069,00
			Kits de assistência distribuídos	0,00	0,00	1.330.944,00	1.100.000,00
		2991 - ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO ESTADO	A Classificar	0,00	528.450,00	0,00	0,00
			Creas Regionalizados	0,00	0,00	1.159.800,00	0,00
		3147 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	Municípios c/ Benefícios Eventuais Cofinanciados	1.000.000,00	1.011.305,00	1.028.030,00	1.068.070,00
			Municípios c/ Proteção Social de Alta Complex Cofi	1.500.000,00	1.511.305,00	2.128.036,00	1.568.070,00
			Municípios com Serv de Proteção Social Básica Cofi	1.500.000,00	1.511.305,00	1.728.031,00	1.568.070,00
			Municípios c/Proteção Social de Média Complex Cofi	2.000.000,00	2.011.305,00	962.402,00	2.068.070,00
			Conselho Fortalecido	1.730.000,00	2.193.050,00	215.000,00	220.000,00
		4126 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	Conselhos Estruturados	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diagnóstico Socioterritorial Atualizado		0,00	528.450,00	50.000,00	0,00	
	Municípios apoiados/monitorados		0,00	0,00	227.816,00	420.000,00	
	Selto de Regulação do SUAS Implantado		100.000,00	0,00	0,00	0,00	
	Técnicos e Gestores Capacitados		950.000,00	958.350,00	227.184,00	311.875,00	
	Fortalecer as instancias de controle social do SUAS, aperfeiçoando a relação do SUAS com o sistema de justiça e Sistema de Garantia de Direitos (SGD)	4060 - FORTALECIMENTO DA CADASTRO ÚNICO E DA INTERSETORIALIDADE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Famílias acompanhadas	1.540.000,00	1.000.000,00	355.000,00	1.662.064,00
			Municípios apoiados/monitorados	0,00	0,00	355.000,00	0,00
			Municípios beneficiados	0,00	0,00	0,00	0,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 105/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Promover Direitos Humanos e inclusão social da população em situação de vulnerabilidade, assegurando proteção social básica e especial considerando as perspectivas das populações vulneráveis: LGBT, pessoa idosa, pessoa com deficiência, criança e adolescente, jovens, população negra, população de rua, população carcerária, povos e comunidades tradicionais, mulheres e migrante	Potencializar e promover a defesa e a garantia dos direitos das pessoas idosas e pessoas com deficiências.	4064 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL PARA PESSOAS IDOSAS NO ESTADO DO PIAUÍ	A Classificar	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Reduzir as diversas formas de violências e outras violações de direitos humanos praticadas contra as populações vulneráveis: LGBT, pessoa idosa, pessoa com deficiência, criança e adolescente, jovens, população negra, população de rua, comunidades tradicionais, mulheres (com foco no feminicídio) e migrantes	Garantir o atendimento especializado como enfrentamento as diversas formas de violência contra a população LGBT, pessoas idosa, criança e adolescente, população negra, jovens e mulheres.	2006 - PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Municípios beneficiados	0,00	0,00	1.095.000,00	100.000,00
			A Classificar	320.000,00	328.450,00	0,00	0,00
		2983 - PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL	Municípios beneficiados	0,00	0,00	310.000,00	600.000,00
			Coletivos de Família Acolhedora Region Implantados	510.000,00	228.450,00	188.800,00	150.000,00
		3148 - REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOPLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	Creas Regionalizados	0,00	0,00	451.855,50	814.992,00
			Unidades de Acolhimento p/ Mulheres e Idosos Regio	580.000,00	1.130.450,00	96.644,50	160.001,50
Unidades de Acolhimento Regionalizadas	590.000,00	428.575,00	267.700,00	390.000,00			

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 106/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

57

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
<p>Reduzir as diversas formas de violências e outras violações de direitos humanos praticadas contra as populações vulneráveis: LGBT, pessoa idosa, pessoa com deficiência, criança e adolescente, jovens, população negra, população de rua, comunidades tradicionais, mulheres (com foco no feminicídio) e migrantes</p>	<p>Promover iniciativas de direitos humanos viabilizando programas de prevenção, promoção e defesa da cidadania (LGBT, pessoa idosa, pessoa com deficiência, criança e adolescente, população negra, jovens e mulheres).</p>	<p>1996 - FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</p>	A Classificar	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00
			Comitê Gestor Fortalecido	0,00	1.000.000,00	250.000,00	300.000,00
			Municípios apoiados/monitorados	0,00	0,00	300.000,00	1.070.319,50
			Municípios beneficiados	0,00	56.655,00	0,00	0,00
			Programa Fortalecido	0,00	400.000,00	150.000,00	180.000,00
			Técnicos e Gestores Capacitados	0,00	0,00	300.000,00	560.000,00
Total da Unidade Orçamentária				17.000.000,00	17.226.100,00	15.146.299,00	15.850.601,00
30104 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FEDCA							
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto	2020	2021	2022	2023
<p>Promover Direitos Humanos e inclusão social da população em situação de vulnerabilidade, assegurando proteção social básica e especial considerando as perspectivas das populações vulneráveis: LGBT, pessoa idosa, pessoa com deficiência, criança e adolescente, jovens, população negra, população de rua, população carcerária, povos e comunidades tradicionais, mulheres e migrante</p>	<p>Promover e articular políticas de ressocialização de jovens e adolescentes em conflito com a lei e usuários de drogas.</p>	3116 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE CONSELHO	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
			Conselheiros/Servidores capacitados	100.000,00	100.000,00	90.000,00	90.000,00
		3137 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA ECOANDO LIBERDADE - ACOMPANHAMENTO DE JOVENS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	Egressos atendidos nos Programas de Apoio	60.000,00	60.000,00	31.600,00	50.000,00
		3140 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SOCIOEDUCAÇÃO	Núcleos implantados	0,00	0,00	60.000,00	0,00
			Profissionais Capacitados/Formados	60.000,00	60.000,00	51.600,00	70.000,00
		4067 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SIPIA CT E SIPIA SINASE	Municípios beneficiados	40.000,00	40.000,00	110.000,00	124.650,00
		4068 - PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
			JOVENS CAPACITADOS	60.000,00	60.000,00	38.400,00	40.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisafe Piauí

Página 107/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
<p>Promover Direitos Humanos e inclusão social da população em situação de vulnerabilidade, assegurando proteção social básica e especial considerando as perspectivas das populações vulneráveis: LGBT, pessoa idosa, pessoa com deficiência, criança e adolescente, jovens, população negra, população de rua, população carcerária, povos e comunidades tradicionais, mulheres e migrante</p>	<p>Promover e articular políticas de ressocialização de jovens e adolescentes em conflito com a lei e usuários de drogas.</p>	4069 - IMPLEMENTAÇÃO DA CAMPANHA LEÃO AMIGO	Campanhas educativas realizadas	60.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00
		4129 - APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À INSTANCIA ESTADUAL DE CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Conselhos Estruturados	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
		4130 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS	Organizações da Sociedade Civil Beneficiadas	80.000,00	86.650,00	70.000,00	101.204,00
Total da Unidade Orçamentária				500.000,00	506.650,00	521.600,00	545.854,00
30105 - COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO							
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto	2020	2021	2022	2023

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisafe Piauí

Página 108/134

Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Promover Direitos Humanos e inclusão social da população em situação de vulnerabilidade, assegurando proteção social básica e especial considerando as perspectivas das populações vulneráveis: LGBT, pessoa idosa, pessoa com deficiência, criança e adolescente, jovens, população negra, população de rua, população carcerária, povos e comunidades tradicionais, mulheres e migrante	Potencializar e promover a defesa e a garantia dos direitos das pessoas idosas e pessoas com deficiências.	1948 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E DIREITOS AOS IDOSOS	Cursos/oficinas realizados	30.000,00	34.655,00	800.000,00	45.350,00
		1963 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS PARA ATENDIMENTO AO IDOSO	A Classificar	20.000,00	20.000,00	380.000,00	10.000,00
			Ônibus adquiridos	200.000,00	200.000,00	20.000,00	10.000,00
Reduzir a proporção de famílias em situação de vulnerabilidade social.	Promover iniciativas voltada para a qualificação, o incremento da renda e inserção no mercado de trabalho de grupos vulneráveis na perspectiva étnico-racial (mulheres, jovens, adultos, LGBT, pessoas com deficiência e pessoas em processo de ressocialização)	1941 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS E DAS UNIDADES DE ACOLOHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO	A Classificar	10.000,00	10.000,00	865.360,00	5.300,00
		REFORMA		90.000,00	90.000,00	34.640,00	34.000,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	236.896,00	244.303,00	80.000,00	2.200.364,00
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	833.175,00	840.000,00	892.243,00	910.088,00
Total da Unidade Orçamentária				1.420.071,00	1.438.958,00	3.072.243,00	3.215.102,00
30106 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PIAUÍ - FET							
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO							

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisafe Piauí

Página 109/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023	
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	
Reduzir a proporção de famílias em situação de vulnerabilidade social.	Promover iniciativas voltada para a qualificação, o incremento da renda e inserção no mercado de trabalho de grupos vulneráveis na perspectiva étnico-racial (mulheres, jovens, adultos, LGBT, pessoas com deficiência e pessoas em processo de ressocialização)	1001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DO SINE E DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	Profissionais Capacitados/Formados	0,00	0,00	600.000,00	646.500,00	
			Unidades de Atendimento Fortalecidas	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				0,00	0,00	1.000.000,00	1.046.500,00	
33 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								
33101 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE								
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto					
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	4.500.000,00	4.600.000,00	5.000.000,00	5.100.000,00	
			Equipamentos de informática adquiridos	50.000,00	50.665,00	100.000,00	104.650,00	
	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar		2.393.558,00	2.524.392,00	3.178.287,00	3.241.853,00
				Fortalecer as relações institucionais entre os Poderes em âmbito Estadual, Federal e Organismos Internacionais	2873 - DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	A Classificar	27.644.015,00	25.700.000,00
Total da Unidade Orçamentária				34.587.573,00	32.875.057,00	36.278.287,00	37.965.227,00	
35 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO								
35101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO								
0016 - GESTÃO EFICIENTE ORIENTADA PARA GARANTIA DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES								
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto					

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisafe Piauí

Página 110/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

59

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Aprimorar a gestão de pessoas para a melhoria dos serviços ofertados à sociedade.	Adequar o efetivo de servidores e demais colaboradores	2850 - APRIMORAR QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS	Concursos públicos realizados	0,00	503.409,00	403.000,00	0,00
	Aprimorar a gestão da folha de pagamentos	2600 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ALOCADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	A Classificar	69.612.521,00	80.850.000,00	85.892.500,00	90.137.125,00
	Aprimorar a gestão do conhecimento por meio de capacitação, produção científica entre outras.	2848 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Capacitação/treinamento realizados	102.000,00	112.000,00	123.400,00	135.762,00
Desenvolver ações de autocomposição para agilizar resolução dos conflitos	Agilizar a resolução de conflitos através do fortalecimento dos núcleos de autocomposição.	2857 - FORTALECER A SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS	Atendimentos realizados	38.540,00	45.224,22	50.980,03	57.558,10
			Sessões de Conciliação e Mediação realizadas	8.460,00	9.775,78	11.019,97	12.441,90
Modernizar e expandir a infraestrutura física e tecnológica com vistas a otimização da gestão	Fomentar o uso de inovações tecnológicas, por meio de investimentos em T. I.	2851 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	A Classificar	40.000,00	100.000,00	102.000,00	106.000,00
			Equipamentos de informática adquiridos	200.000,00	215.000,00	225.000,00	274.000,00
			Imóveis construídos	1.920.000,00	1.990.000,00	434.000,00	829.000,00
			Licença de Software Adquirida	20.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
			Mobiliários adquiridos	100.000,00	110.000,00	128.000,00	140.000,00
			Prédios reformados/adequados	340.000,00	355.000,00	370.000,00	385.000,00
			Veículos adquiridos	0,00	0,00	236.000,00	386.000,00
Otimizar o atendimento ao público (interno e externo) com foco nas necessidades do cidadão;	Melhorar os diversos canais de comunicação/informação entre os órgãos e o cidadão; Promover educação na qualidade do atendimento do servidor aprimorando seu relacionamento interpessoal e ao cidadão/cliente;	2855 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA GESTÃO DA DPE/PI	A Classificar	15.945.000,00	17.792.250,00	13.455.192,00	19.615.955,00
			2856 - DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS COLETIVOS	Ações de Defesa/Promoção de Direitos realizadas	73.000,00	80.000,00	87.000,00
Otimizar o atendimento ao público (interno e externo) com foco nas necessidades do cidadão;	Promover educação na qualidade do atendimento do servidor aprimorando seu relacionamento interpessoal e ao cidadão/cliente;	2854 - INTENSIFICAR AS AÇÕES VOLTADAS AO CIDADÃO INTEGRADO AO SISTEMA PRISIONAL	Atendimentos realizados	57.000,00	67.000,00	77.000,00	87.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisfe Piauí

Página 111/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Total da Unidade Orçamentária				88.456.521,00	102.259.659,00	101.630.092,00	112.300.842,00
35102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FMADPEP							
0016 - GESTÃO EFICIENTE ORIENTADA PARA GARANTIA DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Aprimorar a gestão de pessoas para a melhoria dos serviços ofertados à sociedade.	Aprimorar a gestão do conhecimento por meio de capacitação, produção científica entre outras.	2858 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Capacitação/treinamento realizados	148.600,00	155.000,00	160.000,00	168.000,00
			Adequar a infraestrutura físicas, incluindo as legislações pertinentes (acessibilidade, Incêndio, outros)	2862 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	Projetos /Programa Executados	154.200,00	164.000,00
Modernizar e expandir a infraestrutura física e tecnológica com vistas a otimização da gestão	Fomentar o uso de inovações tecnológicas, por meio de investimentos em T. I.	2859 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	A Classificar	60.000,00	44.000,00	48.000,00	50.000,00
			Equipamentos de informática adquiridos	165.000,00	146.000,00	144.000,00	152.000,00
			Licença de Software Adquirida	15.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
			Mobiliários adquiridos	120.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00
Otimizar o atendimento ao público (interno e externo) com foco nas necessidades do cidadão;	Implantar a gestão de custos, incluindo a aquisição, desenvolvimento e/ ou melhoria dos sistemas de controle	2861 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA GESTÃO DA DPE/PI	A Classificar	295.400,00	350.000,00	370.000,00	400.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	958.200,00	963.000,00	1.012.000,00	1.072.000,00
36 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
36101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Aperfeiçoar o fluxo de processos administrativos com foco na eficácia, eficiência e efetividade	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	780.000,00	970.000,00	1.099.000,00	1.799.130,00
			Ar condicionado adquiridos	66.000,00	12.500,00	80.000,00	160.000,00
			Computadores adquiridos	66.000,00	12.500,00	80.000,00	160.000,00
			Concurso Público	100.000,00	150.000,00	25.000,00	100.000,00
			REFORMA	68.000,00	50.149,00	20.000,00	100.000,00
Otimizar o atendimento ao público (interno e externo) com foco nas necessidades do cidadão;	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	46.655.577,00	46.855.577,00	44.436.588,00	45.325.320,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisfe Piauí

Página 112/134

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023	
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Otimizar o atendimento ao público (interno e externo) com foco nas necessidades do cidadão	1877 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	A Classificar	300.000,00	310.000,00	305.730,00	509.300,00	
		1882 - MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	A Classificar	10.000,00	15.000,00	5.000,00	30.000,00	
		1883 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS SETORIAIS DA PROCURADORIA -PGE NAS SECRETARIAS DO ESTADO	A Classificar	10.000,00	15.000,00	1.000,00	10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				48.055.577,00	48.390.726,00	46.052.318,00	48.193.750,00	
37 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO								
37101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO								
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE								
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto	2020	2021	2022	2023	
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	430.500,00	450.000,00	80.000,00	2.133.311,00	
			Concurso Público	0,00	0,00	300.000,00	0,00	
		4131 - MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	A Classificar	20.000,00	20.000,00	1.205.000,00	0,00	
			Equipamentos de informática adquiridos	965.750,00	880.000,00	100.000,00	100.000,00	
			Licença de Software Adquirida	0,00	0,00	50.000,00	63.950,00	
			Mobiliários adquiridos	845.750,00	851.500,00	100.000,00	100.000,00	
			Unidades Reformadas/Ampliadas/Mantidas	100.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	
			Veículos adquiridos	300.000,00	330.000,00	0,00	0,00	
			4134 - PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA	A Classificar	49.500,00	49.500,00	100.000,00	280.604,00
			2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	22.658.826,00	22.976.751,00	24.549.561,00	25.040.553,00
Total da Unidade Orçamentária				25.370.326,00	25.707.751,00	26.534.561,00	27.768.418,00	
38 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
38101 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO								

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 113/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Promover Direitos Humanos e inclusão social da população em situação de vulnerabilidade, assegurando proteção social básica e especial considerando as perspectivas das populações vulneráveis: LGBT, pessoa idosa, pessoa com deficiência, criança e adolescente, jovens, população negra, população de rua, população carcerária, povos e comunidades tradicionais, mulheres e migrante	Promover a acessibilidade da pessoa com deficiência às políticas públicas: saúde, educação, assistência social, trabalho/emprego e renda, transporte e mobilidade urbana, habitação, dentre outras;	1364 - AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	A Classificar	130.000,00	0,00	98.000,00	0,00
			Centros de reabilitação construídos/equipados/reformados	371.000,00	66.000,00	102.000,00	86.000,00
			Infraestrutura física implantada	480.000,00	370.000,00	450.000,00	500.000,00
		1374 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Atendimentos realizados	10.000,00	10.000,00	165.000,00	0,00
			Capacitação/treinamento realizados	10.000,00	10.000,00	135.000,00	10.000,00
			Eventos realizados	25.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
			Infraestrutura física implantada	90.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1947 - APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Pessoas com deficiência acompanhadas	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
			A Classificar	590.000,00	70.000,00	1.212.128,00	84.000,00
		2932 - GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA A UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.	Apoios às Prefeituras e ONG's realizados	150.000,00	109.000,00	149.000,00	149.000,00
			Kits tecnológicos adquiridos	200.000,00	77.290,00	82.872,00	94.107,00
		2944 - IMPLEMENTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO DESENHO UNIVERSAL	Veículos adquiridos	855.000,00	550.000,00	880.000,00	900.000,00
			ESCOLA	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
		2970 - PROMOÇÃO DO ACESSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, DE GERAÇÃO DE RENDA E DE EMPREENDEDORISMO	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
			Municípios apoiados/monitorados	25.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE			Pessoas com deficiência acompanhadas	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			Capacitação/treinamento realizados	9.000,00	8.000,00	7.000,00	2.000,00
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto	2020	2021	2022	2023

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 114/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

61

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	1.294.067,00	2.703.385,00	1.781.000,00	3.489.865,00
	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	1.873.835,00	1.883.835,00	1.766.882,00	1.802.220,00
Total da Unidade Orçamentária				6.147.902,00	5.904.510,00	6.866.882,00	7.186.192,00
38102 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNEDE							
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Promover Direitos Humanos e inclusão social da população em situação de vulnerabilidade, assegurando proteção social básica e especial considerando as perspectivas das populações vulneráveis: LGBT, pessoa idosa, pessoa com deficiência, criança e adolescente, jovens, população negra, população de rua, população carcerária, povos e comunidades tradicionais, mulheres e migrante		2975 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS COLEGIADAS DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	A Classificar	50.000,00	147.660,00	140.000,00	144.300,00
			Capacitação/treinamento realizados	10.000,00	10.000,00	60.000,00	65.000,00
			Conferências realizadas	100.000,00	0,00	0,00	0,00
			Conselhos Estruturados	40.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária				200.000,00	202.660,00	200.000,00	209.300,00
39 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
39000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Não definido	Não definido	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	não definido	10.350.010,00	10.487.665,00	12.000.000,00	12.558.000,00
Total da Unidade Orçamentária				10.350.010,00	10.487.665,00	12.000.000,00	12.558.000,00
44 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR							
44101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR							

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 115/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
0003 - PIAUÍ SEGURO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ampliar a capacidade de atuação em ações preventivas, emergenciais, assistenciais e recuperativas do Sistema de Defesa Estadual, com vistas a garantir maior grau de resiliência frente aos desastres e sinistros, com foco nos períodos de estiagem, queimadas e/ou enchentes		2916 - APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	A Classificar	424.918,00	944.639,00	4.274.918,00	389.918,00
			Ar condicionado adquiridos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			Computadores adquiridos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			Equipamento de proteção coletivo adquiridos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
			Equipamento de rádio comunicação adquiridos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			Equipamento de segurança adquiridos	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
			Equipamentos de informática adquiridos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			Equipamentos de Proteção Individual adquiridos	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
			Equipamentos Eletroeletrônicos adquiridos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			Imóveis construídos	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
			Materiais bélicos adquiridos (armas, munições, etc)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			Mobiliários adquiridos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			Motocicletas adquiridas	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
			REFORMA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			Veículos adquiridos	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00
			Viaturas e Veículos Especializados adquiridos	3.075.082,00	3.075.082,00	2.825.082,00	3.075.082,00
		2937 - PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	A Classificar	1.438.082,00	1.825.000,00	50.000,00	1.825.000,00
			Aeronave adquirida	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
			Aeronaves não tripuladas adquiridas	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			Câmeras de videomonitoramento adquiridas/instalad.	75.000,00	75.000,00	50.000,00	75.000,00
Diárias pagas	400.000,00	400.000,00	25.000,00	400.000,00			
Perícias realizadas	50.000,00	50.000,00	25.000,00	50.000,00			
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 116/134

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	3.782.000,00	3.578.299,00	6.351.400,00	9.684.587,00
			Armamentos letais adquiridos	0,00	0,00	0,00	0,00
			Concursos públicos realizados	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
			Diárias pagas	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
			Equipamentos esportivos adquiridos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			Eventos/Cursos de formação continuada realizados	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
			Materiais administrativos adquiridos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			Materiais de limpeza adquiridos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			Materiais educativo e esportivos adquiridos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			Passagens compradas	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	37.677.353,00	37.677.353,00	37.357.655,00	38.104.809,00
Total da Unidade Orçamentária				52.852.435,00	53.555.373,00	56.889.055,00	59.534.396,00
45 - SECRETARIA DAS CIDADES							
45101 - SECRETARIA DAS CIDADES							
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ampliar as ações de mobilidade urbana no estado	Fomentar a implantação de infraestruturas adequadas de mobilidade urbana	1870 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	A Classificar	141.127,00	0,00	6.300.000,00	0,00
			Asfaltamento realizado	20.000.000,00	21.361.942,00	21.503.111,00	11.904.755,00
		Estradas	15.987.978,00	20.000.000,00	15.000.000,00	22.500.000,00	
		1871 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	A Classificar	2.676.789,00	0,00	0,00	0,00
			Logradouros/Vias pavimentadas com paralelepípedo	14.000.000,00	14.399.900,00	23.900.000,00	22.500.000,00
			Obras e Serviços executados	23.124.799,00	19.000.000,00	12.400.000,00	15.175.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisfe Piauí

Página 117/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ampliar as ações de mobilidade urbana no estado	Fomentar a implantação de infraestruturas adequadas de mobilidade urbana	1873 - APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	ONGs contempladas com incentivo técnico e financ.	200.000,00	200.100,00	100.000,00	100.000,00
Ampliar o acesso ao saneamento básico no estado, em consonância com as normas nacionais e da Organização Mundial de Saúde (OMS)	Ampliar e melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços de abastecimento de água dos municípios do estado	1872 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	Rede de Abastecimento de Água	2.000.000,00	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00
			Sistema de esgotamento sanitário implantado	2.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
Dotar o estado e os municípios de Planos de Saneamento Básico	Dotar o estado e os municípios de malha rodoviária necessária para o desenvolvimento econômico e social	1875 - IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ÁREAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Área revitalizada	150.000,00	150.000,00	50.000,00	75.000,00
			Planos de resíduos sólidos elaborados	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
Implantar, ampliar, restaurar e conservar os modais rodoviário, ferroviário, hidroviário, portuário e aeroviário do estado	Dotar o estado de malha rodoviária necessária para o desenvolvimento econômico e social	1876 - IMPLANTAÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS NOS MUNICÍPIOS	Anéis viários implantados	400.000,00	500.000,00	100.000,00	500.000,00
			Adutoras construídas	10.000.000,00	10.000.000,00	50.000,00	0,00
Potencializar o uso sustentável dos recursos hídricos do estado	Ampliar e melhorar sistemas de armazenamento e distribuição de água	1874 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	Barragem construída	2.000.000,00	2.000.000,00	100.000,00	0,00
			Projetos de execução de obras hídricas elaborados	200.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	4.800.000,00	4.843.677,00	10.300.000,00	21.924.080,00
			2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1.441.663,00	1.481.000,00	1.970.968,00	2.010.388,00
Total da Unidade Orçamentária				99.222.356,00	97.686.619,00	93.874.079,00	98.239.223,00
45201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN							
0003 - PIAUÍ SEGURO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisfe Piauí

Página 118/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

63

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL, JUSTIÇA E TRÂNSITO	Implementar modernização tecnológica das instituições que integram o sistema de segurança pública, defesa social, justiça e trânsito.	3055 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	Rede de TI implantada	1.300.000,00	1.317.290,00	6.050.000,00	11.404.104,00
	Qualificar os agentes públicos para a integração do Sistema Estadual de Segurança, Defesa Social, Justiça e Trânsito	3056 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES	Profissionais Capacitados/Formados	90.000,00	91.197,00	45.000,00	52.000,00
Promover a segurança no trânsito, reduzindo o número de infrações e, consequentemente, os índices de acidentes com vítimas e/ou com danos materiais, com foco em motociclistas e jovens condutores, tendo em vista a garantia da segurança nas rodovias e vias públicas urbanas no Estado	Ampliar, em parceria com os órgãos estaduais e municipais competentes, as ações de educação e fiscalização no trânsito, com atenção especial aos motociclistas e condutores de ciclomoteres	3053 - MELHORIA NO TRÂNSITO	Campanhas educativas realizadas	856.000,00	867.384,80	584.232,00	924.548,00
			Cidades sinalizadas	1.712.000,00	1.734.769,60	2.768.464,00	5.000.000,00
			Fiscalização Realizada	1.070.000,00	1.084.231,00	705.290,00	1.155.686,00
				Kits de Material didático adquiridos	642.000,00	650.538,60	362.014,00
	Fomentar a municipalização de trânsito nas cidades do estado, com foco na regulamentação	3037 - INCENTIVO A MUNICIPALIZAÇÃO	Gestão municipal de trânsito implantada	80.000,00	81.064,00	10.000,00	86.408,00
	Promover a integração entre órgãos de segurança (PRF e PMPI) e de trânsito (Detran e Strans), no sentido de abranger a fiscalização em todo o Estado do Piauí	3054 - COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	Convênios realizados	250.000,00	253.325,00	50.000,00	270.020,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisafe Piauí

Página 119/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023		
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física		
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	55.400.000,00	46.195.559,00	78.193.464,00	75.091.874,00		
			Concursos públicos realizados	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00		
	REFORMA	5.600.000,00	3.600.000,00	5.231.536,00	5.465.000,00				
	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	23.128.845,00	24.319.200,00	27.379.356,00	27.926.944,00		
Total da Unidade Orçamentária				90.128.845,00	81.194.559,00	122.379.356,00	128.069.996,00		
45202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH									
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL									
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto						
Reduzir o déficit habitacional do estado para população de até 5 salários mínimos, garantindo a infraestrutura adequada e a regularização fundiária de unidades habitacionais	Desenvolver projetos de construção de unidades habitacionais e urbanização de assentamentos precários	3103 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidades habitacionais construídas	3.300.000,00	3.250.000,00	19.897.087,00	12.850.000,00		
			4101 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	Unidades habitacionais construídas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
	Promover a regularização e averbação fundiária de unidades habitacionais	3098 - REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO FUNDIÁRIA	Imóveis regularizados (regularização fundiária)		179.000,00	178.000,00	1.178.000,00	178.000,00	
				3100 - CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Logradouros/Vias pavimentadas com paralelepípedo	983.782,00	1.003.732,00	3.886.845,00	7.033.249,00
	Promover melhorias de unidades habitacionais de interesse social	3101 - MELHORIA HABITACIONAL	melhorias habitacionais		300.000,00	350.000,00	3.650.000,00	8.200.000,00	
				3101 - MELHORIA HABITACIONAL	Cursos de Capacitação Profissional Ofertados	9.000,00	6.000,00	9.000,00	9.000,00
				4103 - EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	Cursos/oficinas realizados	24.000,00	40.000,00	30.000,00	40.000,00
				Palestras realizadas	48.000,00	51.000,00	51.000,00	54.000,00	
			Reunião	40.000,00	25.000,00	35.000,00	25.000,00		
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE									
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto						

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisafe Piauí

Página 120/134

Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	3.000.000,00	3.036.060,00	3.547.000,00	5.441.210,00
	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	915.056,00	935.056,00	1.710.408,00	1.744.617,00
Total da Unidade Orçamentária				8.898.838,00	8.974.848,00	33.994.340,00	35.575.076,00
45203 - INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ							
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ampliar o acesso ao saneamento básico no estado, em consonância com as normas nacionais e da Organização Mundial de Saúde (OMS)	Ampliar e melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços de abastecimento de água dos municípios do estado	4054 - PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS NOS MUNICÍPIOS EM CRISE HÍDRICA	POÇO TUBULAR PERFURADO E EQUIPADO	429.871,00	435.588,00	1.500.000,00	464.059,00
		4116 - EXPANSÃO DO SISTEMA SISAR.	Capacitação/treinamento realizados	12.643,00	12.811,00	400.000,00	13.656,00
			Modelo de Gestão do SISAR	63.216,00	64.057,00	1.000.000,00	68.279,00
		4124 - AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	Módulo sanitário implantados	2.246.679,00	2.276.559,00	7.321.040,00	2.426.597,00
			Parcerias Público Privada (PPPs) contratadas	101.146,00	102.491,00	1.104.482,00	109.246,00
			Polít de Consientiz / Prevenção de Desper de Água	63.216,00	64.057,00	650.301,00	68.279,00
		Dotar o estado e os municípios de Planos de Saneamento Básico	4115 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	1.248.774,00	1.265.383,00	16.334.177,00
	Apoio aos Municípios na Política de Drenag Pluvial			50.573,00	51.246,00	20.000,00	54.623,00
	Consórcios Municipais / Outros Realizados			37.930,00	38.434,00	10.000,00	40.967,00
				Projetos de Sustentabilidade Ambiental	12.643,00	12.811,00	10.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisfe Piauí

Página 121/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ampliar o acesso ao saneamento básico no estado, em consonância com as normas nacionais e da Organização Mundial de Saúde (OMS)	Implantar, ampliar e otimizar os sistemas de esgotamento sanitário dos municípios do estado	4118 - EMPREGAR ALTERNATIVAS/SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA NA ZONA URBANA E RURAL DOS MUNICÍPIOS.	Alternativas/Soluções Tecnológicas em Saneam Básic	733.309,00	743.063,00	350.000,00	396.016,00
		0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE					
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Aperfeiçoar o fluxo de processos administrativos com foco na eficácia, eficiência e efetividade	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	1.000.000,00	1.032.058,00	2.450.000,00	22.194.143,00
	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	1.410.342,00	1.410.342,00	2.289.387,00	2.335.175,00
Total da Unidade Orçamentária				7.410.342,00	7.508.900,00	33.439.387,00	34.994.318,00
46 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES							
46101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES							
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ampliar as ações de mobilidade urbana no estado	Fomentar a implantação de infraestruturas adequadas de mobilidade urbana	1895 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	A Classificar	800.000,00	0,00	30.200.000,00	0,00
			Anéis viários implantados	100.000,00	300.000,00	500.000,00	600.000,00
			Asfaltamento realizado	7.000.000,00	6.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00
			Logradouros/Vias pavimentadas com paralelepípedo	5.000.000,00	6.066.936,00	16.700.000,00	17.700.000,00
			Rodoanel implantado	400.000,00	400.000,00	600.000,00	700.000,00
			1902 - IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO	Terminais rodoviários construídos	50.000,00	100.000,00	200.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisfe Piauí

Página 122/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Implantar, ampliar, restaurar e conservar os modais rodoviário, ferroviário, hidroviário, portuário e aeroviário do estado	Dotar o estado de malha ferroviária necessária para o desenvolvimento econômico e social	1906 - IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	Metrô reformados/ampliados	10.194.309,00	10.200.000,00	10.800.000,00	13.190.550,00
		1911 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MODAL FERROVIÁRIO	FERROVIA	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00
	Dotar o estado de malha rodoviária necessária para o desenvolvimento econômico e social	1890 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA TRANSERRADO	Asfaltamento realizado	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
		1892 - PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI.	Asfaltamento realizado	3.050.000,00	2.172.927,00	22.700.000,00	19.591.732,00
		1903 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	Rodovias construídas	300.000,00	500.000,00	20.500.000,00	17.084.280,00
		1905 - OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	Rodovias construídas	19.600.000,00	22.000.000,00	10.069.140,00	26.146.624,00
		3153 - DUPLICAÇÃO DA ESTRADA PI-211, QUE LIGA O CONJUNTO HABITACIONAL ALECRIM À CIDADE DE ESPERANTINA	Estradas duplicadas	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		1888 - ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	Aeropostos e aeródromos implantados	6.600.000,00	10.500.000,00	16.344.568,00	24.495.491,00
	Estruturar e ampliar o modal aeroviário do estado	3121 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE POUSO EM ESPERANTINA	Aeropostos e aeródromos reformados	3.000.000,00	3.000.000,00	10.745.432,00	11.006.619,00
		3121 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE POUSO EM ESPERANTINA	CAMPO DE POUSO CONSTRUÍDO	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Fomentar o desenvolvimento portuário e hidroviário do estado	1912 - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE LUIS CORREIA E HIDROVIAS	Hidroviias implantadas	100.000,00	100.000,00	3.500.000,00	100.000,00	
		Portos construídos	100.000,00	100.000,00	3.500.000,00	100.000,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Página 123/134

Sisfe Piauí

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Implantar, ampliar, restaurar e conservar os modais rodoviário, ferroviário, hidroviário, portuário e aeroviário do estado	Gerenciar a malha rodoviária existente	2907 - FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	Ações de fiscalização de carga e tráfego rodov.	10.000.000,00	10.000.000,00	14.720.000,00	35.000.000,00
		0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE					
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	9.000.000,00	9.120.288,00	11.290.000,00	13.838.780,00
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	2.939.072,00	2.977.574,00	2.991.409,00	3.051.238,00
Total da Unidade Orçamentária				83.833.381,00	84.137.725,00	192.360.549,00	201.305.314,00
46201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ - DER/PI							
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ampliar as ações de mobilidade urbana no estado	Fomentar a implantação de infraestruturas adequadas de mobilidade urbana	1965 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	Drenagem superficial realizada	1.500.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00
			Pontes construídas/recuperadas	9.000.000,00	4.260.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00
			Trecho de rodovia conservado	10.000.000,00	8.000.000,00	3.000.000,00	4.020.000,00
		1969 - PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA AOS MUNICÍPIOS	RODOVIA MUNICIPAL	200.000,00	200.000,00	100.000,00	200.000,00
Implantar, ampliar, restaurar e conservar os modais rodoviário, ferroviário, hidroviário, portuário e aeroviário do estado	Dotar o estado de malha rodoviária necessária para o desenvolvimento econômico e social	1966 - REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	Consultoria Contratada	1.643.940,00	1.000.000,00	1.700.000,00	1.000.000,00
		1967 - RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	Estradas construídas	15.350.000,00	10.000.000,00	43.828.867,00	79.150.000,00
			Estradas duplicadas	2.401.000,00	3.001.000,00	9.286.714,00	4.001.000,00
			Estradas Restauradas	71.207.922,00	87.554.006,00	101.802.120,00	40.171.222,00
Gerenciar a malha rodoviária existente	RODOVIÁRIOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E	Equipamentos de informática adquiridos	300.000,00	100.000,00	800.000,00	1.100.000,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Página 124/134

Sisfe Piauí

Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Implantar, ampliar, restaurar e conservar os modais rodoviário, ferroviário, hidroviário, portuário e aeroviário do estado	Gerenciar a malha rodoviária existente	1964 - RESTAURAÇÃO DA SEDE, NÚCLEOS RODOVIÁRIOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Prédios reformados/ adequados	1.000.000,00	700.000,00	1.200.000,00	3.700.000,00
			Veículos adquiridos	220.000,00	200.000,00	200.000,00	579.551,00
			2968 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Rodovias conservadas	51.000.000,00	50.000.000,00	22.138.778,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	1.970.000,00	2.236.000,00	5.079.961,00	4.685.295,00
			Capacitação/treinamento realizados	30.000,00	30.000,00	120.039,00	314.705,00
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	29.807.306,00	29.964.343,00	26.619.588,00	27.151.980,00
Total da Unidade Orçamentária				195.630.168,00	199.245.349,00	222.876.067,00	233.573.753,00
46202 - COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMT							
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ampliar as ações de mobilidade urbana no estado	Otimizar o sistema metroviário de Teresina	3111 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	FERROVIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00
			Obras e Serviços executados	71.157,00	71.160,00	115.000,00	15.000,00
			Planos de viabilidade técnica elaborados	20.000,00	20.000,00	25.000,00	5.000,00
			Serviço de revital., limpeza e manutenção contrat.	30.000,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00
			Vagões adquiridos	100.000,00	100.000,00	40.000,00	20.000,00
Implantar, ampliar, restaurar e conservar os modais rodoviário, ferroviário, hidroviário, portuário e aeroviário do estado	Dotar o estado de malha ferroviária necessária para o desenvolvimento econômico e social	3034 - VLT TERESINA - TIMON	Obras e Serviços executados	10.000,00	10.000,00	35.000,00	8.000,00
			3080 - VLT PARNAÍBA	Obras e Serviços executados	20.000,00	20.000,00	35.000,00
		3084 - VLT TERESINA - ALTOS - CAMPO MAIOR	Obras e Serviços executados	120.000,00	119.997,00	585.000,00	273.249,00
			Planos de viabilidade técnica elaborados	10.000,00	10.000,00	263.342,00	79.124,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 125/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Implantar, ampliar, restaurar e conservar os modais rodoviário, ferroviário, hidroviário, portuário e aeroviário do estado	Dotar o estado de malha ferroviária necessária para o desenvolvimento econômico e social	3084 - VLT TERESINA - ALTOS - CAMPO MAIOR	REFORMA	69.975,00	69.975,00	200.000,00	84.125,00
			Serviço de revital., limpeza e manutenção contrat.	38.974,00	38.974,00	500.000,00	244.563,00
		3088 - LINHA CAMPO MAIOR - PARNAÍBA	Vagões adquiridos	100.000,00	109.016,00	178.342,00	194.124,00
			REFORMA	20.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00
3096 - PROGRAMA TREM REGIONAL	Obras e Serviços executados		17.792,00	17.792,00	30.000,00	73.315,00	
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	1.400.000,00	1.461.957,00	1.959.400,00	2.600.405,00
			Capacitação/treinamento realizados	20.000,00	20.000,00	45.000,00	20.000,00
		3012 - REQUALIFICAÇÃO FÍSICA E DE RECURSOS HUMANOS DA CMT	Concursos públicos realizados	20.000,00	20.000,00	45.000,00	20.000,00
			REFORMA	10.000,00	20.000,00	45.000,00	20.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar		3.960.004,00	3.970.000,00	5.469.156,00	6.428.698,00	
Total da Unidade Orçamentária				6.087.902,00	6.178.871,00	9.685.240,00	10.135.603,00
47 - SECRETARIA DO TURISMO							
47101 - SECRETARIA DO TURISMO							
0005 - AVANÇA PIAUÍ							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Promover o desenvolvimento do turismo de forma sustentável nos polos turísticos piauienses	Elaborar e implementar um plano de marketing/promoção estadual voltado para os polos turísticos do estado, através de uma cooperação entre setores públicos e privados;	3073 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL	Ações de conscientização e informação realizadas	300.000,00	250.000,00	125.000,00	250.000,00
			Consultorias contratadas	300.000,00	250.000,00	125.000,00	250.000,00
			Cursos/Programas de doutorado ofertados	300.000,00	250.000,00	125.000,00	250.000,00
			Workshops realizados	300.000,00	250.000,00	125.000,00	250.000,00
		4047 - PROMOÇÃO DO TURISMO	A Classificar	6.271.099,00	0,00	0,00	0,00
			Campanhas/eventos realizados	500.000,00	375.000,00	37.500,00	625.000,00
			Kits de Material didático adquiridos	500.000,00	375.000,00	37.500,00	625.000,00
			Manuais elaborados	500.000,00	375.000,00	37.500,00	625.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí,

Página 126/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

67

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Promover o desenvolvimento do turismo de forma sustentável nos polos turísticos piauienses	Elaborar e implementar um plano de marketing/promoção estadual voltado para os polos turísticos do estado, através de uma cooperação entre setores públicos e privados;	4047 - PROMOÇÃO DO TURISMO	Palestras realizadas	500.000,00	375.000,00	37.500,00	625.000,00
			Parcerias Público Privada (PPPs) contratadas	500.000,00	375.000,00	37.500,00	625.000,00
			Pesquisas realizadas	500.000,00	375.000,00	37.500,00	625.000,00
			Placas de sinalização adquiridas	500.000,00	375.000,00	37.500,00	625.000,00
			Workshops realizados	500.000,00	375.000,00	37.500,00	625.000,00
	Promover a ampliação e melhoria da infraestrutura básica para o desenvolvimento do turismo no Piauí	3075 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO	Consultorias contratadas	500.000,00	500.000,00	100.000,00	750.000,00
			Cursos/oficinas realizados	500.000,00	500.000,00	100.000,00	750.000,00
			Eventos realizados	500.000,00	500.000,00	100.000,00	750.000,00
			Workshops realizados	500.000,00	500.000,00	100.000,00	750.000,00
			3077 - FORTALECIMENTO DO TURISMO	A Classificar	1.000.000,00	1.000.000,00	560.360,00
Promover um ambiente de negócios favorável para atração e manutenção de investidores	Definir e ordenar as estratégias de atração de investimentos no estado de investidores	3069 - INFRAESTRUTURA TURISTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURISTICOS	A Classificar	1.500.000,00	0,00	16.023.671,00	0,00
			CALÇAMENTOS IMPLANTADOS	4.970.661,00	5.036.770,80	5.146.072,10	6.386.857,00
			Espaços culturais construídos	5.970.661,00	5.036.770,80	3.000.000,00	3.000.000,00
			Estradas pavimentadas	4.970.661,00	5.036.770,80	5.146.108,10	6.621.030,00
			Estradas reformadas	4.970.661,00	5.036.770,80	3.000.000,00	0,00
			Estradas Vicinais Implantadas	4.970.661,00	5.036.770,80	4.134.584,80	5.368.722,00
			0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE				
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	3.500.000,00	5.000.000,00	4.823.669,00	11.082.933,00
	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	1894 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO	A Classificar	300.000,00	177.306,00	415.971,00	2.067.596,00
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	1.331.268,00	1.331.268,00	2.122.939,00	2.165.398,00
Total da Unidade Orçamentária				46.955.672,00	38.692.428,00	45.573.375,00	47.692.536,00
49 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL							
49101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL							
0003 - PIAUÍ SEGURO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 127/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ampliar a capacidade de atuação em ações preventivas, emergenciais, assistenciais e recuperativas do Sistema de Defesa Estadual, com vistas a garantir maior grau de resiliência frente aos desastres e sinistros, com foco nos períodos de estiagem, queimadas e/ou enchentes	1191 - PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	3127 - ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA DEFESA CIVIL - COMDEC	Cisternas implantadas	260.000,00	503.570,00	500.000,00	1.000.000,00
			Drenagem superficial realizada	250.000,00	250.000,00	350.000,00	890.000,00
			Projetos de defesa civil elaborados	503.570,00	503.570,00	500.000,00	844.372,00
			Rede elétrica implantada	50.000,00	50.000,00	500.000,00	1.050.000,00
			SIST. SIMPLIFICADO DE ABASTEC. DE ÁGUA IMPLANTADO	610.000,00	610.000,00	790.055,00	1.869.821,00
			SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	250.000,00	250.000,00	350.000,00	1.739.991,00
			Capacitação/treinamento realizados	500.000,00	550.000,00	900.000,00	800.000,00
			Água Potável distribuída	0,00	0,00	5.481.543,00	5.775.761,00
			Asfaltamento realizado	125.000,00	125.000,00	576.290,00	1.076.290,00
			EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00
	3151 - RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	3152 - FUNDO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	Estradas Vicinais Implantadas	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
			Kit Assistencial a Desastres distribuído	0,00	0,00	10.725.789,00	3.336.042,00
			Logradouros/Vias pavimentadas com paralelepípedo	520.000,00	820.000,00	949.991,00	1.349.991,00
			POÇO TUBULAR PERFURADO E EQUIPADO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
			Praças construídas	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
			Praças revitalizadas	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
			Unidades habitacionais construídas	486.302,00	442.732,00	442.732,00	442.732,00
			Água Potável distribuída	2.298.038,00	5.691.524,00	0,00	0,00
			Kit Assistencial a Desastres distribuído	2.900.000,00	2.986.042,00	20.000,00	0,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 128/134

Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Ampliar a capacidade de atuação em ações preventivas, emergenciais, assistenciais e recuperativas do Sistema de Defesa Estadual, com vistas a garantir maior grau de resiliência frente aos desastres e sinistros, com foco nos períodos de estiagem, queimadas e/ou enchentes	Aprimorar a gestão dos riscos, por meio das ações de prevenção (fiscalização, conscientização e outras), da estruturação do sistema de defesa e da preparação para desastres, estimulando a autoproteção dos cidadãos e proporcionando maior resiliência e segurança diante dos eventos adversos	3124 - OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	Açude construído	493.283,00	493.283,00	793.021,00	950.000,00
			Adutoras construídas	0,00	0,00	600.468,00	600.468,00
			Adutoras reformadas	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
			Barragem construída	2.845.217,00	1.145.217,00	1.800.000,00	2.800.000,00
			Bueiros construídos	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00
			PASSAGEM MOLHADA IMPLANTADA	0,00	0,00	518.000,00	518.000,00
			Pontes construídas/recuperadas	0,00	0,00	490.000,00	490.000,00
			Projetos de defesa civil elaborados	174.880,00	174.880,00	174.880,00	174.880,00
			quadras poliesportivas construídas	324.641,00	274.641,00	400.000,00	400.000,00
			SISTEMA DE ENERGIA SOLAR IMPLANTADO	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	3.523.461,00	1.701.852,00	2.310.000,00	4.563.618,00
			Equipamentos de informática adquiridos	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
			Mobiliários adquiridos	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	1.893.657,00	1.893.657,00	1.657.239,00	1.690.384,00
Total da Unidade Orçamentária				18.071.649,00	18.529.568,00	32.953.608,00	34.485.950,00
50 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS							
50101 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS							
0005 - AVANÇA PIAUÍ							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 129/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Atrair investimentos nos setores do agronegócio, mineração, indústria, comércio e serviços, com foco no desenvolvimento econômico do estado	Estimular a implantação e a ampliação das energias renováveis, exploração mineral e gás natural	1887 - PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	Rede de iluminação pública implantada	1.000.000,00	103.990,00	360.000,00	263.950,00
			1889 - CONSOLIDAÇÃO DA BASE LEGAL PIAUIENSE NAS ÁREAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, MINERAÇÃO E PETRÓLEO	Planos estaduais elaborados	0,00	300.000,00	310.000,00
		2903 - LEVANTAMENTO PESQUISA E DIVULGAÇÃO DAS POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, MINERAÇÃO, PETRÓLEO E GÁS	Mapas elaborados	0,00	305.000,00	300.000,00	10.000,00
		2904 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO BASE DE DADOS ENERGÉTICOS E MINERÁRIOS DO PIAUÍ	BANCO DE DADOS IMPLANTADO	250.000,00	300.000,00	500.000,00	10.000,00
		2908 - INFRAESTRUTURA DE APOIO E PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, MINERAÇÃO E PETRÓLEO	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
			EMPREENDIMENTOS DE GRANDE PORTE IMPLANTADO	1.000.000,00	305.000,00	1.190.000,00	10.000,00
		4141 - FUNDO DE APOIO À PESQUISA E EXPLORAÇÃO MINERAL DO ESTADO DO PIAUÍ	Projeto/estudo Elaborado	2.098.387,00	1.016.600,00	1.528.638,00	10.000,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	1.190.234,00	1.153.270,00	1.240.000,00	5.387.655,00
			Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	667.286,00	678.290,00	774.933,00
Total da Unidade Orçamentária				6.205.907,00	4.162.150,00	6.203.571,00	6.492.037,00
50201 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO PIAUÍ - GASPISA							
0005 - AVANÇA PIAUÍ							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 130/134

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Atrair investimentos nos setores do agronegócio, mineração, indústria, comércio e serviços, com foco no desenvolvimento econômico do estado	Estimular a implantação e a ampliação das energias renováveis, exploração mineral e gás natural	1844 - DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL	Recursos Naturais explorados (gás natural)	100.000,00	100.000,00	50.000,00	52.325,00
Total da Unidade Orçamentária				100.000,00	100.000,00	50.000,00	52.325,00
51 - SECRETARIA DA CULTURA							
51101 - SECRETARIA DA CULTURA							
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ampliar o acesso e a produção cultural, expandindo a circulação de bens e serviços e conteúdos culturais	Articular políticas que contribuam para melhorar gestão, capacitação da produção cultural por meio de incentivos, participações, divulgação dos trabalhos realizados para garantir sua auto-sustentabilidade.	2874 - PROMOÇÃO DO ARTESANATO PIAUIENSE.	Certificados Emitidos	20.000,00	20.000,00	120.000,00	145.000,00
			Eventos realizados	35.000,00	35.000,00	135.000,00	160.000,00
			Identidade Profissional do Artesão emitida	35.000,00	35.000,00	135.000,00	160.000,00
			Participação em Feiras e Eventos	55.000,00	55.000,00	105.000,00	180.000,00
	Promover políticas de incentivo a cultura, que tenham como ponto central a promoção, circulação, consumo e visibilidade aos bens e produções da cultura Piauiense.	1852 - PROGRAMA CULTURA VIVA	PONTOS DE CULTURA	720.000,00	720.000,00	3.600.000,00	2.680.000,00
			A Classificar	11.553.169,00	0,00	0,00	0,00
			Atividades culturais realizadas	479.045,00	479.045,00	979.045,00	1.029.045,00
			Eventos realizados	4.322.000,00	4.322.000,00	4.085.017,00	5.902.907,00
			Festivais de cultura e artes realizados	3.000.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	3.831.265,27
			Passagens compradas	158.205,00	158.205,00	158.205,00	158.205,00
2277 - REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DO PIAUÍ-RPV	Bolsas de incentivo concedidas		10.000,00	10.000,00	200.000,00	210.000,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 131/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Expandir, democratizar e qualificar os espaços culturais, integrados as potencialidades e as demandas dos territórios de desenvolvimento sustentável enda	Ampliar, modernizar, qualificar e manter os espaços culturais por meio de divulgação de ações e parcerias institucionais.	2875 - MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
			Obras e Serviços executados	1.000.000,00	1.000.000,00	13.424.462,00	11.428.021,27
			REFORMA	4.759.972,00	4.836.580,00	0,00	2.829.977,73
			Serviço de revit., limpeza e manutenção contrat.	0,00	0,00	200.000,00	0,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	4.905.705,00	5.219.714,00	6.682.733,00	6.522.955,00
			2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	11.478.602,00	11.500.000,00	13.710.479,00
Total da Unidade Orçamentária				42.531.698,00	31.390.544,00	47.034.941,00	49.222.065,00
52 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL							
52101 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL							
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ampliar o acesso à terra, à água, à infraestrutura produtiva e social para o desenvolvimento socioeconômico do estado	Assegurar a regularização fundiária de terras estaduais para pequenos, médios e grandes produtores (PG)	4142 - APOIO AOS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIAS	Imóveis regularizados (regularização fundiária)	60.000,00	415.950,00	150.000,00	471.123,00
			Produtores contemplados com Assistência Técnica	200.000,00	413.950,00	150.000,00	469.123,00
			Implantar infraestrutura básica para o desenvolvimento do campo	1973 - IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	2.500.000,00	760.000,00	27.200.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Siafe Piauí

Página 132/134

Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Aumentar a produção, a produtividade e a diversidade de produtos da agropecuária e extrativismo e acesso ao crédito visando a sustentabilidade, a promoção da igualdade de gênero, a segurança alimentar e o aumento da renda no campo.	Ampliar o acesso ao crédito agrícola e projetos produtivos para agricultores/as familiares, especialmente mulheres, jovens e comunidades tradicionais	1968 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E AGROINDÚSTRIA	Atividades agropecuárias realizadas	100.000,00	235.000,00	137.000,00	242.000,00
			Produtores contemplados com Assistência Técnica	100.000,00	235.000,00	136.000,00	240.000,00
			Projetos do agronegócio elaborados	110.000,00	240.000,00	137.000,00	248.000,00
	Desenvolver políticas que possibilitem a elevação da competitividade do agronegócio (PG)	1972 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	A Classificar	3.323.014,00	0,00	0,00	0,00
Planos de negócios elaborados			670.000,00	375.000,00	36.000,00	391.000,00	
			Produtores contemplados com Assistência Técnica	500.000,00	365.000,00	174.000,00	389.000,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Ofertar serviços públicos de qualidade para a sociedade piauiense, garantindo a eficiência, eficácia, efetividade e transparência na ação governamental	Administrar e modernizar a infraestrutura dos órgãos estaduais	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	A Classificar	4.760.000,00	5.579.750,00	6.480.000,00	7.649.783,00
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	A Classificar	2.000.000,00	2.020.000,00	2.401.120,00	2.449.143,00
Total da Unidade Orçamentária				14.323.014,00	10.639.650,00	37.001.120,00	38.721.672,00
52201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI							
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
Garantir a sanidade e defesa animal e vegetal no estado	Alcançar o status de zona livre de febre aftosa sem vacinação	2894 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	Animais vacinados	740.000,00	732.273,00	129.240,12	70.792,62
			Estabelecimentos fiscalizados	740.000,00	730.271,00	64.092,63	70.792,63
			Propriedades Fiscalizadas	740.000,00	730.271,00	1.153.667,25	1.274.267,25
	Controlar a comercialização e o uso de agrotóxicos no estado.	2911 - PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL E CONTROLE DE AGROTÓXICOS	Estabelecimentos fiscalizados	345.000,00	369.200,00	125.000,00	384.926,25
			Propriedades Fiscalizadas	345.000,00	369.200,00	462.000,00	384.926,25
Fortalecer e Intensificar a Educação Sanitária dos Agropecuaristas e da sociedade.		2912 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	Eventos realizados	120.000,00	122.000,00	372.000,00	562.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisfe Piauí

Página 133/134

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa				2020	2021	2022	2023
				Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física	Valor Meta Física
Garantir a sanidade e defesa animal e vegetal no estado	Intensificar a fiscalização em veículos que transitam pelo estado com animais e vegetais e /ou produtos de origem animal e vegetal	2917 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Estabelecimentos fiscalizados	75.000,00	77.000,00	100.000,00	270.400,00
			Produtos inspecionados	75.000,00	77.000,00	41.000,00	67.600,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE							
Objetivo	Diretriz Setorial	Ação	Produto				
-	-	-	A Classificar	31.014.777,00	31.427.274,00	33.241.997,00	34.247.499,00
			Equipamentos de informática adquiridos	185.000,00	195.000,00	1.162.295,00	1.255.295,00
			Prédios reformados/ adequados	185.000,00	195.000,00	508.000,00	508.000,00
Total da Unidade Orçamentária				34.564.777,00	35.024.489,00	37.359.292,00	39.096.499,00
TOTAL				13.105.291.896,00	13.090.157.509,00	14.667.519.948,00	15.556.902.867,15

Impresso por Relatórios SEPLAN

Sisfe Piauí

Página 134/134

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

71

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Anexo III - Demonstrativo de Metas Físicas por Programa, Unidade orçamentária, Ação Orçamentária, Território de Desenvolvimento e Recursos Financeiros Apreciação ALEPI

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL										
17 - SECRETARIA DA SAÚDE										
17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL										
1749 - ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL			9,00	2.700.000,00	8,00	2.900.000,00	9,00	2.700.000,00	2,00	1.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Centrais region de regul. assistencial implantadas	Unidade	TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	1,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	1,00	400.000,00	1,00	400.000,00	1,00	400.000,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	1,00	400.000,00	0,00	0,00	1,00	1.800.000,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	1,00	400.000,00	1,00	400.000,00	1,00	100.000,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	1,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	1,00	400.000,00	0,00	0,00	2,00	1.000.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	1,00	400.000,00	0,00	0,00	1,00	100.000,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	1,00	400.000,00	1,00	400.000,00	1,00	100.000,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	400.000,00	0,00	0,00	1,00	100.000,00	0,00	0,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	1,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Centros região/macro de especialidades estruturados	Unidade	TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	1,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	100.000,00	0,00	0,00	1,00	30.000,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	100.000,00	0,00	0,00	1,00	30.000,00	0,00	0,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	1,00	100.000,00	0,00	0,00	1,00	40.000,00	0,00	0,00
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			2,00	120.910.000,00	1,00	114.255.349,00	2,00	143.489.653,00	1,00	182.253.487,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	120.110.000,00	1,00	114.255.349,00	1,00	143.389.653,00	1,00	182.253.487,00
Concursos públicos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	800.000,00	0,00	0,00	1,00	100.000,00	0,00	0,00
2222 - MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANEJASUS (PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO) E PLANIFICASUS			144,00	450.000,00	134,00	1.386.612,00	134,00	1.000.000,00	134,00	1.979.904,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Municípios apoiados/assessorados tecnicamente	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	244.890,00	0,00	244.890,00	0,00	244.890,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.542,00	0,00	563.247,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	685.692,00	0,00	285.692,00	0,00	685.692,00
Reuniões técnicas das CIR's apoiadas	Unidade	TD0 - ESTADO	132,00	225.000,00	132,00	437.030,00	132,00	245.376,00	132,00	466.075,00
Seminários macrorregionais realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	12,00	225.000,00	2,00	19.000,00	2,00	19.500,00	2,00	20.000,00
2241 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO			11.372.884,00	18.000.000,00	11.911.518,00	18.241.200,00	11.372.884,00	28.595.079,00	13.165.502,00	19.443.014,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Total de medic do componente espec c/ estoque regul	Unidade	TD0 - ESTADO	210,00	9.000.000,00	210,00	8.741.200,00	210,00	14.025.079,00	210,00	9.293.014,00
Total de medicamentos convencionais dispensados	Unidade	TD0 - ESTADO	11.372.674,00	9.000.000,00	11.911.308,00	9.500.000,00	11.372.674,00	14.570.000,00	13.165.292,00	10.150.000,00
2394 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR			4.876.816,00	212.909.998,00	5.007.924,00	194.754.633,00	4.976.820,00	294.950.679,00	5.387.495,00	259.432.170,00
Produto	Unidade de Medida	Território								

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Exames citopatológicos de colo de útero realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	50.670,00	0,00	51.653,00	0,00	54.008,00
Exames de mamografia realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	50.670,00	0,00	51.353,00	0,00	54.008,00
Leitos hospitalares habilitados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	4,00	1.200.000,00	4,00	1.300.000,00	4,00	1.400.000,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	10,00	2.500.000,00	0,00	0,00	10,00	3.000.000,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	12,00	3.500.000,00	0,00	0,00	12,00	6.000.000,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	10,00	2.500.000,00	0,00	0,00	10,00	3.000.000,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	10,00	2.500.000,00	0,00	0,00	10,00	3.000.000,00	0,00	0,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	10,00	2.500.000,00	0,00	0,00	10,00	6.200.000,00	0,00	0,00
Procedimentos amb/hosp por serviços contratados	Unidade	TD0 - ESTADO	1.149.270,00	50.000.000,00	1.172.975,00	65.138.702,00	1.149.270,00	134.294.256,00	1.223.519,00	140.406.382,00
Procedimentos ambulatoriais/hosp. realizados pela rede própria	Unidade	TD0 - ESTADO	3.727.494,00	149.409.998,00	3.834.945,00	128.314.591,00	3.727.494,00	128.053.417,00	4.063.972,00	107.517.772,00
Serviços de saúde realizando autoavaliação	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000.000,00	100.000,00	10.000.000,00
2395 - COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA			224,00	25.000.000,00	224,00	25.335.000,00	224,00	45.826.499,00	224,00	37.004.187,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Municípios beneficiados	Unidade	TD0 - ESTADO	224,00	25.000.000,00	224,00	25.335.000,00	224,00	45.826.499,00	224,00	37.004.187,00
2419 - CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS			1,00	16.400.000,00	1,00	12.566.160,00	1,00	22.809.943,00	1,00	13.394.076,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	16.400.000,00	1,00	12.566.160,00	1,00	22.809.943,00	1,00	13.394.076,00
2420 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD			1.628.768,00	22.000.000,00	1.710.206,00	18.241.200,00	1.628.768,00	38.595.079,00	1.885.503,00	29.443.014,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Atendimentos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1.628.768,00	22.000.000,00	1.710.206,00	18.241.200,00	1.628.768,00	38.595.079,00	1.885.503,00	29.443.014,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	600.000.000,00	1,00	608.040.000,00	1,00	640.333.597,00	1,00	653.140.269,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	600.000.000,00	1,00	608.040.000,00	1,00	640.333.597,00	1,00	653.140.269,00
2985 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER - MAC			314.847,00	100.000,00	326.841,00	0,00	338.875,00	103.306,00	351.043,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Exames citopatológicos de colo de útero realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	191.721,00	50.000,00	198.980,00	0,00	206.278,00	50.000,00	213.710,00	0,00
Exames de mamografia realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	123.126,00	50.000,00	127.861,00	0,00	132.597,00	53.306,00	137.333,00	0,00
Mulheres assistidas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades de Acolhimento p/ Mulheres e Idosos Regio	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2986 - PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E ACOMPANHAMENTO NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE			620,00	100.000,00	620,00	101.340,00	620,00	103.306,00	620,00	108.016,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	50.670,00	0,00	51.653,00	0,00	54.008,00
Ações de conscientização e informação realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	396,00	50.000,00	396,00	0,00	396,00	0,00	396,00	0,00
Municípios apoiados/monitorados	Unidade	TD0 - ESTADO	224,00	50.000,00	224,00	50.670,00	224,00	51.653,00	224,00	54.008,00
2998 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE IMUNIZAÇÕES PARA O CONTROLE, ELIMINAÇÃO E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS			224,00	250.000,00	224,00	253.350,00	224,00	258.264,00	224,00	270.041,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Municípios c/ distribuição de insumo à imunização	Unidade	TD0 - ESTADO	224,00	250.000,00	224,00	253.350,00	224,00	258.264,00	224,00	270.041,00
3009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES			14,00	54.240.980,00	16,00	77.191.418,00	16.033,00	114.769.120,00	21.523,00	124.391.898,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	2.354.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.000.000,00	1.500,00	5.000.000,00
Equipamentos hospitalares adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	6.297.342,00	20.000,00	20.000.000,00
Hospitais reformados/ampliados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5.000.000,00	2,00	2.000.000,00
Unidades hospitalares ampliadas	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	18.886.649,00	4,00	44.191.425,00	6,00	55.471.785,00	8,00	74.084.210,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Unidades hospitalares ampliadas	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2.538.461,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	1,00	2.538.461,00	1,00	2.538.461,00	1,00	2.538.461,00	1,00	2.538.461,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	3,00	7.615.383,00	3,00	7.615.383,00	3,00	7.615.383,00	2,00	5.076.922,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5.076.922,00
		TD2 - COCAIS	3,00	7.615.383,00	3,00	7.615.383,00	3,00	7.615.383,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	2,00	5.076.922,00	2,00	5.076.922,00	2,00	5.076.922,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	2.538.461,00	1,00	2.538.461,00	1,00	2.538.461,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	1,00	5.076.922,00	1,00	5.076.922,00	1,00	5.076.922,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	2.538.461,00	1,00	2.538.461,00	1,00	2.538.461,00	1,00	2.538.461,00
Unidades hospitalares equipadas	Unidade	TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2.538.461,00
3036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE			59,00	1.250.000,00	60,00	1.013.400,00	58,00	1.033.059,00	60,00	1.080.167,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos e unidades móveis de saúde adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	58,00	1.000.000,00	60,00	1.013.400,00	58,00	1.033.059,00	60,00	1.080.167,00
3038 - AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPs, O.S. E FUNDAÇÕES)			3,00	19.854.691,00	2,00	16.146.502,00	2,00	16.459.744,00	2,00	17.210.308,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	3.921.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de cooper. técnica e/ou financeira implem	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	15.933.000,00	2,00	16.146.502,00	2,00	16.459.744,00	2,00	17.210.308,00
3070 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE INTERNO DE INFECÇÃO HOSPITALAR NAS UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL			23,00	50.000,00	46,00	50.670,00	13,00	51.653,00	4,00	54.008,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Serviços de saúde realizando autoavaliação	Unidade	TD0 - ESTADO	23,00	50.000,00	46,00	50.670,00	13,00	51.653,00	4,00	54.008,00
3112 - APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL AOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS EM SAÚDE			1,00	850.000,00	1,00	900.000,00	1,00	950.000,00	1,00	1.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Consórcios Municipais / Outros Realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	850.000,00	1,00	900.000,00	1,00	950.000,00	1,00	1.000.000,00
3123 - ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR			40,00	1.000.000,00	50,00	1.013.400,00	40,00	1.033.059,00	70,00	1.080.167,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Municípios com ações de saúde do trabalhador	Unidade	TD0 - ESTADO	40,00	1.000.000,00	50,00	1.013.400,00	40,00	1.033.059,00	70,00	1.080.167,00
3132 - FOMENTO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA			30,00	300.000,00	30,00	304.020,00	30,00	309.917,00	30,00	324.050,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Projetos de pesquisa apoiados técnica e financeira	Unidade	TD0 - ESTADO	30,00	300.000,00	30,00	304.020,00	30,00	309.917,00	30,00	324.050,00
3134 - REESTRUTURAÇÃO DAS COORDENAÇÕES REGIONAIS DE SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA			5,00	231.012,00	4,00	233.022,00	3,00	2.000.000,00	3,00	2.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Centros de simulação realística implantado	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Coordenações regionais de saúde reform/impl/recup	Unidade	TD0 - ESTADO	4,00	131.012,00	4,00	133.022,00	3,00	2.000.000,00	3,00	2.000.000,00
3135 - INCENTIVO À SAÚDE			1,00	50.000,00	1,00	50.670,00	1,00	51.653,00	1,00	54.008,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	50.000,00	1,00	50.670,00	1,00	51.653,00	1,00	54.008,00
4070 - MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			224,00	150.000,00	224,00	152.010,00	224,00	154.958,00	224,00	162.025,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Municípios apoiados/monitorados	Unidade	TD0 - ESTADO	224,00	150.000,00	224,00	152.010,00	224,00	154.958,00	224,00	162.025,00
4071 - ATENÇÃO BÁSICA			24,00	767.586,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								

Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	204.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Municípios apoiados/assessorados tecnicamente	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	10,00	244.890,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	13,00	318.357,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4075 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. SAÚDE.			855,00	1.000.000,00	864,00	1.013.400,00	855,00	1.033.059,00	884,00	1.080.167,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Municípios c/ ações de vigilância sanitária	Unidade	TD0 - ESTADO	224,00	800.000,00	224,00	900.000,00	224,00	1.000.000,00	224,00	1.030.000,00
Total de estabelecimentos e monitoramento pela vigilância sanitária	Unidade	TD0 - ESTADO	631,00	200.000,00	640,00	113.400,00	631,00	33.059,00	660,00	50.167,00
4076 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIG. SAÚDE			21.476,00	450.000,00	17.632,00	456.030,00	15.279,00	464.876,00	13.204,00	486.075,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Total de doenças de notificação compulsória investidor	Unidade	TD0 - ESTADO	21.476,00	450.000,00	17.632,00	456.030,00	15.279,00	464.876,00	13.204,00	486.075,00
4077 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			264,00	4.100.000,00	264,00	4.154.940,00	264,00	4.235.545,00	264,00	4.428.686,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	4.154.940,00	0,00	4.235.545,00	0,00	4.428.686,00
Ações de supervisão e monitoramento das ações de vigilância em saúde	Unidade	TD0 - ESTADO	264,00	4.100.000,00	264,00	0,00	264,00	0,00	264,00	0,00
4078 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL			50,00	150.000,00	50,00	152.010,00	50,00	154.958,00	50,00	162.025,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	152.010,00	0,00	154.958,00	0,00	162.025,00
Ações de vigilância sobre fatores de risco não-biológicos	Unidade	TD0 - ESTADO	18,00	50.000,00	18,00	0,00	18,00	0,00	18,00	0,00
Ações de vigilância sobre fatores de risco biológicos	Unidade	TD0 - ESTADO	32,00	100.000,00	32,00	0,00	32,00	0,00	32,00	0,00
4079 - RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE			15,00	250.000,00	10,00	253.350,00	1.000.008,00	11.258.264,00	1.100.005,00	25.270.041,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
EAS com prontuário eletrônico implantado	Unidade	TD0 - ESTADO	8,00	125.000,00	7,00	128.350,00	6,00	133.264,00	5,00	135.041,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	11.000.000,00	1.100.000,00	25.000.000,00
Unidades hospitalares com sistema informático de gestão hospitalar	Unidade	TD0 - ESTADO	7,00	125.000,00	3,00	125.000,00	2,00	125.000,00	0,00	135.000,00
4080 - CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - BLOCO GESTÃO DO SUS			1.480,00	304.020,00	2.320,00	324.050,00	800,00	300.000,00	1.680,00	309.917,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Profissionais capacitados/Formados	Unidade	TD0 - ESTADO	1.480,00	304.020,00	2.320,00	324.050,00	800,00	300.000,00	1.680,00	309.917,00
4081 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE			8,00	600.000,00	8,00	608.040,00	8,00	619.835,00	8,00	648.100,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Campanhas/eventos/Ações realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	8,00	600.000,00	8,00	608.040,00	8,00	619.835,00	8,00	648.100,00
4086 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CES			1,00	380.000,00	1,00	385.092,00	1,00	392.562,00	1,00	410.463,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	380.000,00	1,00	385.092,00	1,00	392.562,00	1,00	410.463,00
4087 - IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM ODONTOLOGIA (CEO E LRPD).			50,00	5.000.000,00	80,00	5.067.000,00	50,00	5.165.299,00	164,00	5.400.837,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Municípios apoiados/assessorados tecnicamente	Unidade	TD0 - ESTADO	50,00	5.000.000,00	80,00	5.067.000,00	50,00	5.165.299,00	164,00	5.400.837,00
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS			0,00	0,00	0,00	0,00	304.001,00	45.748.895,00	306.501,00	20.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	33.848.895,00	1,00	4.100.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

75

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Equipamentos de Proteção Individual adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	2.500.000,00	2.500,00	3.000.000,00
Equipamentos/Material Permanente Adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.500.000,00	1.500,00	3.500.000,00
Medicamentos Adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	5.000.000,00	2.500,00	7.500.000,00
Testes de Materiais de Laboratórios	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.900.000,00	300.000,00	1.900.000,00
Total da Unidade Orçamentária			18.219.163,00	1.109.798.287,00	18.979.403,00	1.105.543.868,00	19.656.283,00	1.424.951.861,00	22.235.429,00	1.403.021.120,00
17102 - HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS										
2074 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS			89.063,00	7.250.000,00	93.406,00	7.347.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	89.063,00	7.250.000,00	93.406,00	7.347.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	97.961,00	11.561.280,00	102.738,00	12.139.344,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	97.961,00	11.561.280,00	102.738,00	12.139.344,00
Total da Unidade Orçamentária			89.063,00	7.250.000,00	93.406,00	7.347.150,00	97.961,00	11.561.280,00	102.738,00	12.139.344,00
17103 - HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO										
2077 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO			286.369,00	28.000.000,00	288.003,00	29.388.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	286.369,00	28.000.000,00	288.003,00	29.388.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	289.645,00	42.379.286,00	291.297,00	67.598.250,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	289.645,00	42.379.286,00	291.297,00	67.598.250,00
Total da Unidade Orçamentária			286.369,00	28.000.000,00	288.003,00	29.388.600,00	289.645,00	42.379.286,00	291.297,00	67.598.250,00
17104 - HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNÁIBA										
4073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNÁIBA			40,00	800.000,00	40,00	810.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	40,00	800.000,00	40,00	810.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	423.360,00	40.000,00	444.528,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	423.360,00	40.000,00	444.528,00
Total da Unidade Orçamentária			40,00	800.000,00	40,00	810.720,00	40.000,00	423.360,00	40.000,00	444.528,00
17105 - HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS										
2080 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS			271.020,00	100.000,00	272.566,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	271.020,00	100.000,00	272.566,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária			271.020,00	100.000,00	272.566,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17106 - HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO										
2081 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO			274.044,00	8.180.000,00	284.836,00	8.289.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD8 - SERRA DA CAPIVARA	274.044,00	8.180.000,00	284.836,00	8.289.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	296.052,00	19.081.422,00	307.711,00	20.035.493,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	296.052,00	19.081.422,00	307.711,00	20.035.493,00
Total da Unidade Orçamentária			274.044,00	8.180.000,00	284.836,00	8.289.612,00	296.052,00	19.081.422,00	307.711,00	20.035.493,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

76



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária	2020		2021		2022		2023	
	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
17107 - HOSPITAL REGIONAL DR. LEONIDAS MELO - BARRAS								
2280 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEONIDAS MELO - BARRAS	70.100,00	5.500.000,00	78.000,00	5.573.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD2 - COCAIS	70.100,00	5.500.000,00	78.000,00	5.573.700,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	10.352.165,00	94.000,00	10.869.773,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	10.352.165,00
Total da Unidade Orçamentária	70.100,00	5.500.000,00	78.000,00	5.573.700,00	85.000,00	10.352.165,00	94.000,00	10.869.773,00
17108 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR								
2082 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	234.021,00	7.500.000,00	245.817,00	7.600.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD3 - CARNAUBAIS	234.021,00	7.500.000,00	245.817,00	7.600.500,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	258.208,00	12.357.140,00	271.224,00	12.974.997,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	258.208,00	12.357.140,00
Total da Unidade Orçamentária	234.021,00	7.500.000,00	245.817,00	7.600.500,00	258.208,00	12.357.140,00	271.224,00	12.974.997,00
17109 - HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE								
2084 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	57.880,00	4.900.000,00	58.210,00	4.965.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	57.880,00	4.900.000,00	58.210,00	4.965.660,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	58.542,00	6.558.653,00	58.876,00	6.886.585,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	58.542,00	6.558.653,00
Total da Unidade Orçamentária	57.880,00	4.900.000,00	58.210,00	4.965.660,00	58.542,00	6.558.653,00	58.876,00	6.886.585,00
17110 - HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OIRAS								
2085 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OIRAS	147.507,00	13.000.000,00	154.942,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD7 - VALE DO CANINDE	147.507,00	13.000.000,00	154.942,00	13.500.000,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	162.752,00	15.765.648,00	170.956,00	16.553.930,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	162.752,00	15.765.648,00
Total da Unidade Orçamentária	147.507,00	13.000.000,00	154.942,00	13.500.000,00	162.752,00	15.765.648,00	170.956,00	16.553.930,00
17111 - HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI								
2086 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	282.629,00	11.920.000,00	284.241,00	12.079.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD2 - COCAIS	282.629,00	11.920.000,00	284.241,00	12.079.728,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	285.862,00	26.762.327,00	287.493,00	28.100.443,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	285.862,00	26.762.327,00
Total da Unidade Orçamentária	282.629,00	11.920.000,00	284.241,00	12.079.728,00	285.862,00	26.762.327,00	287.493,00	28.100.443,00
17112 - LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA								
2213 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	259.241,00	5.600.000,00	260.537,00	5.675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

77

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Produto	Unidade de Medida	Território								
Exames laboratoriais realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	259.241,00	5.600.000,00	260.537,00	5.675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	261.839,00	7.000.000,00	263.149,00	7.350.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Exames laboratoriais realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	261.839,00	7.000.000,00	263.149,00	7.350.000,00
Total da Unidade Orçamentária			259.241,00	5.600.000,00	260.537,00	5.675.000,00	261.839,00	7.000.000,00	263.149,00	7.350.000,00
17113 - HOSPITAL INFANTIL DR. LUCIDIO PORTELA - TERESINA										
2981 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA - TERESINA			134.470,00	7.520.000,00	135.237,00	7.620.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	134.470,00	7.520.000,00	135.237,00	7.620.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	136.009,00	23.901.096,00	136.784,00	25.096.150,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	136.009,00	23.901.096,00	136.784,00	25.096.150,00
Total da Unidade Orçamentária			134.470,00	7.520.000,00	135.237,00	7.620.768,00	136.009,00	23.901.096,00	136.784,00	25.096.150,00
17114 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA										
4074 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA			23.463,00	3.950.000,00	24.646,00	4.002.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	23.463,00	3.950.000,00	24.646,00	4.002.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	25.889,00	5.821.085,00	27.194,00	1.912.139,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	25.889,00	5.821.085,00	27.194,00	1.912.139,00
Total da Unidade Orçamentária			23.463,00	3.950.000,00	24.646,00	4.002.930,00	25.889,00	5.821.085,00	27.194,00	1.912.139,00
17115 - MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA										
2920 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA			110.988,00	32.900.000,00	113.245,00	33.340.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	110.988,00	32.900.000,00	113.245,00	33.340.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	115.546,00	46.784.177,00	117.895,00	49.123.385,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	115.546,00	46.784.177,00	117.895,00	49.123.385,00
Total da Unidade Orçamentária			110.988,00	32.900.000,00	113.245,00	33.340.860,00	115.546,00	46.784.177,00	117.895,00	49.123.385,00
17116 - INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA										
4072 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA			49.045,00	6.330.000,00	49.325,00	6.414.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	49.045,00	6.330.000,00	49.325,00	6.414.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	18.278.339,00	40,00	19.192.255,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	18.278.339,00	40,00	19.192.255,00
Total da Unidade Orçamentária			49.045,00	6.330.000,00	49.325,00	6.414.822,00	40,00	18.278.339,00	40,00	19.192.255,00
17117 - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA										
2230 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA			164.023,00	100.000,00	170.844,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	164.023,00	100.000,00	170.844,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária			164.023,00	100.000,00	170.844,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17118 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUI - HEMOPI - TERESINA										

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

78



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
2002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA			1.047.159,00	18.800.000,00	1.099.517,00	19.051.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Atendimentos realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1.047.159,00	18.800.000,00	1.099.517,00	19.051.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	1.154.493,00	25.089.146,00	1.212.217,00	3.243.603,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Atendimentos realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154.493,00	25.089.146,00	1.212.217,00	3.243.603,00
Total da Unidade Orçamentária			1.047.159,00	18.800.000,00	1.099.517,00	19.051.000,00	1.154.493,00	25.089.146,00	1.212.217,00	3.243.603,00
17119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIÁ										
2087 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIÁ			328.549,00	28.700.000,00	343.511,00	29.084.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	328.549,00	28.700.000,00	343.511,00	29.084.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	359.155,00	58.036.708,00	375.511,00	78.063.607,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	359.155,00	58.036.708,00	375.511,00	78.063.607,00
Total da Unidade Orçamentária			328.549,00	28.700.000,00	343.511,00	29.084.580,00	359.155,00	58.036.708,00	375.511,00	78.063.607,00
17121 - HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA										
2088 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA			235.248,00	9.600.000,00	247.106,00	9.728.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD2 - COCAIS	235.248,00	9.600.000,00	247.106,00	9.728.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	259.562,00	9.445.920,00	272.646,00	9.918.216,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	259.562,00	9.445.920,00	272.646,00	9.918.216,00
Total da Unidade Orçamentária			235.248,00	9.600.000,00	247.106,00	9.728.640,00	259.562,00	9.445.920,00	272.646,00	9.918.216,00
17123 - HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES										
2089 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES			11.631,00	2.080.000,00	11.697,00	2.107.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD7 - VALE DO CANINDE	11.631,00	2.080.000,00	11.697,00	2.107.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	11.764,00	4.025.974,00	11.831,00	4.227.272,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	11.764,00	4.025.974,00	11.831,00	4.227.272,00
Total da Unidade Orçamentária			11.631,00	2.080.000,00	11.697,00	2.107.872,00	11.764,00	4.025.974,00	11.831,00	4.227.272,00
17124 - HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ										
2090 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ			111.287,00	4.300.000,00	115.225,00	4.357.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD8 - SERRA DA CAPIVARA	111.287,00	4.300.000,00	115.225,00	4.357.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	119.302,00	12.171.162,00	123.524,00	12.779.720,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	119.302,00	12.171.162,00	123.524,00	12.779.720,00
Total da Unidade Orçamentária			111.287,00	4.300.000,00	115.225,00	4.357.620,00	119.302,00	12.171.162,00	123.524,00	12.779.720,00
17125 - HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUÍ										
2091 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ			141.691,00	5.200.000,00	142.499,00	5.269.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD5 - VALE DO SAMBITO	141.691,00	5.200.000,00	142.499,00	5.269.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

79

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	143.312,00	4.940.640,00	144.129,00	5.187.672,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	143.312,00	4.940.640,00	144.129,00	5.187.672,00
Total da Unidade Orçamentária			141.691,00	5.200.000,00	142.499,00	5.269.680,00	143.312,00	4.940.640,00	144.129,00	5.187.672,00
17126 - HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI										
2092 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI			149.243,00	7.000.000,00	156.765,00	7.093.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	149.243,00	7.000.000,00	156.765,00	7.093.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	9.625.110,00	40,00	10.106.365,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	9.625.110,00	40,00	10.106.365,00
Total da Unidade Orçamentária			149.243,00	7.000.000,00	156.765,00	7.093.800,00	40,00	9.625.110,00	40,00	10.106.365,00
17128 - HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI										
2093 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI			119.483,00	3.750.000,00	120.164,00	3.800.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	119.483,00	3.750.000,00	120.164,00	3.800.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	120.850,00	2.474.640,00	121.850,00	2.598.372,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	120.850,00	2.474.640,00	121.850,00	2.598.372,00
Total da Unidade Orçamentária			119.483,00	3.750.000,00	120.164,00	3.800.250,00	120.850,00	2.474.640,00	121.850,00	2.598.372,00
17129 - I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAIBA										
4056 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAIBA			1,00	140.000,00	1,00	141.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	140.000,00	1,00	141.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	148.320,00	1,00	155.736,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	148.320,00	1,00	155.736,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	140.000,00	1,00	141.876,00	1,00	148.320,00	1,00	155.736,00
17130 - III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI										
4088 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI			1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD2 - COCAIS	1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	257.760,00	1,00	270.648,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	257.760,00	1,00	270.648,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	1,00	257.760,00	1,00	270.648,00
17131 - V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR										
4089 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR			1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD3 - CARNAUBAIS	1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	259.200,00	1,00	272.160,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	259.200,00	1,00	272.160,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	1,00	259.200,00	1,00	272.160,00
17132 - VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUI										
4090 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUI			1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD5 - VALE DO SAMBITO	1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	83.520,00	1,00	87.696,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

80



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	83.520,00	1,00	87.696,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	1,00	83.520,00	1,00	87.696,00
17133 - IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS										
4091 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS			1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	203.040,00	1,00	213.192,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	203.040,00	1,00	213.192,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	1,00	203.040,00	1,00	213.192,00
17134 - X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO										
4092 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO			1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	87.840,00	1,00	92.232,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	87.840,00	1,00	92.232,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	1,00	87.840,00	1,00	92.232,00
17135 - XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO										
4093 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO			1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	275.040,00	1,00	288.792,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	275.040,00	1,00	288.792,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	1,00	275.040,00	1,00	288.792,00
17136 - XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS										
4094 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS			1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	194.400,00	1,00	204.120,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	194.400,00	1,00	204.120,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	1,00	194.400,00	1,00	204.120,00
17137 - IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA										
4095 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA			1,00	90.000,00	1,00	91.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	90.000,00	1,00	91.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	180.000,00	1,00	189.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	180.000,00	1,00	189.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	90.000,00	1,00	91.206,00	1,00	180.000,00	1,00	189.000,00
17138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO										
2190 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO			54.640,00	3.200.000,00	58.370,00	3.344.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	54.640,00	3.200.000,00	58.370,00	3.344.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	3.096.975,00	40,00	3.251.823,00
Produto	Unidade de Medida	Território								

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

81

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	3.096.975,00	40,00	3.251.823,00
Total da Unidade Orçamentária			54.640,00	3.200.000,00	58.370,00	3.344.220,00	40,00	3.096.975,00	40,00	3.251.823,00
17139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE										
1740 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MATERNO INFANTIL			5.455,00	30.620.057,00	9.937,00	36.027.304,00	12,00	60.000.000,00	16,00	104.665.526,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Hospital infante juvenil implantado	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	28.000.000,00
Maternidade refer. estadual alto risco construída	Percentual	TD0 - ESTADO	4.935,00	29.120.057,00	9.807,00	35.327.304,00	1,00	30.018.887,00	1,00	1.594.000,00
Maternidade reformada	Percentual	TD0 - ESTADO	520,00	1.500.000,00	130,00	700.000,00	2,00	10.000.000,00	2,00	20.000.000,00
Unidades hospitalares equipadas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	19.981.113,00	12,00	55.071.526,00
3004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO E UNIDADES HOSPITALARES			6,00	10.000.000,00	8,00	5.000.000,00	8,00	36.348.120,00	2,00	70.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Centros de reabilitação construído/equipado/reformado	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	2.500.000,00	4,00	2.500.000,00	2,00	13.948.120,00	0,00	50.000.000,00
Centros região/macro de especialidades estruturados	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	2.500.000,00	4,00	2.500.000,00	2,00	12.400.000,00	2,00	20.000.000,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2,00	5.000.000,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2,00	5.000.000,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária			5.461,00	40.620.057,00	9.945,00	41.027.304,00	20,00	96.348.120,00	18,00	174.665.526,00
17140 - VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS										
4096 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS			1,00	110.000,00	1,00	111.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD7 - VALE DO CANINDE	1,00	110.000,00	1,00	111.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL			0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	180.000,00	1,00	184.464,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	180.000,00	1,00	184.464,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	110.000,00	1,00	111.474,00	1,00	180.000,00	1,00	184.464,00
17141 - XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI										
4097 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI			1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4146 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL			0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	113.760,00	1,00	119.448,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	113.760,00	1,00	119.448,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	100.000,00	1,00	101.340,00	1,00	113.760,00	1,00	119.448,00
17142 - HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE - AMARANTE										
2288 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE - AMARANTE			38.625,00	3.100.000,00	40.572,00	3.141.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	38.625,00	3.100.000,00	40.572,00	3.141.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	3.410.799,00	40,00	3.581.338,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	3.410.799,00	40,00	3.581.338,00
Total da Unidade Orçamentária			38.625,00	3.100.000,00	40.572,00	3.141.540,00	40,00	3.410.799,00	40,00	3.581.338,00
17143 - HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO										
2201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA			94.000,00	4.680.000,00	104.000,00	4.742.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD2 - COCAIS	94.000,00	4.680.000,00	104.000,00	4.742.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

82



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	7.413.418,00	40,00	7.784.088,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	7.413.418,00	40,00	7.784.088,00
Total da Unidade Orçamentária			94.000,00	4.680.000,00	104.000,00	4.742.712,00	40,00	7.413.418,00	40,00	7.784.088,00
17144 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAÍNA										
2995 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAÍNA			14.675,00	800.000,00	14.748,00	810.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hosp. realizados pela rede própria	Unidade	TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	14.675,00	800.000,00	14.748,00	810.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	962.592,00	40,00	1.010.721,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hosp. realizados pela rede própria	Unidade	TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	962.592,00	40,00	1.010.721,00
Total da Unidade Orçamentária			14.675,00	800.000,00	14.748,00	810.720,00	40,00	962.592,00	40,00	1.010.721,00
17145 - HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO										
2036 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO - CURIMATÁ			62.000,00	2.940.000,00	68.000,00	2.979.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	62.000,00	2.940.000,00	68.000,00	2.979.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	2.977.920,00	40,00	3.126.816,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	2.977.920,00	40,00	3.126.816,00
Total da Unidade Orçamentária			62.000,00	2.940.000,00	68.000,00	2.979.396,00	40,00	2.977.920,00	40,00	3.126.816,00
17146 - HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS										
2240 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO			81.178,00	4.500.000,00	84.367,00	4.560.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	81.178,00	4.500.000,00	84.367,00	4.560.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	5.644.546,00	40,00	5.926.773,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	5.644.546,00	40,00	5.926.773,00
Total da Unidade Orçamentária			81.178,00	4.500.000,00	84.367,00	4.560.300,00	40,00	5.644.546,00	40,00	5.926.773,00
17147 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES										
2242 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES			13.101,00	800.000,00	13.167,00	810.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hosp. realizados pela rede própria	Unidade	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	13.101,00	800.000,00	13.167,00	810.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.042.848,00	40,00	1.094.990,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.042.848,00	40,00	1.094.990,00
Total da Unidade Orçamentária			13.101,00	800.000,00	13.167,00	810.720,00	40,00	1.042.848,00	40,00	1.094.990,00
17148 - HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA										
2243 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA - SÃO MIGUEL DO TAPUIO			25.177,00	2.210.000,00	25.614,00	2.239.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD3 - CARNAUBAIS	25.177,00	2.210.000,00	25.614,00	2.239.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	2.436.745,00	40,00	2.558.582,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

83

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Produto	Unidade de Medida	Território								
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	2.436.745,00	40,00	2.558.582,00
Total da Unidade Orçamentária			25.177,00	2.210.000,00	25.614,00	2.239.614,00	400,00	2.436.745,00	40,00	2.558.582,00
17149 - UNIDADE MISTA DE SANTA FILOMENA										
2260 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DE SANTA FILOMENA			1.132,00	500.000,00	1.138,00	506.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procedimentos ambulatoriais/hosp. realizados pela rede própria	Unidade	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	1.132,00	500.000,00	1.138,00	506.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	143.280,00	40,00	150.444,00
Procedimentos ambulatoriais/hosp. realizados pela rede própria	Unidade	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	143.280,00	40,00	150.444,00
Total da Unidade Orçamentária			1.132,00	500.000,00	1.138,00	506.700,00	40,00	143.280,00	40,00	150.444,00
17150 - UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCIÓPOLIS										
2271 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCIÓPOLIS			11.325,00	650.000,00	11.382,00	658.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procedimentos ambulatoriais/hosp. realizados pela rede própria	Unidade	TD5 - VALE DO SAMBITO	11.325,00	650.000,00	11.382,00	658.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	772.464,00	40,00	811.087,00
Procedimentos ambulatoriais/hosp. realizados pela rede própria	Unidade	TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	772.464,00	40,00	811.087,00
Total da Unidade Orçamentária			11.325,00	650.000,00	11.382,00	658.710,00	40,00	772.464,00	40,00	811.087,00
17151 - UNIDADE MISTA DE ITAÍNOPOLIS										
2272 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE ITAÍNOPOLIS			3.038,00	900.000,00	3.053,00	912.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procedimentos ambulatoriais/hosp. realizados pela rede própria	Unidade	TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	3.038,00	900.000,00	3.053,00	912.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	638.093,00	40,00	669.997,00
Procedimentos ambulatoriais/hosp. realizados pela rede própria	Unidade	TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	638.093,00	40,00	669.997,00
Total da Unidade Orçamentária			3.038,00	900.000,00	3.053,00	912.060,00	40,00	638.093,00	40,00	669.997,00
17152 - HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA										
2278 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA - ELESBÃO VELOSO			34.609,00	3.000.000,00	34.872,00	3.040.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD5 - VALE DO SAMBITO	34.609,00	3.000.000,00	34.872,00	3.040.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	3.073.580,00	40,00	3.227.259,00
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	3.073.580,00	40,00	3.227.259,00
Total da Unidade Orçamentária			34.609,00	3.000.000,00	34.872,00	3.040.200,00	40,00	3.073.580,00	40,00	3.227.259,00
17153 - UNIDADE MISTA DE SAUDE DE PAES LANDIM										
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	3.073.580,00	40,00	3.227.259,00
Procedimentos ambulatoriais/hospitalares realizados	Unidade	TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	3.073.580,00	40,00	3.227.259,00
Total da Unidade Orçamentária			0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	3.073.580,00	40,00	3.227.259,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

84



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
26 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ										
26102 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI - TERESINA										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			293.923,00	9.390.000,00	293.923,00	8.756.164,00	293.923,00	9.650.000,00	293.923,00	16.085.679,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	6.202.585,00	1,00	5.793.164,00	1,00	3.233.331,00	1,00	7.860.750,00
Diárias pagas	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	20,00	60.000,00	20,00	60.000,00	20,00	60.000,00	20,00	60.000,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	150,00	150.000,00	150,00	150.000,00	150,00	500.000,00	150,00	616.250,00
Gênero alimentício adquirido	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	238.646,00	1.348.708,32	238.646,00	1.361.500,00	238.646,00	2.300.000,00	238.646,00	2.700.000,00
Materiais administrativos adquiridos	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	25.984,00	674.353,68	25.984,00	680.750,00	25.984,00	1.600.000,00	25.984,00	1.950.000,00
Materiais de limpeza adquiridos	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	3.123,00	404.613,00	3.123,00	408.450,00	3.123,00	995.217,00	3.123,00	1.373.000,00
Passagens compradas	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	15,00	30.000,00	15,00	30.000,00	15,00	30.000,00	15,00	30.000,00
Utensílios gerais com aquisição garantida	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	25.984,00	519.740,00	25.984,00	272.300,00	25.984,00	931.452,00	25.984,00	1.495.679,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	1.250.000,00	1,00	1.367.090,00	1,00	4.510.000,00	1,00	1.567.436,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	1.250.000,00	1,00	1.367.090,00	1,00	4.510.000,00	1,00	1.567.436,00
2863 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			613.287,00	8.527.415,00	613.287,00	8.600.310,00	613.287,00	38.000.559,00	613.287,00	36.932.564,24
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	1.722.810,00	1,00	1.982.810,00	1,00	11.926.684,00	1,00	11.962.500,00
Atendimentos médico-hospitalares realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	210.328,00	2.789.915,00	210.328,00	2.500.000,00	210.328,00	6.500.000,00	210.328,00	5.000.000,00
Bolsas de estágio concedidas	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	15,00	7.500,00	15,00	7.500,00	15,00	7.500,00	15,00	7.500,00
Diárias pagas	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	10,00	20.000,00	10,00	20.000,00	10,00	20.000,00	10,00	20.000,00
Equipamentos hospitalares adquiridos	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	150,00	200.000,00	150,00	200.000,00	150,00	1.500.000,00	150,00	1.500.000,00
Insumos hospitalares c/ aquisição garantida	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	402.770,00	3.627.190,00	402.770,00	3.730.000,00	402.770,00	17.536.375,00	402.770,00	17.932.564,24
Obras e Serviços executados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	3,00	150.000,00	3,00	150.000,00	3,00	500.000,00	3,00	500.000,00
Passagens compradas	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	10,00	10.000,00	10,00	10.000,00	10,00	10.000,00	10,00	10.000,00
2872 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA E VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS			30,00	30.000,00	30,00	30.000,00	30,00	34.500,00	30,00	36.450,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	30,00	30.000,00	30,00	30.000,00	30,00	34.500,00	30,00	36.450,00
Total da Unidade Orçamentária			907.241,00	19.197.415,00	907.241,00	18.753.564,00	907.241,00	52.195.059,00	907.241,00	54.622.129,24
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS										
14 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO										
14101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			22,00	22.269.000,00	22,00	22.678.100,00	1,00	16.296.395,00	1,00	17.274.168,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	22,00	22.269.000,00	22,00	22.678.100,00	1,00	16.296.395,00	1,00	17.274.168,00
2921 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ			268,00	1.515.000,00	0,00	0,00	151,00	7.488.586,00	129,00	2.931.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Polos da UAB e da UAPI equipados	Unidade	TD0 - ESTADO	177,00	695.000,00	0,00	0,00	91,00	5.448.000,00	91,00	1.200.000,00
Prédios reformados para sediar UAB e da UAPI	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	3,00	80.000,00	0,00	0,00	2,00	150.000,00	2,00	150.000,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	7,00	80.000,00	0,00	0,00	4,00	150.000,00	3,00	150.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	14,00	50.000,00	0,00	0,00	10,00	170.000,00	0,00	100.000,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	6,00	50.000,00	0,00	0,00	4,00	150.000,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	8,00	50.000,00	0,00	0,00	5,00	150.414,00	5,00	200.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	3,00	77.979,00	0,00	0,00	2,00	200.000,00	1,00	150.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	8,00	50.000,00	0,00	0,00	6,00	250.172,00	4,00	200.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	1,00	80.000,00	0,00	0,00	1,00	250.000,00	0,00	150.000,00
TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	10,00	50.000,00	0,00	0,00	6,00	100.000,00	4,00	131.000,00		
TD7 - VALE DO CANINDE	7,00	50.000,00	0,00	0,00	4,00	150.000,00	3,00	150.000,00		

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

85

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Prédios reformados para sediar UAB e da UAPI	Unidade	TD8 - SERRA DA CAPIVARA	11,00	50.000,00	0,00	0,00	8,00	150.000,00	8,00	150.000,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	13,00	152.021,00	0,00	0,00	8,00	170.000,00	8,00	200.000,00
2922 - MANUTENÇÃO DOS POLOS DA UNIVERSIDADE ABERTA NO PIAUÍ			1.027,00	3.431.000,00	1.027,00	3.381.000,00	91,00	1.150.000,00	91,00	1.300.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Pessoal Técnico Especializado Contratado	Unidade	TD0 - ESTADO	333,00	1.500.000,00	333,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polos UAB e UAPI atendidos com repasses	Unidade	TD0 - ESTADO	214,00	1.681.000,00	214,00	1.681.000,00	91,00	1.150.000,00	91,00	1.300.000,00
Visitas técnicas de monitoramento realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	480,00	250.000,00	480,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4055 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO			22,00	3.785.000,00	22,00	1.300.000,00	1,00	200.000,00	1,00	500.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	22,00	3.785.000,00	22,00	1.300.000,00	1,00	200.000,00	1,00	500.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1.339,00	31.000.000,00	1.071,00	27.359.100,00	244,00	25.134.981,00	222,00	22.005.168,00
14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
1897 - EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL			298,00	47.750.265,00	252,00	46.702.037,00	75,00	5.040.000,00	75,00	5.040.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Unidades Escolares Construídas	Unidade	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	1,00	191.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	1,00	13.969.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	2,00	4.233.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	1,00	3.674.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades escolares equipadas (Equip. Eletrôn./TI)	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	4,00	926.733,00	4,00	767.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	4,00	450.000,00	4,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	4,00	300.000,00	4,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	8,00	900.000,00	8,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	2,00	200.000,00	2,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	29,00	2.050.000,00	29,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	5,00	800.000,00	5,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	2,00	200.000,00	2,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	7,00	900.000,00	7,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD8 - SERRA DA CAPIVARA	5,00	800.000,00	5,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	4,00	400.000,00	4,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Unidades escolares equipadas (Laboratórios)	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	3,00	575.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	3,00	695.049,00	4,00	767.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	3,00	695.049,00	4,00	767.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	4,00	926.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	3,00	575.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	5,00	5.158.416,00	5,00	959.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	3,00	575.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	4,00	767.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	3,00	695.049,00	4,00	767.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	3,00	575.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	3,00	575.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Diário Oficial

86



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Unidades escolares equipadas (Mobiliário)	Unidade	TD0 - ESTADO	75,00	2.000.000,00	75,00	2.000.000,00	75,00	5.040.000,00	75,00	5.040.000,00
		TD2 - COCAIS	8,00	953.465,00	8,00	634.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	2,00	263.366,00	2,00	233.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	29,00	718.811,00	29,00	2.562.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	5,00	358.416,00	5,00	509.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	2,00	263.368,00	2,00	233.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	7,00	721.782,00	7,00	170.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares reformadas/adaptadas/ampliadas	Unidade	TD8 - SERRA DA CAPIVARA	5,00	120.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	2.231.688,00	1,00	191.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	1,00	174.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	1,00	2.231.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	1,00	191.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	3,00	12.045.314,00	3,00	575.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	1,00	191.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	1,00	2.231.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	2.231.683,00	1,00	191.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	1,00	2.231.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1901 - REORGANIZAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E APROXIMAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO PIAUIENSE			6.926,00	115.000,00	6.926,00	115.000,00	117,00	440.000,00	130,00	440.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Ações/Eventos de divulgação de cursos realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	101,00	10.000,00	100,00	10.000,00	117,00	440.000,00	130,00	440.000,00
Estágio de alunos da rede técnico-profissional	Unidade	TD0 - ESTADO	6.000,00	30.000,00	6.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Licença de Software Adquirida	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	1,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissionais Capacitados/Formados	Unidade	TD0 - ESTADO	825,00	75.000,00	825,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1944 - PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA EM REGIME DE COLABORAÇÃO			115.091,00	5.425.000,00	115.091,00	5.425.000,00	95.320,00	3.548.000,00	95.320,00	3.548.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Diárias pagas	Unidade	TD0 - ESTADO	1.984,00	50.000,00	1.984,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Kits de Material didático adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	8.771,00	2.650.000,00	8.771,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Alunos de Alfabetização	Unidade	TD0 - ESTADO	95.320,00	2.660.000,00	95.320,00	3.160.000,00	95.320,00	3.548.000,00	95.320,00	3.548.000,00
Total de Formadores Regionais e Municipais	Unidade	TD0 - ESTADO	245,00	40.000,00	245,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Professores Alfabetizadores	Unidade	TD0 - ESTADO	8.771,00	25.000,00	8.771,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1956 - EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			506,00	453.925.544,00	503,00	328.452.005,00	661,00	599.258.802,00	881,00	570.629.444,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.302.254,00	0,00	0,00	1,00	586.608.802,00	1,00	254.236.922,00
Unidades Escolares Construídas	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	126.511.693,00	3,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares Equipadas	Unidade	TD0 - ESTADO	400,00	158.761.597,00	400,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares reformadas/adaptadas/ampliadas	Unidade	TD0 - ESTADO	100,00	167.350.000,00	100,00	238.452.005,00	660,00	12.650.000,00	0,00	0,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	21.572.160,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	8.628.864,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,00	22.291.232,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	12.943.296,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,00	36.672.672,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	18.336.336,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

87

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Unidades Escolares reformadas/adaptadas/ampliadas	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00	111.457.002,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	13.302.832,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,00	22.291.232,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00	16.538.656,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	16.179.120,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	16.179.120,00
1957 - EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL			316,00	92.605.000,00	316,00	55.105.000,00	158,00	52.349.395,00	158,00	52.349.395,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Profissionais Capacitados/Formados	Unidade	TD0 - ESTADO	79,00	800.000,00	79,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares com repasse para manutenção	Unidade	TD0 - ESTADO	79,00	25.655.000,00	79,00	3.155.000,00	79,00	36.749.395,00	79,00	36.749.395,00
Unidades Escolares Equipadas	Unidade	TD0 - ESTADO	79,00	10.650.000,00	79,00	10.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares reformadas/adaptadas/ampliadas	Unidade	TD0 - ESTADO	79,00	55.500.000,00	79,00	40.500.000,00	79,00	15.600.000,00	79,00	15.600.000,00
1959 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			236,00	8.035.000,00	236,00	1.035.000,00	149,00	3.501.000,00	149,00	3.501.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Salas de AEE implantadas	Unidade	TD0 - ESTADO	118,00	5.800.000,00	118,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares com atendimento AEE inclusivo	Unidade	TD0 - ESTADO	118,00	2.235.000,00	118,00	235.000,00	149,00	3.501.000,00	149,00	3.501.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	1.040.568.498,00	1,00	1.284.592.904,00	1,00	170.334.006,00	1,00	173.740.687,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.040.568.498,00	1,00	1.284.592.904,00	1,00	170.334.006,00	1,00	173.740.687,00
2892 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			152.224,00	85.660.114,00	152.224,00	115.756.569,00	70.000,00	34.372.114,00	70.000,00	34.372.114,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Alfabetizadores formados	Unidade	TD0 - ESTADO	2.000,00	226.000,00	2.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alfabetizandos Cadastrados	Unidade	TD0 - ESTADO	50.000,00	84.756.000,00	50.000,00	114.852.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alunos atendidos com alimentação	Unidade	TD0 - ESTADO	50.000,00	226.114,00	50.000,00	226.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Kits de Material pedagógico adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	50.000,00	226.000,00	50.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Municípios monitorados /Alfabetização da EJA	Unidade	TD0 - ESTADO	224,00	226.000,00	224,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Alunos de Alfabetização	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	34.372.114,00	70.000,00	34.372.114,00
2893 - EXPANSÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E MELHORIA DOS CENTROS DE EJA			48,00	46.210.000,00	47,00	1.335.000,00	49,00	500.000,00	49,00	500.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Núcleos de Educação à Distância implantados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	27.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	2,00	55.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	1,00	34.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	2,00	55.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	1,00	62.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares Equipadas	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	2,00	55.336,00	2,00	55.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	1,00	27.668,00	1,00	27.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	2,00	55.336,00	2,00	55.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

88



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Unidades Escolares Equipadas	Unidade	TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	1,00	27.668,00	1,00	27.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	3,00	83.004,00	3,00	83.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	1,00	27.668,00	1,00	27.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	4,00	110.672,00	4,00	110.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	1,00	27.668,00	1,00	27.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	3,00	83.004,00	3,00	83.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	1,00	27.668,00	1,00	27.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	2,00	55.336,00	2,00	55.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	1,00	27.668,00	1,00	27.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares monitoradas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	500.000,00	49,00	500.000,00
Unidades Escolares reformadas/adaptadas/ampliadas	Unidade	TD1 - PLANICIE LITORANEA	2,00	4.055.336,00	2,00	55.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	1,00	2.027.668,00	1,00	27.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	2,00	4.055.336,00	2,00	55.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	1,00	2.027.668,00	1,00	27.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	3,00	6.083.004,00	3,00	83.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	1,00	2.027.668,00	1,00	27.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	4,00	8.985.672,00	4,00	110.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	1,00	2.027.668,00	1,00	27.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	3,00	6.083.004,00	3,00	83.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	1,00	2.027.668,00	1,00	27.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	2,00	4.055.336,00	2,00	55.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	1,00	2.027.668,00	1,00	27.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2906 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROEJA			1.350,00	350.000,00	1.350,00	350.000,00	1.350,00	350.000,00	1.350,00	350.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Matrículas realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	350.000,00	1.350,00	350.000,00
		TD1 - PLANICIE LITORANEA	100,00	29.350,00	100,00	29.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	50,00	29.150,00	50,00	29.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	50,00	29.150,00	50,00	29.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	100,00	29.150,00	100,00	29.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	50,00	29.150,00	50,00	29.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	50,00	29.150,00	50,00	29.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	500,00	29.150,00	500,00	29.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	100,00	29.150,00	100,00	29.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	100,00	29.150,00	100,00	29.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	50,00	29.150,00	50,00	29.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD8 - SERRA DA CAPIVARA	100,00	29.150,00	100,00	29.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	100,00	29.150,00	100,00	29.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2906 - MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			132.751,00	610.000,00	101.751,00	5.485.000,00	90.000,00	20.600.000,00	90.000,00	20.600.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Alunos certificados	Unidade	TD0 - ESTADO	10.000,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consultoria Contratada	NUMERO	TD0 - ESTADO	1,00	35.000,00	1,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Kits de Material pedagógico adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	31.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matrículas realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	90.000,00	425.000,00	90.000,00	5.350.000,00	90.000,00	20.600.000,00	90.000,00	20.600.000,00
Profissionais Capacitados/Formados	Unidade	TD0 - ESTADO	1.750,00	50.000,00	1.750,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2918 - EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS AGROTECNICAS			2.023,00	10.830.000,00	2.044,00	930.000,00	30,00	6.302.000,00	30,00	3.080.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Escolas Agrotécnicas/EFAS com Módulos Didáticos de	Unidade	TD0 - ESTADO	4,00	8.850.000,00	20,00	300.000,00	30,00	6.302.000,00	30,00	3.080.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

89

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Matrículas realizadas	Unidade	TDO - ESTADO	2.000,00	280.000,00	2.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ônibus Escolares Adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	4,00	1.500.000,00	9,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pilotos da Escola Agrotécnica Sustentável implanta	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissionais Capacitados/Formados	Unidade	TDO - ESTADO	15,00	200.000,00	15,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2919 - MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL			33.000,00	1.630.000,00	33.000,00	11.630.000,00	1.000,00	5.060.147,00	1.000,00	5.419.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Certificados Emitidos	Unidade	TDO - ESTADO	1.000,00	50.000,00	1.000,00	50.000,00	1.000,00	5.060.147,00	1.000,00	5.419.000,00
Kits de Material didático adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	32.000,00	1.580.000,00	32.000,00	11.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matrículas realizadas	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2924 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			1.521,00	35.665.000,00	1.521,00	22.665.000,00	4,00	670.000,00	4,00	670.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Consultoria Contratada	NUMERO	TDO - ESTADO	1,00	6.665.000,00	1,00	1.665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eventos/Cursos de formação continuada realizados	Unidade	TDO - ESTADO	4,00	5.500.000,00	4,00	5.500.000,00	4,00	670.000,00	4,00	670.000,00
Kits de Material didático adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	200,00	6.000.000,00	200,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Professores formados	Unidade	TDO - ESTADO	658,00	15.000.000,00	658,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissionais da Equipe técnica formados	Unidade	TDO - ESTADO	658,00	2.500.000,00	658,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2955 - APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL			43.988,00	70.874.998,00	43.788,00	13.475.000,00	244,00	5.750.000,00	244,00	5.750.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Alunos atendidos com alimentação	Unidade	TDO - ESTADO	37.800,00	26.500.000,00	37.700,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alunos atendidos com transporte	Unidade	TDO - ESTADO	5.700,00	43.600.000,00	5.600,00	11.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares com repasse para manutenção	Unidade	TDO - ESTADO	244,00	500.000,00	244,00	500.000,00	244,00	5.750.000,00	244,00	5.750.000,00
Unidades Escolares monitoradas	Unidade	TDO - ESTADO	244,00	274.998,00	244,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2956 - APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO			150.407,00	215.516.518,00	165.126,00	143.699.790,00	458,00	37.770.527,00	458,00	39.770.527,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	1.033.578,00	0,00	0,00	1,00	17.770.527,00	1,00	19.770.527,00
Alunos atendidos com alimentação	Unidade	TDO - ESTADO	98.000,00	60.651.783,00	103.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alunos atendidos com transporte	Unidade	TDO - ESTADO	29.400,00	139.545.789,00	32.000,00	137.114.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alunos da Rede de Ensino Regular atendidos com aux	Unidade	TDO - ESTADO	22.450,00	3.000.000,00	29.550,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares com repasse para manutenção	Unidade	TDO - ESTADO	457,00	8.800.000,00	457,00	2.800.000,00	457,00	20.000.000,00	457,00	20.000.000,00
Unidades Escolares monitoradas	Unidade	TDO - ESTADO	99,00	2.485.368,00	119,00	485.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2958 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ			30.852,00	108.379.965,00	30.951,00	50.950.444,00	1.200,00	27.525.000,00	1.200,00	27.525.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa Contratada	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	35.035.444,00	1,00	32.035.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Kits de Material didático adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	30.000,00	12.000.000,00	30.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Kits tecnológicos adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	100,00	30.244.521,00	100,00	9.115.000,00	1.200,00	27.525.000,00	1.200,00	27.525.000,00
Kits tecnológicos modernizados	Unidade	TDO - ESTADO	450,00	25.000.000,00	450,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares monitoradas	Unidade	TDO - ESTADO	300,00	5.800.000,00	400,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2961 - PROGRAMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS			4.568,00	17.996.200,00	4.519,00	17.996.200,00	660,00	1.011.000,00	660,00	1.011.200,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Bolsas de Formação Concedidas	Unidade	TDO - ESTADO	2.549,00	12.971.200,00	2.500,00	12.946.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de gestão monitorados	Unidade	TDO - ESTADO	658,00	25.000,00	658,00	50.000,00	660,00	1.011.000,00	660,00	1.011.200,00
Fóruns de gestores realizados	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	1.500.000,00	1,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Membros de instâncias coletivas capacitados	Unidade	TDO - ESTADO	1.316,00	2.000.000,00	1.316,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

90



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Oficinas realizadas	Unidade	TDO - ESTADO	44,00	1.500.000,00	44,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2962 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL			614,00	11.660.000,00	674,00	3.660.000,00	660,00	9.664.290,00	660,00	9.664.290,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Aplicação do Saepi nas Unidades Escolares da Rede	Unidade	TDO - ESTADO	600,00	6.100.000,00	660,00	3.100.000,00	660,00	9.664.290,00	660,00	9.664.290,00
Avaliações Globais Integradas realizadas	Unidade	TDO - ESTADO	3,00	2.250.000,00	3,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Devolutivas Pedagógicas Realizadas	Unidade	TDO - ESTADO	3,00	1.550.000,00	3,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divulgação dos Resultados Realizada	Unidade	TDO - ESTADO	5,00	600.000,00	5,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formações de Apropriação realizada	Unidade	TDO - ESTADO	3,00	1.160.000,00	3,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2963 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL			75.600,00	30.838.000,00	75.400,00	5.338.000,00	32.152,00	103.645.000,00	32.152,00	103.645.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Kits de Material didático adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	37.800,00	1.500.000,00	37.700,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matrículas realizadas	Unidade	TDO - ESTADO	37.800,00	29.338.000,00	37.700,00	3.838.000,00	32.152,00	103.645.000,00	32.152,00	103.645.000,00
2964 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO			196.000,00	144.928.400,00	206.000,00	51.970.832,00	114.899,00	836.696.244,00	114.899,00	836.696.244,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Kits de Material didático adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	98.000,00	10.528.000,00	103.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matrículas realizadas	Unidade	TDO - ESTADO	98.000,00	134.400.400,00	103.000,00	48.970.832,00	114.899,00	836.696.244,00	114.899,00	836.696.244,00
3058 - EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO E NO CAMPO			1.154,00	1.750.000,00	1.155,00	1.750.000,00	33,00	1.439.010,00	140,00	1.439.010,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Eventos realizados	Unidade	TDO - ESTADO	4,00	450.000,00	4,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Técnico Especializado Contratado	Unidade	TDO - ESTADO	10,00	200.000,00	11,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissionais Capacitados/Formados	Unidade	TDO - ESTADO	1.000,00	800.000,00	1.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos /Programa Executados	Unidade	TDO - ESTADO	140,00	300.000,00	140,00	300.000,00	33,00	1.439.010,00	140,00	1.439.010,00
Total da Unidade Orçamentária			949.474,00	2.431.323.502,00	942.875,00	2.168.418.781,00	409.220,00	1.925.826.535,00	409.560,00	1.899.740.911,00
14201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			255,00	31.219.675,00	255,00	31.740.033,00	255,00	48.030.812,00	305,00	56.028.501,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	31.113.675,00	1,00	31.634.033,00	1,00	47.924.812,00	1,00	55.922.501,00
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TDO - ESTADO	4,00	6.000,00	4,00	6.000,00	4,00	6.000,00	4,00	6.000,00
Concurso Público	VAGAS	TDO - ESTADO	250,00	100.000,00	250,00	100.000,00	250,00	100.000,00	300,00	100.000,00
2167 - PROMOÇÃO DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			26,00	960.000,00	26,00	960.000,00	26,00	3.279.139,00	26,00	3.997.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	2.819.139,00	1,00	3.537.000,00
Bolsas de mestrado concedidas	Unidade	TDO - ESTADO	20,00	360.000,00	20,00	360.000,00	20,00	360.000,00	20,00	360.000,00
Eventos realizados	Unidade	TDO - ESTADO	5,00	100.000,00	5,00	100.000,00	5,00	100.000,00	5,00	100.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	182.843.697,00	1,00	185.058.784,00	1,00	178.679.699,00	1,00	182.253.293,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	182.843.697,00	1,00	185.058.784,00	1,00	178.679.699,00	1,00	182.253.293,00
3169 - MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI			24.301,00	18.537.000,00	24.301,00	19.714.363,00	24.301,00	27.512.267,00	24.301,00	14.663.758,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	1.500.000,00	1,00	1.000.000,00	1,00	11.073.470,00	1,00	1.000.000,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	TDO - ESTADO	5.595,00	4.363.797,00	5.595,00	6.363.797,00	5.595,00	3.425.231,00	5.595,00	4.048.786,00
Livros adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	18.681,00	1.600.000,00	18.681,00	1.600.000,00	18.681,00	1.600.000,00	18.681,00	1.600.000,00
Prédios construídos	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	289.996,00	1,00	140.000,00	1,00	140.000,00	1,00	209.000,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	2,00	2.146.522,00	2,00	2.146.522,00	2,00	2.146.522,00	2,00	2.146.522,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	1,00	2.006.522,00	1,00	2.006.522,00	1,00	2.006.522,00	1,00	1.006.522,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

91

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Prédios construídos	Unidade	TD2 - COCAIS	1,00	140.000,00	1,00	140.000,00	1,00	140.000,00	1,00	140.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	549.998,00	1,00	400.000,00	1,00	400.000,00	1,00	400.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	140.000,00	1,00	140.000,00	1,00	140.000,00	1,00	140.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	2,00	2.640.002,00	2,00	2.640.000,00	2,00	3.303.000,00	2,00	1.804.594,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	2,00	2.146.522,00	2,00	2.146.522,00	2,00	2.146.522,00	2,00	1.177.334,00
Prédios reformados/ adequados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	107.142,00	1,00	107.142,00	1,00	107.142,00	1,00	107.142,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00
		TD2 - COCAIS	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00
		TD3 - CARNAUBAIS	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00
		TD4 - ENTRE RIOS	3,00	225.499,00	3,00	202.858,00	3,00	202.858,00	3,00	202.858,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00
Projeto/estudo Elaborado	Unidade	TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00	1,00	85.125,00
4008 - ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL			1.236,00	2.450.000,00	1.236,00	2.450.000,00	1.236,00	9.245.588,00	1.236,00	6.102.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	150.000,00	1,00	150.000,00	1,00	3.420.588,00	1,00	277.000,00
Bolsas de incentivo concedidas	Unidade	TD0 - ESTADO	1.200,00	1.920.000,00	1.200,00	1.920.000,00	1.200,00	5.325.000,00	1.200,00	5.325.000,00
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS	Unidade	TD0 - ESTADO	30,00	280.000,00	30,00	280.000,00	30,00	400.000,00	30,00	400.000,00
Eventos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	100.000,00	5,00	100.000,00	5,00	100.000,00	5,00	100.000,00
4009 - PROMOÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			42,00	1.268.000,00	52,00	1.268.000,00	58,00	1.268.000,00	63,00	1.268.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	31,00	670.000,00	40,00	670.000,00	45,00	670.000,00	50,00	670.000,00
Eventos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	7,00	400.000,00	7,00	400.000,00	7,00	400.000,00	7,00	400.000,00
Oficinas realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	3,00	98.000,00	4,00	98.000,00	5,00	98.000,00	5,00	98.000,00
4010 - PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR			2.782,00	2.630.972,00	2.782,00	2.630.972,00	2.782,00	1.830.000,00	2.782,00	7.060.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Matrículas realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	2.782,00	2.630.972,00	2.782,00	2.630.972,00	2.782,00	1.830.000,00	2.782,00	7.060.000,00
4011 - ENSINO A DISTÂNCIA			8.803,00	6.240.972,00	8.803,00	6.240.972,00	8.803,00	3.050.000,00	8.803,00	9.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Matrículas realizadas NEAD	Unidade	TD0 - ESTADO	4.958,00	2.740.972,00	4.958,00	2.740.972,00	4.958,00	1.525.000,00	4.958,00	4.500.000,00
Matrículas realizadas UAPI	Unidade	TD0 - ESTADO	3.845,00	3.500.000,00	3.845,00	3.500.000,00	3.845,00	1.525.000,00	3.845,00	4.500.000,00
4012 - PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA - PRONERA			72,00	1.432.125,00	72,00	1.432.125,00	72,00	1.837.265,00	72,00	2.441.875,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Matrículas realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	69,00	1.363.125,00	69,00	1.363.125,00	69,00	1.768.265,00	69,00	2.372.875,00
Prédios reformados/ adequados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	21.000,00	1,00	21.000,00	1,00	21.000,00	1,00	21.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	28.000,00	1,00	28.000,00	1,00	28.000,00	1,00	28.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00
4013 - PROMOÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL			2.051,00	7.089.688,00	2.051,00	6.989.688,00	3.182,00	8.640.514,00	3.182,00	12.230.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	250.000,00	1,00	150.000,00	1,00	50.000,00	1,00	150.000,00
Alunos atendidos com alimentação	Unidade	TD0 - ESTADO	1.300,00	3.500.000,00	1.300,00	3.500.000,00	2.431,00	3.110.514,00	2.431,00	4.000.000,00
Bolsas de incentivo concedidas	Unidade	TD0 - ESTADO	745,00	3.239.688,00	745,00	3.239.688,00	745,00	5.380.000,00	745,00	7.980.000,00
Eventos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	100.000,00	5,00	100.000,00	5,00	100.000,00	5,00	100.000,00
4014 - PROMOÇÃO PESQUISA E TECNOLOGIA			151,00	730.000,00	151,00	730.000,00	151,00	754.800,00	151,00	2.349.087,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

92



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00
Bolsas de incentivo concedidas	Unidade	TD0 - ESTADO	150,00	720.000,00	150,00	720.000,00	150,00	704.800,00	150,00	2.299.087,00
4046 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS			1,00	800.000,00	1,00	800.000,00	1,00	1.150.000,00	1,00	1.150.000,00
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	800.000,00	1,00	800.000,00	1,00	1.150.000,00	1,00	1.150.000,00
Total da Unidade Orçamentária			39.721,00	256.202.129,00	39.731,00	260.014.937,00	40.868,00	285.278.084,00	40.923,00	298.543.514,00
14204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA DO PIAUÍ										
2895 - EXPANSÃO DO SINAL DIGITAL			1,00	50.000,00	1,00	50.665,00	1,00	2.000.000,00	1,00	2.093.000,00
Equipamento de rádio comunicação adquiridos	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	50.000,00	1,00	50.665,00	1,00	2.000.000,00	1,00	2.093.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	50.000,00	1,00	50.665,00	1,00	2.000.000,00	1,00	2.093.000,00
0003 - PIAUÍ SEGURO										
12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA										
12101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA										
1991 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA			117,00	16.831.572,00	105,00	18.248.259,00	95,00	43.500.000,00	104,00	10.188.087,90
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Licenças de software adquiridas	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	100.000,00	1,00	101.300,00	1,00	103.224,00	1,00	107.868,90
Unidades de Seg Púb contempladas c/ mater. bélicos	Unidade	TD0 - ESTADO	15,00	831.000,00	10,00	561.202,00	10,00	571.864,00	10,00	597.598,00
Unidades de Seg Púb (equip proteção individual)	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	2,00	62.000,00	2,00	62.806,00	2,00	63.999,00	2,00	66.879,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	2,00	62.000,00	0,00	0,00	2,00	63.999,00	2,00	66.879,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	2,00	62.806,00	2,00	63.999,00	2,00	66.879,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAÍM	0,00	0,00	2,00	62.806,00	2,00	63.999,00	2,00	66.879,00
		TD2 - COCAIS	2,00	62.000,00	2,00	62.806,00	2,00	63.999,00	2,00	66.879,00
		TD3 - CARNAUBAIS	2,00	62.000,00	2,00	62.806,00	2,00	63.999,00	2,00	66.879,00
		TD4 - ENTRE RIOS	12,00	372.000,00	2,00	62.806,00	2,00	63.999,00	2,00	66.879,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	2,00	62.000,00	2,00	62.806,00	2,00	63.999,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	2,00	62.000,00	2,00	62.806,00	2,00	63.999,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	2,00	62.000,00	2,00	62.806,00	0,00	0,00	2,00	66.879,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	2,00	62.000,00	2,00	62.806,00	0,00	0,00	2,00	66.879,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	2,00	62.000,00	0,00	0,00	2,00	63.999,00	2,00	66.879,00		
Unidades de Seg Púb Equipadas (especializados)	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	3.970.579,00	2,00	7.601.400,00	2,00	2.209.687,00	2,00	1.655.449,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	1,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	2,00	4.000.000,00	1,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	1,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	200.000,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	200.000,00	0,00	0,00
Unidades de Seg Púb Equipadas (não especializados)	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	10,00	296.488,00	1,00	302.121,00	10,00	315.715,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	3,00	87.804,00	2,00	59.297,00	2,00	60.424,00	2,00	63.143,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	1,00	29.268,00	2,00	59.297,00	2,00	60.424,00	2,00	63.143,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	2,00	58.536,00	2,00	59.297,00	2,00	60.424,00	2,00	63.143,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAÍM	2,00	58.536,00	2,00	59.297,00	2,00	60.424,00	2,00	63.143,00
		TD2 - COCAIS	2,00	58.536,00	2,00	59.297,00	2,00	60.424,00	2,00	63.143,00
		TD3 - CARNAUBAIS	2,00	58.536,00	2,00	59.297,00	2,00	60.424,00	2,00	63.143,00
		TD4 - ENTRE RIOS	20,00	585.365,00	8,00	237.190,00	8,00	241.696,00	8,00	252.573,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

93

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Unidades de Seg Púb Equipadas (não especializados)	Unidade	TD5 - VALE DO SAMBITO	2,00	58.536,00	2,00	59.297,00	2,00	60.424,00	2,00	63.143,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	3,00	87.804,00	2,00	59.297,00	2,00	60.424,00	2,00	63.143,00
		TD7 - VALE DO CANINÉ	2,00	58.536,00	2,00	59.297,00	2,00	60.424,00	2,00	63.143,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	29.268,00	2,00	59.297,00	2,00	60.424,00	2,00	63.143,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	1,00	29.268,00	2,00	59.297,00	2,00	60.424,00	2,00	63.143,00
Viaturas adquiridas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	24,00	4.278.912,00	25,00	37.658.379,00	25,00	4.746.271,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	2,00	352.000,00	0,00	0,00	1,00	181.675,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	1,00	176.000,00	1,00	178.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	1,00	176.000,00	0,00	0,00	1,00	181.675,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	1,00	176.000,00	0,00	0,00	1,00	181.675,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	2,00	352.000,00	0,00	0,00	1,00	181.675,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	2,00	352.000,00	0,00	0,00	1,00	181.675,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	10,00	1.760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	189.850,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	2,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	189.850,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	176.000,00	1,00	178.288,00	0,00	0,00	1,00	189.850,00
		TD7 - VALE DO CANINÉ	1,00	176.000,00	1,00	178.288,00	0,00	0,00	1,00	189.850,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	176.000,00	1,00	178.288,00	0,00	0,00	1,00	189.850,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	1,00	176.000,00	1,00	178.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2054 - CAPACITAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA			350,00	1.500.000,00	300,00	1.181.833,00	300,00	1.200.000,00	300,00	6.258.481,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Profissionais Capacitados/Formados	Unidade	TD0 - ESTADO	350,00	1.500.000,00	300,00	1.181.833,00	300,00	1.200.000,00	300,00	6.258.481,00
2986 - MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA			1,00	31.000.000,00	1,00	30.000.000,00	1,00	22.595.529,00	1,00	39.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	31.000.000,00	1,00	30.000.000,00	1,00	22.595.529,00	1,00	39.000.000,00
3043 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA			205,00	2.000.000,00	212,00	2.000.000,00	212,00	1.100.000,00	212,00	2.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Ações do Gabinete de Seg. Itinerante Realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	6,00	300.000,00	6,00	50.000,00	6,00	300.000,00
Campanhas/eventos/Ações realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	600.000,00	6,00	300.000,00	6,00	50.000,00	6,00	300.000,00
Crianças e Adolesc. participantes no mirim-cidadão	Unidade	TD0 - ESTADO	200,00	1.400.000,00	200,00	1.400.000,00	200,00	1.000.000,00	200,00	1.400.000,00
3057 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS			0,00	0,00	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Consultoria contratada	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00
3078 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA			16,00	17.500.000,00	11,00	11.368.900,00	13,00	14.000.000,00	17,00	10.193.692,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Unidades de Seg. Pública Adquiridas/Construídas	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	3.000.000,00	4,00	8.532.500,00	5,00	9.074.178,00	9,00	6.741.860,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	2,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	2,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	1,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	2,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	2,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	1,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades de Seg. Pública Reform/Ampliad/Adequad	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	5,00	2.026.000,00	8,00	4.925.822,00	8,00	3.451.832,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	1,00	405.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	1,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	1,00	405.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

94



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Unidades de Seg. Pública Reform/Ampliad/Adequad	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	3,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3079 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE E AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TELEVISÃO			3,00	1.600.000,00	13,00	8.711.800,00	13,00	3.873.529,00	13,00	3.555.368,10
Produto	Unidade de Medida	Território								
Centros Integrados de Comando e Controle Implantad	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	1,00	202.600,00	1,00	203.434,00	1,00	214.312,10
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Municípios beneficiados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	700.000,00	1,00	709.100,00	1,00	327.572,00	1,00	279.088,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	1,00	709.100,00	1,00	327.572,00	1,00	279.088,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	1,00	709.100,00	1,00	265.803,00	1,00	279.088,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	1,00	709.100,00	1,00	128.572,00	1,00	271.088,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	1,00	709.100,00	1,00	327.572,00	1,00	279.088,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	1,00	709.100,00	1,00	327.572,00	1,00	279.088,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	700.000,00	1,00	709.100,00	1,00	327.572,00	1,00	279.088,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	1,00	709.100,00	1,00	327.572,00	1,00	279.088,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	1,00	709.100,00	1,00	327.572,00	1,00	279.088,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	1,00	709.100,00	1,00	327.572,00	1,00	279.088,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	1,00	709.100,00	1,00	327.572,00	1,00	279.088,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	1,00	709.100,00	1,00	327.572,00	1,00	279.088,00
Total da Unidade Orçamentária			692,00	70.431.572,00	643,00	72.510.792,00	635,00	87.269.058,00	648,00	72.195.629,00
12102 - DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL										
1899 - REFORMA E MELHORIA DE UNIDADES POLICIAIS			5,00	289.000,00	6,00	331.056,00	2,00	200.000,00	2,00	250.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Unidades da Polícia Civil Reformadas	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	5,00	289.000,00	6,00	331.056,00	2,00	200.000,00	2,00	250.000,00
2909 - MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL			1,00	1.100.000,00	1,00	1.100.000,00	1,00	1.952.000,00	1,00	2.233.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.100.000,00	1,00	1.100.000,00	1,00	1.952.000,00	1,00	2.233.000,00
2910 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL			11,00	2.400.000,00	11,00	2.400.000,00	21,00	5.040.000,00	21,00	5.044.358,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	2.200.000,00	1,00	2.200.000,00	1,00	2.940.000,00	1,00	2.854.858,00
Unidades de Polícia Civil Equipadas	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	120.000,00	5,00	120.000,00	10,00	1.600.000,00	10,00	1.689.500,00
Unidades de Polícia Civil Mobilizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	80.000,00	5,00	80.000,00	10,00	500.000,00	10,00	500.000,00
2913 - MANUTENÇÃO DO PROJETO PAPO COM A PC			150,00	25.000,00	155,00	30.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Ações de projetos sociais realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	150,00	25.000,00	155,00	30.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00
4109 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			50,00	100.000,00	65,00	105.000,00	70,00	15.000,00	80,00	15.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Profissionais Capacitados/Formados	Unidade	TD0 - ESTADO	50,00	100.000,00	65,00	105.000,00	70,00	15.000,00	80,00	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária			217,00	3.914.000,00	238,00	3.966.056,00	194,00	7.212.000,00	204,00	7.547.358,00
12201 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUI										
3130 - COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA			82,00	7.096.333,00	84,00	7.191.556,00	83,00	5.462.677,00	83,00	5.732.196,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	722.422,00	1,00	767.069,00	1,00	1.081.196,00	1,00	1.157.567,00
Licenças de software adquiridas	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	100.000,00	1,00	101.300,00	1,00	103.224,00	1,00	107.869,00
Unidades de Seg Púb contempladas c/ mater. bélicos	Unidade	TD0 - ESTADO	17,00	219.378,00	17,00	186.971,00	17,00	388.129,00	17,00	486.013,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	55.400,00	1,00	56.120,00	1,00	57.186,00	1,00	59.759,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	1,00	55.400,00	1,00	56.120,00	1,00	57.186,00	1,00	59.759,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

95

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Unidades de Seg Púb contempladas c/ mater. bélicos	Unidade	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	1,00	55.400,00	1,00	56.120,00	1,00	57.186,00	1,00	59.759,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	1,00	55.400,00	1,00	56.120,00	1,00	57.186,00	1,00	59.759,00
		TD2 - COCAIS	1,00	55.400,00	1,00	56.120,00	1,00	57.186,00	1,00	59.759,00
		TD3 - CARNAUBAIS	1,00	55.400,00	1,00	56.120,00	1,00	57.186,00	1,00	59.759,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	55.400,00	1,00	56.120,00	1,00	57.186,00	1,00	59.759,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	1,00	55.400,00	1,00	56.120,00	1,00	57.186,00	1,00	59.759,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	55.400,00	1,00	56.120,00	1,00	57.186,00	1,00	59.759,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	1,00	55.400,00	1,00	56.120,00	1,00	57.186,00	1,00	59.759,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	55.400,00	1,00	56.120,00	1,00	57.186,00	1,00	59.759,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	1,00	55.400,00	1,00	56.120,00	1,00	57.186,00	1,00	59.759,00		
Unidades de Seg Púb (equip proteção individual)	Unidade	TD1 - PLANICIE LITORÂNEA	2,00	62.000,00	2,00	62.806,00	2,00	63.998,00	2,00	66.878,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	1,00	31.000,00	0,00	0,00	2,00	63.998,00	2,00	66.878,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	2,00	62.806,00	2,00	63.998,00	2,00	66.878,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	2,00	62.806,00	2,00	63.998,00	2,00	66.878,00
		TD2 - COCAIS	2,00	62.000,00	2,00	62.806,00	2,00	63.998,00	2,00	66.878,00
		TD3 - CARNAUBAIS	2,00	62.000,00	2,00	62.806,00	2,00	63.998,00	2,00	66.878,00
		TD4 - ENTRE RIOS	2,00	62.000,00	2,00	62.806,00	2,00	63.998,00	2,00	66.878,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	2,00	62.000,00	2,00	62.806,00	2,00	63.998,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	2,00	62.000,00	2,00	62.806,00	2,00	63.998,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	2,00	62.000,00	2,00	62.806,00	0,00	0,00	2,00	66.878,00
TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	31.000,00	2,00	62.806,00	0,00	0,00	2,00	66.878,00		
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	2,00	62.000,00	0,00	0,00	2,00	63.998,00	2,00	66.878,00		
Unidades de Seg Púb Equipadas (especializados)	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	486.273,00	1,00	461.873,00	1,00	400.000,00	1,00	400.000,00
		TD1 - PLANICIE LITORÂNEA	1,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	1,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	264.939,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	312.926,00	0,00	0,00
Unidades de Seg Púb Equipadas (não especializados)	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	5,00	148.243,00	5,00	151.060,00	5,00	157.855,00
		TD1 - PLANICIE LITORÂNEA	3,00	87.804,00	1,00	29.648,00	1,00	30.212,00	1,00	31.571,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	1,00	29.268,00	1,00	26.648,00	1,00	30.212,00	1,00	31.571,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	2,00	58.636,00	1,00	29.648,00	1,00	30.212,00	1,00	31.571,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	2,00	58.536,00	1,00	29.648,00	1,00	30.212,00	1,00	31.571,00
		TD2 - COCAIS	2,00	58.536,00	1,00	29.648,00	1,00	30.212,00	1,00	31.571,00
		TD3 - CARNAUBAIS	2,00	58.536,00	1,00	29.648,00	1,00	30.212,00	1,00	31.571,00
		TD4 - ENTRE RIOS	3,00	87.804,00	4,00	118.592,00	4,00	120.848,00	4,00	126.284,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	1,00	29.268,00	1,00	29.648,00	1,00	30.212,00	1,00	31.571,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	29.268,00	1,00	29.648,00	1,00	30.212,00	1,00	31.571,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	1,00	29.268,00	1,00	29.648,00	1,00	30.212,00	1,00	31.571,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	29.268,00	1,00	29.648,00	1,00	30.212,00	1,00	31.571,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	1,00	29.268,00	1,00	29.648,00	1,00	30.212,00	1,00	31.571,00
Viaturas adquiridas	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	880.000,00	5,00	891.440,00	5,00	338.375,00	5,00	349.250,00
		TD1 - PLANICIE LITORÂNEA	1,00	176.000,00	0,00	0,00	1,00	181.675,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	0,00	0,00	1,00	178.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	181.675,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	181.675,00	0,00	0,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

96



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Física	Meta Valor Meta Física	Quantidade Física	Meta Valor Meta Física	Quantidade Física	Meta Valor Meta Física	Quantidade Física	Meta Valor Meta Física
Viaturas adquiridas	Unidade	TD2 - COCAIS	1,00	176.000,00	0,00	0,00	1,00	181.675,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	1,00	176.000,00	0,00	0,00	1,00	181.675,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	189.850,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	1,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	189.850,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	1,00	178.288,00	0,00	0,00	1,00	189.850,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	1,00	178.288,00	0,00	0,00	1,00	189.850,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	1,00	178.288,00	0,00	0,00	1,00	189.850,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	1,00	178.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3139 - PROMOVER AÇÕES DE HABITAÇÃO E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA (PROVIDA)			100,00	1.903.667,00	100,00	1.928.414,00	100,00	1.965.054,00	100,00	2.053.482,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Profissionais da Seg Púb Atendidos no Amb PROVIDA	Unidade	TD0 - ESTADO	100,00	1.903.667,00	100,00	1.928.414,00	100,00	1.965.054,00	100,00	2.053.482,00
Total da Unidade Orçamentária			182,00	9.000.000,00	184,00	9.119.970,00	183,00	7.427.731,00	183,00	7.785.678,00
22 - SECRETARIA DA JUSTIÇA										
22101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA										
2992 - MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS			1,00	71.780.008,00	1,00	74.107.360,00	1,00	59.522.576,00	1,00	62.803.741,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	71.780.008,00	1,00	74.107.360,00	1,00	59.522.576,00	1,00	62.803.741,00
2997 - APOIO À EXPANSÃO DA OFERTA DE ENSINO NO SISTEMA PRISIONAL DO PIAUÍ			2.256,00	150.000,00	2.703,00	135.000,00	2.703,00	200.000,00	3.603,00	155.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Beneficiários (Programa Leitura Livre)	Unidade	TD0 - ESTADO	1.000,00	30.000,00	1.200,00	35.000,00	1.200,00	40.000,00	1.600,00	45.000,00
Bibliotecas construídas/ implementada	Unidade	TD0 - ESTADO	6,00	50.000,00	3,00	25.000,00	3,00	80.000,00	3,00	25.000,00
Matrículas de Ensino Regular, EJA e cursos prepara	Unidade	TD0 - ESTADO	1.250,00	70.000,00	1.500,00	75.000,00	1.500,00	80.000,00	2.000,00	85.000,00
3047 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DE PRESOS E INTERNADOS			7,00	2.100.000,00	10,00	2.100.000,00	10,00	200.000,00	12,00	1.100.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Unidades Básicas de Saúde reformadas/aparelhadas	Unidade	TD0 - ESTADO	7,00	2.100.000,00	10,00	2.100.000,00	10,00	200.000,00	12,00	1.100.000,00
3048 - APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL			41,00	3.240.000,00	46,00	2.550.000,00	47,00	2.500.000,00	50,00	2.850.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Estabelecimentos prisionais equipados (EPI, armame	Unidade	TD0 - ESTADO	17,00	1.000.000,00	18,00	850.000,00	19,00	300.000,00	20,00	550.000,00
Estabelecimentos Prisionais Equipados (mat perm/TI)	Unidade	TD0 - ESTADO	17,00	1.590.000,00	18,00	1.000.000,00	17,00	1.000.000,00	20,00	1.300.000,00
Licenças de software adquiridas	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	100.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00
Terminais Video-Conferências para audiências impla	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	50.000,00	6,00	150.000,00	6,00	150.000,00	6,00	150.000,00
Viaturas e Veículos Especializados adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	3,00	500.000,00	3,00	500.000,00	4,00	1.000.000,00	3,00	800.000,00
3136 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS			2,00	5.000.000,00	2,00	5.000.000,00	4,00	12.265.859,00	1,00	9.131.947,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Estabelecimentos prisionais construídos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	6.000.000,00	0,00	0,00
Estabelecimentos prisionais reformados/ampliados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	3.500.000,00	1,00	2.000.000,00	1,00	5.065.859,00	0,00	1.631.947,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABERAS	0,00	0,00	1,00	3.000.000,00	1,00	600.000,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1,00	600.000,00	0,00	0,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	7.500.000,00
3138 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE TRABALHO E RENDA NO SISTEMA PRISIONAL			20,00	2.949.398,00	20,00	2.949.398,00	17,00	200.000,00	20,00	2.949.398,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Cursos/oficinas realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	100.000,00	10,00	100.000,00	10,00	100.000,00	10,00	100.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

97

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Oficinas de Trabalho implantadas e aparelhadas	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	2.849.398,00	10,00	2.849.398,00	7,00	100.000,00	10,00	2.849.398,00
3143 - IMPLANTAR O SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO, MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS NO SISTEMA PRISIONAL, EM ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE SEGURANÇA			1,00	200.000,00	1,00	100.000,00	1,00	50.000,00	1,00	100.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Sistema de classific, monitor e gestão de riscos	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	200.000,00	1,00	100.000,00	1,00	50.000,00	1,00	100.000,00
4016 - PROMOÇÃO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES			610,00	1.010.000,00	312,00	600.000,00	308,00	350.000,00	312,00	600.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Encont, Fóruns e Semin à melhoria do sist prision	Unidade	TD0 - ESTADO	8,00	100.000,00	8,00	100.000,00	4,00	100.000,00	8,00	100.000,00
Profissionais Capacitados/Formados	Unidade	TD0 - ESTADO	600,00	900.000,00	300,00	480.000,00	300,00	200.000,00	300,00	480.000,00
Projetos de pesquisa apoiados técnica e financeira	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	10.000,00	4,00	20.000,00	4,00	50.000,00	4,00	20.000,00
4017 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE INTELIGÊNCIA E GESTÃO DE OPERAÇÕES NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO			18,00	600.000,00	0,00	600.000,00	17,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Núcleos Locais de Intelig Peniten implan e equipad	Unidade	TD0 - ESTADO	18,00	600.000,00	0,00	600.000,00	17,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4023 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO PRESO, COM FOCO NA PARTICIPAÇÃO FAMILIAR E DA SOCIEDADE			27,00	250.000,00	29,00	300.000,00	21,00	50.000,00	21,00	210.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Estabelecimen Ativ. Cult.Desprt. e Assist. implan	Unidade	TD0 - ESTADO	17,00	100.000,00	17,00	100.000,00	17,00	25.000,00	17,00	100.000,00
Espaços de Convivência familiar implantados	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	150.000,00	12,00	200.000,00	4,00	25.000,00	4,00	110.000,00
4024 - APOIO AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL			700,00	110.000,00	800,00	110.000,00	700,00	400.000,00	1.200.000,00	110.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Egressos atendidos nos Programas de Apoio	Unidade	TD0 - ESTADO	700,00	110.000,00	800,00	110.000,00	700,00	400.000,00	1.200.000,00	110.000,00
4025 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ALTERNATIVAS PENAS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS			8,00	1.800.000,00	10,00	1.800.000,00	8,00	100.000,00	20,00	2.060.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Central e Núcleos de Alternativas Penas Implantad	Unidade	TD0 - ESTADO	4,00	1.600.000,00	5,00	1.550.000,00	4,00	50.000,00	10,00	1.750.000,00
Central e Núcleos de Monitoração Eletrônica de Pes	Unidade	TD0 - ESTADO	4,00	200.000,00	5,00	250.000,00	4,00	50.000,00	10,00	310.000,00
Total da Unidade Orçamentária			3.691,00	89.189.406,00	3.934,00	90.351.758,00	3.837,00	75.938.435,00	1.204.041,00	82.170.086,00
22201 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI										
3049 - FOMENTO À MELHORIA DO SISTEMA PRISIONAL ATRAVÉS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI			5,00	12.170.168,00	1,00	12.332.031,00	5,00	5.095.460,00	3,00	5.332.398,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.300.000,00	1,00	12.332.031,00	1,00	1.000.000,00	1,00	2.000.000,00
Estabelecimentos prisionais construídos	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	4.700.000,00	0,00	0,00	1,00	1.095.460,00	1,00	2.332.398,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	4.000.000,00	0,00	0,00	1,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Estabelecimentos prisionais reformados/ampliados	Unidade	TD2 - COCAIS	1,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1,00	1.000.000,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	1.170.168,00	0,00	0,00	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária			5,00	12.170.168,00	1,00	12.332.031,00	5,00	5.095.460,00	3,00	5.332.398,00
26 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ										
26101 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ										
1886 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS			1.836,00	5.050.000,00	1.836,00	5.050.000,00	173,00	20.720.859,00	223,00	10.932.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	2.000.859,00	1,00	800.000,00
Aparelhos e utensílios domésticos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	150,00	180.000,00	150,00	180.000,00	50,00	1.750.000,00	100,00	382.000,00
Mobiliários adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	1.668,00	520.000,00	1.668,00	520.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00	300.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

98



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Quartéis/Batalhões/Companhias da PMPI construídos	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quartéis/Batalhões/Companhias da PMPI reformados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	115.625,00	1,00	115.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	1,00	115.625,00	1,00	115.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	1,00	115.625,00	1,00	115.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	1,00	115.625,00	1,00	115.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	1,00	115.625,00	1,00	115.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	1,00	115.625,00	1,00	115.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	4,00	578.125,00	4,00	578.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	1,00	115.625,00	1,00	115.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	115.625,00	1,00	115.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	1,00	115.625,00	1,00	115.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	115.625,00	1,00	115.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	1,00	115.625,00	1,00	115.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Unidades de Seg. Pública Adquiridas/Construídas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5.520.000,00	2,00	2.000.000,00
Unidades de Seg. Pública Reform/Ampliada/Adequada	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10.450.000,00	20,00	7.450.000,00
2007 - GESTÃO DE SUSTENTABILIDADES			0,00	0,00	0,00	0,00	10.002,00	1.650.000,00	10.002,00	1.400.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	450.000,00	1,00	200.000,00
Materiais educativos distribuídos	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	20.000,00	1.000,00	20.000,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	10.000,00	500,00	10.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	20.000,00	1.000,00	20.000,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	10.000,00	500,00	10.000,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	10.000,00	500,00	10.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	10.000,00	500,00	10.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	70.000,00	3.500,00	70.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	10.000,00	500,00	10.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	10.000,00	500,00	10.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	10.000,00	500,00	10.000,00
TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	10.000,00	500,00	10.000,00		
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	10.000,00	500,00	10.000,00		
Ônibus adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00
2010 - GESTÃO DE PARCERIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5.690.000,00	1,00	2.200.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5.690.000,00	1,00	2.200.000,00
2011 - GESTÃO DE MOBILIDADES			0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	44.003.969,00	36,00	40.500.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	39.000.000,00	0,00	35.000.000,00
Aeronaves não tripuladas adquiridas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	200.000,00	10,00	200.000,00
Ônibus adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	587.000,00	1,00	1.000.000,00
Semoventes adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	150.000,00	5,00	150.000,00
Viaturas e Veículos Especializados adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	4.066.969,00	20,00	4.150.000,00
2012 - GESTÃO DE AÇÕES DE PACIFICAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	18.725.000,00	3.006,00	16.075.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	11.725.000,00	1,00	9.000.000,00
Coletes balísticos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000.000,00	1.000,00	2.000.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

99

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Equipamento de segurança adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000.000,00	1.000,00	1.000.000,00
Materiais bélicos adquiridos (armas, munições, etc)	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	3.925.000,00	1.000,00	4.000.000,00
Semoventes adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	75.000,00	5,00	75.000,00
2015 - GESTÃO DE IDENTIDADE INSTITUCIONAL			0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	4.440.000,00	22,00	4.510.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10.000,00	1,00	10.000,00
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.430.000,00	20,00	1.500.000,00
Concursos públicos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3.000.000,00	1,00	3.000.000,00
2270 - GESTÃO DE AÇÕES POLICIAIS E AQUISIÇÕES BÉLICAS			1.002.011,00	18.252.125,00	1.002.011,00	18.162.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	7.090.000,00	1,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Armamentos letais adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	1.000,00	2.000.000,00	1.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	15,00	30.000,00	15,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	15,00	30.000,00	15,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	30,00	60.000,00	30,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	15,00	30.000,00	15,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	15,00	30.000,00	15,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	15,00	30.000,00	15,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	30,00	60.000,00	30,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	15,00	30.000,00	15,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	15,00	30.000,00	15,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	15,00	30.000,00	15,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	15,00	30.000,00	15,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	15,00	30.000,00	15,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Armamentos não letais adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	200,00	1.160.000,00	200,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Coletes balísticos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	600,00	1.000.000,00	600,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de segurança adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	3.000,00	1.582.125,00	3.000,00	1.582.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munições adquiridas	Unidade	TD0 - ESTADO	908.000,00	4.540.000,00	908.000,00	4.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	4.000,00	20.000,00	4.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	3.000,00	15.000,00	3.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	6.000,00	30.000,00	6.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	3.000,00	15.000,00	3.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	3.000,00	15.000,00	3.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	3.000,00	15.000,00	3.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	54.000,00	285.000,00	54.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	1.000,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	3.000,00	15.000,00	3.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	3.000,00	15.000,00	3.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	3.000,00	15.000,00	3.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	3.000,00	15.000,00	3.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2899 - GESTÃO DE FROTAS			166,00	55.567.000,00	166,00	56.123.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	46.800.000,00	1,00	47.356.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aeronaves não tripuladas adquiridas	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	1,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

100



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Aeronaves não tripuladas adquiridas	Unidade	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	1,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	1,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	4,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	1,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Helicópteros adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ônibus adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	350.000,00	1,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Semoventes adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	30,00	307.000,00	30,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos e Veículos Especializados adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	100,00	7.000.000,00	100,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	2,00	70.000,00	2,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	2,00	70.000,00	2,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	4,00	140.000,00	4,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	2,00	70.000,00	2,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	2,00	70.000,00	2,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	2,00	70.000,00	2,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	6,00	210.000,00	6,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	2,00	70.000,00	2,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	2,00	70.000,00	2,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	2,00	70.000,00	2,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	2,00	70.000,00	2,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	2,00	70.000,00	2,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2900 - GESTÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO			211.013,00	3.081.200,00	211.013,00	3.081.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.945.000,00	1,00	1.945.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cartilhas e folhetos impressos	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	5.000,00	25.000,00	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	5.000,00	25.000,00	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	10.000,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	5.000,00	25.000,00	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	5.000,00	25.000,00	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	5.000,00	25.000,00	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	151.000,00	755.000,00	151.000,00	755.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	5.000,00	25.000,00	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	5.000,00	25.000,00	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	5.000,00	25.000,00	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD8 - SERRA DA CAPIVARA	5.000,00	25.000,00	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	5.000,00	25.000,00	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Equipamento de segurança adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	12,00	81.200,00	12,00	81.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2901 - GESTÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO			999,00	2.589.675,00	999,00	2.589.675,00	1.205,00	13.035.000,00	1.205,00	11.940.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00	1,00	2.080.000,00	1,00	500.000,00
Equipamento de rádio comunicação adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	57,00	401.756,00	57,00	401.756,00	1.000,00	7.515.000,00	1.000,00	8.000.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

101

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	534,00	582.175,00	534,00	582.175,00	200,00	3.290.000,00	200,00	3.290.000,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	37,00	118.704,00	37,00	118.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	37,00	118.704,00	37,00	118.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	37,00	118.704,00	37,00	118.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	37,00	118.704,00	37,00	118.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	37,00	118.704,00	37,00	118.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	37,00	118.704,00	37,00	118.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	37,00	118.704,00	37,00	118.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	37,00	118.704,00	37,00	118.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	37,00	118.704,00	37,00	118.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	37,00	118.704,00	37,00	118.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	37,00	118.704,00	37,00	118.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Licenças de software adquiridas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	100.000,00	2,00	100.000,00
Serviço de informática contratado	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	50.000,00	2,00	50.000,00
2902 - GESTÃO DE FORMAÇÕES E VALORIZAÇÕES			560,00	4.500.000,00	560,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	387.825,00	1,00	387.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	80.000,00	1,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	1,00	80.000,00	1,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	1,00	80.000,00	1,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	1,00	80.000,00	1,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	1,00	80.000,00	1,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	1,00	80.000,00	1,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	8,00	2.100.000,00	8,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	1,00	80.000,00	1,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	80.000,00	1,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	1,00	80.000,00	1,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	80.000,00	1,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	1,00	80.000,00	1,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Curso/oficina realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	540,00	1.132.175,00	540,00	1.132.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4006 - GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS			7.501,00	1.000.000,00	7.501,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	875.000,00	1,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cartilhas e folhetos impressos	Unidade	TD0 - ESTADO	5.000,00	25.000,00	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais educativo e esportivos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	2.500,00	100.000,00	2.500,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária			1.224.066,00	90.040.000,00	1.224.066,00	90.506.605,00	14.446,00	108.264.828,00	14.495,00	87.557.000,00
44 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR										
44101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR										
2916 - APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS			1.016,00	7.800.000,00	1.016,00	8.319.721,00	1.016,00	11.400.000,00	1.016,00	7.765.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	424.918,00	1,00	944.639,00	1,00	4.274.918,00	1,00	389.918,00
Ar condicionado adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	40,00	50.000,00	40,00	50.000,00	40,00	50.000,00	40,00	50.000,00
Computadores adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	20,00	100.000,00	20,00	100.000,00	20,00	100.000,00	20,00	100.000,00
Equipamento de proteção coletivo adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	40,00	200.000,00	40,00	200.000,00	40,00	200.000,00	40,00	200.000,00
Equipamento de rádio comunicação adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	20,00	50.000,00	20,00	50.000,00	20,00	50.000,00	20,00	50.000,00
Equipamento de segurança adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	150,00	300.000,00	150,00	300.000,00	150,00	300.000,00	150,00	300.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

102



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	20,00	50.000,00	20,00	50.000,00	20,00	50.000,00	20,00	50.000,00
Equipamentos de Proteção Individual adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	600,00	700.000,00	600,00	700.000,00	600,00	700.000,00	600,00	700.000,00
Equipamentos Eletroeletrônicos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	30,00	50.000,00	30,00	50.000,00	30,00	50.000,00	30,00	50.000,00
Imóveis construídos	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	500.000,00	2,00	500.000,00	2,00	500.000,00	2,00	500.000,00
Materiais bélicos adquiridos (armas, munições, etc)	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	100.000,00	10,00	100.000,00	10,00	100.000,00	10,00	100.000,00
Mobiliários adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	50,00	100.000,00	50,00	100.000,00	50,00	100.000,00	50,00	100.000,00
Motocicletas adquiridas	Unidade	TD0 - ESTADO	8,00	150.000,00	8,00	150.000,00	8,00	150.000,00	8,00	150.000,00
REFORMA	CBRA	TD0 - ESTADO	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00
Veículos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	20,00	1.850.000,00	20,00	1.850.000,00	20,00	1.850.000,00	20,00	1.850.000,00
Viaturas e Veículos Especializados adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	4,00	3.075.082,00	4,00	3.075.082,00	4,00	2.825.082,00	4,00	3.075.082,00
2937 - PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES			2.627,00	2.313.082,00	2.627,00	2.700.000,00	2.624,00	500.000,00	2.627,00	2.700.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.438.082,00	1,00	1.825.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1.825.000,00
Aeronave adquirida	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Aeronaves não tripuladas adquiridas	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	50.000,00	5,00	50.000,00	2,00	50.000,00	5,00	50.000,00
Câmeras de videomonitoramento adquiridas/instalad.	Unidade	TD0 - ESTADO	20,00	75.000,00	20,00	75.000,00	20,00	50.000,00	20,00	75.000,00
Diárias pagas	Unidade	TD0 - ESTADO	2.500,00	400.000,00	2.500,00	400.000,00	2.500,00	25.000,00	2.500,00	400.000,00
Perícias realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	25.000,00	100,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária			3.643,00	10.113.082,00	3.643,00	11.019.721,00	3.640,00	11.900.000,00	3.643,00	10.465.000,00
45 - SECRETARIA DAS CIDADES										
45201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN										
3037 - INCENTIVO A MUNICIPALIZAÇÃO			4,00	80.000,00	4,00	81.064,00	3,00	10.000,00	3,00	86.408,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Gestão municipal de trânsito implantada	Unidade	TD0 - ESTADO	4,00	80.000,00	4,00	81.064,00	3,00	10.000,00	3,00	86.408,00
3053 - MELHORIA NO TRÂNSITO			376.057,00	4.280.000,00	413.667,00	4.336.924,00	455.027,00	4.420.000,00	500.534,00	7.773.646,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Campanhas educativas realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	4,00	856.000,00	5,00	867.384,80	6,00	584.232,00	7,00	924.548,00
Cidades sinalizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	15,00	1.712.000,00	20,00	1.734.769,60	15,00	2.768.464,00	20,00	5.000.000,00
Fiscalização Realizada	Unidade	TD0 - ESTADO	3.600,00	1.070.000,00	3.960,00	1.084.231,00	4.356,00	705.290,00	4.792,00	1.155.686,00
Kits de Material didático adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	372.438,00	642.000,00	409.682,00	650.538,60	450.650,00	362.014,00	495.715,00	693.412,00
3054 - COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO			1,00	250.000,00	1,00	253.325,00	1,00	50.000,00	1,00	270.020,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Convênios realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	250.000,00	1,00	253.325,00	1,00	50.000,00	1,00	270.020,00
3055 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA			1,00	1.300.000,00	0,00	1.317.290,00	1,00	6.050.000,00	1,00	11.404.104,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Rede de TI implantada	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	1.300.000,00	0,00	1.317.290,00	1,00	6.050.000,00	1,00	11.404.104,00
3056 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES			50,00	90.000,00	50,00	91.197,00	50,00	45.000,00	50,00	52.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Profissionais Capacitados/Formados	Unidade	TD0 - ESTADO	50,00	90.000,00	50,00	91.197,00	50,00	45.000,00	50,00	52.000,00
Total da Unidade Orçamentária			376.113,00	6.000.000,00	413.722,00	6.079.800,00	455.082,00	10.575.000,00	500.589,00	19.586.178,00
49 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL										
49101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL										
1191 - PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS			47,00	1.923.570,00	72,00	2.167.140,00	91,00	2.990.055,00	99,00	7.394.184,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Cisternas implantadas	Kilômetro	TD0 - ESTADO	25,00	260.000,00	50,00	503.570,00	50,00	500.000,00	50,00	1.000.000,00
Drenagem superficial realizada	Kilômetro	TD0 - ESTADO	4,00	250.000,00	4,00	250.000,00	8,00	350.000,00	8,00	890.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

103

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Projetos da defesa civil elaborados	Unidade	TDO - ESTADO	10,00	503.570,00	10,00	503.570,00	10,00	500.000,00	14,00	844.372,00
Rede elétrica implantada	Metro	TDO - ESTADO	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	5,00	500.000,00	5,00	1.050.000,00
SIST. SIMPLIFICADO DE ABASTEC. DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	TDO - ESTADO	6,00	610.000,00	6,00	610.000,00	12,00	790.055,00	12,00	1.869.821,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	250.000,00	1,00	250.000,00	6,00	350.000,00	10,00	1.739.991,00
3124 - OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS			21,00	3.838.021,00	20,00	2.088.021,00	33,00	6.136.369,00	33,00	7.293.348,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Águde construído	Unidade	TDO - ESTADO	8,00	493.283,00	8,00	493.283,00	8,00	793.021,00	8,00	950.000,00
Aduadoras construídas	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	600.468,00	3,00	600.468,00
Aduadoras reformadas	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	350.000,00	3,00	350.000,00
Barragem construída	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	2.845.217,00	1,00	1.145.217,00	1,00	1.800.000,00	1,00	2.800.000,00
Bueiros construídos	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	370.000,00	4,00	370.000,00
PASSAGEM MOLHADA IMPLANTADA	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	518.000,00	1,00	518.000,00
Pontes construídas/recuperadas	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	490.000,00	1,00	490.000,00
Projetos da defesa civil elaborados	Unidade	TDO - ESTADO	10,00	174.880,00	10,00	174.880,00	10,00	174.880,00	10,00	174.880,00
quadras poliesportivas construídas	Unidade	TDO - ESTADO	2,00	324.641,00	1,00	274.641,00	1,00	400.000,00	1,00	400.000,00
SISTEMA DE ENERGIA SOLAR IMPLANTADO	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	640.000,00	1,00	640.000,00
3127 - ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA DEFESA CIVIL - COMDEC			10,00	500.000,00	11,00	550.000,00	11,00	900.000,00	16,00	800.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Capacitação/treinamento realizados	HORA	TDO - ESTADO	10,00	500.000,00	11,00	550.000,00	11,00	900.000,00	16,00	800.000,00
3151 - RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE			8.913,00	1.194.902,00	11.912,00	1.451.332,00	31.117,00	18.589.945,00	22.030,00	12.394.416,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Água Potável distribuída	Metro³	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	5.481.543,00	9.000,00	5.775.761,00
Asfaltamento realizado	Kilômetro	TDO - ESTADO	1.900,00	125.000,00	1.900,00	125.000,00	2.400,00	576.290,00	2.600,00	1.076.290,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	18.600,00	1,00	18.600,00	1,00	18.600,00	1,00	18.600,00
Estradas Vicinais Implantadas	KM	TDO - ESTADO	2,00	45.000,00	2,00	45.000,00	2,00	45.000,00	2,00	45.000,00
Kit Assistencial a Desastres distribuído	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	10.725.789,00	10.400,00	3.336.042,00
Logradouros/Vias pavimentadas com paralelepípedo	Metro²	TDO - ESTADO	7.000,00	520.000,00	10.000,00	820.000,00	10.000,00	949.991,00	13,00	1.349.991,00
POÇO TUBULAR PERFORADO E EQUIPADO	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00
Praças construídas	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	200.000,00	2,00	200.000,00
Praças revitalizadas	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	100.000,00	2,00	100.000,00
Unidades habitacionais construídas	Unidade	TDO - ESTADO	10,00	486.302,00	9,00	442.732,00	9,00	442.732,00	9,00	442.732,00
3152 - FUNDO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL			17.500,00	5.198.038,00	18.450,00	8.677.566,00	1,00	20.000,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Água Potável distribuída	Metro³	TDO - ESTADO	7.500,00	2.298.038,00	8.250,00	5.691.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Kit Assistencial a Desastres distribuído	Unidade	TDO - ESTADO	10.000,00	2.900.000,00	10.200,00	2.986.042,00	1,00	20.000,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária			26.491,00	12.654.531,00	30.465,00	14.934.059,00	31.253,00	28.636.369,00	22.178,00	27.881.948,00
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER										
14 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO										
14203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI										
2994 - GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.			68,00	230.000,00	68,00	200.000,00	68,00	430.000,00	68,00	430.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
TRANSPORTE LOCADO	Unidade	TDO - ESTADO	8,00	80.000,00	8,00	80.000,00	8,00	280.000,00	8,00	280.000,00
VIAGENS INTERNACIONAIS REALIZADAS	Unidade	TDO - ESTADO	10,00	50.000,00	10,00	50.000,00	10,00	50.000,00	10,00	50.000,00
Viagens nacionais realizadas	Unidade	TDO - ESTADO	50,00	100.000,00	50,00	70.000,00	50,00	100.000,00	50,00	100.000,00

Diário Oficial

104



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
3011 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA			52,00	1.565.836,00	57,00	455.000,00	63,00	1.775.000,00	57,00	2.065.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividades esportivas realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	14,00	140.000,00	19,00	90.000,00	19,00	90.000,00	19,00	90.000,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	100.000,00	1,00	200.000,00
Campeonatos de futebol realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	4,00	500.000,00	1,00	500.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	2,00	80.000,00	1,00	150.000,00
Campeonatos esportivos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	3,00	60.000,00	3,00	60.000,00	3,00	160.000,00	3,00	200.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	3,00	120.000,00	2,00	200.000,00
Eventos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	4,00	200.000,00	5,00	50.000,00	5,00	300.000,00	4,00	300.000,00
JOGOS ESCOLARES REALIZADOS	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	200.000,00	1,00	100.000,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Viagens nacionais realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	25,00	35.836,00	25,00	25.000,00	25,00	125.000,00	25,00	125.000,00
3015 - IMPLEMENTAÇÃO DO BOLSA ATLETA ESTADUAL BEM COMO CRIAR E IMPLANTAR UM PLANO DE ALTO RENDIMENTO PARA DIVERSAS MODALIDADES.			155,00	125.000,00	155,00	100.000,00	155,00	600.000,00	155,00	925.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Atividades esportivas realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	50.000,00	5,00	50.000,00	5,00	25.000,00	5,00	50.000,00
Bolsas atleta concedidas	Unidade	TD0 - ESTADO	150,00	75.000,00	150,00	50.000,00	150,00	575.000,00	150,00	875.000,00
3019 - PROMOVER O MAIOR ACESSO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA AOS MATERIAIS ESPORTIVOS NECESSÁRIOS ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE LAZER, EDUCAÇÃO E RENDIMENTO.			10.001,00	986.916,00	10.000,00	129.920,00	10.000,00	350.000,00	10.000,00	500.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	786.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais educativo e esportivos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	10.000,00	200.000,00	10.000,00	129.920,00	10.000,00	350.000,00	10.000,00	500.000,00
3020 - PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER			26,00	1.700.000,00	23,00	1.830.000,00	25,00	7.450.000,00	28,00	4.782.500,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Academia Popular implantada	Unidade	TD0 - ESTADO	3,00	140.000,00	3,00	140.000,00	3,00	140.000,00	3,00	140.000,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	140.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	1,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	170.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	1,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	170.000,00
Equipamentos esportivos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	100.000,00	10,00	100.000,00	10,00	950.000,00	10,00	250.000,00
Espaços esportivos construídos	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	10.000,00	1,00	160.000,00	1,00	10.000,00	1,00	10.000,00
Estádios construídos	Unidade	TD3 - CARNAUBAIS	1,00	100.000,00	1,00	350.000,00	0,00	0,00	1,00	800.000,00
Estádios reformados	Unidade	TD3 - CARNAUBAIS	1,00	100.000,00	1,00	250.000,00	0,00	0,00	1,00	225.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	100.000,00	1,00	250.000,00	1,00	3.000.000,00	1,00	1.000.000,00
Ginásios poliesportivos reformados	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	180.000,00	2,00	200.000,00	2,00	80.000,00	2,00	80.000,00
Manutenção de espaços de esporte e lazer realizada	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	100.000,00	2,00	100.000,00	3,00	2.469.000,00	2,00	1.017.500,00
quadras poliesportivas construídas	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	200.000,00	1,00	100.000,00	2,00	500.000,00	2,00	500.000,00
Quadras poliesportivas reformadas	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	80.000,00	1,00	180.000,00	3,00	301.000,00	1,00	280.000,00
3025 - REFORMAR E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA FUNDESPI.			51,00	190.000,00	16,00	40.000,00	51,00	400.000,00	51,00	470.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	15,00	20.000,00	15,00	20.000,00	15,00	100.000,00	15,00	120.000,00
Mobiliários adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	35,00	50.000,00	0,00	0,00	35,00	100.000,00	35,00	150.000,00
Prédios reformados/ adequados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	120.000,00	1,00	20.000,00	1,00	200.000,00	1,00	200.000,00
3028 - PROMOÇÃO DE TREINAMENTOS E FORMAÇÃO. PARA PROFISSIONAS ESPORTIVOS E APERFEIÇOAMENTO DE ENTIDADES ESPORTIVAS			27,00	120.000,00	34,00	160.000,00	34,00	160.000,00	34,00	240.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Atividades esportivas realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	20.000,00	5,00	20.000,00	5,00	20.000,00	5,00	20.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

105

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade	Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade	Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade	Meta Física
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	6,00	20.000,00	10,00	50.000,00	10,00	50.000,00	10,00	100.000,00
Conselhos Estruturados	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	20.000,00	2,00	10.000,00	2,00	20.000,00	2,00	20.000,00
Cursos de formação continuada de prof. realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	20.000,00	8,00	40.000,00	8,00	40.000,00	8,00	40.000,00
Cursos/oficinas realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	8,00	20.000,00	8,00	20.000,00	8,00	20.000,00	8,00	40.000,00
Fóruns de gestores realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	10.000,00	1,00	20.000,00
3033 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL			1.510,00	170.000,00	1.510,00	120.000,00	1.506,00	310.000,00	1.515,00	510.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Atividades esportivas realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	9,00	90.000,00	9,00	45.000,00	5,00	90.000,00	14,00	160.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	1,00	10.000,00	1,00	5.000,00	1,00	50.000,00	1,00	150.000,00
Material educativo e esportivos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	1.500,00	70.000,00	1.500,00	70.000,00	1.500,00	170.000,00	1.500,00	200.000,00
4020 - ADMINISTRAÇÃO DA POTYCABANA			1,00	6.000.000,00	1,00	2.000.000,00	1,00	4.000.000,00	1,00	4.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Manutenção de espaços de esporte e lazer realizada	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	6.000.000,00	1,00	2.000.000,00	1,00	4.000.000,00	1,00	4.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária			11.891,00	11.087.752,00	11.864,00	5.034.920,00	11.903,00	15.475.000,00	11.909,00	13.922.500,00
51 - SECRETARIA DA CULTURA										
51101 - SECRETARIA DA CULTURA										
1852 - PROGRAMA CULTURA VIVA			25,00	720.000,00	25,00	720.000,00	30,00	3.600.000,00	26,00	2.680.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
PONTOS DE CULTURA	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	60.000,00	1,00	60.000,00	1,00	210.000,00	1,00	120.000,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	1,00	60.000,00	1,00	60.000,00	1,00	270.000,00	1,00	180.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	1,00	60.000,00	1,00	60.000,00	1,00	210.000,00	1,00	120.000,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	2,00	60.000,00	2,00	60.000,00	2,00	270.000,00	2,00	180.000,00
		TD2 - COCAIS	2,00	60.000,00	2,00	60.000,00	2,00	270.000,00	2,00	240.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	1,00	60.000,00	1,00	60.000,00	1,00	210.000,00	1,00	120.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	4,00	60.000,00	4,00	60.000,00	6,00	510.000,00	5,00	420.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	4,00	60.000,00	4,00	60.000,00	4,00	390.000,00	4,00	300.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	3,00	60.000,00	3,00	60.000,00	3,00	330.000,00	3,00	290.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	3,00	60.000,00	3,00	60.000,00	3,00	330.000,00	3,00	290.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	60.000,00	1,00	60.000,00	4,00	390.000,00	1,00	300.000,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	2,00	60.000,00	2,00	60.000,00	2,00	210.000,00	2,00	120.000,00		
2244 - DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE			144,00	19.512.419,00	143,00	7.959.250,00	146,00	8.722.267,00	143,00	10.921.422,27
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	11.553.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividades culturais realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	6,00	479.045,00	6,00	479.045,00	6,00	979.045,00	6,00	1.029.045,00
Eventos realizados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	7,00	307.500,00	7,00	307.500,00	7,00	307.500,00	7,00	307.500,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	300.000,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	9,00	620.750,00	9,00	620.750,00	8,00	713.767,00	9,00	613.767,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	300.000,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	5,00	310.000,00	5,00	310.000,00	5,00	310.000,00	5,00	310.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	1,00	135.000,00	1,00	135.000,00	1,00	135.000,00	1,00	135.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	25,00	1.632.500,00	25,00	1.632.500,00	25,00	852.500,00	25,00	3.320.390,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	1,00	75.000,00	1,00	75.000,00	1,00	75.000,00	1,00	75.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	3,00	171.250,00	3,00	171.250,00	3,00	171.250,00	3,00	171.250,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	5,00	197.500,00	5,00	197.500,00	5,00	197.500,00	5,00	197.500,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	350.000,00	1,00	400.000,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	6,00	372.500,00	6,00	372.500,00	6,00	372.500,00	6,00	372.500,00		

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

106



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Festivais de cultura e artes realizados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	60.000,00	1,00	60.000,00	1,00	60.000,00	1,00	60.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	1,00	600.000,00	1,00	600.000,00	1,00	1.000.000,00	1,00	540.000,00
		TD2 - COCAIS	3,00	1.000.000,00	3,00	1.000.000,00	3,00	1.000.000,00	3,00	850.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	5,00	490.000,00	5,00	490.000,00	5,00	240.000,00	5,00	1.531.265,27
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	350.000,00	1,00	350.000,00	1,00	700.000,00	1,00	350.000,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	2,00	400.000,00	2,00	400.000,00	2,00	400.000,00	2,00	400.000,00
Passagens compradas	Unidade	TD0 - ESTADO	60,00	158.205,00	60,00	158.205,00	60,00	158.205,00	60,00	158.205,00
2874 - PROMOÇÃO DO ARTESANATO PIAUIENSE.			1.489,00	145.000,00	1.489,00	145.000,00	1.489,00	495.000,00	1.489,00	645.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Certificados Emitidos	Unidade	TD0 - ESTADO	480,00	20.000,00	480,00	20.000,00	480,00	120.000,00	480,00	145.000,00
Eventos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	35.000,00	1,00	35.000,00	1,00	135.000,00	1,00	160.000,00
Identidade Profissional do Artesão emitida	Unidade	TD0 - ESTADO	1.000,00	35.000,00	1.000,00	35.000,00	1.000,00	135.000,00	1.000,00	160.000,00
Participação em Feiras e Eventos	Unidade	TD0 - ESTADO	8,00	55.000,00	8,00	55.000,00	8,00	105.000,00	8,00	180.000,00
2875 - MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.			8,00	5.759.972,00	5,00	5.836.580,00	15,00	13.624.462,00	17,00	14.257.999,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Serviços executados	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	1.000.000,00	2,00	1.000.000,00	1,00	479.314,00	3,00	2.107.999,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	3.000.000,00	2,00	1.600.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	300.000,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	4.145.148,00	2,00	4.020.022,27
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.000.000,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2.000.000,00	1,00	2.000.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.500.000,00	1,00	1.000.000,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.000.000,00	1,00	700.000,00
REFORMA	OBRA	TD2 - COCAIS	3,00	2.359.972,00	2,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.000.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	3,00	2.400.000,00	1,00	3.436.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	829.977,73
Serviço de revital. limpeza e manutenção contrat.	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	200.000,00	0,00	0,00
2877 - REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DO PIAUÍ-RPV			1,00	10.000,00	1,00	10.000,00	30,00	200.000,00	1,00	210.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Bolsas de incentivo concedidas	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	10.000,00	1,00	10.000,00	30,00	200.000,00	1,00	210.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1.667,00	26.147.391,00	1.663,00	14.670.830,00	1.710,00	26.641.729,00	1.676,00	28.714.421,27
0005 - AVANÇA PIAUÍ										
11 - GOVERNADORIA DO ESTADO										
11119 - SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES										
1896 - CONVÊNIO DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PPP			4,00	300.000,00	4,00	303.990,00	13,00	500.000,00	15,00	204.650,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Parcerias Público Privada (PPPs) contratadas	Unidade	TD0 - ESTADO	4,00	300.000,00	4,00	303.990,00	5,00	250.000,00	5,00	54.650,00
Projeto Contratado Acompanhado	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	250.000,00	10,00	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária			4,00	300.000,00	4,00	303.990,00	13,00	500.000,00	15,00	204.650,00
11201 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESP										
4139 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO PIAUÍ			1,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1.000,00
4140 - CONTROLE DE QUALIDADE, TARIFAS E PREÇOS DOS SERVIÇOS REGULADOS E DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRESP			1,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

107

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			2,00	2.000,00	2,00	2.000,00	2,00	20.000,00	2,00	2.000,00
13 - SECRETARIA DA FAZENDA										
13203 - AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - PIAUÍ FOMENTO										
1311 - FORTALECIMENTO DA AGÊNCIA DE FOMENTO			1,00	3.100.000,00	1,00	101.330,00	2,00	100.000,00	2,00	104.650,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	3.100.000,00	1,00	101.330,00	1,00	50.000,00	1,00	104.650,00
Concursos públicos realizados	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	50.000,00	1,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	3.100.000,00	1,00	101.330,00	2,00	100.000,00	2,00	104.650,00
20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
1976 - FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇO DO ESTADO			2.721,00	200.000,00	2.718,00	125.000,00	19,00	635.930,00	19,00	635.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	2.703,00	155.000,00	2.700,00	80.000,00	1,00	455.930,00	1,00	455.000,00
Ações/Eventos de divulgação de cursos realizadas	Unidade	TDO - ESTADO	2,00	5.000,00	2,00	5.000,00	2,00	20.000,00	2,00	20.000,00
Feiras realizadas	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	2,00	5.000,00	2,00	5.000,00	2,00	20.000,00	2,00	20.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	2,00	5.000,00	2,00	5.000,00	2,00	20.000,00	2,00	20.000,00
		TD2 - COCAIS	2,00	5.000,00	2,00	5.000,00	2,00	20.000,00	2,00	20.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	2,00	5.000,00	2,00	5.000,00	2,00	20.000,00	2,00	20.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	2,00	5.000,00	2,00	5.000,00	2,00	20.000,00	2,00	20.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	2,00	5.000,00	2,00	5.000,00	2,00	20.000,00	2,00	20.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	2,00	5.000,00	2,00	5.000,00	2,00	20.000,00	2,00	20.000,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	2,00	5.000,00	2,00	5.000,00	2,00	20.000,00	2,00	20.000,00		
1979 - EMPREENDER PARA CRESCER			9,00	200.000,00	9,00	30.000,00	7,00	805.896,00	7,00	525.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	4,00	40.000,00	4,00	5.000,00	1,00	705.896,00	1,00	405.000,00
Eventos realizados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	20.000,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	1,00	5.000,00	1,00	20.000,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planos de negócios elaborados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	2,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	1,00	5.000,00	1,00	20.000,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	1,00	5.000,00	1,00	20.000,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	15.000,00	1,00	20.000,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	1,00	5.000,00	1,00	10.000,00	1,00	20.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	20.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	15.000,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	20.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	1,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	20.000,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	1,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1980 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ			6,00	1.291.974,00	5,00	2.533.744,00	15,00	5.710.773,00	26,00	6.103.937,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Projetos /Programa Executados	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	1.271.974,00	1,00	2.533.744,00	1,00	4.645.773,00	1,00	4.913.937,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	5,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	30.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

108



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Projetos /Programa Executados	Unidade	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	40.000,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	20.000,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	4,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	15.000,00	1,00	5.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.000.000,00	10,00	1.005.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	50.000,00	5,00	50.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	20.000,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	20.000,00
1982 - FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO			255,00	250.000,00	255,00	10.000,00	11,00	4.315.843,00	6,00	4.288.624,35
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	250,00	175.000,00	250,00	5.000,00	1,00	2.720.843,00	1,00	2.970.961,00
Arranjo produtivo local implantado - APLS	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	75.000,00	5,00	5.000,00	10,00	1.595.000,00	5,00	1.317.663,35
1994 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO			21,00	6.001.057,00	20,00	3.000.000,00	21,00	15.294.157,00	21,00	16.580.421,65
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1,00	4.344.157,00	1,00	4.084.038,30
Infraestrutura física implantada	Unidade	TD0 - ESTADO	20,00	4.801.057,00	20,00	3.000.000,00	20,00	10.950.000,00	20,00	12.496.383,35
Total da Unidade Orçamentária			3.012,00	7.943.031,00	3.007,00	5.718.744,00	73,00	26.762.599,00	79,00	28.132.983,00
20201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI										
1950 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/MOBILIÁRIOS ADEQUADOS AO REGISTRO E PIAUÍ DIGITAL			36,00	400.000,00	49,00	400.000,00	35,00	400.000,00	48,00	400.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Ar condicionado adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	3,00	30.000,00	0,00	0,00	3,00	30.000,00
Computadores adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	25,00	120.000,00	25,00	140.000,00	25,00	120.000,00	25,00	140.000,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	30.000,00	10,00	30.000,00	10,00	30.000,00	10,00	30.000,00
Mobiliários adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	10,00	200.000,00	0,00	0,00	10,00	200.000,00
Servidor de rede	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	250.000,00	1,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
1951 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DE ÓRGÃOS PARCEIROS/INTEGRADOS AO PIAUÍ DIGITAL			2,00	150.000,00	2,00	150.000,00	2,00	75.000,00	2,00	150.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	75.000,00	1,00	75.000,00	1,00	75.000,00	1,00	75.000,00
Workshops realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	75.000,00	1,00	75.000,00	1,00	0,00	1,00	75.000,00
1952 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PRÓPRIOS (REGISTRO COMERCIO)			2,00	150.000,00	2,00	150.000,00	2,00	75.000,00	2,00	150.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	75.000,00	1,00	75.000,00	1,00	75.000,00	1,00	75.000,00
Eventos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	75.000,00	1,00	75.000,00	1,00	0,00	1,00	75.000,00
1953 - AMPLIAÇÃO DO ALCANCE DA INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DO PIAUÍ DIGITAL			3,00	300.000,00	3,00	313.300,00	3,00	50.000,00	3,00	380.082,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	50.000,00	1,00	100.000,00
Eventos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	100.000,00	1,00	113.300,00	1,00	0,00	1,00	180.082,00
Workshops realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	0,00	1,00	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária			43,00	1.000.000,00	56,00	1.013.300,00	42,00	600.000,00	55,00	1.080.082,00
20203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI										
1005 - PROJETO CENTRO DE INTELIGÊNCIAS EM AGRAVO TROPICAIS E EMERGENTES E NEGLIGENCIADOS - CIATENCIEM			0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4.611.600,00	10,00	500.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Projetos de pesquisa cient., tecnol. e inov. elab.	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4.611.600,00	10,00	500.000,00
1006 - PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI			0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	6.352.040,00	100,00	873.233,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Polos UAB e UAPI atendidos com repasses	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	6.352.040,00	100,00	873.233,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

109

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
1259 - BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO			257,00	500.000,00	262,00	750.000,00	265,00	3.789.120,00	274,00	7.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Bolsas de doutorado concedidas	Unidade	TD0 - ESTADO	90,00	300.000,00	90,00	320.000,00	90,00	1.000.000,00	90,00	2.000.000,00
Bolsas de incentivo concedidas	Unidade	TD0 - ESTADO	24,00	50.000,00	28,00	115.000,00	30,00	789.120,00	36,00	1.000.000,00
Bolsas de mestrado concedidas	Unidade	TD0 - ESTADO	133,00	100.000,00	133,00	200.000,00	133,00	1.000.000,00	133,00	2.000.000,00
Projetos de pesquisa cient., tecnol. e inov. elab.	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	50.000,00	11,00	115.000,00	12,00	1.000.000,00	15,00	2.000.000,00
1266 - REALIZAÇÃO E AUXÍLIOS FINANCEIROS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO			120,00	155.000,00	124,00	129.900,00	140,00	2.215.147,00	160,00	500.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Campanhas/eventos/Ações realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	60,00	155.000,00	62,00	29.900,00	70,00	2.215.147,00	80,00	100.000,00
Divulgação dos Resultados Realizada	Unidade	TD0 - ESTADO	60,00	0,00	62,00	100.000,00	70,00	0,00	80,00	400.000,00
1268 - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (GRADUAÇÃO) E APOIO TÉCNICO			250,00	100.000,00	250,00	100.000,00	250,00	2.794.400,00	250,00	1.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Bolsas de iniciação científica (graduação) conced.	Unidade	TD0 - ESTADO	250,00	100.000,00	250,00	100.000,00	250,00	2.794.400,00	250,00	1.000.000,00
1270 - FOMENTO A PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO			13,00	300.000,00	13,00	200.000,00	0,00	0,00	13,00	5.250.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Projetos de pesquisa cient., tecnol. e inov. elab.	Unidade	TD0 - ESTADO	13,00	300.000,00	13,00	200.000,00	0,00	0,00	13,00	5.250.000,00
1282 - FOMENTO DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA - PRONEX			10,00	200.000,00	10,00	150.000,00	0,00	0,00	10,00	2.075.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Projetos de pesquisa apoiados técnica e financeira	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	200.000,00	10,00	150.000,00	0,00	0,00	10,00	2.075.000,00
1283 - INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ - PPP			10,00	150.000,00	10,00	150.000,00	10,00	560.000,00	10,00	1.522.488,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Projetos de pesquisa cient., tecnol. e inov. elab.	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	150.000,00	10,00	150.000,00	10,00	560.000,00	10,00	1.522.488,00
1284 - APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM			10,00	150.000,00	10,00	150.000,00	10,00	1.224.356,00	10,00	1.200.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Núcleos implantados	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	150.000,00	10,00	150.000,00	10,00	1.224.356,00	10,00	1.200.000,00
1285 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO REGIONAL - DCTR			10,00	150.000,00	10,00	150.000,00	10,00	210.000,00	10,00	600.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Projetos de pesquisa cient., tecnol. e inov. elab.	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	150.000,00	10,00	150.000,00	10,00	210.000,00	10,00	600.000,00
1288 - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - PIBIC-JR			100,00	180.000,00	100,00	100.000,00	0,00	0,00	100,00	400.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Bolsas de iniciação científica junior concedidas	Unidade	TD0 - ESTADO	100,00	180.000,00	100,00	100.000,00	0,00	0,00	100,00	400.000,00
2530 - FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES			10,00	50.000,00	10,00	100.000,00	0,00	0,00	10,00	200.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Projetos de pesquisa cient., tecnol. e inov. elab.	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	50.000,00	10,00	100.000,00	0,00	0,00	10,00	200.000,00
2794 - FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI			100,00	1.000.000,00	100,00	203.350,00	0,00	0,00	100,00	270.595,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Polos UAB e UAPI atendidos com repasses	Unidade	TD0 - ESTADO	100,00	1.000.000,00	100,00	203.350,00	0,00	0,00	100,00	270.595,00
3160 - FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ			20,00	350.000,00	20,00	200.000,00	20,00	2.090.208,00	20,00	3.356.972,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Projetos de pesquisa cient., tecnol. e inov. elab.	Unidade	TD0 - ESTADO	20,00	350.000,00	20,00	200.000,00	20,00	2.090.208,00	20,00	3.356.972,00
3163 - PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS			10,00	160.000,00	10,00	150.000,00	10,00	1.855.436,00	10,00	400.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								

Diário Oficial

110



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Projetos de pesquisa cient., tecnol. e inov. elab.	Unidade	TDO - ESTADO	10,00	160.000,00	10,00	150.000,00	10,00	1.855.436,00	10,00	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária			920,00	3.445.000,00	929,00	2.533.250,00	825,00	25.702.307,00	1.087,00	25.148.288,00
20205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI										
1853 - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS AGÊNCIAS REGIONAIS			1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Agências instaladas	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1891 - CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA SEDE			1,00	2.900.000,00	1,00	4.021.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Refeitório construído	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	2.900.000,00	1,00	4.021.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1916 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PRÉ-MEDIDA E QUALIDADE			1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
REFORMA	CBPA	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1917 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO IMEPI			1,00	1.361.476,00	1,00	1.734.476,00	0,00	0,00	1,00	3.291.059,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
REFORMA	CBPA	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	1.361.476,00	1,00	1.734.476,00	0,00	0,00	1,00	3.291.059,00
1918 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA BASE DE AFERIÇÃO METROLÓGICA			1,00	2.500.000,00	1,00	1.873.000,00	0,00	0,00	1,00	2.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
REFORMA	CBPA	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	2.500.000,00	1,00	1.873.000,00	0,00	0,00	1,00	2.000.000,00
2925 - IMPLANTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CARGAS SÓLIDAS E PERIGOSAS E TAXÍMETRO.			1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Ações de fiscalização de carga sólida e verific.	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00
2927 - METROLOGIA LEGAL E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE			1,00	600.000,00	1,00	600.000,00	1,00	665.000,00	1,00	1.100.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Fiscalização Realizada	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	600.000,00	1,00	600.000,00	1,00	665.000,00	1,00	1.100.000,00
2954 - IMEPI IMÓVEL			1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Campanhas educativas realizadas	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária			8,00	8.061.476,00	8,00	8.928.794,00	3,00	765.000,00	5,00	6.491.059,00
20206 - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE										
1893 - CONTINUIDADE ÀS DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA			25,00	100.000,00	26,00	101.330,00	1,00	100.000,00	1,00	104.650,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	25,00	100.000,00	25,00	71.330,00	1,00	100.000,00	1,00	104.650,00
Concursos públicos realizados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	1,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária			25,00	100.000,00	26,00	101.330,00	1,00	100.000,00	1,00	104.650,00
20207 - COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI										
4125 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS			1,00	80.000,00	1,00	81.330,00	1,00	50.000,00	1,00	84.650,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	80.000,00	1,00	81.330,00	1,00	50.000,00	1,00	84.650,00
4126 - IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PORTO PI			1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	50.000,00	1,00	20.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	50.000,00	1,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária			2,00	100.000,00	2,00	101.330,00	2,00	100.000,00	2,00	104.650,00
47 - SECRETARIA DO TURISMO										
47101 - SECRETARIA DO TURISMO										
3069 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS			61,00	27.353.305,00	60,00	25.183.854,00	60,00	36.450.436,00	48,00	21.376.609,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	16.023.671,00	0,00	0,00
CALÇAMENTOS IMPLANTADOS	Metro²	TDO - ESTADO	12,00	4.970.661,00	12,00	5.036.770,80	12,00	5.146.072,10	12,00	6.386.857,00
Espacos culturais construídos	Unidade	TDO - ESTADO	12,00	5.970.661,00	12,00	5.036.770,80	12,00	3.000.000,00	12,00	3.000.000,00
Estradas pavimentadas	Kilômetro	TDO - ESTADO	12,00	4.970.661,00	12,00	5.036.770,80	12,00	5.146.108,10	12,00	6.621.030,00
Estradas reformadas	Kilômetro	TDO - ESTADO	12,00	4.970.661,00	12,00	5.036.770,80	12,00	3.000.000,00	0,00	0,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

111

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Estradas Vicinais Implantadas	KM	TDO - ESTADO	12,00	4.970.661,00	12,00	5.036.770,80	12,00	4.134.584,80	12,00	5.368.722,00
3073 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL			4,00	1.200.000,00	4,00	1.000.000,00	4,00	500.000,00	4,00	1.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Ações de conscientização e informação realizadas	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	300.000,00	1,00	250.000,00	1,00	125.000,00	1,00	250.000,00
Consultorias contratadas	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	300.000,00	1,00	250.000,00	1,00	125.000,00	1,00	250.000,00
Cursos/Programas de doutorado ofertados	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	300.000,00	1,00	250.000,00	1,00	125.000,00	1,00	250.000,00
Workshops realizados	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	300.000,00	1,00	250.000,00	1,00	125.000,00	1,00	250.000,00
3075 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO			4,00	2.000.000,00	4,00	2.000.000,00	4,00	400.000,00	4,00	3.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Consultorias contratadas	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	100.000,00	1,00	750.000,00
Cursos/oficinas realizados	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	100.000,00	1,00	750.000,00
Eventos realizados	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	100.000,00	1,00	750.000,00
Workshops realizados	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	100.000,00	1,00	750.000,00
3077 - FORTALECIMENTO DO TURISMO			1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00	1,00	560.360,00	1,00	2.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00	1,00	560.360,00	1,00	2.000.000,00
4047 - PROMOÇÃO DO TURISMO			9,00	10.271.099,00	8,00	3.000.000,00	8,00	300.000,00	8,00	5.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	6.271.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Campanhas/eventos realizados	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	375.000,00	1,00	37.500,00	1,00	625.000,00
Kits de Material didático adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	375.000,00	1,00	37.500,00	1,00	625.000,00
Manuais elaborados	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	375.000,00	1,00	37.500,00	1,00	625.000,00
Palestras realizadas	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	375.000,00	1,00	37.500,00	1,00	625.000,00
Parcerias Público Privada (PPPs) contratadas	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	375.000,00	1,00	37.500,00	1,00	625.000,00
Pesquisas realizadas	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	375.000,00	1,00	37.500,00	1,00	625.000,00
Placas de sinalização adquiridas	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	375.000,00	1,00	37.500,00	1,00	625.000,00
Workshops realizados	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	375.000,00	1,00	37.500,00	1,00	625.000,00
Total da Unidade Orçamentária			79,00	41.824.404,00	77,00	32.183.854,00	77,00	38.210.796,00	65,00	32.376.609,00
50 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS										
50101 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS										
1887 - PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA			10,00	1.000.000,00	10,00	103.990,00	10,00	360.000,00	10,00	263.950,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Rede de iluminação pública implantada	Metro²	TDO - ESTADO	10,00	1.000.000,00	10,00	103.990,00	10,00	360.000,00	10,00	263.950,00
1889 - CONSOLIDAÇÃO DA BASE LEGAL PIAUIENSE NAS ÁREAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS , MINERAÇÃO E PETRÓLEO			0,00	0,00	4,00	300.000,00	2,00	310.000,00	2,00	10.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Planos estaduais elaborados	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	4,00	300.000,00	2,00	310.000,00	2,00	10.000,00
2903 - LEVANTAMENTO, PESQUISA E DIVULGAÇÃO DAS POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, MINERAÇÃO, PETRÓLEO E GÁS			0,00	0,00	2,00	305.000,00	2,00	300.000,00	2,00	10.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Mapas elaborados	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	2,00	305.000,00	2,00	300.000,00	2,00	10.000,00
2904 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO BASE DE DADOS ENERGÉTICOS E MINERÁRIOS DO PIAUÍ			2,00	250.000,00	2,00	300.000,00	2,00	500.000,00	2,00	10.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
BANCO DE DADOS IMPLANTADO	Unidade	TDO - ESTADO	2,00	250.000,00	2,00	300.000,00	2,00	500.000,00	2,00	10.000,00
2908 - INFRAESTRUTURA DE APOIO E PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS , MINERAÇÃO E PETRÓLEO			4,00	1.000.000,00	4,00	305.000,00	4,00	1.190.000,00	4,00	10.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPREENDIMENTOS DE GRANDE PORTE IMPLANTADO	Unidade	TDO - ESTADO	4,00	1.000.000,00	4,00	305.000,00	4,00	1.190.000,00	4,00	10.000,00
4141 - FUNDO DE APOIO À PESQUISA E EXPLORAÇÃO MINERAL DO ESTADO DO PIAUÍ			6,00	2.098.387,00	5,00	1.016.600,00	5,00	1.528.638,00	5,00	10.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

112



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Produto	Unidade de Medida	Território								
Projeto/estudo Elaborado	Unidade	TDO - ESTADO	6,00	2.098.387,00	5,00	1.016.600,00	5,00	1.528.638,00	5,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária			22,00	4.348.387,00	27,00	2.330.590,00	25,00	4.188.638,00	25,00	313.950,00
50201 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO PIAUÍ - GASPISA										
1844 - DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL			4,00	100.000,00	4,00	100.000,00	800,00	50.000,00	800,00	52.325,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Recursos Naturais explorados (gás natural)	Metro³	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00
		TD2 - COCAIS	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00	500,00	20.000,00	500,00	22.325,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária			4,00	100.000,00	4,00	100.000,00	800,00	50.000,00	800,00	52.325,00
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO										
11 - GOVERNADORIA DO ESTADO										
11117 - COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO										
1945 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO			50,00	223.459,00	50,00	232.807,00	137,00	1.100.000,00	223,00	3.495.133,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
CALÇAMENTOS IMPLANTADOS	Metro²	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	400.000,00	2,00	1.009.526,00
Estradas Vicinais Implantadas	KM	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	200.000,00	20,00	770.000,00
Kit's de irrigação adquiridos/distribuídos	Unidade	TDO - ESTADO	50,00	223.459,00	50,00	232.807,00	113,00	200.000,00	199,00	935.607,00
PASSAGEM MOLHADA IMPLANTADA	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	300.000,00	2,00	780.000,00
1974 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO NO SEMIÁRIDO			20,00	233.000,00	20,00	234.000,00	20,00	300.000,00	20,00	177.789,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Cisternas implantadas	Unidade	TDO - ESTADO	20,00	233.000,00	20,00	234.000,00	20,00	300.000,00	20,00	177.789,00
1977 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA AO AGRONEGÓCIO			10,00	235.000,00	10,00	236.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Placas solares implantadas	Unidade	TDO - ESTADO	10,00	235.000,00	10,00	236.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
1978 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO			60,00	237.000,00	60,00	238.000,00	73,00	4.980.713,00	63,00	3.969.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Barragem construída	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3.513.356,00	1,00	3.000.000,00
Barragens revitalizadas	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.222.357,00	2,00	709.000,00
Famílias atendidas por sistema de irrigação	Unidade	TDO - ESTADO	40,00	57.000,00	50,00	48.000,00	60,00	45.000,00	50,00	50.000,00
Poços tubulares e artesanios adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	20,00	180.000,00	10,00	190.000,00	10,00	200.000,00	10,00	210.000,00
Total da Unidade Orçamentária			140,00	928.459,00	140,00	940.807,00	230,00	6.530.713,00	306,00	7.641.922,00
15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR										
15101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR										
1958 - POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR			166,00	150.000,00	1.517,00	5.020.000,00	1.219,00	4.150.000,00	1.247,00	13.978.146,47
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	50.000,00	1,00	1.000.000,00
Agricultores com acesso ao mercado institucional	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	10.000,00	1.250,00	1.700.000,00	1.000,00	700.000,00	1.000,00	1.500.000,00
Eventos realizados	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	10.000,00	4,00	120.000,00	4,00	120.000,00	4,00	120.000,00
Feiras realizadas	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	10.000,00	100,00	900.000,00	50,00	1.000.000,00	50,00	6.358.146,47
Instituições beneficiadas com a produção adquirida	Unidade	TDO - ESTADO	160,00	0,00	160,00	0,00	90,00	0,00	90,00	0,00
PAA ESTADUAL IMPLANTADO	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	10.000,00	1,00	1.200.000,00	1,00	860.000,00	1,00	3.000.000,00
PAA LEITE IMPLANTADO	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	10.000,00	1,00	900.000,00	1,00	700.000,00	1,00	1.000.000,00
Quitanda virtual realizada	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	100.000,00	1,00	200.000,00	72,00	720.000,00	100,00	1.000.000,00
1993 - FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE			97,00	2.733.900,00	207,00	20.135.300,00	1.078,00	3.940.000,00	1.088,00	5.064.200,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	1.100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	744.207,00	1,00	1.000.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

113

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Agroindústrias de base familiar implantadas	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	1,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	1,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	1,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	10.000,00	0,00	0,00	2,00	100.000,00	1,00	200.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	1,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	100.000,00		
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alevinos para povoamento/repovoamento adquiridos	MILHEIRO	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	200.000,00	1.000,00	200.000,00
Banco de sementes IMPLANTADO	Unidade	TD0 - ESTADO	36,00	644.000,00	48,00	1.500.000,00	30,00	150.000,00	30,00	150.000,00
Complexo de piscicultura do estado implantados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	64.900,00	1,00	5.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPREENHIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ASSESSORAD	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	10.000,00	20,00	233.400,00	2,00	23.400,00	2,00	23.400,00
EMPREENHIMENTOS DE GRANDE PORTE IMPLANTADO	Unidade	TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	1,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPREENHIMENTOS DE MÉDIO PORTE IMPLANTADO	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	100.000,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	0,00	0,00	1,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	100.000,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPERIÊNCIAS AGROECOLÓGICAS SISTEMATIZADAS	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	10.000,00	48,00	960.000,00	15,00	300.000,00	15,00	300.000,00
PLANO ESTADUAL DE AQUICULTURA IMPLANTADO	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	10.000,00	1,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planos de negócios elaborados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planos de reestruturação dos APLS elaborados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	90.000,00	1,00	90.000,00	1,00	90.000,00	1,00	90.000,00
Planos de reestruturação dos APLS implantados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	100.000,00	1,00	250.000,00	1,00	250.000,00	1,00	250.000,00
Planos de reestruturação elaborados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	90.000,00	1,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planos estaduais elaborados	Unidade	TD0 - ESTADO	3,00	100.000,00	2,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA ORGÂNICA IMPLANTADA	Unidade	TD0 - ESTADO	15,00	225.000,00	15,00	225.000,00	10,00	200.000,00	20,00	500.000,00
PROJETO DE APOIO A HORTICULTURA	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	10.000,00	5,00	500.000,00	1,00	600.000,00	1,00	1.000.000,00
PROJETO DE COMBATE A POBREZA RURAL ELABORADOS	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	10.000,00	10,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETO DE COMBATE A POBREZA RURAL IMPLANTADOS	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	10.000,00	10,00	3.185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETOS DE APOIO A APICULTURA	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	10.000,00	1,00	1.900.000,00	1,00	352.800,00	1,00	352.800,00
PROJETOS DE APOIO A BACIA LEITEIRA	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	10.000,00	3,00	471.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETOS DE APOIO A CAJUCULTURA	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	10.000,00	2,00	1.900.000,00	1,00	429.593,00	1,00	398.000,00
PROJETOS DE APOIO A OVINOCAPRINOCULTURA	Unidade	TD0 - ESTADO	6,00	10.000,00	6,00	600.000,00	1,00	220.000,00	1,00	220.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

114



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
SEMENTE CRIOLAS CADASTRADAS	Unidade	TD0 - ESTADO	14,00	100.000,00	25,00	200.000,00	10,00	80.000,00	10,00	80.000,00
UNIDADE DE PRODUÇÃO DE PISCICULTURA REESTRUTURADA	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	100.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	1,00	500.000,00	1,00	100.000,00	0,00	0,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1995 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA			10,00	190.002,00	4.210,00	30.411.317,00	1.059,00	10.002.100,00	919,00	5.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	70.000,00	1,00	200.000,00	1,00	5.052.100,00	1,00	500.000,00
CISTERNAS ESCOLARES IMPLANTADAS - 53.000L	Unidade	TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	5,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	4,00	77.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	4,00	77.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	5,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	4,00	77.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	4,00	77.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	4,00	77.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cisternas implantadas	Unidade	TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	1,00	10.000,00	436,00	1.819.600,00	50,00	200.000,00	25,00	200.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	1,00	10.000,00	8,00	107.600,00	60,00	200.000,00	50,00	200.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	428,00	2.712.000,00	50,00	200.000,00	25,00	150.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	1,00	10.000,00	436,00	2.819.600,00	60,00	200.000,00	50,00	200.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	10.000,00	436,00	2.819.600,00	60,00	300.000,00	50,00	200.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	1,00	10.000,00	436,00	2.819.600,00	50,00	300.000,00	25,00	150.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	10.000,00	440,00	2.835.600,00	60,00	200.000,00	50,00	200.000,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	428,00	1.712.000,00	50,00	300.000,00	25,00	150.000,00		
Poços tubulares e artesanais adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	30.002,00	1,00	1.000.000,00	80,00	1.500.000,00	80,00	1.500.000,00
SIST. SIMPLIFICADO DE ABASTEC. DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	350.000,00	30,00	350.000,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	4,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	4,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	4,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	4,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	4,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	4,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	6,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SISTEMA DE REUSO DE ÁGUAS CINZAS IMPLANTADOS	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	20.000,00	1.000,00	6.000.000,00	500,00	400.000,00	500,00	400.000,00
Sistemas de abastecimento de água implantados	Kilômetro	TD0 - ESTADO	1,00	10.000,00	100,00	500.000,00	8,00	800.000,00	8,00	800.000,00
3006 - VIVA O SEMIÁRIDO			805,00	67.810.000,00	168,00	19.380.000,00	163,00	22.963.034,00	98,00	4.650.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	4.080.000,00	1,00	100.000,00	1,00	19.728.034,00	1,00	1.000.000,00
AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS APOIADAS	Unidade	TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	4,00	1.200.000,00	1,00	300.000,00	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	2,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	5,00	1.600.000,00	2,00	600.000,00	1,00	150.000,00	2,00	200.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	4,00	1.200.000,00	1,00	300.000,00	1,00	200.000,00	2,00	200.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	4,00	1.200.000,00	2,00	600.000,00	1,00	100.000,00	2,00	200.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	4,00	1.200.000,00	2,00	600.000,00	1,00	100.000,00	2,00	220.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	4,00	1.200.000,00	1,00	300.000,00	1,00	200.000,00	2,00	200.000,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	5,00	1.780.000,00	1,00	300.000,00	1,00	100.000,00	2,00	200.000,00		
BIODIGESTORES IMPLANTADO	Unidade	TD0 - ESTADO	550,00	2.750.000,00	100,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	50.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	200.000,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	50.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

115

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
BIOGESTORES IMPLANTADO	Unidade	TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5.000,00	10,00	50.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	50.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	50.000,00
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO REALIZADO	Unidade	TD0 - ESTADO	30,00	11.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	80.000,00	1,00	80.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	80.000,00	1,00	80.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	80.000,00	1,00	80.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	80.000,00	1,00	80.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	80.000,00	1,00	80.000,00
Eventos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	80.000,00	2,00	80.000,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	15,00	1.200.000,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	10,00	400.000,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	15,00	1.200.000,00	2,00	80.000,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	15,00	1.200.000,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	15,00	1.200.000,00	2,00	80.000,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00
PROJETOS PRODUTIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RESILI	Unidade	TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	15,00	3.750.000,00	7,00	1.750.000,00	3,00	200.000,00	3,00	200.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	7,00	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	10,00	4.000.000,00	8,00	3.000.000,00	3,00	200.000,00	3,00	200.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	18,00	4.750.000,00	7,00	2.750.000,00	4,00	200.000,00	4,00	200.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	18,00	4.750.000,00	7,00	2.750.000,00	3,00	200.000,00	3,00	200.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	18,00	4.700.000,00	7,00	1.750.000,00	3,00	200.000,00	3,00	200.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	18,00	4.750.000,00	7,00	1.750.000,00	3,00	200.000,00	3,00	200.000,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	18,00	4.750.000,00	7,00	1.750.000,00	3,00	200.000,00	3,00	200.000,00
		3027 - FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR			2.006.711,00	26.338.928,00	2.010.278,00	42.677.047,00	4.210.314,00	38.542.799,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	2.000.000,00	1,00	0,00	1,00	50.000,00	1,00	700.000,00
ANALISE DE SOLOS SUBSIDIADOS	Unidade	TD0 - ESTADO	1.000,00	40.000,00	3.200,00	128.000,00	0,00	0,00	200,00	60.000,00
ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO S.I.M	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
CINTURÃO VERDE REESTRUTURADO	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	2,00	200.000,00	5,00	750.000,00	4,00	600.000,00	4,00	600.000,00
Kits de irrigação adquiridos/distribuídos	Unidade	TD0 - ESTADO	300,00	1.888.914,00	1.500,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	300.000,00	250,00	800.000,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	300.000,00	250,00	300.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	300.000,00	250,00	300.000,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	500.000,00	250,00	500.000,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	300.000,00	250,00	800.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	300.000,00	250,00	300.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	300.000,00	200,00	300.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	300.000,00	250,00	489.233,98
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	200.000,00	250,00	200.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	300.000,00	250,00	300.000,00
TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	300.000,00	250,00	300.000,00		
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	300.000,00	250,00	300.000,00		
KITS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA ADQUIRIDOS	Unidade	TD0 - ESTADO	16,00	1.888.914,00	30,00	7.100.000,00	30,00	1.500.000,00	30,00	2.500.000,00
MUDAS FORRAGEIRAS ADQUIRIDAS	Unidade	TD0 - ESTADO	1.000.000,00	400.000,00	1.000.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	60.000,00	100.000,00	60.000,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	60.000,00	100.000,00	60.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

116



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
MUDAS FORRAGEIRAS ADQUIRIDAS	Unidade	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	60.000,00	100.000,00	60.000,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	180.000,00	300.000,00	180.000,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	60.000,00	100.000,00	60.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	90.000,00	150.000,00	90.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	60.000,00	100.000,00	60.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	120.000,00	200.000,00	120.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	210.000,00	350.000,00	210.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	150.000,00	250.000,00	150.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	210.000,00	350.000,00	210.000,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	60.000,00	100.000,00	60.000,00		
Mudas frutíferas distribuídas	Unidade	TD0 - ESTADO	1.000.000,00	2.800.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	175.000,00	50.000,00	175.000,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	525.000,00	150.000,00	525.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	350.000,00	100.000,00	350.000,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.050.000,00	300.000,00	1.050.000,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	525.000,00	150.000,00	525.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	525.000,00	150.000,00	525.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	525.000,00	150.000,00	525.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	875.000,00	250.000,00	875.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.050.000,00	300.000,00	1.050.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	700.000,00	200.000,00	700.000,00
TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	175.000,00	50.000,00	175.000,00		
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	525.000,00	150.000,00	525.000,00		
Quintais Produtivos Implantados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	400.000,00	216,00	3.884.764,00	167,00	3.000.000,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR IMPLANTADO	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Sementes crioulas distribuídas	Tonelada	TD0 - ESTADO	100,00	420.000,00	100,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	84.000,00	7,00	84.000,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	72.000,00	6,00	72.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	72.000,00	6,00	72.000,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	84.000,00	7,00	84.000,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	120.000,00	10,00	120.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	120.000,00	10,00	120.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	120.000,00	10,00	120.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	120.000,00	10,00	120.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

117

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Física	Meta Física	Quantidade Física	Meta Física	Quantidade Física	Meta Física	Quantidade Física	Meta Física
Sementes crioulas distribuídas	Tonelada	TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	120.000,00	10,00	120.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	120.000,00	10,00	120.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	96.000,00	8,00	96.000,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	72.000,00	6,00	72.000,00
Sementes distribuídas	TONELADAS	TD0 - ESTADO	300,00	2.500.000,00	300,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	260.000,00	20,00	260.000,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	390.000,00	30,00	390.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	390.000,00	30,00	390.000,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	650.000,00	50,00	650.000,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	650.000,00	50,00	650.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	650.000,00	50,00	650.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	650.000,00	50,00	650.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	585.000,00	45,00	585.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	650.000,00	50,00	650.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	585.000,00	45,00	585.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	520.000,00	40,00	520.000,00
SISTEMA DE ENERGIA SOLAR IMPLANTADO	Unidade	TD0 - ESTADO	90,00	2.500.000,00	240,00	12.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	300.000,00	10,00	300.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	200.000,00	5,00	200.000,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	200.000,00	10,00	200.000,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	300.000,00	10,00	300.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	200.000,00	15,00	200.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	100.000,00	10,00	100.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	500.000,00	10,00	500.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	300.000,00	10,00	200.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	300.000,00	10,00	300.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	300.000,00	10,00	300.000,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	300.000,00	10,00	300.000,00
SUBSIDIO DE ENERGIA	Unidade	TD0 - ESTADO	4.900,00	11.101.100,00	4.900,00	7.779.047,00	4.900,00	8.888.035,00	4.900,00	18.657.159,00
3082 - FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS			8,00	347.607,00	44,00	3.725.000,00	4,00	960.000,00	4,00	880.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	90.000,00	1,00	100.000,00	1,00	680.000,00	1,00	600.000,00
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA ESTRUTURADAS	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	42,00	3.545.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	7,00	257.607,00	0,00	0,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00
Seminários realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	1,00	80.000,00	1,00	180.000,00	1,00	180.000,00
3087 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS			30.156,00	26.010.000,00	30.156,00	26.100.000,00	30.181,00	11.406.950,00	28.180,00	5.425.999,02
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	110.000,00	1,00	50.000,00	1,00	6.219.950,00	1,00	280.000,00
Barragens revitalizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	20,00	2.600.000,00	20,00	2.600.000,00	5,00	1.036.000,00	5,00	1.036.000,00
CALÇAMENTOS IMPLANTADOS	Metro²	TD0 - ESTADO	30.000,00	5.250.000,00	30.000,00	5.250.000,00	30.000,00	1.000.000,00	28.000,00	1.000.000,00
Estradas Vicinais Implantadas	KM	TD0 - ESTADO	100,00	4.300.000,00	100,00	3.300.000,00	160,00	1.076.000,00	160,00	1.084.999,02
Matadouros implantados	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	5.200.000,00	10,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGEM MOLHADA IMPLANTADA	Unidade	TD0 - ESTADO	20,00	3.500.000,00	20,00	4.000.000,00	10,00	1.000.000,00	10,00	1.000.000,00
PONTES IMPLANTADAS	Unidade	TD0 - ESTADO	3,00	1.050.000,00	3,00	900.000,00	4,00	1.025.000,00	4,00	1.025.000,00
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONSTRUÍDAS	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

118



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Unidades habitacionais construídas	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	3.000.000,00	1,00	3.000.000,00	1,00	50.000,00	0,00	0,00
3102 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			67,00	24.790.000,00	41,00	12.935.000,00	11,00	4.786.000,00	43,00	2.106.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	4.220.000,00	1,00	335.000,00	1,00	4.126.000,00	1,00	506.000,00
ESTUDO DE DESEMPENHO FÍSICO REALIZADO	Unidade	TD2 - COCAIS	2,00	400.000,00	0,00	0,00	2,00	400.000,00	2,00	400.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	80.000,00	0,00	0,00	2,00	80.000,00	0,00	0,00
Eventos realizados	Unidade	TD2 - COCAIS	3,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	3,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	4,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO DA CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA ELABORADO	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	2,00	300.000,00	0,00	0,00	1,00	80.000,00	0,00	0,00
PLANO DA CADEIA PRODUTIVA DA CAUCULTURA ELABORADO	Unidade	TD2 - COCAIS	1,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETO DE INVESTIMENTO PRODUTIVO IMPLANTADO	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	300.000,00
		TD2 - COCAIS	15,00	6.000.000,00	15,00	4.475.000,00	0,00	0,00	10,00	300.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	15,00	6.070.000,00	10,00	3.650.000,00	0,00	0,00	10,00	300.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	20,00	6.750.000,00	15,00	4.475.000,00	5,00	100.000,00	10,00	300.000,00
3107 - ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS			613,00	37.985.336,00	540,00	23.225.056,00	262,00	275.000,00	211,00	3.003.456,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	230.030,00	1,00	150.000,00	1,00	35.000,00	1,00	300.000,00
ANÁLISE DE SOLOS SUBSIDIADOS	Unidade	TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONIBILIZADA	Unidade	TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	1,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	1,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA IMPLANTADA	KM	TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30.000,00	30,00	400.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	40,00	4.000.000,00	20,00	30.000,00	20,00	500.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	70,00	2.800.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estradas Vicinais Implantadas	KM	TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	30.000,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	30,00	1.990.000,00	20,00	30.000,00	20,00	503.456,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	60,00	1.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MERCADO DO PRODUTOR INSTALADO	Unidade	TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	30.000,00	0,00	500.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	1,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS MOLHADAS IMPLANTADAS	Unidade	TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	165,00	1.000.056,00	15,00	30.000,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	165,00	305.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POÇO TUBULAR PERFURADO E EQUIPADO	Unidade	TD8 - SERRA DA CAPIVARA	12,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETO MONTE OREBE IMPLANTADO	Unidade	TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	24.620.040,00	1,00	7.655.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SISTEMA DE IRRIGAÇÃO IMPLANTADOS	Unidade	TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	30.000,00	50,00	500.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	300,00	5.000.000,00	90,00	30.000,00	90,00	300.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	300,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3150 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA			70.001,00	8.240.000,00	70.001,00	6.040.000,00	70.001,00	5.125.000,00	70.001,00	15.299.993,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00	1,00	50.000,00	1,00	300.000,00
AGRICULTORES/AS INCLUIDOS NO GARANTIA SAFRA	Unidade	TD0 - ESTADO	70.000,00	8.200.000,00	70.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.000.000,00	3.000,00	642.857,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	400.000,00	3.000,00	642.857,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	400.000,00	3.000,00	642.857,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	400.000,00	5.000,00	1.071.429,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	100.000,00	5.000,00	1.071.429,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	200.000,00	5.000,00	1.071.429,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

119

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
AGRICULTORES/AS INCLUIDOS NO GARANTIA SAFRA	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	200.000,00	6.000,00	1.285.714,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	600.000,00	10.000,00	2.142.857,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	475.000,00	10.000,00	2.142.857,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	500.000,00	10.000,00	2.142.857,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	400.000,00	5.000,00	1.071.425,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	400.000,00	5.000,00	1.071.425,00
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4083 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO			225,00	174.250,00	514,00	274.250,00	514,00	3.622.547,00	514,00	274.250,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
CAPACITAÇÃO PNCF REALIZADAS	Unidade	TD0 - ESTADO	3,00	30.000,00	5,00	50.000,00	5,00	400.000,00	5,00	50.000,00
PLANO OPERATIVO ANUAL - POA ELABORADO	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	10.000,00	1,00	18.000,00	1,00	393.000,00	1,00	18.000,00
PROJETOS PRODUTIVOS DO PNCF IMPLANTADOS	Unidade	TD0 - ESTADO	90,00	24.250,00	150,00	36.250,00	150,00	411.250,00	150,00	36.250,00
PROJETOS PRODUTIVOS NAS UPF REESTRUTURADOS	Unidade	TD2 - COCAIS	1,00	5.000,00	35,00	10.000,00	35,00	360.000,00	35,00	10.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	1,00	5.000,00	35,00	10.000,00	35,00	360.000,00	35,00	10.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	5.000,00	35,00	10.000,00	35,00	360.000,00	35,00	10.000,00
Seminário para o crédito fundiário	Unidade	TD0 - ESTADO	3,00	65.000,00	3,00	75.000,00	3,00	898.297,00	3,00	75.000,00
UNIDADES PRODUTIVAS DO PNCF CONTRATADAS	Unidade	TD0 - ESTADO	125,00	30.000,00	250,00	65.000,00	250,00	440.000,00	250,00	65.000,00
Total da Unidade Orçamentária			2.108.859,00	194.770.023,00	2.117.676,00	189.922.970,00	4.314.806,00	105.773.430,00	4.312.770,00	105.908.437,47
15201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI - INTERPI										
2236 - GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS.			1,00	250.000,00	0,00	0,00	1,00	12.774.954,00	1,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	12.774.954,00	1,00	0,00
Plataforma tecnológica implantada	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2240 - MODERNIZAÇÃO DO INTERPI			52,00	1.948.000,00	52,00	1.948.000,00	52,00	2.350.000,00	51,00	4.466.908,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Consultorias contratadas	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	65.000,00	1,00	65.000,00	1,00	100.000,00	0,00	0,00
Equipamentos Eletroeletrônicos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	50,00	1.440.000,00	50,00	1.440.000,00	50,00	1.579.143,00	50,00	3.201.512,00
Infraestrutura física implantada	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	443.000,00	1,00	443.000,00	1,00	670.857,00	1,00	1.265.396,00
2244 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO.			250,00	1.500.000,00	250,00	1.500.000,00	250,00	4.535.000,00	250,00	4.039.328,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
TÍTULO DE POSSE ENTREGUE	Unidade	TD0 - ESTADO	250,00	1.500.000,00	250,00	1.500.000,00	250,00	4.535.000,00	250,00	4.039.328,00
2953 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.			1.000,00	10.086.209,00	1.000,00	10.519.539,00	1.000,00	19.072.956,00	1.000,00	30.474.073,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
TÍTULO DE POSSE ENTREGUE	Unidade	TD0 - ESTADO	1.000,00	10.086.209,00	1.000,00	10.519.539,00	1.000,00	19.072.956,00	1.000,00	30.474.073,00
Total da Unidade Orçamentária			1.303,00	13.784.209,00	1.302,00	13.967.539,00	1.303,00	38.732.910,00	1.302,00	38.980.309,00
15202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUI - EMATER										
1942 - PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR			24.072,00	4.377.164,00	28.872,00	1.150.000,00	388,00	5.950.000,00	381,00	5.116.887,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	276.431,00	1,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	1,00	276.430,00	1,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	1,00	276.430,00	1,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	1,00	276.430,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	1,00	276.431,00	1,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	1,00	276.431,00	1,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	276.431,00	1,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	1,00	276.430,00	1,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	276.430,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

120



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
A Classificar	A Classificar	TD7 - VALE DO CANINDE	1,00	276.430,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	276.430,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	1,00	276.430,00	1,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultores assistidos pela Assist. Téc. e Ext. R	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	2.000,00	83.300,00	2.400,00	83.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	2.000,00	83.300,00	2.400,00	83.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	2.000,00	83.300,00	2.400,00	83.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	2.000,00	83.300,00	2.400,00	83.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	2.000,00	83.300,00	2.400,00	83.300,00	113,00	1.006.664,00	113,00	666.665,00
		TD3 - CARNAUBAIS	2.000,00	83.300,00	2.400,00	83.300,00	113,00	521.667,00	113,00	666.667,00
		TD4 - ENTRE RIOS	2.000,00	83.700,00	2.400,00	83.700,00	113,00	521.669,00	113,00	666.668,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	2.000,00	83.700,00	2.400,00	83.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	2.000,00	83.700,00	2.400,00	83.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	2.000,00	83.700,00	2.400,00	83.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	2.000,00	83.700,00	2.400,00	83.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	2.000,00	83.300,00	2.400,00	83.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cursos/oficinas realizados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	5,00	5.000,00	5,00	6.250,00	2,00	10.000,00	2,00	10.000,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	5,00	5.000,00	5,00	6.250,00	2,00	10.000,00	2,00	10.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	5,00	5.000,00	5,00	6.250,00	2,00	10.000,00	2,00	10.000,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	5,00	3.400,00	5,00	4.650,00	2,00	10.000,00	2,00	10.000,00
		TD2 - COCAIS	5,00	5.000,00	5,00	6.250,00	2,00	10.000,00	2,00	10.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	5,00	5.000,00	5,00	6.250,00	2,00	10.000,00	2,00	10.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	5,00	5.000,00	5,00	6.250,00	12,00	90.000,00	12,00	90.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	5,00	5.000,00	5,00	6.250,00	2,00	10.000,00	2,00	10.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	5,00	5.000,00	5,00	6.250,00	2,00	10.000,00	2,00	10.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	5,00	5.000,00	5,00	6.250,00	2,00	10.000,00	2,00	10.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	5,00	5.000,00	5,00	6.250,00	2,00	10.000,00	2,00	10.000,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	5,00	5.000,00	5,00	6.250,00	2,00	10.000,00	2,00	10.000,00		
Encontros Realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	400.000,00	1,00	400.000,00
sistema de dessalinização de água instalado	Unidade	TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	6.250,00	4,00	914.590,00	2,00	694.221,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	6.250,00	4,00	914.164,00	1,00	444.222,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	6.250,00	3,00	735.623,00	2,00	684.222,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	6.250,00	3,00	735.623,00	2,00	694.222,00
1949 - MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE			280,00	500.000,00	280,00	500.000,00	179,00	1.300.000,00	182,00	2.325.500,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00	50,00	250.000,00	50,00	300.000,00
Mobiliários adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	200.000,00	100,00	200.000,00
Obras e Serviços executados	Unidade	TD0 - ESTADO	20,00	100.000,00	20,00	100.000,00	17,00	300.000,00	17,00	1.125.500,00
Serviço de informática contratado	Unidade	TD0 - ESTADO	50,00	100.000,00	50,00	100.000,00	2,00	50.000,00	2,00	50.000,00
Veículos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	100.000,00	10,00	100.000,00	10,00	500.000,00	13,00	650.000,00
2928 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			28.800,00	1.286.821,00	28.800,00	150.000,00	36.500,00	15.017.365,00	36.500,00	6.300.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Agricultores assistidos pela Assist. Téc. e Ext. R	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	2.400,00	107.235,00	2.400,00	12.500,00	2.750,00	291.666,00	2.750,00	291.666,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	2.100,00	107.235,00	2.100,00	12.500,00	2.750,00	291.666,00	2.750,00	291.666,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	2.200,00	107.235,00	2.200,00	12.500,00	2.750,00	291.666,00	2.750,00	291.666,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	2.000,00	107.235,00	2.000,00	12.500,00	2.750,00	291.666,00	2.750,00	291.666,00
		TD2 - COCAIS	3.000,00	107.236,00	3.000,00	12.500,00	2.750,00	291.666,00	2.750,00	291.666,00
		TD3 - CARNAUBAIS	2.500,00	107.235,00	2.500,00	12.500,00	2.750,00	291.666,00	2.750,00	291.666,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

121

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Agricultores assistidos pela Assist. Tec. e Ext. R	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	2.600,00	107.235,00	2.600,00	12.500,00	2.750,00	9.809.039,00	2.750,00	891.674,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	2.600,00	107.235,00	2.600,00	12.500,00	2.750,00	291.666,00	2.750,00	291.666,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	2.000,00	107.235,00	2.000,00	12.500,00	2.750,00	291.666,00	2.750,00	291.666,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	2.400,00	107.235,00	2.400,00	12.500,00	2.750,00	291.666,00	2.750,00	291.666,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	2.500,00	107.235,00	2.500,00	12.500,00	2.750,00	291.666,00	2.750,00	291.666,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	2.500,00	107.235,00	2.500,00	12.500,00	2.750,00	291.666,00	2.750,00	291.666,00
Projetos Elaborados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00	125.000,00	291,00	125.000,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00	125.000,00	291,00	125.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00	125.000,00	291,00	125.000,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00	125.000,00	291,00	125.000,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00	125.000,00	291,00	125.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00	125.000,00	291,00	125.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	299,00	625.000,00	299,00	825.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00	125.000,00	291,00	125.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00	125.000,00	291,00	125.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00	125.000,00	291,00	125.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00	125.000,00	291,00	125.000,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00	125.000,00	291,00	125.000,00
3105 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS			13,00	1.600.000,00	12,00	600.000,00	150,00	3.400.000,00	200,00	7.900.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	100.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	1,00	100.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	1,00	100.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	1,00	100.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	1,00	100.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	1,00	100.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	100.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	1,00	100.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	100.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	1,00	100.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	100.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	1,00	100.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sistema integrado de produção de alimentos	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	49.900,00	12,00	333.333,00	16,00	491.666,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	49.900,00	12,00	333.333,00	16,00	491.666,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	49.900,00	12,00	333.333,00	16,00	491.666,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	49.900,00	12,00	333.333,00	16,00	491.666,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	49.900,00	18,00	333.337,00	24,00	2.491.674,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	49.900,00	12,00	233.333,00	16,00	491.666,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	51.100,00	12,00	233.333,00	16,00	491.666,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	49.900,00	12,00	233.333,00	16,00	491.666,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	49.900,00	12,00	233.333,00	16,00	491.666,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	49.900,00	12,00	233.333,00	16,00	491.666,00
TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	49.900,00	12,00	233.333,00	16,00	491.666,00		
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	49.900,00	12,00	333.333,00	16,00	491.666,00		
3117 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS E CÂMARAS SETORIAIS			12,00	370.000,00	1.242.500,00	730.000,00	9,00	1.250.000,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

122



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
A Classificar	A Classificar	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	30.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	1,00	30.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	1,00	30.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	1,00	30.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	1,00	30.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	1,00	30.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	30.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	1,00	30.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	30.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	1,00	30.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	30.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	1,00	30.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agricultores assistidos pela Assist. Téc. e Ext. R	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	17.500,00	91.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	175.000,00	91.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	175.000,00	91.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	175.000,00	91.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entrepósitos de ovos implantados	Unidade	TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	83.334,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	83.333,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	83.333,00	0,00	0,00
fábricas de ração implantadas	Unidade	TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	83.334,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	83.333,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	83.333,00	0,00	0,00
Famílias beneficiadas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Matadouros implantados	Unidade	TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	183.334,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	566.666,00	0,00	0,00
Mudas frutíferas distribuídas	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	175.000,00	91.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	175.000,00	91.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	175.000,00	91.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	175.000,00	91.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3128 - PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL			0,00	0,00	12,00	163.600,00	450,00	2.397.638,00	320,00	10.300.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	1,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	1,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	1,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	1,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	1,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	1,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	1,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	1,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	1,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	0,00	0,00	1,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	1,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	1,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Famílias beneficiadas	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	400.000,00	100,00	2.200.000,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	297.638,00	100,00	2.200.000,00
Quintais Produtivos Implantados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	200.000,00	15,00	737.500,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	300.000,00	15,00	737.500,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	200.000,00	15,00	737.500,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	200.000,00	15,00	737.500,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

123

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Quintas Produtivas Implantadas	Unidade	TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	200.000,00	15,00	737.500,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	200.000,00	15,00	737.500,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	200.000,00	15,00	737.500,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	200.000,00	15,00	737.500,00
Total da Unidade Orçamentária			53.177,00	8.133.985,00	1.300.476,00	3.293.600,00	37.676,00	29.315.003,00	37.583,00	31.942.387,00
52 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL										
52101 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL										
1968 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E AGROINDÚSTRIA			3,00	310.000,00	3,00	710.000,00	3,00	410.000,00	3,00	730.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Atividades agropecuárias realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	100.000,00	1,00	235.000,00	1,00	137.000,00	1,00	242.000,00
Produtores contemplados com Assistência Técnica	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	100.000,00	1,00	235.000,00	1,00	136.000,00	1,00	240.000,00
Projetos do agronegócio elaborados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	110.000,00	1,00	240.000,00	1,00	137.000,00	1,00	248.000,00
1972 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			3,00	4.493.014,00	2,00	740.000,00	2,00	210.000,00	2,00	780.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	3.323.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planos de negócios elaborados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	670.000,00	1,00	375.000,00	1,00	36.000,00	1,00	391.000,00
Produtores contemplados com Assistência Técnica	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	365.000,00	1,00	174.000,00	1,00	389.000,00
1973 - IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA			1,00	2.500.000,00	1,00	760.000,00	1,00	27.200.000,00	0,00	26.172.500,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Produtores contemplados com Assistência Técnica	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	2.500.000,00	1,00	760.000,00	1,00	27.200.000,00	0,00	26.172.500,00
4142 - APOIO AOS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIAS			2,00	260.000,00	2,00	829.900,00	2,00	300.000,00	2,00	940.246,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Imóveis regularizados (regularização fundiária)	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	60.000,00	1,00	415.950,00	1,00	150.000,00	1,00	471.123,00
Produtores contemplados com Assistência Técnica	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	200.000,00	1,00	413.950,00	1,00	150.000,00	1,00	469.123,00
Total da Unidade Orçamentária			9,00	7.563.014,00	8,00	3.039.900,00	8,00	28.120.000,00	7,00	28.622.746,00
52201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI										
2894 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO			1.559.550,00	2.220.000,00	1.577.605,00	2.192.815,00	1.590.916,00	1.347.000,00	1.935.630,00	1.415.852,50
Produto	Unidade de Medida	Território								
Animais vacinados	Unidade	TD0 - ESTADO	1.552.000,00	740.000,00	1.570.000,00	732.273,00	1.587.000,00	129.240,12	1.931.250,00	70.792,62
Estabelecimentos fiscalizados	Unidade	TD0 - ESTADO	2.920,00	740.000,00	2.935,00	730.271,00	888,00	64.092,63	980,00	70.792,63
Propriedades Fiscalizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	4.630,00	740.000,00	4.670,00	730.271,00	3.028,00	1.153.667,25	3.400,00	1.274.267,25
2911 - PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL E CONTROLE DE AGROTÓXICOS			750,00	690.000,00	771,00	738.400,00	768,00	587.000,00	9.109,00	769.852,50
Produto	Unidade de Medida	Território								
Estabelecimentos fiscalizados	Unidade	TD0 - ESTADO	460,00	345.000,00	475,00	369.200,00	463,00	125.000,00	509,00	384.926,25
Propriedades Fiscalizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	290,00	345.000,00	296,00	369.200,00	305,00	462.000,00	8.600,00	384.926,25
2912 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL			25,00	120.000,00	35,00	122.000,00	40,00	372.000,00	320,00	562.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Eventos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	25,00	120.000,00	35,00	122.000,00	40,00	372.000,00	320,00	562.000,00
2917 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL			12.030,00	150.000,00	13.032,00	154.000,00	13.534,00	141.000,00	14.246,00	338.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Estabelecimentos fiscalizados	Unidade	TD0 - ESTADO	30,00	75.000,00	32,00	77.000,00	34,00	100.000,00	246,00	270.400,00
Produtos inspecionados	Unidade	TD0 - ESTADO	12.000,00	75.000,00	13.000,00	77.000,00	13.500,00	41.000,00	14.000,00	67.600,00
Total da Unidade Orçamentária			1.572.355,00	3.180.000,00	1.591.443,00	3.207.215,00	1.605.258,00	2.447.000,00	1.959.305,00	3.085.705,00
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO										
11 - GOVERNADORIA DO ESTADO										
11113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE										
3118 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE			115,00	200.000,00	141,00	203.990,00	331,00	1.215.000,00	566,00	679.668,33
Produto	Unidade de Medida	Território								

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

124



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Conferências realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	895.000,00	12,00	149.668,33
Conselhos Capacitados	Unidade	TD0 - ESTADO	50,00	10.000,00	60,00	10.000,00	100,00	80.000,00	150,00	130.000,00
Conselhos Criados/Implantados	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	5.000,00	15,00	5.000,00	30,00	30.000,00	30,00	40.000,00
Conselhos Estruturados	Unidade	TD0 - ESTADO	30,00	10.000,00	40,00	12.000,00	50,00	60.000,00	50,00	60.000,00
Etapas Realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	15,00	145.000,00	16,00	146.990,00	50,00	50.000,00	224,00	200.000,00
Grupos Beneficiados	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	30.000,00	10,00	30.000,00	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00
3120 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREENDEDORISMO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS			11,00	100.000,00	11,00	100.000,00	30,00	20.000,00	70,00	529.688,33
Produto	Unidade de Medida	Território								
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	50.000,00	10,00	50.000,00	20,00	10.000,00	50,00	200.000,00
Feiras realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	10,00	10.000,00	20,00	329.688,33
Total da Unidade Orçamentária			126,00	300.000,00	152,00	303.990,00	361,00	1.235.000,00	636,00	1.209.356,66
11114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS										
1345 - FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.			11,00	1.060.000,00	10,00	524.205,00	19,00	8.800.000,00	19,00	9.039.716,30
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Municípios beneficiados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	90.000,00	1,00	90.000,00	3,00	1.237.800,00	3,00	1.237.800,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	180.000,00	1,00	180.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	372.000,00	1,00	372.000,00
		TD2 - COCAIS	2,00	65.000,00	2,00	65.000,00	2,00	300.000,00	2,00	300.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	1,00	90.000,00	1,00	90.000,00	2,00	252.000,00	2,00	252.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	3,00	500.000,00	3,00	24.205,00	3,00	3.218.200,00	3,00	3.457.916,30
		TD5 - VALE DO SAMBITO	1,00	80.000,00	1,00	80.000,00	1,00	180.000,00	1,00	180.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	90.000,00	1,00	90.000,00	1,00	144.000,00	1,00	144.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	1,00	85.000,00	1,00	85.000,00	1,00	192.000,00	1,00	192.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.200.000,00	3,00	1.200.000,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.524.000,00	1,00	1.524.000,00		
2036 - PROJETOS E AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA O USO DE DROGAS			13,00	505.000,00	13,00	748.750,00	15,00	1.177.000,00	15,00	536.115,70
Produto	Unidade de Medida	Território								
Municípios beneficiados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	60.000,00	1,00	60.000,00	1,00	110.000,00	1,00	50.000,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	1,00	55.000,00	1,00	55.000,00	1,00	110.000,00	1,00	46.250,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	111.565,00	1,00	51.565,00
		TD2 - COCAIS	2,00	60.000,00	2,00	60.000,00	2,00	110.000,00	2,00	50.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	1,00	60.000,00	1,00	60.000,00	1,00	110.000,00	1,00	50.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	3,00	65.000,00	3,00	308.750,00	3,00	110.000,00	3,00	52.325,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	110.000,00	1,00	50.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	110.000,00	1,00	50.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	110.000,00	1,00	50.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	2,00	50.000,00	2,00	50.000,00	2,00	75.485,00	2,00	35.975,70
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	1,00	55.000,00	1,00	55.000,00	1,00	109.950,00	1,00	50.000,00		
2831 - CUSTEIO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS NO ESTADO DO PIAUÍ			8,00	40.000,00	8,00	40.000,00	19,00	15.000,00	19,00	40.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Municípios beneficiados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	2,00	6.250,00	2,00	10.000,00	3,00	1.500,00	3,00	5.000,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.500,00	1,00	2.500,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.500,00	1,00	2.500,00
		TD2 - COCAIS	2,00	10.000,00	2,00	10.000,00	2,00	1.500,00	2,00	5.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.500,00	2,00	5.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	2,00	13.750,00	2,00	10.000,00	3,00	1.000,00	3,00	5.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

125

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Municípios beneficiados	Unidade	TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.000,00	1,00	2.500,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	2,00	10.000,00	2,00	10.000,00	1,00	1.000,00	1,00	2.500,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.500,00	1,00	2.500,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.500,00	3,00	5.000,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.500,00	1,00	2.500,00
Total da Unidade Orçamentária			32,00	1.605.000,00	31,00	1.312.955,00	53,00	9.992.000,00	53,00	9.615.832,00
11115 - COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES										
3001 - CRIAÇÃO DE CASA ABRIGO E DA CASA DA MULHER PIAUIENSE			0,00	0,00	1,00	2.000.000,00	1,00	1.020.000,00	1,00	22.325,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Obras e Serviços executados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	1,00	2.000.000,00	1,00	1.020.000,00	1,00	22.325,00
3050 - EXPANSÃO DA FERRAMENTA VAMOS! PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER.			2,00	984.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	684.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consultorias contratadas	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3109 - OFICINAS PARA PROMOÇÃO DA AUTONOMIA SOCIAL, ECONOMICA E INTELLECTUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			0,00	200.000,00	0,00	44.503,00	8.161,00	501.916,00	2.641,00	300.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	200.000,00	0,00	44.503,00	1,00	205.216,00	1,00	224.100,00
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	6.900,00
		TD1 - PLANICIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	20.700,00	240,00	6.900,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	13.800,00	240,00	6.900,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	6.900,00	240,00	6.900,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	13.800,00	240,00	6.900,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	13.800,00	240,00	6.900,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	103.500,00	240,00	6.900,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	6.900,00	240,00	6.900,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	13.800,00	240,00	6.900,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	13.800,00	240,00	6.900,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	13.800,00	240,00	6.900,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	75.900,00	0,00	0,00		
Consultoria Contratada	NUMERO	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3110 - PROMOÇÃO DO EMPoderAMENTO DAS MULHERES EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO BEM COMO PARA A ELIMINAÇÃO DAS DESIGUALDADES DA DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO			17,00	530.000,00	3,00	43.405,00	5,00	494.784,00	5,00	299.999,31
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	260.000,00	0,00	0,00	1,00	394.784,00	1,00	199.999,31
Bibliotecas construídas/ implementada	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conferências realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	13,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encontros Realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00
Feiras realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	3,00	50.000,00	3,00	43.405,00	3,00	50.000,00	3,00	50.000,00
3113 - MEDIDAS INTEGRADAS DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER E COMBATE AO FEMINICÍDIO			0,00	400.000,00	0,00	81.003,00	4.524,00	684.300,00	3.921,00	785.440,69
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	400.000,00	0,00	81.003,00	1,00	469.300,00	1,00	705.440,69
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00	35.340,42	80,00	5.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00	30.699,76	80,00	5.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	53.546,10	80,00	5.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00	31.413,72	80,00	5.000,00
Mulheres assistidas	Unidade	TD1 - PLANICIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	5.000,00	300,00	5.000,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	6.000,00	300,00	5.000,00

Diário Oficial

126



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Mulheres assistidas	Unidade	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	7.300,00	300,00	5.000,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	6.500,00	300,00	5.000,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	4.500,00	300,00	5.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	3.500,00	300,00	5.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	3.300,00	300,00	5.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	5.500,00	300,00	5.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	5.400,00	300,00	5.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	5.500,00	300,00	5.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	6.200,00	300,00	5.000,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	5.300,00	300,00	5.000,00		
3997 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL DE MULHERES E MENINAS			9,00	130.000,00	4,00	45.000,00	35,00	150.000,00	10,00	150.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	90.000,00	0,00	5.000,00	1,00	90.000,00	1,00	90.000,00
Campeonatos esportivos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	4,00	30.000,00	4,00	30.000,00	4,00	30.000,00	4,00	30.000,00
Prêmios concedidos	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	10.000,00	0,00	10.000,00	30,00	30.000,00	5,00	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária			28,00	2.244.852,00	8,00	2.213.911,00	12.726,00	2.851.000,00	6.578,00	1.557.765,00
11120 - SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES SOCIAIS										
2025 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	1.352,00	1.800.000,00	1.387,00	1.890.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Pessoas Qualificadas	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00	241.875,00	189,00	260.000,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	70.500,00	42,00	73.528,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	127.500,00	90,00	133.237,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	64.875,00	55,00	67.795,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	209,00	271.875,00	210,00	286.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	93.750,00	67,00	97.980,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	395,00	485.625,00	397,00	507.478,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	121.875,00	82,00	127.360,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	64.875,00	55,00	67.795,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	64.875,00	55,00	67.795,00
TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	127.500,00	90,00	133.237,00		
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	64.875,00	55,00	67.795,00		
2026 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO VIVA O SEMÁRIDO EM PARCERIA COM O FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA			0,00	0,00	0,00	0,00	3.125,00	200.000,00	3.125,00	200.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Pessoas Qualificadas	Unidade	TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00	40.000,00	625,00	40.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00	40.000,00	625,00	40.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00	40.000,00	625,00	40.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00	40.000,00	625,00	40.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00	40.000,00	625,00	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária			0,00	0,00	0,00	0,00	4.477,00	2.000.000,00	4.512,00	2.090.000,00
30 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS										
30101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS										
2891 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SINE			52,00	350.787,00	52,00	680.000,00	4.002,00	1.015.008,00	50.001,00	265.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Pessoas atendidas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	915.008,00	50.000,00	215.000,00
Pessoas inseridas no Mercado de Trabalho	Unidade	TD0 - ESTADO	50,00	100.000,00	50,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Implantadas	Unidade	TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	1,00	280.000,00	1,00	50.000,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	1,00	280.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

127

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Unidades Implantadas	Unidade	TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	1,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	1,00	90.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3039 - DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO.			0,00	0,00	1,00	1.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Centros de educação construídos	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	1,00	1.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3059 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA AMIGO DO IDOSO			1,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Campanhas/eventos/Ações realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3066 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO EM PARCERIA COM O FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA			4.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Cursos de Capacitação Profissional Ofertados	Unidade	TD0 - ESTADO	4.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3131 - PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS AOS SEGMENTOS SOCIAIS (POVOS INDÍGENAS, POVOS DE TERREIROS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQI, POPULAÇÃO NEGRA, MIGRANTE, MORADORES DE RUJ) E ENFRENTAMENTO A TORTURA E AO TRABALHO ESCRAVO.			1.033,00	170.000,00	1.033,00	290.000,00	1.033,00	460.000,00	1.033,00	367.080,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Cursos/oficinas realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	30,00	50.000,00	30,00	50.000,00	30,00	100.000,00	30,00	50.000,00
Mapeamento dos terreiros	Unidade	TD0 - ESTADO	1.000,00	20.000,00	1.000,00	30.000,00	1.000,00	50.000,00	1.000,00	50.000,00
Pesquisas realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	20.000,00	1,00	30.000,00	1,00	50.000,00	1,00	108.540,00
Plano Estadual de Direitos Humanos Implantado	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	30.000,00	1,00	130.000,00	1,00	180.000,00	1,00	108.540,00
Seminários realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	80.000,00	1,00	50.000,00
3133 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.			759,00	101.000,00	758,00	100.000,00	9,00	460.000,00	757,00	133.540,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	377.000,00	1,00	10.000,00
Balcão de serviços implantados	Unidade	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	1,00	15.000,00	1,00	10.000,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	2,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10.000,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINÉ	0,00	0,00	1,00	15.000,00	1,00	10.000,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUERAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	15.000,00
Campanhas/eventos/Ações realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	50.000,00	5,00	30.000,00	5,00	53.000,00	5,00	58.540,00
Registros de nascimento concedidos	Unidade	TD0 - ESTADO	750,00	20.000,00	750,00	30.000,00	0,00	0,00	750,00	50.000,00
3141 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORMAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA			28,00	160.000,00	53,00	310.000,00	53,00	1.500.000,00	53,00	585.620,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Campanhas/eventos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	20.000,00	10,00	50.000,00	10,00	300.000,00	10,00	108.540,00
Caravanas Realizadas	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	1,00	15.000,00	1,00	45.000,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	30.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	30.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	1,00	15.000,00	1,00	45.000,00	0,00	0,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUERAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Eventos/Cursos de formação continuada realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	20,00	100.000,00	40,00	200.000,00	40,00	910.000,00	40,00	308.540,00

Diário Oficial

128



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Sistema estadual prom. iguald. racial implantado	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	20.000,00	1,00	30.000,00	1,00	200.000,00	1,00	108.540,00
3142 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO SISAN			422.470,00	4.543.904,00	422.440,00	4.573.904,00	437.464,00	7.141.736,00	437.481,00	4.773.904,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Eventos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	70,00	20.000,00	40,00	30.000,00	53,00	150.000,00	61,00	50.000,00
Famílias beneficiadas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	2.467.832,00	15.000,00	1.500.000,00
Oficinas realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	150.000,00	19,00	50.000,00
Plano de Segurança Alimentar e Nutricional Implem	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	200.000,00	1,00	50.000,00
Refeições prontas servidas	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	422.400,00	4.523.904,00	422.400,00	4.543.904,00	422.400,00	4.173.904,00	422.400,00	3.123.904,00
3144 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO			5.150,00	3.255.787,00	5.150,00	3.547.701,00	5.150,00	6.657.830,00	5.150,00	4.431.199,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Cursos de Capacitação Profissional Ofertados	Unidade	TD0 - ESTADO	100,00	50.000,00	100,00	307.701,00	100,00	357.830,00	100,00	430.000,00
Eventos de Empreendedorismo Realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	40,00	500.000,00	40,00	400.000,00	40,00	360.000,00	40,00	440.412,00
Pessoas Qualificadas	Unidade	TD0 - ESTADO	5.000,00	1.705.787,00	5.000,00	1.740.000,00	5.000,00	3.240.000,00	5.000,00	2.260.787,00
Projetos de Economia Solidária Realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	1.000.000,00	10,00	1.100.000,00	10,00	2.700.000,00	10,00	1.300.000,00
3145 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS VINCULADAS A SASC			53,00	600.000,00	53,00	616.150,00	53,00	1.351.536,00	63,00	665.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Campanhas/eventos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	20.000,00	1,00	30.000,00	1,00	162.878,00	1,00	150.000,00
Conferências realizadas	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	2,00	480.000,00	2,00	466.150,00	2,00	818.658,00	2,00	0,00
Conselhos Criados/Implantados	Unidade	TD0 - ESTADO	40,00	50.000,00	40,00	60.000,00	40,00	160.000,00	50,00	315.000,00
Conselhos Estruturados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	10,00	50.000,00	10,00	60.000,00	10,00	210.000,00	10,00	200.000,00
3146 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO			76,00	15.792.205,00	76,00	15.059.266,00	39,00	21.059.700,00	39,00	21.199.167,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	38,00	2.015.789,00	38,00	2.839.800,00	1,00	4.216.745,00	1,00	3.350.623,00
Unidades Reformadas/Ampliadas/Mantidas	Unidade	TD0 - ESTADO	38,00	13.776.416,00	38,00	12.219.466,00	38,00	16.842.955,00	38,00	17.848.544,00
4026 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			100,00	300.000,00	100,00	180.000,00	101,00	1.184.862,00	100,00	370.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Computadores adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	100,00	300.000,00	100,00	180.000,00	100,00	901.008,00	100,00	370.000,00
Sistema Implementado	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	283.854,00	0,00	0,00
4039 - INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO			100,00	3.815.213,00	100,00	975.000,00	50.510,00	3.428.344,00	50.510,00	1.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	100,00	3.815.213,00	100,00	975.000,00	0,00	2.453.344,00	0,00	0,00
Famílias beneficiadas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	675.000,00	50.000,00	700.000,00
Parcerias realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	200.000,00	10,00	200.000,00
Pessoas Qualificadas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	100.000,00	500,00	100.000,00
4042 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISQUE DIREITOS HUMANOS			702,00	100.000,00	702,00	90.000,00	202,00	156.000,00	702,00	168.540,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	40.000,00	1,00	50.000,00	1,00	116.000,00	1,00	128.540,00
Atendimentos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	700,00	20.000,00	700,00	20.000,00	200,00	20.000,00	700,00	20.000,00
Serviço de denúncias criado/implantado	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	40.000,00	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00
4127 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PIAUÍ			1,00	1.270.000,00	1,00	1.400.000,00	1,00	1.065.000,00	1,00	1.500.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.270.000,00	1,00	1.400.000,00	1,00	1.065.000,00	1,00	1.500.000,00
PLANO ESTADUAL IMPLEMENTADO	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária			434.525,00	31.508.896,00	430.519,00	29.402.021,00	498.617,00	45.480.016,00	545.890,00	35.459.050,00
30102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
1996 - FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			180,00	2.120.000,00	180,00	1.456.655,00	1.003,00	1.000.000,00	1.003,00	2.110.319,50
Produto	Unidade de Medida	Território								

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

129

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	180,00	2.120.000,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comitê Gestor Fortalecido	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	201,00	250.000,00	201,00	300.000,00
Municípios apoiados/monitorados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	201,00	300.000,00	201,00	1.070.319,50
Municípios beneficiados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	56.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Fortalecido	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	400.000,00	1,00	150.000,00	1,00	180.000,00
Técnicos e Gestores Capacitados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	300.000,00	600,00	560.000,00
2006 - PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER			0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	1.095.000,00	80,00	100.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Municípios beneficiados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	1.095.000,00	80,00	100.000,00
2957 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGENCIAS			5.000,00	2.520.000,00	5.000,00	2.400.000,00	30.000,00	3.300.000,00	30.000,00	2.639.069,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Atendimentos de assistência social realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	5.000,00	2.520.000,00	5.000,00	2.400.000,00	5.000,00	1.969.056,00	5.000,00	1.539.069,00
Kits de assistência distribuídos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	1.330.944,00	25.000,00	1.100.000,00
2983 - PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL			40,00	320.000,00	50,00	328.450,00	40,00	310.000,00	40,00	600.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	40,00	320.000,00	50,00	328.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Municípios beneficiados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	310.000,00	40,00	600.000,00
2991 - ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO ESTADO			0,00	0,00	1,00	528.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	1,00	528.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3147 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS.			425,00	6.000.000,00	425,00	6.045.220,00	427,00	7.006.299,00	427,00	6.272.280,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Creas Regionalizados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	48.325,00	1,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	48.325,00	1,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	96.650,00	2,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	96.650,00	2,00	0,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	96.650,00	2,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	144.975,00	3,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	144.975,00	3,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	96.650,00	2,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	96.650,00	2,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	144.975,00	3,00	0,00
TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	96.650,00	2,00	0,00		
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	48.325,00	1,00	0,00		
Municípios c/ Benefícios Eventuais Cofinanciados	Unidade	TD0 - ESTADO	224,00	1.000.000,00	224,00	1.011.305,00	224,00	1.028.030,00	224,00	1.068.070,00
Municípios c/ Proteção Social de Alta Complex Cofi	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	500.000,00	1,00	505.305,00	1,00	710.036,00	1,00	522.070,00
		TD2 - COCAIS	1,00	500.000,00	1,00	503.000,00	1,00	709.000,00	1,00	523.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	500.000,00	1,00	503.000,00	1,00	709.000,00	1,00	523.000,00
Municípios com Serv de Proteção Social Básica Cofi	Unidade	TD0 - ESTADO	126,00	1.500.000,00	126,00	1.511.305,00	126,00	1.728.031,00	126,00	1.568.070,00
Municípios c/Proteção Social de Média Complex Cofi	Unidade	TD0 - ESTADO	72,00	2.000.000,00	72,00	2.011.305,00	50,00	962.402,00	50,00	2.068.070,00
3148 - REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLOTAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.			11,00	1.680.000,00	15,00	1.787.475,00	39,00	1.005.000,00	39,00	1.514.993,50
Produto	Unidade de Medida	Território								
Coletivos de Família Acolhedora Region Implantados	Unidade	TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	33.300,00	1,00	25.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	33.300,00	1,00	25.000,00

Diário Oficial

130



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Coletivos de Família Acolhedora Region Implantados	Unidade	TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	22.300,00	1,00	25.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	3,00	510.000,00	6,00	228.450,00	1,00	33.300,00	1,00	25.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	33.300,00	1,00	25.000,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	33.300,00	1,00	25.000,00
Creas Regionalizados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	33.000,00	1,00	33.958,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	38.000,00	1,00	33.958,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABERAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	46.000,00	2,00	67.916,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	46.000,00	2,00	67.916,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	24.850,00	2,00	67.916,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	20.000,00	3,00	101.874,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	20.000,00	3,00	101.874,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	41.000,00	2,00	67.916,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	41.000,00	2,00	67.916,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	20.000,00	3,00	101.874,00
TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	84.005,50	2,00	67.916,00		
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	38.000,00	1,00	33.958,00		
Unidades de Acolhimento p/ Mulheres e Idosos Regio	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	290.000,00	1,00	282.612,50	1,00	42.500,00	1,00	46.700,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	290.000,00	1,00	282.612,50	1,00	27.000,00	1,00	46.700,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	1,00	565.225,00	1,00	27.144,50	1,00	66.601,50
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades de Acolhimento Regionalizadas	Unidade	TD11 - CHAPADA DAS MANGABERAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	50.000,00	1,00	65.000,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	34.000,00	1,00	65.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	6,00	590.000,00	6,00	428.575,00	1,00	45.000,00	1,00	65.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	45.000,00	1,00	65.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	43.700,00	1,00	65.000,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	50.000,00	1,00	65.000,00
4060 - FORTALECIMENTO DA CADASTRO ÚNICO E DA INTERSETORIALIDADE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E MONITORAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSSITÊNCIA SOCIAL			224,00	1.540.000,00	224,00	1.000.000,00	448,00	710.000,00	224,00	1.662.064,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Famílias acompanhadas	Unidade	TD0 - ESTADO	224,00	1.540.000,00	224,00	1.000.000,00	224,00	355.000,00	224,00	1.662.064,00
Municípios apoiados/monitorados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00	355.000,00	0,00	0,00
Municípios beneficiados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4064 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL PARA PESSOAS IDOSAS NO ESTADO DO PIAUI			1,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4128 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS			826,00	2.780.000,00	826,00	3.679.850,00	826,00	720.000,00	825,00	951.875,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Conselho Fortalecido	Unidade	TD0 - ESTADO	224,00	1.530.000,00	224,00	1.983.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	200.000,00	1,00	210.000,00	1,00	215.000,00	1,00	220.000,00
Conselhos Estruturados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diagnóstico Socioterritorial Atualizado	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	1,00	528.450,00	1,00	50.000,00	0,00	0,00
Municípios apoiados/monitorados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00	227.816,00	224,00	420.000,00
Sector de Regulação do SUAS Implantado	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Técnicos e Gestores Capacitados	Unidade	TD0 - ESTADO	600,00	950.000,00	600,00	958.350,00	600,00	227.184,00	600,00	311.875,00
Total da Unidade Orçamentária			6.707,00	17.000.000,00	6.721,00	17.226.100,00	32.863,00	15.146.299,00	32.638,00	15.850.601,00
30104 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FEDCA										
3116 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE CONSELHO			18,00	100.000,00	18,00	100.000,00	300,00	90.000,00	300,00	90.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

131

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade	Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade	Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade	Meta Física
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00		0,00		0,00		0,00	
Conselheiros/Servidores capacitados	Unidade	TD0 - ESTADO	18,00	100.000,00	18,00	100.000,00	300,00	90.000,00	300,00	90.000,00
3137 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA ECOANDO LIBERDADE - ACOMPANHAMENTO DE JOVENS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			40,00	60.000,00	40,00	60.000,00	40,00	31.600,00	40,00	50.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Egressos atendidos nos Programas de Apoio	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	40,00	60.000,00	40,00	60.000,00	40,00	31.600,00	40,00	50.000,00
3140 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SOCIOEDUCAÇÃO			500,00	60.000,00	500,00	60.000,00	501,00	111.600,00	500,00	70.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Núcleos implantados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	60.000,00	0,00	0,00
Profissionais Capacitados/Formados	Unidade	TD0 - ESTADO	500,00	60.000,00	500,00	60.000,00	500,00	51.600,00	500,00	70.000,00
4067 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SIPIA CT E SIPIA SINASE			60,00	40.000,00	60,00	40.000,00	60,00	110.000,00	60,00	124.650,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Municípios beneficiados	Unidade	TD0 - ESTADO	60,00	40.000,00	60,00	40.000,00	60,00	110.000,00	60,00	124.650,00
4068 - PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS			90,00	60.000,00	90,00	60.000,00	90,00	38.400,00	90,00	40.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOVENS CAPACITADOS	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	90,00	60.000,00	90,00	60.000,00	90,00	38.400,00	90,00	40.000,00
4069 - IMPLEMENTAÇÃO DA CAMPANHA LEÃO AMIGO			1,00	60.000,00	1,00	60.000,00	1,00	30.000,00	1,00	30.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Campanhas educativas realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	60.000,00	1,00	60.000,00	1,00	30.000,00	1,00	30.000,00
4129 - APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À INSTANCIA ESTADUAL DE CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			1,00	40.000,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Conselhos Estruturados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00
4130 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS			3,00	80.000,00	3,00	86.650,00	3,00	70.000,00	3,00	101.204,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Organizações da Sociedade Civil Beneficiadas	Unidade	TD0 - ESTADO	3,00	80.000,00	3,00	86.650,00	3,00	70.000,00	3,00	101.204,00
Total da Unidade Orçamentária			713,00	500.000,00	713,00	506.650,00	996,00	521.600,00	995,00	545.854,00
30105 - COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO										
1941 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS E DAS UNIDADES DE ACOELHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO			2,00	100.000,00	2,00	100.000,00	2,00	900.000,00	2,00	39.300,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	865.360,00	1,00	5.300,00
REFORMA	CBRA	TD0 - ESTADO	1,00	90.000,00	1,00	90.000,00	1,00	34.640,00	1,00	34.000,00
1948 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E DIREITOS AOS IDOSOS			15,00	30.000,00	14,00	34.655,00	15,00	800.000,00	16,00	45.350,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Cursos/oficinas realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	15,00	30.000,00	14,00	34.655,00	15,00	800.000,00	16,00	45.350,00
1963 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS PARA ATENDIMENTO AO IDOSO			2,00	220.000,00	2,00	220.000,00	2,00	400.000,00	2,00	20.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	380.000,00	1,00	10.000,00
Ônibus adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	200.000,00	1,00	200.000,00	1,00	20.000,00	1,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária			19,00	350.000,00	18,00	354.655,00	19,00	2.100.000,00	20,00	104.650,00
30106 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PIAUÍ - FET										
1001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DO SINE E DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL			0,00	0,00	0,00	0,00	660,00	1.000.000,00	660,00	1.046.500,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Profissionais Capacitados/Formados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	60.000,00	65,00	64.650,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	60.000,00	65,00	64.650,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

132



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Profissionais Capacitados/Formados	Unidade	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	60.000,00	65,00	64.650,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	60.000,00	65,00	64.650,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	60.000,00	65,00	64.650,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	60.000,00	65,00	64.650,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	60.000,00	65,00	64.650,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	60.000,00	65,00	64.650,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	60.000,00	65,00	64.650,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	60.000,00	65,00	64.650,00
Unidades de Atendimento Fortalecidas	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00		
Total da Unidade Orçamentária			0,00	0,00	0,00	0,00	660,00	1.000.000,00	660,00	1.046.500,00
38 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA										
38101 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA										
1364 - AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			29,00	981.000,00	24,00	436.000,00	24,00	650.000,00	24,00	586.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00
Centros de reabilitação construído/equipado/reformado	Unidade	TD0 - ESTADO	9,00	355.000,00	9,00	50.000,00	10,00	86.000,00	10,00	70.000,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	12.000,00	1,00	12.000,00	1,00	12.000,00	1,00	12.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00
Infraestrutura física implantada	Unidade	TD0 - ESTADO	15,00	430.000,00	11,00	350.000,00	11,00	450.000,00	11,00	500.000,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	1,00	50.000,00	1,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1374 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			2.018,00	140.000,00	2.017,00	30.000,00	1.012,00	300.000,00	1.018,00	40.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Atendimentos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1.000,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00	165.000,00	0,00	0,00
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	12,00	10.000,00	12,00	10.000,00	12,00	135.000,00	12,00	10.000,00
Eventos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	25.000,00	5,00	5.000,00	0,00	0,00	5,00	5.000,00
Infraestrutura física implantada	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	20.000,00
Pessoas com deficiência acompanhadas	Unidade	TD0 - ESTADO	1.000,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00
1947 - APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			20,00	1.795.000,00	14,00	806.290,00	14,00	2.324.000,00	14,00	1.227.107,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	590.000,00	1,00	70.000,00	1,00	1.212.128,00	1,00	84.000,00
Apoios às Prefeituras e ONG's realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	150.000,00	5,00	109.000,00	5,00	149.000,00	5,00	149.000,00
Kits tecnológicos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	8,00	200.000,00	4,00	77.290,00	4,00	82.872,00	4,00	94.107,00
Veículos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	6,00	855.000,00	4,00	550.000,00	4,00	880.000,00	4,00	900.000,00
2932 - GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA A UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA			4,00	10.000,00	4,00	11.000,00	4,00	12.000,00	4,00	13.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

133

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
ESCOLA	Unidade	TDO - ESTADO	4,00	10.000,00	4,00	11.000,00	4,00	12.000,00	4,00	13.000,00
2944 - IMPLEMENTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO DESENHO UNIVERSAL			1.056,00	45.000,00	1.056,00	26.000,00	1.020,00	26.000,00	1.056,00	26.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Municípios apoiados/monitorados	Unidade	TDO - ESTADO	56,00	25.000,00	56,00	16.000,00	20,00	16.000,00	56,00	16.000,00
Pessoas com deficiência acompanhadas	Unidade	TDO - ESTADO	1.000,00	20.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00
2970 - PROMOÇÃO DO ACESSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, DE GERAÇÃO DE RENDA E DE EMPREENDEDORISMO			1,00	9.000,00	1,00	8.000,00	1,00	7.000,00	1,00	2.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	9.000,00	1,00	8.000,00	1,00	7.000,00	1,00	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária			3.128,00	2.980.000,00	3.116,00	1.317.290,00	2.075,00	3.319.000,00	2.117,00	1.894.107,00
38102 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNEDE										
2975 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS COLEGIADAS DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			23,00	200.000,00	10,00	202.660,00	4,00	200.000,00	13,00	209.300,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	50.000,00	1,00	147.660,00	1,00	140.000,00	1,00	144.300,00
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TDO - ESTADO	3,00	10.000,00	3,00	10.000,00	3,00	60.000,00	12,00	65.000,00
Conferências realizadas	Unidade	TDO - ESTADO	13,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselhos Estruturados	Unidade	TDO - ESTADO	6,00	40.000,00	6,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária			23,00	200.000,00	10,00	202.660,00	4,00	200.000,00	13,00	209.300,00
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL										
16 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA										
16101 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA										
1904 - RESTAURAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE OEIRAS			1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	1.650.000,00	1,00	884.999,92
Produto	Unidade de Medida	Território								
Obras e Serviços executados	Unidade	T07 - VALE DO CANINDE	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	1.650.000,00	1,00	884.999,92
1907 - CONSTRUÇÃO DE DIQUE E MACRODRENAGEM			3,00	8.000.000,00	3,00	8.148.000,00	3,00	7.500.000,00	3,00	14.410.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Obras e Serviços executados	Unidade	TDO - ESTADO	3,00	8.000.000,00	3,00	8.148.000,00	3,00	7.500.000,00	3,00	14.410.000,00
1909 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA			2,00	1.200.000,00	2,00	1.500.000,00	2,00	7.500.000,00	2,00	11.450.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Adutoras construídas	Unidade	TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00	1,00	6.550.000,00	1,00	10.000.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	200.000,00	1,00	500.000,00	1,00	950.000,00	1,00	1.450.000,00
1913 - FORTALECIMENTO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO			2,00	100.000,00	3,00	100.000,00	4,00	2.500.000,00	2,00	3.100.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Obras e Serviços executados	Unidade	TDO - ESTADO	2,00	100.000,00	3,00	100.000,00	4,00	2.500.000,00	2,00	3.100.000,00
1984 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SANEAMENTO			107,00	5.000.000,00	119,00	5.010.000,00	117,00	4.250.000,00	85,00	3.275.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Estação de Tratamento de Água	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00
Módulo sanitário implantados	Unidade	TDO - ESTADO	100,00	500.000,00	110,00	510.000,00	110,00	100.000,00	80,00	275.000,00
Sistema de esgotamento sanitário implantado	Kilômetro	TDO - ESTADO	2,00	2.000.000,00	3,00	1.500.000,00	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00
Sistemas de abastecimento de água implantados	Kilômetro	TDO - ESTADO	4,00	1.500.000,00	5,00	2.000.000,00	5,00	2.150.000,00	3,00	1.000.000,00
2088 - ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS			20,00	500.000,00	25,00	500.000,00	25,00	50.000,00	15,00	680.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Projeto/estudo Elaborado	Unidade	TDO - ESTADO	20,00	500.000,00	25,00	500.000,00	25,00	50.000,00	15,00	680.000,00
2923 - APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			21,00	520.000,00	25,00	200.000,00	15,00	2.200.000,00	18,00	1.310.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoios às Prefeituras e ONG's realizados	Unidade	TDO - ESTADO	20,00	200.000,00	25,00	200.000,00	15,00	2.200.000,00	18,00	1.310.000,00
3097 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES			130,00	8.000.000,00	141,00	8.000.639,00	142,00	19.000.000,00	110,00	13.098.165,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

134



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Produto	Unidade de Medida	Território								
Estradas pavimentadas	Kilômetro	TD0 - ESTADO	100,00	6.000.000,00	100,00	6.000.639,00	100,00	12.500.000,00	80,00	6.500.000,00
Estradas reformadas	Kilômetro	TD0 - ESTADO	20,00	1.500.000,00	30,00	1.500.000,00	30,00	6.000.000,00	20,00	6.000.000,00
PASSAGEM MOLHADA IMPLANTADA	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	500.000,00	11,00	500.000,00	12,00	500.000,00	10,00	598.165,00
3104 - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS			136,00	12.575.061,00	150,00	12.000.000,00	160,00	25.930.819,00	135,00	17.282.662,08
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	588.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Serviços executados	Unidade	TD0 - ESTADO	55,00	3.986.666,00	60,00	4.000.000,00	70,00	15.930.819,00	65,00	7.282.662,08
Rodovias construídas	Kilômetro	TD0 - ESTADO	80,00	8.000.000,00	90,00	8.000.000,00	90,00	10.000.000,00	70,00	10.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária			422,00	36.395.061,00	469,00	35.958.639,00	469,00	70.580.819,00	371,00	65.490.827,00
16202 - ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA										
3051 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	30.000,00	1,00	147.934,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Implantação da Adutora do Litoral	OBRA	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	30.000,00	1,00	147.934,00
3052 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			8.002,00	100.000,00	3.802,00	102.660,00	3.001,00	270.000,00	1.001,00	166.016,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Domicílios atendidos com esgotamento sanitário	Unidade	TD0 - ESTADO	8.000,00	50.000,00	3.800,00	52.660,00	3.000,00	220.000,00	1.000,00	116.016,00
Sistema de Esgotamento Sanitário	Kilômetro	TD2 - COCAIS	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	10.000,00	1,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária			8.003,00	200.000,00	3.803,00	202.660,00	3.002,00	300.000,00	1.002,00	313.950,00
16208 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI										
1975 - CALÇAMENTO DE RUAS DO BAIRRO BERNARDO REGO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA			1,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
CALÇAMENTOS IMPLANTADOS	Metro²	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1998 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES			71,00	5.100.000,00	69,00	5.000.000,00	108,00	56.253.933,00	106,00	40.850.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estradas construídas	Kilômetro	TD0 - ESTADO	5,00	500.000,00	5,00	500.000,00	10,00	6.800.000,00	60,00	26.050.000,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	3,00	300.000,00	4,00	400.000,00	5,00	2.000.000,00	3,00	1.000.000,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	2,00	200.000,00	2,00	200.000,00	8,00	3.000.000,00	3,00	1.000.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABERAS	5,00	500.000,00	6,00	550.000,00	20,00	7.000.000,00	5,00	2.000.000,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	3,00	250.000,00	3,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	3,00	250.000,00	3,00	250.000,00	20,00	7.000.000,00	5,00	2.000.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	3,00	300.000,00	3,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	5,00	500.000,00	5,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	3,00	250.000,00	3,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	2,00	200.000,00	2,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	6,00	550.000,00	5,00	500.000,00	20,00	6.000.000,00	5,00	2.000.000,00
Estradas pavimentadas	Kilômetro	TD0 - ESTADO	5,00	250.000,00	5,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estradas reformadas	Kilômetro	TD0 - ESTADO	5,00	250.000,00	3,00	200.000,00	5,00	1.000.000,00	5,00	1.000.000,00
Estradas Restauradas	Kilômetro	TD0 - ESTADO	5,00	250.000,00	5,00	200.000,00	5,00	18.453.933,00	5,00	1.000.000,00
Estradas Vicinais Implantadas	KM	TD0 - ESTADO	15,00	450.000,00	15,00	450.000,00	15,00	5.000.000,00	15,00	4.800.000,00
3024 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM ESTUDOS AMBIENTAIS: EIA/RIMA, CERTOH E OUTORGA			15,00	1.500.000,00	15,00	1.500.000,00	5,00	500.000,00	5,00	500.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
ESTUDOS ELABORADOS	Unidade	TD0 - ESTADO	7,00	700.000,00	10,00	1.000.000,00	5,00	500.000,00	5,00	500.000,00
		TD2 - COCAIS	1,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	2,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Licenciamento Ambiental	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	500.000,00	5,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

135

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
3030 - CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO/ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS E PROJETO SOCIAL			10,00	4.000.000,00	10,00	3.000.000,00	2,00	3.500.000,00	2,00	3.500.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Consultoria contratada	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	2.200.000,00	5,00	1.200.000,00	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	800.000,00	1,00	800.000,00	1,00	3.000.000,00	1,00	3.000.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscalização Realizada	Unidade	TD0 - ESTADO	3,00	500.000,00	3,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3046 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DRENAGEM			9,00	3.000.000,00	9,00	3.000.000,00	4,00	3.000.000,00	4,00	2.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
DRENAGEM SUBTERRÂNEA REALIZADA	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00
Drenagem superficial realizada	Kilômetro	TD0 - ESTADO	1,00	400.000,00	1,00	400.000,00	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	1,00	400.000,00	1,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Galerias pluviais construídas	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	1.500.000,00	1,00	500.000,00
Galerias pluviais reformadas	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	400.000,00	1,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGEM MOLHADA IMPLANTADA	Unidade	TD0 - ESTADO	4,00	800.000,00	4,00	800.000,00	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00
3067 - OBRAS DE MOBILIDADE URBANA			32,00	9.852.916,00	31,00	8.660.403,00	175.018,00	50.450.000,00	70.015,00	37.950.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	2.552.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Asfaltamento realizado	Kilômetro	TD0 - ESTADO	10,00	4.000.000,00	10,00	4.000.000,00	8,00	19.450.000,00	15,00	15.000.000,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5.000.000,00	0,00	0,00
INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE REALIZADA	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	300.000,00	1,00	660.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Logradouros/Vias pavimentadas com paralelepípedo	Metro²	TD0 - ESTADO	20,00	3.000.000,00	20,00	4.000.000,00	50.000,00	9.000.000,00	70.000,00	22.950.000,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
3071 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS			6,00	2.061.127,00	5,00	1.500.000,00	2,00	2.809.290,00	3,00	1.500.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	561.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pontes construídas	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	900.000,00	2,00	900.000,00	1,00	2.309.290,00	2,00	1.000.000,00
Pontes reformadas	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	200.000,00	1,00	200.000,00	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00
VIADUTO CONSTRUIDO	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIADUTO REFORMADO	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3072 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, REASSENTAMENTO, MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS			68,00	1.500.000,00	67,00	1.126.297,00	40,00	4.000.000,00	40,00	2.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Casas construídas	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	400.000,00	10,00	226.297,00	20,00	2.000.000,00	20,00	1.000.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	23,00	500.000,00	22,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	10,00	200.000,00	10,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Casas reformadas	Unidade	TD0 - ESTADO	25,00	400.000,00	25,00	200.000,00	20,00	2.000.000,00	20,00	1.000.000,00
3074 - CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS			12,00	8.000.000,00	12,00	9.000.000,00	11,00	8.000.000,00	14,00	10.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
AÇUDE CONSERVADO	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
Açude construído	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	1.000.000,00	2,00	1.000.000,00	2,00	1.000.000,00	2,00	1.000.000,00
Açude revitalizado	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	500.000,00	2,00	500.000,00	2,00	500.000,00	2,00	500.000,00
Barragem construída	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	3.000.000,00	2,00	4.000.000,00	2,00	3.000.000,00	4,00	5.000.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00
		TD3 - CARNAUBAIS	2,00	500.000,00	2,00	500.000,00	1,00	500.000,00	2,00	500.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00
3076 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS			7,00	9.000.000,00	7,00	9.000.000,00	3,00	5.500.000,00	3,00	5.000.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

136



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Produto	Unidade de Medida	Território								
Aduadoras construídas	Unidade	TDO - ESTADO	5,00	5.500.000,00	5,00	6.500.000,00	2,00	2.500.000,00	3,00	5.000.000,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	3.000.000,00	1,00	2.000.000,00	1,00	3.000.000,00	0,00	0,00
Aduadoras reformadas	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3081 - CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			66,00	5.581.127,00	65,00	5.000.000,00	17,00	2.000.000,00	17,00	2.000.000,00
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	581.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estação de Tratamento de Água	Unidade	TDO - ESTADO	2,00	800.000,00	2,00	800.000,00	1,00	250.000,00	1,00	250.000,00
Poços tubulares e artesianos adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	5,00	250.000,00	5,00	250.000,00	5,00	250.000,00	5,00	250.000,00
REDE COLETORA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	TDO - ESTADO	3,00	900.000,00	3,00	900.000,00	1,00	250.000,00	1,00	250.000,00
RESERVATÓRIO DE ÁGUA INSTALADOS	Unidade	TDO - ESTADO	15,00	300.000,00	15,00	300.000,00	5,00	250.000,00	5,00	250.000,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	TDO - ESTADO	40,00	2.750.000,00	40,00	2.750.000,00	5,00	1.000.000,00	5,00	1.000.000,00
3083 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER			11,00	1.000.000,00	11,00	1.250.292,00	8,00	4.500.000,00	9,00	4.500.000,00
Balneários revitalizados	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	1.000.000,00	2,00	1.000.000,00
Campos de futebol reformados	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	2,00	1.000.000,00	2,00	1.000.000,00
Infraestrutura física implantada	Unidade	TDO - ESTADO	5,00	500.000,00	5,00	750.292,00	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00
Praças revitalizadas	Unidade	TDO - ESTADO	2,00	200.000,00	2,00	200.000,00	2,00	1.000.000,00	2,00	1.000.000,00
Quadras poliesportivas reformadas	Unidade	TDO - ESTADO	2,00	100.000,00	2,00	100.000,00	2,00	1.000.000,00	2,00	1.000.000,00
3085 - IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA			2,00	1.000.000,00	2,00	1.000.000,00	2,00	1.000.000,00	2,00	1.000.000,00
Rede elétrica implantada	Metro	TDO - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00
SUBESTAÇÃO DE ENERGIA IMPLANTADO	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	500.000,00
3086 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS OU EXECUTIVOS DE ENGENHARIA			14,00	1.500.000,00	14,00	2.000.000,00	4,00	1.000.000,00	4,00	1.000.000,00
Projeto/estudo Elaborado	Unidade	TDO - ESTADO	8,00	900.000,00	8,00	1.400.000,00	4,00	1.000.000,00	4,00	1.000.000,00
Projetos de drenagem elaborados	Unidade	TDO - ESTADO	2,00	200.000,00	2,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de eletrificação urbana e rural elaborado	Unidade	TDO - ESTADO	2,00	200.000,00	2,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de execução de obras hídricas elaborados	Unidade	TDO - ESTADO	2,00	200.000,00	2,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3081 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA DE BARRAGEM			5,00	2.000.000,00	5,00	2.000.000,00	2,00	1.000.000,00	2,00	1.000.000,00
Planos de viabilidade técnica elaborados	Unidade	TDO - ESTADO	5,00	2.000.000,00	5,00	2.000.000,00	2,00	1.000.000,00	2,00	1.000.000,00
3092 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA DESAPROPRIAÇÃO			20,00	1.000.000,00	20,00	1.000.000,00	4,00	500.000,00	4,00	500.000,00
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS REALIZADOS	Unidade	TDO - ESTADO	10,00	500.000,00	10,00	500.000,00	2,00	300.000,00	2,00	300.000,00
CADASTRAMENTO REALIZADO	Unidade	TDO - ESTADO	10,00	500.000,00	10,00	500.000,00	2,00	200.000,00	2,00	200.000,00
3083 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			15,00	1.500.000,00	15,00	1.500.000,00	2,00	500.000,00	2,00	500.000,00
Prédios construídos	Unidade	TDO - ESTADO	8,00	800.000,00	8,00	800.000,00	1,00	250.000,00	1,00	250.000,00
Prédios reformados/ adequados	Unidade	TDO - ESTADO	7,00	700.000,00	7,00	700.000,00	1,00	250.000,00	1,00	250.000,00
3084 - AQUISIÇÃO OU ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS			7,00	412.965,00	7,00	412.965,00	3,00	154.449,00	3,00	177.805,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	TDO - ESTADO	5,00	312.965,00	5,00	312.965,00	2,00	100.000,00	2,00	100.000,00
EQUIPAMENTOS ALUGADOS	Unidade	TDO - ESTADO	2,00	100.000,00	2,00	100.000,00	1,00	54.449,00	1,00	77.805,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

137

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
3122 - MODERNIZAÇÃO DA SEDE E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO			55,00	200.000,00	45,00	200.000,00	40,00	200.000,00	40,00	200.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	15,00	100.000,00	15,00	100.000,00	20,00	100.000,00	20,00	100.000,00
Mobiliários adquiridos	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	40,00	100.000,00	30,00	100.000,00	20,00	100.000,00	20,00	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária			426,00	59.208.135,00	409,00	56.149.957,00	175.275,00	144.867.672,00	70.275,00	114.177.805,00
28 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS										
28101 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS										
1919 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM			110,00	1.000.000,00	120,00	1.013.300,00	81,00	1.900.413,00	81,00	3.430.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	30,00	400.000,00	40,00	413.300,00	1,00	250.413,00	1,00	600.000,00
Animais atendidos	Unidade	TD0 - ESTADO	50,00	200.000,00	50,00	200.000,00	50,00	1.000.000,00	50,00	2.000.000,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	200.000,00	10,00	200.000,00	10,00	400.000,00	10,00	230.000,00
EQUIPAMENTOS ALUGADOS	Unidade	TD0 - ESTADO	20,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	250.000,00	20,00	600.000,00
1920 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA			150,00	1.238.007,00	150,00	1.239.326,00	150,00	2.500.000,00	150,00	2.600.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	TD0 - ESTADO	30,00	200.000,00	30,00	200.000,00	30,00	500.000,00	30,00	400.000,00
Fiscalização Realizada	Unidade	TD0 - ESTADO	120,00	1.038.007,00	120,00	1.039.326,00	120,00	2.000.000,00	120,00	2.200.000,00
1921 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH			80,00	1.000.000,00	90,00	1.013.300,00	31,00	900.000,00	31,00	1.730.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	50,00	800.000,00	60,00	813.300,00	1,00	650.000,00	1,00	1.500.000,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	TD0 - ESTADO	30,00	200.000,00	30,00	200.000,00	30,00	250.000,00	30,00	230.000,00
1922 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS			1,00	200.000,00	1,00	200.000,00	1,00	400.000,00	1,00	230.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Sistemas de abastecimento de água implantados	Kilômetro	TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	200.000,00	1,00	200.000,00	1,00	400.000,00	1,00	230.000,00
1923 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS NASCENTES			0,00	100.000,00	0,00	110.000,00	1,00	150.000,00	1,00	150.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Parques estaduais implantados	Unidade	TD11 - CHAPADA DAS MANGABERAS	0,00	100.000,00	0,00	110.000,00	1,00	150.000,00	1,00	150.000,00
1924 - GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES ESTADUAIS			12,00	250.000,00	12,00	255.000,00	8,00	430.000,00	8,00	350.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	5,00	40.000,00	5,00	40.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00
Plano de manejo de unidades de conservação elaborados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de revital., limpeza e manutenção contrat.	Unidade	TD0 - ESTADO	7,00	210.000,00	7,00	215.000,00	7,00	380.000,00	7,00	300.000,00
1925 - CRIAÇÃO DO CADASTRO DE USUÁRIOS DE FONTES DE RECURSOS HÍDRICOS			4.000,00	50.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00	50.000,00	1.000,00	20.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
CADASTRAMENTO REALIZADO	Unidade	TD0 - ESTADO	4.000,00	50.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00	50.000,00	1.000,00	20.000,00
1926 - AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS			12,00	100.000,00	12,00	110.000,00	12,00	210.000,00	12,00	200.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Unidades de conservação implantadas	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	50.000,00	5,00	55.000,00	5,00	105.000,00	5,00	100.000,00
Unidades de conservação recuperadas	Unidade	TD0 - ESTADO	7,00	50.000,00	7,00	55.000,00	7,00	105.000,00	7,00	100.000,00
1927 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO			20,00	260.000,00	20,00	270.000,00	20,00	350.000,00	20,00	350.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	TD0 - ESTADO	20,00	260.000,00	20,00	270.000,00	20,00	350.000,00	20,00	350.000,00
1928 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR			800,00	1.050.000,00	800,00	1.050.000,00	800,00	1.100.000,00	800,00	1.100.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
CADASTRAMENTO REALIZADO	Unidade	TD0 - ESTADO	800,00	1.050.000,00	800,00	1.050.000,00	800,00	1.100.000,00	800,00	1.100.000,00
1930 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			100,00	21.936.302,00	110,00	22.253.059,00	96,00	35.055.847,00	96,00	34.769.438,00
Produto	Unidade de Medida	Território								

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

138



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	25,00	1.048.484,00	25,00	1.074.133,00	1,00	13.055.847,00	1,00	10.503.938,00
Logradouros/Vias pavimentadas com paralelepípedo	Metro²	TD0 - ESTADO	25,00	1.000.000,00	25,00	1.013.300,00	25,00	10.000.000,00	25,00	13.285.500,00
Projetos de cooper. técnica e/ou financeira implem	Unidade	TD0 - ESTADO	50,00	19.887.818,00	60,00	20.165.626,00	70,00	12.000.000,00	70,00	11.000.000,00
1960 - PROGRAMA DE PEIXAMENTO COM ESPÉCIES NATIVAS			1.400,00	600.000,00	1.400,00	600.000,00	1.400,00	1.000.000,00	1.400,00	1.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Alevinos para povoamento/repovoamento adquiridos	MILHEIRO	TD0 - ESTADO	1.400,00	600.000,00	1.400,00	600.000,00	1.400,00	1.000.000,00	1.400,00	1.000.000,00
1961 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL: MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS			12,00	100.000,00	12,00	100.000,00	12,00	200.000,00	12,00	200.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Eventos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	12,00	100.000,00	12,00	100.000,00	12,00	200.000,00	12,00	200.000,00
1962 - PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DO PIAUÍ E RECUPERAÇÃO DAS MATAS CILIARES			28.514,00	200.000,00	28.514,00	200.000,00	28.514,00	1.000.000,00	28.514,00	1.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Área recuperada	Hectares	TD0 - ESTADO	14,00	100.000,00	14,00	100.000,00	14,00	500.000,00	14,00	500.000,00
Mudas nativas adquiridas	Unidade	TD0 - ESTADO	28.500,00	100.000,00	28.500,00	100.000,00	28.500,00	500.000,00	28.500,00	500.000,00
2993 - MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			10,00	30.000,00	10,00	30.000,00	1,00	200.000,00	1,00	200.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	10,00	30.000,00	10,00	30.000,00	1,00	200.000,00	1,00	200.000,00
3126 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS			1.032,00	300.000,00	1.032,00	300.000,00	1.032,00	1.000.000,00	1.032,00	1.200.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	4,00	50.000,00	4,00	50.000,00	4,00	200.000,00	4,00	250.000,00
Equipamento de segurança adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	50.000,00	5,00	50.000,00	5,00	250.000,00	5,00	300.000,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	50.000,00	2,00	50.000,00	2,00	100.000,00	2,00	100.000,00
Materiais educativos distribuídos	Unidade	TD0 - ESTADO	1.000,00	50.000,00	1.000,00	50.000,00	1.000,00	200.000,00	1.000,00	250.000,00
Veículos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	150.000,00	1,00	200.000,00
Vistoria de campo realizada	Unidade	TD0 - ESTADO	20,00	50.000,00	20,00	50.000,00	20,00	100.000,00	20,00	100.000,00
3129 - PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE - PROMAM			1.008,00	300.000,00	1.008,00	300.000,00	1.008,00	420.000,00	1.008,00	460.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	6,00	150.000,00	6,00	150.000,00	6,00	150.000,00	6,00	150.000,00
Materiais educativos distribuídos	Unidade	TD0 - ESTADO	1.000,00	50.000,00	1.000,00	50.000,00	1.000,00	150.000,00	1.000,00	150.000,00
Veículos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	100.000,00	2,00	100.000,00	2,00	120.000,00	2,00	160.000,00
Total da Unidade Orçamentária			37.261,00	28.714.309,00	34.291,00	29.053.985,00	34.167,00	46.866.260,00	34.167,00	48.989.438,00
45 - SECRETARIA DAS CIDADES										
45101 - SECRETARIA DAS CIDADES										
1870 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA			121,00	36.129.105,00	105,00	41.361.942,00	55,00	42.803.111,00	30,00	34.404.755,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	141.127,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00	0,00	0,00
Asfaltamento realizado	Kilômetro	TD0 - ESTADO	100,00	20.000.000,00	80,00	21.361.942,00	40,00	21.503.111,00	20,00	11.904.755,00
Estradas	Unidade	TD0 - ESTADO	20,00	15.987.978,00	25,00	20.000.000,00	15,00	15.000.000,00	10,00	22.500.000,00
1871 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS			46,00	39.801.588,00	40,00	33.399.900,00	40,00	36.300.000,00	20,00	37.675.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	2.676.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Logradouros/Vias pavimentadas com paralelepípedo	Metro²	TD0 - ESTADO	20,00	14.000.000,00	20,00	14.399.900,00	20,00	23.900.000,00	10,00	22.500.000,00
Obras e Serviços executados	Unidade	TD0 - ESTADO	25,00	23.124.799,00	20,00	19.000.000,00	20,00	12.400.000,00	10,00	15.175.000,00
1872 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS			10,00	4.000.000,00	7,00	3.500.000,00	7,00	2.000.000,00	3,00	1.500.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Rede de Abastecimento de Água	Kilômetro	TD0 - ESTADO	8,00	2.000.000,00	5,00	1.500.000,00	5,00	500.000,00	2,00	500.000,00
Sistema de esgotamento sanitário implantado	Kilômetro	TD0 - ESTADO	2,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00	2,00	1.500.000,00	1,00	1.000.000,00
1873 - APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS			2,00	200.000,00	3,00	200.100,00	2,00	100.000,00	2,00	100.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

139

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Produto	Unidade de Medida	Território								
ONGs contempladas com incentivo técnico e financ.	Unidade	TDO - ESTADO	2,00	200.000,00	3,00	200.100,00	2,00	100.000,00	2,00	100.000,00
1874 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS HIDRICAS			8,00	12.200.000,00	6,00	12.150.000,00	4,00	200.000,00	0,00	0,00
Adutoras construídas	Unidade	TDO - ESTADO	2,00	10.000.000,00	2,00	10.000.000,00	1,00	50.000,00	0,00	0,00
Barragem construída	Unidade	TDO - ESTADO	3,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00	1,00	100.000,00	0,00	0,00
Projetos de execução de obras hídricas elaborados	Unidade	TDO - ESTADO	3,00	200.000,00	2,00	150.000,00	2,00	50.000,00	0,00	0,00
1875 - IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ÁREAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS			27,00	250.000,00	27,00	250.000,00	27,00	100.000,00	11,00	125.000,00
Área revitalizada	Metro²	TDO - ESTADO	2,00	150.000,00	2,00	150.000,00	2,00	50.000,00	1,00	75.000,00
Planos de resíduos sólidos elaborados	Unidade	TDO - ESTADO	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	50.000,00	10,00	50.000,00
1876 - IMPLANTAÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS NOS MUNICÍPIOS			4,00	400.000,00	5,00	500.000,00	2,00	100.000,00	5,00	500.000,00
Anéis viários implantados	Unidade	TDO - ESTADO	4,00	400.000,00	5,00	500.000,00	2,00	100.000,00	5,00	500.000,00
Total da Unidade Orçamentária			218,00	92.980.693,00	193,00	91.361.942,00	137,00	81.603.111,00	71,00	74.304.755,00
45202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH										
3098 - REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO FUNDIÁRIA			895,00	178.000,00	890,00	178.000,00	890,00	1.178.000,00	890,00	178.000,00
Imóveis regularizados (regularização fundiária)	Unidade	TDO - ESTADO	895,00	179.000,00	890,00	178.000,00	890,00	1.178.000,00	890,00	178.000,00
3100 - CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS			983,00	983.782,00	840,00	1.003.732,00	64.450,00	3.886.845,00	58.610,00	7.033.249,00
Logradouros/Vias pavimentadas com paralelepípedo	Metro²	TDO - ESTADO	983,00	983.782,00	840,00	1.003.732,00	64.450,00	3.886.845,00	58.610,00	7.033.249,00
3101 - MELHORIA HABITACIONAL			60,00	300.000,00	70,00	350.000,00	410,00	3.650.000,00	410,00	8.200.000,00
melhorias habitacionais	Unidade	TDO - ESTADO	60,00	300.000,00	70,00	350.000,00	410,00	3.650.000,00	410,00	8.200.000,00
3103 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			66,00	3.300.000,00	65,00	3.250.000,00	227,00	19.897.087,00	257,00	12.850.000,00
Unidades habitacionais construídas	Unidade	TDO - ESTADO	66,00	3.300.000,00	65,00	3.250.000,00	227,00	19.897.087,00	257,00	12.850.000,00
4101 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			2,00	100.000,00	2,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades habitacionais construídas	Unidade	TDO - ESTADO	2,00	100.000,00	2,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4103 - EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL			47,00	121.000,00	49,00	122.000,00	49,00	125.000,00	51,00	128.000,00
Cursos de Capacitação Profissional Ofertados	Unidade	TDO - ESTADO	3,00	9.000,00	2,00	6.000,00	3,00	9.000,00	3,00	9.000,00
Cursos/oficinas realizados	Unidade	TDO - ESTADO	12,00	24.000,00	20,00	40.000,00	15,00	30.000,00	20,00	40.000,00
Palestras realizadas	Unidade	TDO - ESTADO	16,00	48.000,00	17,00	51.000,00	17,00	51.000,00	18,00	54.000,00
Reunião	Unidade	TDO - ESTADO	16,00	40.000,00	10,00	25.000,00	14,00	35.000,00	10,00	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária			2.053,00	4.983.782,00	1.916,00	5.003.732,00	66.026,00	28.736.932,00	60.218,00	28.389.249,00
45203 - INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ										
4054 - PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS NOS MUNICÍPIOS EM CRISE HÍDRICA			2,00	429.871,00	2,00	435.588,00	2,00	1.500.000,00	2,00	464.059,00
POÇO TUBULAR PERFURADO E EQUIPADO	Unidade	TDO - ESTADO	2,00	429.871,00	2,00	435.588,00	2,00	1.500.000,00	2,00	464.059,00
4115 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO			3,00	101.146,00	3,00	102.491,00	3,00	40.000,00	3,00	109.246,00
Apoio aos Municípios na Política de Drenagem Pluvial	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	50.573,00	1,00	51.246,00	1,00	20.000,00	1,00	54.623,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

140



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Física	Valor Meta Física	Quantidade Física	Valor Meta Física	Quantidade Física	Valor Meta Física	Quantidade Física	Valor Meta Física
Consórcios Municipais / Outros Realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	37.930,00	1,00	38.434,00	1,00	10.000,00	1,00	40.967,00
Projetos de Sustentabilidade Ambiental	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	12.643,00	1,00	12.811,00	1,00	10.000,00	1,00	13.656,00
4116 - EXPANSÃO DO SISTEMA SISAR.			2,00	75.859,00	2,00	76.868,00	2,00	1.400.000,00	2,00	81.935,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	12.643,00	1,00	12.811,00	1,00	400.000,00	1,00	13.656,00
Modelo de Gestão do SISAR	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	63.216,00	1,00	64.057,00	1,00	1.000.000,00	1,00	68.279,00
4118 - EMPREGAR ALTERNATIVAS/SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA NA ZONA URBANA E RURAL DOS MUNICÍPIOS.			2,00	733.309,00	2,00	743.063,00	1,00	350.000,00	1,00	396.016,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Alternativas/Soluções Tecnológicas em Saneam Básico	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	733.309,00	2,00	743.063,00	1,00	350.000,00	1,00	396.016,00
4124 - AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL			275,00	3.659.815,00	275,00	3.708.490,00	275,00	25.410.000,00	287,00	9.413.744,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Módulo sanitário implantados	Unidade	TD0 - ESTADO	270,00	2.246.679,00	270,00	2.276.559,00	270,00	7.321.040,00	270,00	2.426.597,00
Parcerias Público Privada (PPPs) contratadas	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	101.146,00	1,00	102.491,00	1,00	1.104.482,00	1,00	109.246,00
Polít de Conscientiz / Prevenção de Desper de Água	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	63.216,00	1,00	64.057,00	1,00	650.301,00	1,00	68.279,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	TD0 - ESTADO	3,00	1.248.774,00	3,00	1.265.383,00	3,00	16.334.177,00	15,00	6.809.622,00
Total da Unidade Orçamentária			284,00	5.000.000,00	284,00	5.066.500,00	283,00	28.700.000,00	295,00	10.465.000,00
46 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES										
46101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES										
1888 - ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS			13,00	9.600.000,00	13,00	13.500.000,00	16,00	27.090.000,00	16,00	35.502.110,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Aeroporos e aeródromos implantados	Unidade	TD0 - ESTADO	9,00	6.600.000,00	9,00	10.500.000,00	12,00	16.344.568,00	12,00	24.495.491,00
Aeroporos e aeródromos reformados	Unidade	TD0 - ESTADO	4,00	3.000.000,00	4,00	3.000.000,00	4,00	10.745.432,00	4,00	11.006.619,00
1890 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA TRANSERRADO			15,00	100.000,00	20,00	100.000,00	25,00	1.000.000,00	40,00	1.100.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Asfaltamento realizado	Kilômetro	TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	10,00	50.000,00	10,00	50.000,00	10,00	500.000,00	20,00	550.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABERAS	5,00	50.000,00	10,00	50.000,00	15,00	500.000,00	20,00	550.000,00
1892 - PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI			30,00	3.050.000,00	30,00	2.172.927,00	50,00	22.700.000,00	40,00	19.591.732,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Asfaltamento realizado	Kilômetro	TD11 - CHAPADA DAS MANGABERAS	30,00	3.050.000,00	30,00	2.172.927,00	50,00	22.700.000,00	40,00	19.591.732,00
1895 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO			164,00	13.300.000,00	144,00	12.766.936,00	139,00	63.000.000,00	133,00	35.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	30.200.000,00	0,00	0,00
Ánéis viários implantados	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	100.000,00	3,00	300.000,00	3,00	500.000,00	2,00	600.000,00
Asfaltamento realizado	Kilômetro	TD0 - ESTADO	80,00	7.000.000,00	60,00	6.000.000,00	50,00	15.000.000,00	40,00	16.000.000,00
Logradouros/Vias pavimentadas com paralelepípedo	Metro²	TD0 - ESTADO	80,00	5.000.000,00	80,00	6.066.936,00	85,00	16.700.000,00	90,00	17.700.000,00
Rodoanel implantado	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	400.000,00	1,00	400.000,00	1,00	600.000,00	1,00	700.000,00
1902 - IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO			1,00	50.000,00	1,00	100.000,00	1,00	200.000,00	1,00	1.100.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Terminais rodoviários construídos	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	50.000,00	1,00	100.000,00	1,00	200.000,00	1,00	1.100.000,00
1903 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			100,00	300.000,00	200,00	500.000,00	200,00	20.500.000,00	200,00	17.084.280,00
Produto	Unidade de Medida	Território								

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

141

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Rodovias construídas	Kilômetro	TD0 - ESTADO	100,00	300.000,00	200,00	500.000,00	200,00	20.500.000,00	200,00	17.084.280,00
1905 - OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS			400,00	19.600.000,00	500,00	22.000.000,00	500,00	10.069.140,00	600,00	26.146.624,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Rodovias construídas	Kilômetro	TD0 - ESTADO	400,00	19.600.000,00	500,00	22.000.000,00	500,00	10.069.140,00	600,00	26.146.624,00
1906 - IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA			10,00	10.194.309,00	10,00	10.200.000,00	10,00	10.800.000,00	10,00	13.190.550,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Metrô reformados/ampliados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	10,00	10.194.309,00	10,00	10.200.000,00	10,00	10.800.000,00	10,00	13.190.550,00
1911 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MODAL FERROVIÁRIO			10,00	500.000,00	10,00	500.000,00	10,00	1.000.000,00	10,00	500.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
FERROVIA	Kilômetro	TD0 - ESTADO	10,00	500.000,00	10,00	500.000,00	10,00	1.000.000,00	10,00	500.000,00
1912 - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE LUIS CORREIA E HIDROVIAS			11,00	200.000,00	11,00	200.000,00	11,00	7.000.000,00	11,00	200.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Hidroviias implantadas	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	100.000,00	10,00	100.000,00	10,00	3.500.000,00	10,00	100.000,00
Portos construídos	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	3.500.000,00	1,00	100.000,00
2907 - FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.			300,00	10.000.000,00	300,00	10.000.000,00	300,00	14.720.000,00	300,00	35.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Ações de fiscalização de carga e tráfego rodov.	Unidade	TD0 - ESTADO	300,00	10.000.000,00	300,00	10.000.000,00	300,00	14.720.000,00	300,00	35.000.000,00
3121 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE POUSO EM ESPERANTINA			1,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
CAMPO DE POUSO CONSTRUÍDO	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3153 - DUPLICAÇÃO DA ESTRADA PI-211, QUE LIGA O CONJUNTO HABITACIONAL ALECRIM À CIDADE DE ESPERANTINA			1,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Estradas duplicadas	Kilômetro	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária			1.056,00	71.894.309,00	1.239,00	72.039.863,00	1.262,00	178.079.140,00	1.361,00	184.415.296,00
46201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ - DER/PI										
1964 - RESTAURAÇÃO DA SEDE, NÚCLEOS RODOVIÁRIOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			22,00	1.520.000,00	13,00	1.000.000,00	12,00	2.200.000,00	7,00	5.379.551,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	20,00	300.000,00	10,00	100.000,00	10,00	800.000,00	5,00	1.100.000,00
Prédios reformados/ adequados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	1.000.000,00	1,00	700.000,00	1,00	1.200.000,00	1,00	3.700.000,00
Veículos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	220.000,00	2,00	200.000,00	1,00	200.000,00	1,00	579.551,00
1965 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA			791,00	20.500.000,00	512,00	14.260.000,00	500,00	10.000.000,00	340,00	13.520.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Drenagem superficial realizada	Kilômetro	TD0 - ESTADO	200,00	1.500.000,00	300,00	2.000.000,00	300,00	1.000.000,00	200,00	1.500.000,00
Pontes construídas/recuperadas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	5.000.000,00	60,00	8.000.000,00
		TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	341,00	3.400.000,00	20,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	0,00	0,00	20,00	1.000.000,00	20,00	1.000.000,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	10,00	1.000.000,00	10,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	30,00	1.200.000,00	10,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD3 - CARNAUBAIS	10,00	400.000,00	5,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	20,00	1.000.000,00	20,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD7 - VALE DO CANINDÉ	30,00	2.000.000,00	7,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Trecho de rodovia conservado	Kilômetro	TD0 - ESTADO	150,00	10.000.000,00	120,00	8.000.000,00	100,00	3.000.000,00	80,00	4.020.000,00
1966 - REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA			1,00	1.643.940,00	1,00	1.000.000,00	1,00	1.700.000,00	1,00	1.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Consultoria Contratada	NUMERO	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	1.643.940,00	1,00	1.000.000,00	1,00	1.700.000,00	1,00	1.000.000,00
1967 - RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA			333,00	88.958.922,00	310,00	100.555.006,00	282,00	154.917.701,00	241,00	123.322.222,00
Produto	Unidade de Medida	Território								

Diário Oficial

142



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Estradas construídas	Kilômetro	TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	1,00	600.000,00	0,00	0,00	75,00	34.543.153,00	100,00	45.000.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	35,00	14.750.000,00	20,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	15.500.000,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	8.850.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	9.285.714,00	20,00	9.800.000,00
Estradas duplicadas	Kilômetro	TD4 - ENTRE RIOS	8,00	2.401.000,00	10,00	3.001.000,00	10,00	9.286.714,00	2,00	4.001.000,00
Estradas Restauradas	Kilômetro	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	300.000,00	1,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	72,00	9.000.000,00	60,00	9.000.000,00	42,00	17.000.000,00	50,00	23.000.000,00
		TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	100,00	26.200.000,00	32,00	7.904.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	14.285.714,00	15,00	7.000.000,00
		TD2 - COCAIS	5,00	1.507.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	171.222,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	100,00	45.000.000,00	42,00	22.859.264,00	0,00	0,00
		TD4 - ENTRE RIOS	8,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD5 - VALE DO SAMBITO	0,00	0,00	25,00	10.000.000,00	25,00	19.285.714,00	0,00	0,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	20,00	4.000.000,00	15,00	6.750.000,00	24,00	15.085.714,00	0,00	0,00
		TD7 - VALE DO CANINDE	25,00	5.200.000,00	0,00	0,00	12,00	5.000.000,00	10,00	10.000.000,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	50,00	17.000.000,00	40,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	8,00	5.000.000,00	7,00	4.200.000,00	6,00	8.285.714,00	0,00	0,00
1969 - PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA AOS MUNICÍPIOS			5,00	200.000,00	5,00	200.000,00	5,00	100.000,00	5,00	200.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
RODOVIA MUNICIPAL	Kilômetro	TD0 - ESTADO	5,00	200.000,00	5,00	200.000,00	5,00	100.000,00	5,00	200.000,00
2968 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			1.000,00	51.000.000,00	1.500,00	50.000.000,00	1.000,00	22.138.778,00	1.500,00	58.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Rodovias conservadas	Kilômetro	TD0 - ESTADO	1.000,00	51.000.000,00	1.500,00	50.000.000,00	1.000,00	22.138.778,00	1.500,00	58.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária			2.152,00	163.822.862,00	2.341,00	167.015.006,00	1.800,00	191.056.479,00	2.094,00	201.421.773,00
46202 - COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTSP										
3034 - VLT TERESINA - TIMON			1,00	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	35.000,00	1,00	8.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Obras e Serviços executados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	35.000,00	1,00	8.000,00
3080 - VLT PARNAÍBA			1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	35.000,00	1,00	10.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Obras e Serviços executados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	35.000,00	1,00	10.000,00
3084 - VLT TERESINA - ALTOS - CAMPO MAIOR			7,00	338.949,00	7,00	347.962,00	7,00	1.726.684,00	7,00	875.185,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Obras e Serviços executados	Unidade	TD3 - CARNAUBAIS	1,00	70.000,00	1,00	69.997,00	1,00	285.000,00	1,00	189.125,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	300.000,00	1,00	84.124,00
Planos de viabilidade técnica elaborados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	263.342,00	1,00	79.124,00
REFORMA	OBRA	TD3 - CARNAUBAIS	1,00	69.975,00	1,00	69.975,00	1,00	200.000,00	1,00	84.125,00
Serviço de revital., limpeza e manutenção contrat.	Unidade	TD3 - CARNAUBAIS	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	200.000,00	1,00	74.124,00
		TD4 - ENTRE RIOS	1,00	18.974,00	1,00	18.974,00	1,00	300.000,00	1,00	170.439,00
Vagões adquiridos	Unidade	TD3 - CARNAUBAIS	1,00	100.000,00	1,00	109.016,00	1,00	178.342,00	1,00	194.124,00
3088 - LINHA CAMPO MAIOR - PARNAÍBA			1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	35.000,00	1,00	10.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
REFORMA	OBRA	TD0 - ESTADO	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	35.000,00	1,00	10.000,00
3096 - PROGRAMA TREM REGIONAL			1,00	17.792,00	1,00	17.792,00	1,00	30.000,00	1,00	73.315,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Obras e Serviços executados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	17.792,00	1,00	17.792,00	1,00	30.000,00	1,00	73.315,00
3111 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO			5,00	271.157,00	5,00	271.160,00	5,00	260.000,00	5,00	70.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

143

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
FERROVIA	Kilômetro	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	20.000,00
Obras e Serviços executados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	71.157,00	1,00	71.160,00	1,00	115.000,00	1,00	15.000,00
Planos de viabilidade técnica elaborados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	25.000,00	1,00	5.000,00
Serviço de revital, limpeza e manutenção contrat.	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	30.000,00	1,00	30.000,00	1,00	30.000,00	1,00	10.000,00
Vagões adquiridos	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	40.000,00	1,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária			16,00	677.898,00	16,00	686.914,00	16,00	2.121.684,00	16,00	1.046.500,00
0009 - ATIVO VERDE										
13 - SECRETARIA DA FAZENDA										
13101 - SECRETARIA DA FAZENDA										
2942 - GESTÃO DA PLATAFORMA WEB ATIVO VERDE			1,00	100.000,00	1,00	102.660,00	1,00	100.000,00	1,00	116.016,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Licença de Software Adquirida	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	100.000,00	1,00	102.660,00	1,00	100.000,00	1,00	116.016,00
2943 - GESTÃO LOCAL DO PROGRAMA ATIVO VERDE			1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária			2,00	200.000,00	2,00	202.660,00	2,00	200.000,00	2,00	216.016,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE										
11 - GOVERNADORIA DO ESTADO										
11102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			1,00	3.048.240,00	1,00	1.286.365,00	1,00	875.000,00	1,00	1.077.521,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	3.048.240,00	1,00	1.286.365,00	1,00	875.000,00	1,00	1.077.521,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	3.224.301,00	1,00	4.800.000,00	1,00	4.417.815,00	1,00	4.506.173,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	3.224.301,00	1,00	4.800.000,00	1,00	4.417.815,00	1,00	4.506.173,00
2883 - ARTICULAÇÃO E APOIO A PROJETOS SOCIAIS			1,00	500.000,00	1,00	300.000,00	1,00	425.001,00	1,00	400.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	500.000,00	1,00	300.000,00	1,00	425.001,00	1,00	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária			3,00	6.772.541,00	3,00	6.386.365,00	3,00	5.717.816,00	3,00	5.983.694,00
11103 - GABINETE MILITAR										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			2,00	14.050.000,00	2,00	15.131.406,00	43,00	18.950.000,00	38,00	20.269.454,59
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	14.035.000,00	1,00	15.116.406,00	1,00	18.450.000,00	1,00	19.746.204,59
Ar condicionado adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	100.000,00	15,00	100.000,00
Computadores adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	50.000,00	12,00	50.000,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	15.000,00	1,00	15.000,00	5,00	50.000,00	5,00	50.000,00
Equipamentos/Material Permanente Adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	300.000,00	5,00	323.250,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	16.198.318,00	1,00	16.198.318,00	1,00	16.538.873,00	1,00	16.869.651,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	16.198.318,00	1,00	16.198.318,00	1,00	16.538.873,00	1,00	16.869.651,00
Total da Unidade Orçamentária			3,00	30.248.318,00	3,00	31.329.724,00	44,00	35.488.873,00	39,00	37.139.105,59
11110 - SECRETARIA DE GOVERNO										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			1,00	4.800.000,00	1,00	5.377.682,00	1,00	6.000.000,00	1,00	6.557.198,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	4.800.000,00	1,00	5.377.682,00	1,00	6.000.000,00	1,00	6.557.198,00
2106 - ACOMPANHAMENTO E APOIO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS			10,00	1.000.000,00	10,00	1.000.000,00	10,00	200.000,00	10,00	1.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Territórios acompanhados	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	1.000.000,00	10,00	1.000.000,00	10,00	200.000,00	10,00	1.000.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	22.381.909,00	1,00	22.706.728,00	1,00	40.335.797,00	1,00	41.142.513,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	22.381.909,00	1,00	22.706.728,00	1,00	40.335.797,00	1,00	41.142.513,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

144



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária	2020		2021		2022		2023	
	Quantidade Física	Valor Meta Física	Quantidade Física	Valor Meta Física	Quantidade Física	Valor Meta Física	Quantidade Física	Valor Meta Física
Total da Unidade Orçamentária	12,00	28.181.909,00	12,00	29.084.410,00	12,00	46.535.797,00	12,00	48.699.711,00
11111 - SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	16,00	1.045.000,00	16,00	1.030.665,00	16,00	1.360.000,00	16,00	1.490.016,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	995.000,00	1,00	980.000,00	1,00	1.310.000,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	15,00	50.000,00	15,00	50.665,00	15,00	50.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	1.505.155,00	1,00	1.538.474,00	1,00	2.484.777,00	1,00	2.534.473,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.505.155,00	1,00	1.538.474,00	1,00	2.484.777,00
2915 - DIVULGAÇÃO CULTURAL	2,00	5.000,00	2,00	20.000,00	2,00	20.000,00	2,00	20.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
Eventos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	5.000,00	2,00	20.000,00	2,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária	19,00	2.555.155,00	19,00	2.589.139,00	19,00	3.864.777,00	19,00	4.044.489,00
11113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	61,00	276.627,00	61,00	288.417,00	116,00	315.000,00	116,00	437.684,34
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	226.627,00	1,00	168.417,00	1,00	125.000,00
Ar condicionado adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	25.000,00	10,00	20.000,00	5,00	10.000,00
Computadores adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	50,00	25.000,00	50,00	100.000,00	60,00	120.000,00
Passagens compradas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	60.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	623.373,00	1,00	623.373,00	1,00	942.151,00	1,00	960.995,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	623.373,00	1,00	623.373,00	1,00	942.151,00
Total da Unidade Orçamentária	62,00	900.000,00	62,00	911.790,00	117,00	1.257.151,00	117,00	1.398.679,34
11114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	25,00	405.000,00	25,00	613.741,00	25,00	193.000,00	25,00	1.059.917,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	25,00	405.000,00	25,00	613.741,00	25,00	193.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	433.191,00	1,00	433.191,00	1,00	647.074,00	1,00	660.016,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	433.191,00	1,00	433.191,00	1,00	647.074,00
Total da Unidade Orçamentária	26,00	838.191,00	26,00	1.046.932,00	26,00	840.074,00	26,00	1.719.933,00
11115 - COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	600.000,00	0,00	617.381,00	1,00	550.000,00	1,00	2.030.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	600.000,00	0,00	617.381,00	1,00	550.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	813.580,00	0,00	815.000,00	1,00	1.080.004,00	1,00	1.101.605,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	813.580,00	0,00	815.000,00	1,00	1.080.004,00
Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.413.580,00	0,00	1.432.381,00	2,00	1.630.004,00	2,00	3.131.605,00
11117 - COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1,00	1.195.866,00	1,00	895.866,00	1,00	1.960.000,00	1,00	1.267.827,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.195.866,00	1,00	895.866,00	1,00	1.960.000,00
Mobiliários adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prédios reformados/ adequados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	604.134,00	1,00	619.950,00	1,00	913.895,00	1,00	932.173,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	604.134,00	1,00	619.950,00	1,00	913.895,00
Total da Unidade Orçamentária	2,00	1.800.000,00	2,00	1.515.816,00	2,00	2.873.895,00	2,00	2.200.000,00
11119 - SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	5,00	1.050.000,00	5,00	1.063.300,00	2,00	1.500.000,00	2,00	808.268,00
Produto	Unidade de Medida	Território						

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

145

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.450.000,00	1,00	758.288,00
Infraestrutura física implantada	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00
Parcerias Público Privada (PPPs) contratadas	Unidade	TDO - ESTADO	4,00	1.000.000,00	4,00	1.013.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	1.000.000,00	1,00	1.013.300,00	1,00	0,00	1,00	1.080.082,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	1.000.000,00	1,00	1.013.300,00	1,00	0,00	1,00	1.080.082,00
Total da Unidade Orçamentária			6,00	2.050.000,00	6,00	2.076.600,00	3,00	1.500.000,00	3,00	1.888.350,00
11201 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			11,00	217.215,00	11,00	229.738,00	11,00	90.000,00	11,00	149.754,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	187.215,00	1,00	199.738,00	1,00	40.000,00	1,00	97.429,00
Equipamentos Eletroeletrônicos adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	10,00	30.000,00	10,00	30.000,00	10,00	50.000,00	10,00	52.325,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	722.368,00	1,00	722.368,00	1,00	1.382.633,00	1,00	1.410.286,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	722.368,00	1,00	722.368,00	1,00	1.382.633,00	1,00	1.410.286,00
Total da Unidade Orçamentária			12,00	939.583,00	12,00	952.106,00	12,00	1.472.633,00	12,00	1.560.040,00
12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA										
12101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			1,00	19.000.000,00	1,00	21.372.400,00	1,00	18.704.471,00	1,00	50.083.855,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	19.000.000,00	1,00	21.372.400,00	1,00	18.704.471,00	1,00	50.083.855,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	317.226.330,00	1,00	317.777.940,00	1,00	316.665.146,00	1,00	320.011.889,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	317.226.330,00	1,00	317.777.940,00	1,00	316.665.146,00	1,00	320.011.889,00
Total da Unidade Orçamentária			2,00	336.226.330,00	2,00	339.150.340,00	2,00	335.369.617,00	2,00	370.095.744,00
13 - SECRETARIA DA FAZENDA										
13101 - SECRETARIA DA FAZENDA										
1900 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAUÍ-PRODAF/PROFISCO II			924,00	21.011.372,00	260,00	20.600.000,00	260,00	50.000.000,00	258,00	930.484,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Ar condicionado adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	100,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auditorias contratadas	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	1,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TDO - ESTADO	200,00	100.000,00	250,00	125.000,00	250,00	16.000.050,00	250,00	50.000,00
Computadores adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	500,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consultorias contratadas	Unidade	TDO - ESTADO	5,00	8.000.000,00	4,00	10.100.000,00	5,00	16.393.404,00	5,00	430.484,00
Licenças de software adquiridas	Unidade	TDO - ESTADO	5,00	3.000.000,00	5,00	10.125.000,00	5,00	17.606.546,00	3,00	450.000,00
Mobiliários adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	100,00	2.511.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFORMA	CBRA	TDO - ESTADO	9,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	5,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			7,00	42.412.618,00	6,00	47.378.852,00	2,00	101.550.000,00	2,00	165.555.088,20
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	38.311.618,00	1,00	43.467.480,00	1,00	101.450.000,00	1,00	165.455.088,20
Concursos públicos realizados	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	101.000,00	0,00	0,00	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	TDO - ESTADO	5,00	4.000.000,00	5,00	3.911.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	317.140.832,00	1,00	317.140.832,00	1,00	297.932.585,00	1,00	303.891.237,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	317.140.832,00	1,00	317.140.832,00	1,00	297.932.585,00	1,00	303.891.237,00
Total da Unidade Orçamentária			932,00	380.564.822,00	267,00	385.119.684,00	263,00	449.482.585,00	261,00	470.376.809,20
13116 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT										
1878 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			18,00	600.000,00	18,00	600.000,00	17,00	255.000,00	17,00	209.300,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

146



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Produto	Unidade de Medida	Território								
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TDO - ESTADO	5,00	5.000,00	5,00	5.000,00	5,00	16.000,00	5,00	5.000,00
Consultorias contratadas	Unidade	TDO - ESTADO	2,00	400.000,00	2,00	400.000,00	1,00	111.000,00	1,00	100.000,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	5,00	20.000,00	5,00	20.000,00	5,00	16.000,00	5,00	5.000,00
Licenças de software adquiridas	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	125.000,00	1,00	125.000,00	1,00	51.000,00	1,00	49.300,00
Serviço de informática contratado	Unidade	TDO - ESTADO	5,00	50.000,00	5,00	50.000,00	5,00	61.000,00	5,00	50.000,00
1879 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA- PROFISCO II			4,00	2.000.000,00	6,00	2.000.000,00	10,00	7.945.000,00	10,00	8.372.000,00
Agências regionais reformadas	Unidade	TDO - ESTADO	3,00	1.000.000,00	5,00	1.000.000,00	5,00	3.972.500,00	5,00	5.000.000,00
REFORMA	OBRA	TDO - ESTADO	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00	5,00	3.972.500,00	5,00	3.372.000,00
Total da Unidade Orçamentária			22,00	2.600.000,00	24,00	2.600.000,00	27,00	8.200.000,00	27,00	8.581.300,00
13204 - FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP										
2331 - GESTÃO DO FUNDO GARANTIDOR DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO - FUNGEP			14,00	50.000,00	14,00	50.665,00	14,00	70.000,00	14,00	73.255,00
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	14,00	50.000,00	14,00	50.665,00	14,00	70.000,00	14,00	73.255,00
Total da Unidade Orçamentária			14,00	50.000,00	14,00	50.665,00	14,00	70.000,00	14,00	73.255,00
13205 - FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP										
2330 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP			12,00	15.000,00	12,00	15.000,00	1,00	27.000,00	1,00	30.000,00
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	12,00	15.000,00	12,00	15.000,00	1,00	27.000,00	1,00	30.000,00
4144 - CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS AOS AGENTES PRODUTIVOS DO ESTADO			60,00	185.000,00	62,00	187.660,00	23,00	573.000,00	23,00	597.900,00
EMPRÉSTIMOS INTERNO	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TD2 - COCAIS	10,00	37.000,00	11,00	37.532,00	6,00	150.000,00	6,00	155.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	50,00	148.000,00	51,00	150.128,00	6,00	150.000,00	6,00	155.000,00
		TD7 - VALE DO CANINDÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	123.000,00	5,00	132.900,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	150.000,00	6,00	155.000,00
Total da Unidade Orçamentária			72,00	200.000,00	74,00	202.660,00	24,00	600.000,00	24,00	627.900,00
13206 - FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITO INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI										
2935 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA			1,00	100.000,00	1,00	101.330,00	1,00	50.000,00	1,00	7.325.500,00
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	100.000,00	1,00	101.330,00	1,00	50.000,00	1,00	7.325.500,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	100.000,00	1,00	101.330,00	1,00	50.000,00	1,00	7.325.500,00
14 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO										
14203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			1,00	4.189.000,00	1,00	6.361.597,00	1,00	8.345.000,00	1,00	11.100.151,00
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	4.189.000,00	1,00	6.361.597,00	1,00	8.345.000,00	1,00	11.100.151,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	3.588.205,00	1,00	3.588.205,00	1,00	3.585.740,00	1,00	3.657.455,00
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	3.588.205,00	1,00	3.588.205,00	1,00	3.585.740,00	1,00	3.657.455,00
Total da Unidade Orçamentária			2,00	7.777.205,00	2,00	9.949.802,00	2,00	11.930.740,00	2,00	14.757.606,00
14204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA DO PIAUÍ										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			1,00	500.000,00	1,00	570.475,00	1,00	900.000,00	1,00	1.080.981,00
A Classificar	A Classificar	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	500.000,00	1,00	570.475,00	1,00	900.000,00	1,00	1.080.981,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	4.798.904,00	1,00	4.798.904,00	1,00	5.250.268,00	1,00	5.355.274,00
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	4.798.904,00	1,00	4.798.904,00	1,00	5.250.268,00	1,00	5.355.274,00
Total da Unidade Orçamentária			2,00	5.298.904,00	2,00	5.369.379,00	2,00	6.150.268,00	2,00	6.436.255,00
15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR										

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

147

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária	2020		2021		2022		2023	
	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
15101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	83,00	5.120.750,00	172,00	10.113.358,00	172,00	5.324.000,00	174,00	10.709.852,53
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	4.270.750,00	1,00	7.013.358,00	1,00	2.274.000,00
Aparelhos e utensílios domésticos adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	10,00	50.000,00	60,00	300.000,00	60,00	300.000,00
Ar condicionado adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	5,00	70.000,00	15,00	250.000,00	15,00	250.000,00
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TDO - ESTADO	50,00	50.000,00	50,00	100.000,00	50,00	100.000,00
Concursos públicos realizados	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	TDO - ESTADO	5,00	50.000,00	10,00	200.000,00	10,00	200.000,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	8,00	80.000,00	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00
Infraestrutura física implantada	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	150.000,00	3,00	500.000,00	3,00	500.000,00
REFORMA	OBRA	TDO - ESTADO	1,00	200.000,00	2,00	500.000,00	2,00	500.000,00
Veículos adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	2,00	200.000,00	5,00	850.000,00	5,00	800.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	11.665.112,00	1,00	11.800.000,00	1,00	13.389.870,00	1,00	13.657.668,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	11.665.112,00	1,00	11.800.000,00	1,00	13.389.870,00
Total da Unidade Orçamentária	84,00	16.785.862,00	173,00	21.913.358,00	173,00	18.713.870,00	175,00	24.367.520,53
15201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	11,00	3.000.000,00	11,00	3.114.303,00	11,00	8.534.044,00	11,00	10.258.045,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	2.998.000,00	1,00	3.112.303,00	1,00	8.439.452,00
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TDO - ESTADO	10,00	2.000,00	10,00	2.000,00	10,00	94.592,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	5.594.241,00	1,00	5.594.241,00	1,00	6.546.726,00	1,00	6.677.661,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	5.594.241,00	1,00	5.594.241,00	1,00	6.546.726,00
Total da Unidade Orçamentária	12,00	8.594.241,00	12,00	8.708.544,00	12,00	15.080.770,00	12,00	16.935.706,00
15202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	51,00	4.000.000,00	51,00	4.502.104,00	2,00	9.000.000,00	2,00	9.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	3.900.000,00	1,00	4.402.104,00	1,00	8.900.000,00
Concurso Público	VAGAS	TDO - ESTADO	50,00	100.000,00	50,00	100.000,00	1,00	100.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	33.752.207,00	1,00	33.752.207,00	1,00	31.914.626,00	1,00	32.552.919,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	33.752.207,00	1,00	33.752.207,00	1,00	31.914.626,00
Total da Unidade Orçamentária	52,00	37.752.207,00	52,00	38.254.311,00	3,00	40.914.626,00	3,00	41.552.919,00
16 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA								
16101 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1,00	2.800.000,00	1,00	2.703.385,00	1,00	4.100.000,00	1,00	12.769.315,50
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	2.800.000,00	1,00	2.703.385,00	1,00	4.100.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	4.982.305,00	1,00	5.048.071,00	1,00	4.025.136,00	1,00	4.105.638,50
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	4.982.305,00	1,00	5.048.071,00	1,00	4.025.136,00
Total da Unidade Orçamentária	2,00	7.782.305,00	2,00	7.751.456,00	2,00	8.125.136,00	2,00	16.874.954,00
16208 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2,00	3.000.000,00	2,00	3.053.063,00	1,00	11.400.000,00	1,00	49.423.682,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	2.995.000,00	1,00	3.048.063,00	1,00	11.400.000,00
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	0,00	0,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	989.690,00	1,00	989.690,00	1,00	2.542.264,00	1,00	2.593.110,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

148



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	989.690,00	1,00	989.690,00	1,00	2.542.264,00	1,00	2.593.110,00
Total da Unidade Orçamentária			3,00	3.989.690,00	3,00	4.042.753,00	2,00	13.942.264,00	2,00	52.016.792,00
19 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO										
19101 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			176,00	5.025.361,00	81,00	4.117.369,00	3.102,00	6.277.136,00	3.101,00	6.096.833,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.334.153,00	1,00	620.260,00	1,00	1.742.374,00	1,00	2.487.833,00
Concursos públicos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	240.000,00	0,00	0,00	1,00	450.000,00	0,00	0,00
Digitalizações Realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	600.000,00	3.000,00	600.000,00
Equipamento de Informática adquirido	Unidade	TD0 - ESTADO	15,00	577.780,00	15,00	75.000,00	15,00	300.000,00	15,00	350.000,00
Equipamento eletrônico, eletroeletrônico e eletrod	Unidade	TD0 - ESTADO	28,00	142.316,00	28,00	849.109,00	28,00	1.754.762,00	28,00	1.029.000,00
Imóveis reformados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	2.500.000,00	1,00	2.500.000,00	1,00	1.000.000,00	1,00	1.050.000,00
Materiais gráficos/peças de mídia produzidos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	230.000,00	20,00	230.000,00
Mobiliário Adquirido	NUMERO	TD0 - ESTADO	130,00	231.112,00	36,00	73.000,00	36,00	200.000,00	36,00	350.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	16.531.833,00	1,00	16.751.706,00	1,00	18.650.969,00	1,00	15.963.989,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	16.531.833,00	1,00	16.751.706,00	1,00	18.650.969,00	1,00	15.963.989,00
4135 - PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ			205,00	10.190.841,00	212,00	13.149.111,00	144,00	7.620.000,00	142,00	8.100.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Conselheiros/Servidores capacitados	Unidade	TD0 - ESTADO	112,00	56.600,00	112,00	57.353,00	112,00	158.467,00	112,00	300.000,00
Consórcio Nordeste Apoiado	Unidade	TD0 - ESTADO	62,00	700.000,00	62,00	700.000,00	1,00	800.000,00	1,00	800.000,00
Materiais gráficos/peças de mídia produzidos	Unidade	TD0 - ESTADO	12,00	18.246,00	12,00	18.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oficinas/eventos apoiados	Unidade	TD0 - ESTADO	12,00	1.000.000,00	12,00	1.000.000,00	12,00	100.000,00	12,00	500.000,00
Oficinas/reuniões/eventos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	100,00	1,00	100,00	12,00	200.000,00	12,00	500.000,00
Plano de Desenvolvimento Sustentável do Piauí	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	890.878,00	1,00	890.878,00	1,00	2.892.339,00	0,00	0,00
Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	4,00	2.837.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de Desenvolvimento Sustentável Apoiados	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	7.525.017,00	8,00	7.645.051,00	6,00	3.469.194,00	5,00	6.000.000,00
4136 - ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E ESTATÍSTICAS			58,00	2.737.629,00	62,00	1.072.220,00	38,00	920.000,00	47,00	1.372.963,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Estudos/Relatórios produzidos	Unidade	TD0 - ESTADO	28,00	2.500.000,00	32,00	827.220,00	28,00	670.000,00	32,00	1.017.963,00
Livros/Revistas Publicadas	Unidade	TD0 - ESTADO	30,00	237.629,00	30,00	245.000,00	10,00	250.000,00	15,00	355.000,00
4137 - PLANEJA PIAUÍ			1.345,00	3.375.657,00	1.327,00	2.774.470,00	1.310,00	6.163.000,00	1.309,00	1.286.385,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Consultoria Contratada	NUMERO	TD0 - ESTADO	3,00	991.802,00	1,00	635.813,00	3,00	2.220.000,00	3,00	220.000,00
Cooperação Técnica e Científica Estabelecida	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	1.290.146,00	1,00	1.290.146,00	1,00	1.122.194,00	0,00	0,00
Núcleos da REDEPLAN Estado do Piauí estruturados	Unidade	TD0 - ESTADO	3,00	305.000,00	2,00	285.707,00	2,00	1.331.548,00	2,00	469.466,00
Obras, Convênios, Projetos e Atividades monitorado	Unidade	TD0 - ESTADO	1.000,00	162.643,00	1.000,00	144.806,00	1.000,00	168.007,00	1.000,00	275.668,00
Oficinas/reuniões/eventos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	30,00	328.421,00	15,00	166.394,00	4,00	656.542,00	4,00	156.542,00
Pessoas capacitadas	Unidade	TD0 - ESTADO	300,00	62.643,00	300,00	63.476,00	300,00	664.709,00	300,00	164.709,00
Projetos Elaborados	Unidade	TD0 - ESTADO	8,00	235.002,00	8,00	188.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4138 - RESERVA TÉCNICA PARA ALOCAÇÃO DE EMENDAS E TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS			1,00	1.681.141,00	1,00	51.104.594,00	1,00	67.903.000,00	1,00	330.191.639,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.681.141,00	1,00	51.104.594,00	1,00	67.903.000,00	1,00	330.191.639,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

149

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
4143 - APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES			20,00	188.564,00	20,00	691.072,00	30,00	162.000,00	30,00	1.109.528,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Servidores capacitados	Unidade	TDO - ESTADO	20,00	188.564,00	20,00	691.072,00	30,00	162.000,00	30,00	1.109.528,00
Total da Unidade Orçamentária			1.806,00	39.731.026,00	1.704,00	89.660.542,00	4.626,00	107.696.105,00	4.631,00	364.121.337,00
20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			5,00	5.549.996,00	5,00	5.231.434,00	6,00	5.329.157,00	6,00	5.602.447,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	5.499.996,00	1,00	5.181.434,00	1,00	5.279.157,00	1,00	5.552.447,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	4,00	20.000,00	4,00	20.000,00	4,00	20.000,00	4,00	20.000,00
REFORMA	OBRA	TDO - ESTADO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	1,00	30.000,00	1,00	30.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	4.547.798,00	1,00	5.000.000,00	1,00	5.713.542,00	1,00	5.827.813,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	4.547.798,00	1,00	5.000.000,00	1,00	5.713.542,00	1,00	5.827.813,00
Total da Unidade Orçamentária			6,00	10.097.794,00	6,00	10.231.434,00	7,00	11.042.699,00	7,00	11.430.260,00
20201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			1,00	2.802.687,00	1,00	2.897.814,00	2,00	3.420.000,00	1,00	3.648.127,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	2.802.687,00	1,00	2.897.814,00	1,00	3.420.000,00	1,00	3.648.127,00
Concurso Público	VAGAS	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	4.349.748,00	1,00	4.349.748,00	1,00	3.997.147,00	1,00	4.077.090,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	4.349.748,00	1,00	4.349.748,00	1,00	3.997.147,00	1,00	4.077.090,00
Total da Unidade Orçamentária			2,00	7.152.435,00	2,00	7.247.562,00	3,00	7.417.147,00	2,00	7.725.217,00
20203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			28,00	2.255.000,00	28,00	3.253.474,00	28,00	1.664.173,00	22,00	3.521.978,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	2.005.000,00	1,00	3.003.474,00	1,00	1.414.173,00	1,00	3.271.978,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	10,00	50.000,00	10,00	80.000,00	10,00	80.000,00	10,00	80.000,00
Equipamentos Eletroeletrônicos adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	5,00	30.000,00	5,00	30.000,00	5,00	30.000,00	0,00	0,00
Imóveis reformados	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	50.000,00	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	0,00	0,00
Mobiliários adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	10,00	40.000,00	10,00	80.000,00	10,00	80.000,00	10,00	80.000,00
Veículos adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	80.000,00	1,00	40.000,00	1,00	40.000,00	1,00	90.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	820.595,00	1,00	820.595,00	1,00	1.179.079,00	1,00	1.202.661,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	820.595,00	1,00	820.595,00	1,00	1.179.079,00	1,00	1.202.661,00
Total da Unidade Orçamentária			29,00	3.075.595,00	29,00	4.074.069,00	29,00	2.843.252,00	23,00	4.724.639,00
20205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			1,00	3.720.000,00	1,00	3.655.634,00	1,00	8.434.174,00	1,00	3.330.654,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	3.720.000,00	1,00	3.655.634,00	1,00	8.434.174,00	1,00	3.330.654,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	2.900.778,00	1,00	3.000.000,00	1,00	3.693.555,00	1,00	3.670.527,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	2.900.778,00	1,00	3.000.000,00	1,00	3.693.555,00	1,00	3.670.527,00
Total da Unidade Orçamentária			2,00	6.620.778,00	2,00	6.655.634,00	2,00	12.127.729,00	2,00	7.001.181,00
21 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA										
21101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA										
1854 - GERENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO E IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ			1,00	944.944,00	1,00	162.480,00	1,00	797.090,00	1,00	798.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	944.944,00	1,00	162.480,00	1,00	797.090,00	1,00	798.000,00
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			1,00	27.719.219,00	1,00	31.313.410,00	2,00	25.045.000,00	2,00	27.568.880,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

150



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	27.719.219,00	1,00	31.313.410,00	1,00	24.645.000,00	1,00	27.168.880,00
Concursos públicos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	400.000,00	1,00	400.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	42.719.326,00	1,00	42.719.326,00	1,00	43.101.141,00	1,00	43.963.164,00
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	42.719.326,00	1,00	42.719.326,00	1,00	43.101.141,00	1,00	43.963.164,00
2868 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			34,00	1.911.633,00	27,00	1.711.187,00	25,00	924.000,00	22,00	990.000,00
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	590.802,00	1,00	640.800,00	1,00	400.000,00	1,00	441.000,00
Cursos de Capacitação Profissional Ofertados	Unidade	TD0 - ESTADO	33,00	1.320.831,00	26,00	1.070.387,00	24,00	524.000,00	21,00	549.000,00
2869 - FORTALECIMENTO DAS ESTRATEGIAS PARA QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO - CIASPI			1,00	2.090.191,00	1,00	1.820.190,00	1,00	1.223.000,00	1,00	1.373.000,00
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	2.090.191,00	1,00	1.820.190,00	1,00	1.223.000,00	1,00	1.373.000,00
2876 - MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO			7,00	3.711.933,00	7,00	3.711.931,00	7,00	3.940.000,00	7,00	3.940.000,00
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	2.211.933,00	1,00	2.211.931,00	1,00	2.240.000,00	1,00	2.390.000,00
Salas construídas	Unidade	TD0 - ESTADO	6,00	1.500.000,00	6,00	1.500.000,00	6,00	1.700.000,00	6,00	1.550.000,00
2879 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA			110,00	5.462.397,00	1.349,00	5.462.397,00	1.296,00	4.300.000,00	1.098,00	4.360.000,00
CARRO	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	55,00	2.512.397,00	2,00	350.000,00	2,00	350.000,00
Consultoria Contratada	NUMERO	TD0 - ESTADO	1,00	3.812.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cursos de Capacitação Profissional Ofertados	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	1.150.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	TD0 - ESTADO	100,00	100.000,00	200,00	200.000,00	200,00	1.200.000,00	0,00	1.060.000,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	125,00	500.000,00	125,00	500.000,00	125,00	500.000,00
Infraestrutura física implantada	Unidade	TD0 - ESTADO	4,00	400.000,00	3,00	300.000,00	3,00	300.000,00	5,00	500.000,00
Mobiliários adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	963,00	1.500.000,00	963,00	1.500.000,00	963,00	1.500.000,00
Serviço de informática contratado	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	3,00	450.000,00	3,00	450.000,00	3,00	450.000,00
2881 - PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			1,00	159.800,00	1,00	35.000,00	1,00	160.000,00	1,00	160.000,00
A Classificar	A Classificar	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	159.800,00	1,00	35.000,00	1,00	160.000,00	1,00	160.000,00
2882 - PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			1,00	1.462.280,00	1,00	392.019,00	1,00	1.410.910,00	1,00	1.510.000,00
A Classificar	A Classificar	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	1.462.280,00	1,00	392.019,00	1,00	1.410.910,00	1,00	1.510.000,00
Total da Unidade Orçamentária			157,00	86.181.723,00	1.389,00	87.327.940,00	1.335,00	80.901.141,00	1.134,00	84.663.044,00
21102 - FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ										
2884 - FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ			847,00	3.909.732,00	945,00	3.961.731,00	943,00	4.280.187,00	902,00	4.479.215,00
Ar condicionado adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	40,00	140.000,00	40,00	140.000,00	40,00	140.000,00	0,00	0,00
CARRO	Unidade	TD0 - ESTADO	6,00	719.732,00	5,00	571.731,00	2,00	150.000,00	2,00	160.000,00
Elevadores adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	300.000,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	50,00	250.000,00	150,00	750.000,00	150,00	1.248.668,00	150,00	1.317.000,00
Infraestrutura física implantada	Unidade	TD0 - ESTADO	3,00	1.500.000,00	3,00	1.500.000,00	3,00	1.300.000,00	3,00	1.756.383,00
Mobiliários adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	747,00	1.000.000,00	747,00	1.000.000,00	747,00	1.441.519,00	747,00	1.245.832,00
Total da Unidade Orçamentária			847,00	3.909.732,00	945,00	3.961.731,00	943,00	4.280.187,00	902,00	4.479.215,00
21201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			10,00	4.452.000,00	10,00	4.500.000,00	32,00	8.000.000,00	32,00	9.323.250,00
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	4.302.000,00	1,00	4.300.000,00	1,00	7.500.000,00	1,00	8.800.000,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	25.000,00	5,00	25.000,00	20,00	100.000,00	20,00	100.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

151

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Mobiliários adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	10,00	25.000,00	10,00	25.000,00
REFORMA	CBRA	TDO - ESTADO	2,00	50.000,00	2,00	100.000,00	1,00	375.000,00	1,00	398.250,00
Veículos adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	55.000,00	1,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	20.431.943,00	1,00	21.000.000,00	1,00	21.717.982,00	1,00	22.152.342,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	20.431.943,00	1,00	21.000.000,00	1,00	21.717.982,00	1,00	22.152.342,00
2930 - PLAMTA			1,00	190.701.657,00	1,00	192.000.000,00	1,00	231.912.344,00	1,00	242.133.044,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	190.701.657,00	1,00	192.000.000,00	1,00	231.912.344,00	1,00	242.133.044,00
2967 - IASPI SAÚDE			1,00	100.607.007,00	1,00	99.991.452,00	1,00	125.000.000,00	1,00	131.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	100.607.007,00	1,00	99.991.452,00	1,00	125.000.000,00	1,00	131.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária			13,00	316.192.607,00	13,00	317.491.452,00	35,00	386.630.326,00	35,00	404.608.636,00
21204 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI										
1943 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PIAUÍ CONECTADO E INFOVIA			1,00	22.208.066,00	1,00	32.992.738,00	1,00	71.200.000,00	1,00	75.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Parcerias Público Privada (PPPs) contratadas	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	22.208.066,00	1,00	32.992.738,00	1,00	71.200.000,00	1,00	75.000.000,00
1946 - AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO COM INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			1,00	10.005.373,00	1,00	7.530.000,00	1,00	8.953.735,00	1,00	9.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	10.005.373,00	1,00	7.530.000,00	1,00	8.953.735,00	1,00	9.000.000,00
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			6,00	6.780.000,00	6,00	6.100.000,00	6,00	8.120.000,00	6,00	8.950.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	6.710.000,00	1,00	6.000.000,00	1,00	8.000.000,00	1,00	8.800.000,00
Obras e Serviços executados	Unidade	TDO - ESTADO	3,00	20.000,00	3,00	30.000,00	3,00	30.000,00	3,00	50.000,00
Unidades escolares equipadas (Mobiliário)	Unidade	TDO - ESTADO	2,00	50.000,00	2,00	70.000,00	2,00	90.000,00	2,00	100.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	1.711.584,00	1,00	1.720.000,00	1,00	1.493.601,00	1,00	1.523.474,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	1.711.584,00	1,00	1.720.000,00	1,00	1.493.601,00	1,00	1.523.474,00
2949 - MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA			1,00	2.000.000,00	1,00	3.000.000,00	1,00	3.253.540,00	1,00	4.500.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Serviço de informática contratado	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	2.000.000,00	1,00	3.000.000,00	1,00	3.253.540,00	1,00	4.500.000,00
2950 - NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			1,00	17.800.000,00	1,00	12.800.000,00	1,00	14.965.597,00	1,00	15.500.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Plataforma tecnológica implantada	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	17.800.000,00	1,00	12.800.000,00	1,00	14.965.597,00	1,00	15.500.000,00
2951 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE			1,00	9.000.000,00	1,00	6.200.000,00	1,00	7.620.668,00	1,00	7.552.635,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Plataforma tecnológica implantada	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	9.000.000,00	1,00	6.200.000,00	1,00	7.620.668,00	1,00	7.552.635,00
2952 - EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL			1,00	4.661.934,00	1,00	4.000.000,00	1,00	5.000.000,00	1,00	4.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Plataforma tecnológica implantada	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	4.661.934,00	1,00	4.000.000,00	1,00	5.000.000,00	1,00	4.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária			13,00	74.166.957,00	13,00	74.342.738,00	13,00	120.607.141,00	13,00	126.026.109,00
21205 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI										
1880 - REGULARIZAÇÕES DE AÇÕES JUDICIAIS TRANSITADAS E JULGADAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS HABITACIONAIS			1,00	125.000,00	1,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	125.000,00	1,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			11,00	12.875.000,00	11,00	13.058.465,00	312,00	14.340.000,00	412,00	17.816.188,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	12.855.000,00	1,00	13.036.465,00	1,00	13.316.000,00	1,00	16.743.688,00
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TDO - ESTADO	10,00	20.000,00	10,00	22.000,00	10,00	24.000,00	10,00	26.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

152



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Equipamentos/Material Permanente Adquiridos	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	600.000,00	400,00	446.500,00
Imóveis reformados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	400.000,00	1,00	600.000,00
2004 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS, E REGULARIZAÇÃO DE PROCESSOS REFERENTE A AÇÕES JUDICIAIS (TRÂNSITO EM JULGADO).			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Imóveis regularizados (regularização fundiária)	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2005 - AÇÃO DE OTIMIZAÇÃO DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017 - AÇÃO DE OTIMIZAÇÃO DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.			0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00
2020 - REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS, E REGULARIZAÇÃO DE PROCESSOS REFERENTE A AÇÕES JUDICIAIS (TRÂNSITO EM JULGADO).			0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	260.000,00	800,00	300.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Imóveis regularizados (regularização fundiária)	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	260.000,00	800,00	300.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	117.792.771,00	1,00	119.335.850,00	1,00	105.312.776,00	1,00	107.419.032,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	117.792.771,00	1,00	119.335.850,00	1,00	105.312.776,00	1,00	107.419.032,00
Total da Unidade Orçamentária			13,00	130.792.771,00	13,00	132.532.315,00	1.014,00	120.912.776,00	1.214,00	126.535.220,00
21207 - FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			11,00	4.590.781,00	11,00	4.883.908,00	606,00	5.357.799,00	606,00	5.770.597,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.011.231,00	1,00	1.304.357,00	13,00	655.948,00	13,00	1.649.376,00
Ar condicionado adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	10,00	100.000,00	10,00	160.000,00
Diárias pagas	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	24.000,00	1,00	24.000,00	60,00	24.000,00	60,00	24.000,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	80.000,00	1,00	80.000,00	106,00	150.000,00	106,00	200.000,00
Materiais administrativos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	44.895,00	1,00	44.895,00	6,00	44.895,00	6,00	44.895,00
Mobiliários adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	203.000,00	1,00	203.000,00	400,00	203.000,00	400,00	203.000,00
Pessoal Técnico Especializado Contratado	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	2.272.898,00	1,00	2.272.898,00	1,00	3.485.318,00	1,00	2.764.688,00
REFORMA	OBRA	TD0 - ESTADO	1,00	576.000,00	1,00	576.000,00	1,00	396.000,00	1,00	426.000,00
Serviço de informática contratado	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	120.120,00	1,00	120.120,00	1,00	60.000,00	1,00	60.000,00
Serviço de revital, limpeza e manutenção contrat.	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	134.142,00	1,00	134.142,00	6,00	134.142,00	6,00	134.142,00
Serviço de transporte regularizado	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	104.495,00	1,00	104.496,00	2,00	104.496,00	2,00	104.496,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	1.539.523,00	1,00	1.539.523,00	1,00	3.743.073,00	1,00	3.817.935,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.539.523,00	1,00	1.539.523,00	1,00	3.743.073,00	1,00	3.817.935,00
2896 - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR			1,00	6.000,00	1,00	6.000,00	90,00	310.000,00	90,00	100.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	6.000,00	1,00	6.000,00	90,00	310.000,00	90,00	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária			13,00	6.136.304,00	13,00	6.429.431,00	697,00	9.410.872,00	697,00	9.688.532,00
22 - SECRETARIA DA JUSTIÇA										
22101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			1,00	2.000.000,00	1,00	2.500.000,00	1,00	725.000,00	1,00	1.500.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	2.000.000,00	1,00	2.500.000,00	1,00	725.000,00	1,00	1.500.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	133.988.200,00	1,00	135.274.700,00	1,00	127.802.504,00	1,00	130.358.555,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	133.988.200,00	1,00	135.274.700,00	1,00	127.802.504,00	1,00	130.358.555,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

153

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
3149 - PROMOÇÃO À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO			1,00	300.000,00	1,00	350.000,00	1,00	25.000,00	1,00	450.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	300.000,00	1,00	350.000,00	1,00	25.000,00	1,00	450.000,00
Total da Unidade Orçamentária			3,00	136.288.200,00	3,00	138.124.700,00	3,00	128.552.504,00	3,00	132.308.555,00
26 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ										
26101 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUI										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			1,00	45.219.203,00	1,00	45.686.698,00	1,00	8.062.000,00	1,00	48.473.472,12
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	45.219.203,00	1,00	45.686.698,00	1,00	8.062.000,00	1,00	48.473.472,12
2016 - GESTÃO DE ESTRATÉGIAS E DESENVOLVIMENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.200.000,00	6,00	765.200,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	794.800,00	1,00	360.000,00
Consultorias contratadas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	405.200,00	5,00	405.200,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	479.579.057,00	1,00	486.717.809,00	1,00	467.923.079,00	1,00	477.281.541,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	479.579.057,00	1,00	486.717.809,00	1,00	467.923.079,00	1,00	477.281.541,00
Total da Unidade Orçamentária			2,00	524.798.260,00	2,00	532.404.507,00	8,00	477.185.079,00	8,00	526.520.213,12
26103 - 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PARNAÍBA										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			1,00	180.000,00	1,00	182.394,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	180.000,00	1,00	182.394,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	180.000,00	1,00	182.394,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
26104 - 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - FLORIANO										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			1,00	491.115,00	1,00	497.647,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD9 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	1,00	491.115,00	1,00	497.647,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	491.115,00	1,00	497.647,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
26105 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PICOS										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			1,00	156.000,00	1,00	158.075,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	1,00	156.000,00	1,00	158.075,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	156.000,00	1,00	158.075,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
26106 - 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CORRENTE										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			1,00	213.086,00	1,00	215.920,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	1,00	213.086,00	1,00	215.920,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	213.086,00	1,00	215.920,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
26107 - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			1,00	120.000,00	1,00	121.596,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	120.000,00	1,00	121.596,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	120.000,00	1,00	121.596,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
26108 - 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - URUCUI										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			1,00	66.000,00	1,00	66.878,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA	1,00	66.000,00	1,00	66.878,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	66.000,00	1,00	66.878,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
26109 - 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SÃO RAIMUNDO NONATO										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			1,00	108.000,00	1,00	109.436,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD8 - SERRA DA CAPIVARA	1,00	108.000,00	1,00	109.436,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00

Diário Oficial

154



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária	2020		2021		2022		2023	
	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Total da Unidade Orçamentária	1,00	108.000,00	1,00	109.436,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
26110 - 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PIRIPIRI								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1,00	96.000,00	1,00	97.277,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD2 - COCAIS	1,00	96.000,00	1,00	97.277,00	1,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária	1,00	96.000,00	1,00	97.277,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
26111 - 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - OEIRAS								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1,00	66.000,00	1,00	66.878,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD7 - VALE DO CANINDÉ	1,00	66.000,00	1,00	66.878,00	1,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária	1,00	66.000,00	1,00	66.878,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
26112 - 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CAMPO MAIOR								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1,00	72.000,00	1,00	72.958,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD3 - CARNAUBAIS	1,00	72.000,00	1,00	72.958,00	1,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária	1,00	72.000,00	1,00	72.958,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
26113 - 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PAULISTANA								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1,00	66.000,00	1,00	66.878,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM	1,00	66.000,00	1,00	66.878,00	1,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária	1,00	66.000,00	1,00	66.878,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
26114 - COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DE TURISMO - CIPTUR - LUÍS CORREIA								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1,00	54.000,00	1,00	54.718,00	1,00	200.000,00	1,00	200.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	1,00	54.000,00	1,00	54.718,00	1,00	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária	1,00	54.000,00	1,00	54.718,00	1,00	200.000,00	1,00	200.000,00
26115 - 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - JOSÉ DE FREITAS								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1,00	66.000,00	1,00	66.878,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	66.000,00	1,00	66.878,00	1,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária	1,00	66.000,00	1,00	66.878,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
26116 - 18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - ÁGUA BRANCA								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1,00	66.000,00	1,00	66.878,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	66.000,00	1,00	66.878,00	1,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária	1,00	66.000,00	1,00	66.878,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
26117 - 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - BOM JESUS								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1,00	66.000,00	1,00	66.878,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD11 - CHAPADA DAS MANGABERAS	1,00	66.000,00	1,00	66.878,00	1,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária	1,00	66.000,00	1,00	66.878,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00
28 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS								
28101 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS								
1929 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	5,00	40.000,00	5,00	45.000,00	5,00	200.000,00	5,00	232.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	5,00	40.000,00	5,00	45.000,00	5,00	200.000,00
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	50,00	5.680.000,00	50,00	4.780.000,00	1,00	12.000.000,00	1,00	13.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	50,00	5.680.000,00	50,00	4.780.000,00	1,00	13.000.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	7.182.235,00	1,00	7.277.759,00	1,00	7.536.976,00	1,00	7.687.716,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	7.182.235,00	1,00	7.277.759,00	1,00	7.687.716,00
Total da Unidade Orçamentária	56,00	12.902.235,00	56,00	12.102.759,00	7,00	19.736.976,00	7,00	20.919.716,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

155

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária	2020		2021		2022		2023	
	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
30 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS								
30101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								
21,00	25.934.000,00	21,00	28.495.341,00	21,00	23.450.000,00	21,00	37.742.246,00	
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	25.884.000,00	1,00	23.390.000,00	1,00	37.562.246,00
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TDO - ESTADO	20,00	50.000,00	20,00	60.000,00	20,00	180.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS								
1,00	31.488.571,00	1,00	31.490.571,00	1,00	40.227.805,00	1,00	41.032.362,00	
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	31.488.571,00	1,00	40.227.805,00	1,00	41.032.362,00
Total da Unidade Orçamentária			22,00	57.422.571,00	22,00	63.677.805,00	22,00	78.774.608,00
30105 - COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								
1,00	236.896,00	1,00	244.303,00	1,00	80.000,00	1,00	2.200.364,00	
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	236.896,00	1,00	80.000,00	1,00	2.200.364,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS								
1,00	833.175,00	1,00	840.000,00	1,00	892.243,00	1,00	910.088,00	
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	833.175,00	1,00	892.243,00	1,00	910.088,00
Total da Unidade Orçamentária			2,00	1.070.071,00	2,00	972.243,00	2,00	3.110.452,00
33 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								
33101 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								
16,00	4.550.000,00	16,00	4.650.665,00	16,00	5.100.000,00	17,00	5.204.650,00	
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	4.500.000,00	1,00	5.000.000,00	1,00	5.100.000,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	15,00	50.000,00	15,00	100.000,00	16,00	104.650,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS								
1,00	2.393.558,00	1,00	2.524.392,00	1,00	3.178.287,00	1,00	3.241.853,00	
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	2.393.558,00	1,00	3.178.287,00	1,00	3.241.853,00
2873 - DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL								
1,00	27.644.015,00	1,00	25.700.000,00	1,00	28.000.000,00	1,00	29.518.724,00	
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	27.644.015,00	1,00	28.000.000,00	1,00	29.518.724,00
Total da Unidade Orçamentária			18,00	34.587.573,00	18,00	36.278.287,00	19,00	37.965.227,00
36 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								
36101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								
1877 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE								
1,00	300.000,00	1,00	310.000,00	1,00	305.730,00	1,00	509.300,00	
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	300.000,00	1,00	305.730,00	1,00	509.300,00
1882 - MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS								
1,00	10.000,00	1,00	15.000,00	1,00	5.000,00	1,00	30.000,00	
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	10.000,00	1,00	5.000,00	1,00	30.000,00
1883 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS SETORIAIS DA PROCURADORIA -PGE NAS SECRETARIAS DO ESTADO								
1,00	10.000,00	1,00	15.000,00	1,00	1.000,00	1,00	10.000,00	
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	10.000,00	1,00	1.000,00	1,00	10.000,00
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								
5,00	1.080.000,00	19,00	1.195.149,00	35,00	1.304.000,00	73,00	2.319.130,00	
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	780.000,00	1,00	1.099.000,00	1,00	1.799.130,00
Ar condicionado adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	66.000,00	8,00	80.000,00	40,00	160.000,00
Computadores adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	66.000,00	8,00	80.000,00	30,00	160.000,00
Concurso Público	VAGAS	TDO - ESTADO	1,00	100.000,00	1,00	25.000,00	1,00	100.000,00
REFORMA	OBRA	TDO - ESTADO	1,00	68.000,00	1,00	20.000,00	1,00	100.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS								
1,00	46.655.577,00	1,00	46.855.577,00	1,00	44.436.588,00	1,00	45.325.320,00	
Produto	Unidade de Medida	Território						

Diário Oficial

156



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Física	Meta Valor Meta Física	Quantidade Física	Meta Valor Meta Física	Quantidade Física	Meta Valor Meta Física	Quantidade Física	Meta Valor Meta Física
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	46.655.577,00	1,00	46.855.577,00	1,00	44.436.588,00	1,00	45.325.320,00
Total da Unidade Orçamentária			9,00	48.055.577,00	23,00	48.390.726,00	39,00	46.052.318,00	77,00	48.193.750,00
37 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO										
37101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE										
1,00			430.500,00	1,00	450.000,00	2,00	380.000,00	1,00	2.133.311,00	
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	430.500,00	1,00	450.000,00	1,00	80.000,00	1,00	2.133.311,00
Concurso Público	VAGAS	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	300.000,00	0,00	0,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS										
1,00			22.658.826,00	1,00	22.976.751,00	1,00	24.549.561,00	1,00	25.040.553,00	
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	22.658.826,00	1,00	22.976.751,00	1,00	24.549.561,00	1,00	25.040.553,00
4131 - MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO										
164,00			2.231.500,00	154,00	2.231.500,00	37,00	1.505.000,00	38,00	313.950,00	
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	1.205.000,00	1,00	0,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	60,00	965.750,00	50,00	880.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
Licença de Software Adquirida	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	1,00	63.950,00
Mobiliários adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	100,00	845.750,00	100,00	851.500,00	8,00	100.000,00	8,00	100.000,00
Unidades Reformadas/Ampliadas/Mantidas	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	100.000,00	1,00	150.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00
Veículos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	300.000,00	2,00	330.000,00	2,00	0,00	2,00	0,00
4134 - PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA										
1,00			49.500,00	1,00	49.500,00	1,00	100.000,00	1,00	280.604,00	
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	49.500,00	1,00	49.500,00	1,00	100.000,00	1,00	280.604,00
Total da Unidade Orçamentária			167,00	25.370.326,00	157,00	25.707.751,00	41,00	26.534.561,00	41,00	27.768.418,00
38 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA										
38101 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE										
1,00			1.294.067,00	1,00	2.703.385,00	1,00	1.781.000,00	1,00	3.489.865,00	
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.294.067,00	1,00	2.703.385,00	1,00	1.781.000,00	1,00	3.489.865,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS										
1,00			1.873.835,00	0,00	1.883.835,00	1,00	1.766.882,00	1,00	1.802.220,00	
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.873.835,00	0,00	1.883.835,00	1,00	1.766.882,00	1,00	1.802.220,00
Total da Unidade Orçamentária			2,00	3.167.902,00	1,00	4.587.220,00	2,00	3.547.882,00	2,00	5.292.085,00
44 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR										
44101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE										
16.777,00			5.062.000,00	16.777,00	4.858.299,00	16.777,00	7.631.400,00	16.777,00	10.964.587,00	
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	3.782.000,00	1,00	3.578.299,00	1,00	6.351.400,00	1,00	9.684.587,00
Armadamentos letais adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concursos públicos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	350.000,00	1,00	350.000,00	1,00	350.000,00	1,00	350.000,00
Diárias pagas	Unidade	TD0 - ESTADO	1.500,00	400.000,00	1.500,00	400.000,00	1.500,00	400.000,00	1.500,00	400.000,00
Equipamentos esportivos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00
Eventos/Cursos de formação continuada realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00	25,00	300.000,00
Materiais administrativos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	10.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00
Materiais de limpeza adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	5.000,00	50.000,00	5.000,00	50.000,00	5.000,00	50.000,00	5.000,00	50.000,00
Materiais educativo e esportivos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	50,00	10.000,00	50,00	10.000,00	50,00	10.000,00	50,00	10.000,00
Passagens compradas	Unidade	TD0 - ESTADO	100,00	60.000,00	100,00	60.000,00	100,00	60.000,00	100,00	60.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS										
1,00			37.677.353,00	1,00	37.677.353,00	1,00	37.357.655,00	1,00	38.104.809,00	
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	37.677.353,00	1,00	37.677.353,00	1,00	37.357.655,00	1,00	38.104.809,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

157

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária	2020		2021		2022		2023	
	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Total da Unidade Orçamentária	16.778,00	42.739.353,00	16.778,00	42.535.652,00	16.778,00	44.989.055,00	16.778,00	49.069.396,00
45 - SECRETARIA DAS CIDADES								
45101 - SECRETARIA DAS CIDADES								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1,00	4.800.000,00	1,00	4.843.677,00	1,00	10.300.000,00	1,00	21.924.080,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	4.800.000,00	1,00	4.843.677,00	1,00	21.924.080,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	1.441.663,00	1,00	1.481.000,00	1,00	1.970.968,00	1,00	2.010.388,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	1.441.663,00	1,00	1.481.000,00	1,00	2.010.388,00
Total da Unidade Orçamentária	2,00	6.241.663,00	2,00	6.324.677,00	2,00	12.270.968,00	2,00	23.934.468,00
45201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3,00	61.000.000,00	4,00	50.795.559,00	4,00	84.425.000,00	4,00	80.556.874,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	55.400.000,00	1,00	46.195.559,00	1,00	75.091.874,00
Concursos públicos realizados	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	1,00	1.000.000,00	0,00	0,00
REFORMA	OBRA	TDO - ESTADO	2,00	5.600.000,00	2,00	3.600.000,00	3,00	5.465.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	23.128.845,00	1,00	24.319.200,00	1,00	27.379.356,00	1,00	27.926.944,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	23.128.845,00	1,00	24.319.200,00	1,00	27.926.944,00
Total da Unidade Orçamentária	4,00	84.128.845,00	5,00	75.114.759,00	5,00	111.804.356,00	5,00	108.483.818,00
45202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1,00	3.000.000,00	1,00	3.036.060,00	1,00	3.547.000,00	1,00	5.441.210,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	3.000.000,00	1,00	3.036.060,00	1,00	5.441.210,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	915.056,00	1,00	935.056,00	1,00	1.710.408,00	1,00	1.744.617,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	915.056,00	1,00	935.056,00	1,00	1.744.617,00
Total da Unidade Orçamentária	2,00	3.915.056,00	2,00	3.971.116,00	2,00	5.257.408,00	2,00	7.185.827,00
45203 - INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1,00	1.000.000,00	1,00	1.032.058,00	1,00	2.450.000,00	1,00	22.194.143,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	1.000.000,00	1,00	1.032.058,00	1,00	22.194.143,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	1.410.342,00	1,00	1.410.342,00	1,00	2.289.387,00	1,00	2.335.175,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	1.410.342,00	1,00	1.410.342,00	1,00	2.335.175,00
Total da Unidade Orçamentária	2,00	2.410.342,00	2,00	2.442.400,00	2,00	4.739.387,00	2,00	24.529.318,00
46 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES								
46101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1,00	9.000.000,00	1,00	9.120.288,00	1,00	11.290.000,00	1,00	13.838.780,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	9.000.000,00	1,00	9.120.288,00	1,00	13.838.780,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	2.939.072,00	1,00	2.977.574,00	1,00	2.991.409,00	1,00	3.051.238,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	2.939.072,00	1,00	2.977.574,00	1,00	3.051.238,00
Total da Unidade Orçamentária	2,00	11.939.072,00	2,00	12.097.862,00	2,00	14.281.409,00	2,00	16.890.018,00
46201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ - DER/PI								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	11,00	2.000.000,00	11,00	2.266.000,00	11,00	5.200.000,00	11,00	5.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	1.970.000,00	1,00	2.236.000,00	1,00	4.685.295,00
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TDO - ESTADO	10,00	30.000,00	10,00	30.000,00	10,00	314.705,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	29.807.306,00	1,00	29.964.343,00	1,00	26.619.588,00	1,00	27.151.980,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	29.807.306,00	1,00	29.964.343,00	1,00	27.151.980,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

158



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária	2020		2021		2022		2023	
	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Total da Unidade Orçamentária	12,00	31.807.306,00	12,00	32.230.343,00	12,00	31.819.588,00	12,00	32.151.980,00
46202 - COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMT								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1,00	1.400.000,00	1,00	1.461.957,00	1,00	1.959.400,00	1,00	2.600.405,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.400.000,00	1,00	1.461.957,00	1,00	1.959.400,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	3.960.004,00	1,00	3.970.000,00	1,00	5.469.156,00	1,00	6.428.698,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	3.960.004,00	1,00	3.970.000,00	1,00	5.469.156,00
3012 - REQUALIFICAÇÃO FÍSICA E DE RECURSOS HUMANOS DA CMT	3,00	50.000,00	3,00	60.000,00	3,00	135.000,00	3,00	60.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00
Concursos públicos realizados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00
REFORMA	OBRA	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	10.000,00	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária	5,00	5.410.004,00	5,00	5.491.957,00	5,00	7.563.556,00	5,00	9.089.103,00
47 - SECRETARIA DO TURISMO								
47101 - SECRETARIA DO TURISMO								
1894 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO	1,00	300.000,00	1,00	177.306,00	1,00	415.971,00	1,00	2.067.596,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	300.000,00	1,00	177.306,00	1,00	2.067.596,00
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1,00	3.500.000,00	1,00	5.000.000,00	1,00	4.823.669,00	1,00	11.082.933,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	3.500.000,00	1,00	5.000.000,00	1,00	11.082.933,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	1.331.268,00	1,00	1.331.268,00	1,00	2.122.939,00	1,00	2.165.398,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.331.268,00	1,00	1.331.268,00	1,00	2.122.939,00
Total da Unidade Orçamentária	3,00	5.131.268,00	3,00	6.508.574,00	3,00	7.362.579,00	3,00	15.315.927,00
49 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL								
49101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1,00	3.523.461,00	1,00	1.701.852,00	71,00	2.660.000,00	71,00	4.913.618,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	3.523.461,00	1,00	1.701.852,00	1,00	4.563.618,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	30,00	150.000,00	150.000,00
Mobiliários adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	40,00	200.000,00	200.000,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	1.893.657,00	1,00	1.893.657,00	1,00	1.657.239,00	1,00	1.690.384,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.893.657,00	1,00	1.893.657,00	1,00	1.657.239,00
Total da Unidade Orçamentária	2,00	5.417.118,00	2,00	3.595.509,00	72,00	4.317.239,00	72,00	6.604.002,00
50 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS								
50101 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1,00	1.190.234,00	1,00	1.153.270,00	1,00	1.240.000,00	1,00	5.387.655,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.190.234,00	1,00	1.153.270,00	1,00	5.387.655,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	667.286,00	1,00	678.290,00	1,00	774.933,00	1,00	790.432,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	667.286,00	1,00	678.290,00	1,00	790.432,00
Total da Unidade Orçamentária	2,00	1.857.520,00	2,00	1.831.560,00	2,00	2.014.933,00	2,00	6.178.087,00
51 - SECRETARIA DA CULTURA								
51101 - SECRETARIA DA CULTURA								
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	30,00	4.905.705,00	30,00	5.219.714,00	1,00	6.682.733,00	1,00	6.522.955,00
Produto	Unidade de Medida	Território						
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	30,00	4.905.705,00	30,00	5.219.714,00	1,00	6.522.955,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1,00	11.478.602,00	1,00	11.500.000,00	1,00	13.710.479,00	1,00	13.984.688,73

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

159

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	11.478.602,00	1,00	11.500.000,00	1,00	13.710.479,00	1,00	13.984.688,73
Total da Unidade Orçamentária			31,00	16.384.307,00	31,00	16.719.714,00	2,00	20.393.212,00	2,00	20.507.643,73
52 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL										
52101 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL										
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE										
			1,00	4.760.000,00	1,00	5.579.750,00	1,00	6.480.000,00	1,00	7.649.783,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	4.760.000,00	1,00	5.579.750,00	1,00	6.480.000,00	1,00	7.649.783,00
2500 - GESTÃO DE PESSOAS										
			1,00	2.000.000,00	1,00	2.020.000,00	1,00	2.401.120,00	1,00	2.449.143,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	2.000.000,00	1,00	2.020.000,00	1,00	2.401.120,00	1,00	2.449.143,00
Total da Unidade Orçamentária			2,00	6.760.000,00	2,00	7.599.750,00	2,00	8.881.120,00	2,00	10.098.926,00
52201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI										
...			143,00	31.384.777,00	167,00	31.817.274,00	167,00	34.912.292,00	187,00	36.010.794,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	2,00	31.014.777,00	2,00	31.427.274,00	2,00	33.241.997,00	2,00	34.247.499,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	100,00	185.000,00	120,00	195.000,00	120,00	1.162.295,00	140,00	1.255.295,00
Prédios reformados/ adequados	Unidade	TDO - ESTADO	41,00	185.000,00	45,00	195.000,00	45,00	508.000,00	45,00	508.000,00
Total da Unidade Orçamentária			143,00	31.384.777,00	167,00	31.817.274,00	167,00	34.912.292,00	187,00	36.010.794,00
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR										
21 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA										
21207 - FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA										
2003 - IMPLEMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR										
			0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	250.000,00	11,00	5.250.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	50.000,00	10,00	3.010.000,00
Serviço de informática contratado	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	200.000,00	1,00	2.240.000,00
2888 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA			3,00	15.903.217,00	3,00	15.903.218,00	54,00	16.332.201,00	54,00	17.263.218,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	788.983,00	1,00	360.000,00
Consultorias contratadas	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	12.243.716,00	1,00	12.243.716,00	1,00	10.243.716,00	1,00	11.243.716,00
Licença de Software Adquirida	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	240.000,00	1,00	200.000,00
Passagens compradas	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	59.501,00	1,00	59.502,00	50,00	59.502,00	50,00	59.502,00
Serviço de informática contratado	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	3.600.000,00	1,00	3.600.000,00	1,00	5.000.000,00	1,00	5.400.000,00
Total da Unidade Orçamentária			3,00	15.903.217,00	3,00	15.903.218,00	65,00	16.582.201,00	65,00	22.513.218,00
21208 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ										
0001 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO										
			1,00	2.319.572.621,00	1,00	2.437.790.722,00	1,00	2.464.766.016,00	1,00	2.574.491.094,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	2.319.572.621,00	1,00	2.437.790.722,00	1,00	2.464.766.016,00	1,00	2.574.491.094,00
2897 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA										
			1,00	2.440.000,00	1,00	2.440.000,00	1,00	2.439.999,00	1,00	2.440.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	2.440.000,00	1,00	2.440.000,00	1,00	2.439.999,00	1,00	2.440.000,00
2914 - IMPLEMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR										
			1,00	5.000.000,00	1,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	5.000.000,00	1,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária			3,00	2.327.012.621,00	3,00	2.445.230.722,00	2,00	2.467.206.015,00	2,00	2.576.931.094,00
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL										
24 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
24101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0901 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
			1,00	294.607.124,00	1,00	343.536.067,00	1,00	168.000.000,00	1,00	255.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	294.607.124,00	1,00	343.536.067,00	1,00	168.000.000,00	1,00	255.000.000,00
0902 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS										
			1,00	125.904.187,00	0,00	54.000.000,00	1,00	85.786.478,00	1,00	100.000.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

160



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	125.904.187,00	0,00	54.000.000,00	1,00	85.786.478,00	1,00	100.000.000,00
0903 - FUNDO DE CONTINGÊNCIA			1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00
0904 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA			1,00	71.028.505,00	1,00	74.579.930,00	1,00	536.561.655,00	1,00	316.518.320,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	71.028.505,00	1,00	74.579.930,00	1,00	536.561.655,00	1,00	316.518.320,00
0905 - SERVIÇO DE DÍVIDA INTERNA			1,00	364.667.000,00	1,00	401.000.000,00	1,00	533.000.000,00	1,00	714.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
não definido	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	364.667.000,00	1,00	401.000.000,00	1,00	533.000.000,00	1,00	714.000.000,00
0906 - SERVIÇO DE DÍVIDA EXTERNA			1,00	272.400.000,00	1,00	273.200.000,00	1,00	297.000.000,00	1,00	297.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
não definido	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	272.400.000,00	1,00	273.200.000,00	1,00	297.000.000,00	1,00	297.000.000,00
0907 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEMAIS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO			1,00	14.000.000,00	1,00	14.200.000,00	1,00	10.000.000,00	1,00	14.500.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
não definido	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	14.000.000,00	1,00	14.200.000,00	1,00	10.000.000,00	1,00	14.500.000,00
0908 - PARCELAMENTOS DO RPPS			1,00	54.000.000,00	1,00	56.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
não definido	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	54.000.000,00	1,00	56.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0909 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP			1,00	97.965.000,00	1,00	100.903.950,00	1,00	105.300.000,00	1,00	119.070.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
não definido	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	97.965.000,00	1,00	100.903.950,00	1,00	105.300.000,00	1,00	119.070.000,00
0910 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	25.000.000,00	1,00	26.125.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	25.000.000,00	1,00	26.125.000,00
Total da Unidade Orçamentária			9,00	1.295.571.816,00	8,00	1.319.119.947,00	9,00	1.761.648.133,00	9,00	1.843.213.320,00
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO										
25 - MINISTÉRIO PÚBLICO										
25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA										
2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			302,00	50.290.111,00	302,00	45.500.000,00	303,00	43.988.448,00	302,00	46.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00	1,00	33.188.448,00	0,00	30.000.000,00
Consultorias contratadas	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	800.000,00	2,00	800.000,00	2,00	800.000,00	2,00	800.000,00
Diárias pagas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
ESTAGIARIOS	Unidade	TD0 - ESTADO	250,00	4.200.000,00	250,00	4.500.000,00	250,00	5.000.000,00	250,00	5.000.000,00
Frotas adquiridas	Unidade	TD0 - ESTADO	50,00	10.090.111,00	50,00	5.000.000,00	50,00	5.000.000,00	50,00	5.000.000,00
Materiais administrativos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Materiais de limpeza adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Passagens compradas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2600 - GESTÃO DE PESSOAS			15,00	168.531.250,00	14,00	39.630.000,00	20,00	197.129.097,00	14,00	38.230.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	168.001.250,00	0,00	39.000.000,00	0,00	195.849.097,00	0,00	38.000.000,00
Campanhas/Eventos/Ações realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	100.000,00	10,00	100.000,00	15,00	150.000,00	10,00	100.000,00
Consultorias contratadas	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	300.000,00	1,00	500.000,00	1,00	1.000.000,00	1,00	100.000,00
Planos de reestruturação elaborados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	100.000,00	0,00	0,00	1,00	100.000,00	0,00	0,00
Prêmios concedidos	Unidade	TD0 - ESTADO	3,00	30.000,00	3,00	30.000,00	3,00	30.000,00	3,00	30.000,00
2940 - APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES			39,00	270.000,00	36,00	374.000,00	36,00	330.000,00	35,00	370.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Atividades culturais realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	5,00	110.000,00	5,00	120.000,00	5,00	130.000,00	5,00	120.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

161

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Bibliotecas construídas/ implementada	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	30,00	50.000,00	30,00	250.000,00	30,00	196.000,00	30,00	250.000,00
Pesquisas realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	3,00	10.000,00	1,00	4.000,00	1,00	4.000,00	0,00	0,00
2960 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINAS DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			1,00	85.000,00	1,00	100.000,00	1,00	50.000,00	1,00	100.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	85.000,00	1,00	100.000,00	1,00	50.000,00	1,00	100.000,00
2980 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA			0,00	0,00	1.162,00	41.720.000,00	1.714,00	1.530.000,00	1.264,00	45.220.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Elevadores adquiridos	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de segurança adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	40,00	2.000.000,00	40,00	1.000,00	40,00	2.000.000,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	400,00	2.420.000,00	900,00	1.000,00	400,00	2.420.000,00
Licenças de software adquiridas	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	100,00	3.500.000,00	150,00	1.000,00	200,00	7.000.000,00
Mobiliários adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	600,00	5.000.000,00	600,00	27.000,00	600,00	5.000.000,00
Prédios construídos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	2,00	2.500.000,00	2,00	100.000,00	2,00	2.500.000,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	2,00	250.000,00	2,00	15.000.000,00
Prédios reformados/ adequados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	5,00	1.000.000,00	5,00	50.000,00	5,00	1.000.000,00
Serviço de informática contratado	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	5,00	10.000.000,00	5,00	1.000.000,00	5,00	10.000.000,00
Veículos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	10,00	300.000,00	10,00	100.000,00	10,00	300.000,00
2999 - PRECATÓRIOS ADMINISTRATIVOS			0,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	1,00	1.200.000,00	1,00	1.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	1,00	1.200.000,00	1,00	1.000.000,00
4000 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS			6.031,00	300.000,00	6.016,00	1.350.000,00	0,00	0,00	3.016,00	1.050.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Campanhas educativas realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	10,00	50.000,00	10,00	100.000,00	0,00	0,00	10,00	100.000,00
Cartilhas e folhetos impressos	Unidade	TD0 - ESTADO	6.000,00	100.000,00	6.000,00	600.000,00	0,00	0,00	3.000,00	300.000,00
Núcleos implantados	Unidade	TD0 - ESTADO	6,00	100.000,00	4,00	600.000,00	0,00	0,00	4,00	600.000,00
Terminais Video-Conferências para audiências ímpla	Unidade	TD0 - ESTADO	15,00	50.000,00	2,00	50.000,00	0,00	0,00	2,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária			6.388,00	219.976.361,00	7.531,00	129.674.000,00	2.075,00	244.227.545,00	4.633,00	131.970.000,00
25102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO										
4102 - MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			530,00	2.800.000,00	507,00	2.050.000,00	505,00	2.400.000,00	507,00	2.250.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00
Concursos públicos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	250.000,00	0,00	0,00	1,00	650.000,00	0,00	0,00
Equipamento de segurança adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	75,00	150.000,00	50,00	100.000,00	50,00	100.000,00	50,00	100.000,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	300,00	570.000,00	300,00	500.000,00	300,00	500.000,00	300,00	500.000,00
Licença de Software Adquirida	Unidade	TD0 - ESTADO	50,00	250.000,00	50,00	200.000,00	50,00	200.000,00	50,00	200.000,00
Mobiliários adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	100,00	300.000,00	100,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,00	200.000,00
Prédios construídos	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	1.000.000,00	1,00	800.000,00	1,00	500.000,00	1,00	800.000,00
Veículos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	230.000,00	5,00	200.000,00	2,00	200.000,00	5,00	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária			530,00	2.800.000,00	507,00	2.050.000,00	505,00	2.400.000,00	507,00	2.250.000,00
25104 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPCD										
4104 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			322,00	1.000.000,00	322,00	3.700.000,00	322,00	1.050.000,00	322,00	3.700.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	150.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Ações de conscientização e informação realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	100,00	130.000,00	100,00	1.200.000,00	100,00	150.000,00	100,00	1.200.000,00
Campanhas/Eventos/Ações realizadas	Unidade	TD0 - ESTADO	20,00	150.000,00	20,00	800.000,00	20,00	450.000,00	20,00	800.000,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	100,00	70.000,00	100,00	500.000,00	100,00	50.000,00	100,00	500.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

162



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Mobiliários adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	100,00	300.000,00	100,00	700.000,00	100,00	200.000,00	100,00	700.000,00
Veículos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	2,00	200.000,00	2,00	200.000,00	2,00	200.000,00	2,00	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária			322,00	1.000.000,00	322,00	3.700.000,00	322,00	1.050.000,00	322,00	3.700.000,00
0014 - GOVERNANÇA E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO										
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA										
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA										
2106 - REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUI			17,00	300.000,00	21,00	540.000,00	24,00	575.000,00	26,00	610.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	250.000,00	1,00	480.000,00	1,00	510.000,00	1,00	540.000,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	16,00	50.000,00	20,00	60.000,00	23,00	65.000,00	25,00	70.000,00
2184 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO			216,00	700.000,00	231,00	1.240.000,00	251,00	1.350.000,00	281,00	1.425.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	400.000,00	1,00	705.000,00	1,00	760.000,00	1,00	815.000,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	100,00	200.000,00	110,00	330.000,00	125,00	380.000,00	150,00	395.000,00
Equipamentos Eletroeletrônicos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	115,00	100.000,00	120,00	205.000,00	125,00	210.000,00	130,00	215.000,00
2600 - GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI			1,00	204.186.522,00	1,00	218.676.340,00	1,00	184.128.565,00	1,00	269.656.288,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	204.186.522,00	1,00	218.676.340,00	1,00	184.128.565,00	1,00	269.656.288,00
3156 - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA			1,00	500.000,00	1,00	550.000,00	1,00	600.000,00	1,00	650.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	500.000,00	1,00	550.000,00	1,00	600.000,00	1,00	650.000,00
4082 - AMPLIAÇÃO DA TV E DA RADIO ASSEMBLEIA			82,00	1.250.000,00	87,00	1.925.000,00	92,00	1.990.000,00	97,00	2.040.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	750.000,00	1,00	1.205.000,00	1,00	1.255.000,00	1,00	1.295.000,00
Equipamentos Eletroeletrônicos adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	80,00	400.000,00	85,00	560.000,00	90,00	565.000,00	95,00	570.000,00
Obras e Serviços executados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	100.000,00	1,00	160.000,00	1,00	170.000,00	1,00	175.000,00
4084 - AQUISIÇÃO DE PLACAR ELETRÔNICO PARA PLENÁRIO			1,00	200.000,00	1,00	220.000,00	1,00	230.000,00	1,00	235.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Equipamentos Eletroeletrônicos adquiridos	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	200.000,00	1,00	220.000,00	1,00	230.000,00	1,00	235.000,00
4085 - COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI			419,00	161.511.526,00	427,00	187.883.811,00	437,00	220.534.297,00	447,00	207.455.580,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	149.911.526,00	1,00	173.883.811,00	1,00	205.534.297,00	1,00	191.455.580,00
Equipamento de proteção coletivo adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	37,00	12.000,00	40,00	15.000,00	45,00	17.000,00	50,00	20.000,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	380,00	5.788.000,00	385,00	6.985.000,00	390,00	7.483.000,00	395,00	7.980.000,00
Obras e Serviços executados	Unidade	TD0 - ESTADO	1,00	5.800.000,00	1,00	7.000.000,00	1,00	7.500.000,00	1,00	8.000.000,00
4098 - ENCARGOS GERAIS DA ALEPI			1,00	5.700.000,00	1,00	5.932.926,00	1,00	6.210.000,00	1,00	6.400.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	5.700.000,00	1,00	5.932.926,00	1,00	6.210.000,00	1,00	6.400.000,00
Total da Unidade Orçamentária			738,00	374.348.048,00	770,00	416.968.077,00	808,00	415.617.862,00	855,00	488.471.868,00
0015 - JUSTIÇA E CIDADANIA										
04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA										
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA										
2600 - GESTÃO DE PESSOAS			1,00	581.776.104,00	1,00	650.993.200,00	2,00	643.052.711,00	1,00	704.114.246,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	581.776.104,00	1,00	650.993.200,00	1,00	642.552.711,00	1,00	704.114.246,00
Concursos públicos realizados	Unidade	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	500.000,00	0,00	0,00
2864 - CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO			1,00	48.640.000,00	1,00	49.000.000,00	1,00	14.561.415,00	1,00	42.000.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	48.640.000,00	1,00	49.000.000,00	1,00	14.561.415,00	1,00	42.000.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

163

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária	2020		2021		2022		2023		
	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	
2865 - CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS - 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	1,00	12.150.000,00	1,00	12.600.000,00	1,00	11.940.000,00	1,00	15.000.000,00	
Produto	Unidade de Medida	Território							
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	12.150.000,00	1,00	12.600.000,00	1,00	15.000.000,00	
2866 - GESTÃO ESTRATÉGICA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	1,00	4.510.000,00	1,00	4.690.000,00	1,00	610.000,00	1,00	1.000.000,00	
Produto	Unidade de Medida	Território							
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	4.510.000,00	1,00	4.690.000,00	1,00	1.000.000,00	
2867 - APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	1,00	5.000.000,00	1,00	5.200.000,00	1,00	5.200.000,00	1,00	5.400.000,00	
Produto	Unidade de Medida	Território							
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	5.000.000,00	1,00	5.200.000,00	1,00	5.400.000,00	
Total da Unidade Orçamentária	5,00	652.076.104,00	5,00	722.483.200,00	6,00	675.364.126,00	5,00	767.514.246,00	
04103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA									
2885 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	1,00	2.722.966,00	1,00	2.831.884,00	1,00	2.870.020,00	1,00	3.062.966,00	
Produto	Unidade de Medida	Território							
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	2.722.966,00	1,00	2.831.884,00	1,00	3.062.966,00	
2886 - APOIO ADMINISTRATIVO AO 1º GRAU	1,00	460.714,00	1,00	479.142,00	1,00	557.019,00	1,00	518.240,00	
Produto	Unidade de Medida	Território							
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	460.714,00	1,00	479.142,00	1,00	518.240,00	
2889 - FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E INSTRUÇÃO DA JUSTIÇA	1,00	1.525.000,00	1,00	1.586.000,00	1,00	1.604.250,00	1,00	1.715.417,00	
Produto	Unidade de Medida	Território							
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	1.525.000,00	1,00	1.586.000,00	1,00	1.715.417,00	
Total da Unidade Orçamentária	3,00	4.708.680,00	3,00	4.897.026,00	3,00	5.031.289,00	3,00	5.296.623,00	
04105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ									
1845 - MELHORIAS E APERFEIÇOAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO	721,00	100.000,00	721,00	1.700.000,00	721,00	29.959.122,00	721,00	33.500.000,00	
Produto	Unidade de Medida	Território							
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	20.000,00	1,00	200.000,00	1,00	28.000.000,00	
Computadores adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	220,00	40.000,00	220,00	1.000.000,00	220,00	5.000.000,00	
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	500,00	40.000,00	500,00	500.000,00	500,00	500.000,00	
1846 - REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	1,00	251.000,00	1,00	3.500.000,00	1,00	1.150.000,00	1,00	2.500.000,00	
Produto	Unidade de Medida	Território							
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	251.000,00	1,00	3.500.000,00	1,00	2.500.000,00	
1847 - REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	1,00	51.000,00	1,00	500.000,00	1,00	850.000,00	1,00	1.500.000,00	
Produto	Unidade de Medida	Território							
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	1,00	51.000,00	1,00	500.000,00	1,00	1.500.000,00	
1848 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	52,00	397.439,00	52,00	6.500.000,00	113,00	17.725.897,00	113,00	44.600.000,00	
Produto	Unidade de Medida	Território							
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	
Mobiliários adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	50,00	247.439,00	50,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	
Obras e Serviços executados	Unidade	TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.000.000,00	0,00
		TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		TD2 - COCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.714.994,00	3,00
		TD3 - CARNAUBAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		TD4 - ENTRE RIOS	0,00	0,00	1,00	2.000.000,00	5,00	6.314.753,00	6,00
		TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	2.000.000,00	1,00
		TD8 - SERRA DA CAPIVARA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2.446.150,00	0,00
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	2,00	150.000,00	1,00	3.500.000,00	1,00	3.200.000,00	1,00		
1849 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	351,00	8.300.000,00	151,00	20.000.000,00	252,00	2.226.371,00	251,00	8.650.000,00	
Produto	Unidade de Medida	Território							
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	
Mobiliários adquiridos	Unidade	TD0 - ESTADO	350,00	500.000,00	150,00	10.000.000,00	250,00	2.000.000,00	
Obras e Serviços executados	Unidade	TD4 - ENTRE RIOS	1,00	7.800.000,00	1,00	10.000.000,00	2,00	6.000.000,00	
Total da Unidade Orçamentária	1.126,00	9.099.439,00	926,00	32.200.000,00	1.088,00	51.911.390,00	1.087,00	90.750.000,00	

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

164



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
04106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ										
2870 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 1º GRAU			53,00	1.318.000,00	53,00	1.318.000,00	55,00	1.530.000,00	54,00	1.512.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	624.000,00	1,00	624.000,00	1,00	310.000,00	1,00	624.000,00
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TDO - ESTADO	50,00	350.000,00	50,00	350.000,00	50,00	350.000,00	50,00	350.000,00
Concursos públicos realizados	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	332.000,00	0,00	0,00
Cursos/Programas de doutorado ofertados	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	194.000,00	1,00	194.000,00
Cursos/Programas de mestrado ofertados	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	194.000,00	1,00	194.000,00	1,00	194.000,00	1,00	194.000,00
Cursos/Programas de pós-graduação lato sensu ofer.	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	150.000,00	1,00	150.000,00	1,00	150.000,00	1,00	150.000,00
2871 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU			33,00	1.250.000,00	33,00	1.250.000,00	75,00	3.032.183,00	74,00	2.520.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	800.000,00	1,00	800.000,00	1,00	2.144.183,00	1,00	1.800.000,00
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TDO - ESTADO	30,00	180.000,00	30,00	180.000,00	70,00	400.000,00	70,00	400.000,00
Concursos públicos realizados	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	168.000,00	0,00	0,00
Cursos/Programas de doutorado ofertados	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00
Cursos/Programas de mestrado ofertados	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00
Cursos/Programas de pós-graduação lato sensu ofer.	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	220.000,00	1,00	220.000,00	1,00	220.000,00	1,00	220.000,00
Total da Unidade Orçamentária			86,00	2.568.000,00	86,00	2.568.000,00	130,00	4.562.183,00	128,00	4.032.000,00
04107 - VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA										
2890 - PROMOÇÃO DA JUSTIÇA ITINERANTE E FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL			1,00	850.000,00	1,00	884.000,00	1,00	681.547,00	1,00	956.133,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	850.000,00	1,00	884.000,00	1,00	681.547,00	1,00	956.133,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	850.000,00	1,00	884.000,00	1,00	681.547,00	1,00	956.133,00
0016 - GESTÃO EFICIENTE ORIENTADA PARA GARANTIA DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES										
35 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO										
35101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO										
2800 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ALOCADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			1,00	69.612.521,00	1,00	80.850.000,00	1,00	85.892.500,00	1,00	90.137.125,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	69.612.521,00	1,00	80.850.000,00	1,00	85.892.500,00	1,00	90.137.125,00
2848 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			367,00	102.000,00	385,00	112.000,00	404,00	123.400,00	424,00	135.762,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TDO - ESTADO	367,00	102.000,00	385,00	112.000,00	404,00	123.400,00	424,00	135.762,00
2850 - APRIMORAR QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS			0,00	0,00	2,00	503.409,00	1,00	403.000,00	0,00	0,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Concursos públicos realizados	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	2,00	503.409,00	1,00	403.000,00	0,00	0,00
2851 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA			372,00	2.620.000,00	425,00	2.800.000,00	494,00	1.530.000,00	547,00	2.160.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	40.000,00	1,00	100.000,00	1,00	102.000,00	1,00	106.000,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	238,00	200.000,00	265,00	215.000,00	314,00	225.000,00	337,00	274.000,00
Imóveis construídos	Unidade	TDO - ESTADO	1,00	1.920.000,00	1,00	1.990.000,00	2,00	434.000,00	2,00	829.000,00
Licença de Software Adquirida	Unidade	TDO - ESTADO	6,00	20.000,00	7,00	30.000,00	8,00	35.000,00	9,00	40.000,00
Mobiliários adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	119,00	100.000,00	141,00	110.000,00	152,00	128.000,00	178,00	140.000,00
Prédios reformados/ adequados	Unidade	TDO - ESTADO	7,00	340.000,00	10,00	355.000,00	15,00	370.000,00	18,00	385.000,00
Veículos adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	236.000,00	2,00	386.000,00
2854 - INTENSIFICAR AS AÇÕES VOLTADAS AO CIDADÃO INTEGRADO AO SISTEMA PRISIONAL			46.450,00	57.000,00	49.050,00	67.000,00	51.650,00	77.000,00	54.280,00	87.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Atendimentos realizados	Unidade	TDO - ESTADO	46.450,00	57.000,00	49.050,00	67.000,00	51.650,00	77.000,00	54.280,00	87.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

165

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
2855 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA GESTÃO DA DPE/PI			1,00	15.945.000,00	1,00	17.792.250,00	1,00	13.455.192,00	1,00	19.615.955,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	15.945.000,00	1,00	17.792.250,00	1,00	13.455.192,00	1,00	19.615.955,00
2856 - DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS COLETIVOS			45,00	73.000,00	52,00	80.000,00	61,00	87.000,00	70,00	95.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Ações de Defesa e Promoção de Direitos realizadas	Unidade	TDO - ESTADO	45,00	73.000,00	52,00	80.000,00	61,00	87.000,00	70,00	95.000,00
2857 - FORTALECER A SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS			5.366,00	47.000,00	6.009,00	55.000,00	6.493,00	62.000,00	6.924,00	70.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Atendimentos realizados	Unidade	TDO - ESTADO	3.957,00	38.540,00	4.420,00	45.224,22	4.824,00	50.980,03	5.190,00	57.558,10
Sessões de Conciliação e Mediação realizadas	Unidade	TDO - ESTADO	1.409,00	8.460,00	1.589,00	9.775,78	1.669,00	11.019,97	1.734,00	12.441,90
Total da Unidade Orçamentária			52.602,00	88.456.521,00	55.925,00	102.259.659,00	59.105,00	101.630.092,00	62.247,00	112.300.842,00
35102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FMADPEP										
2858 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			44,00	148.600,00	49,00	155.000,00	50,00	160.000,00	57,00	168.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Capacitação/treinamento realizados	Unidade	TDO - ESTADO	44,00	148.600,00	49,00	155.000,00	50,00	160.000,00	57,00	168.000,00
2859 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA			75,00	360.000,00	66,00	294.000,00	67,00	308.000,00	73,00	320.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	60.000,00	1,00	44.000,00	1,00	48.000,00	1,00	50.000,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	60,00	165.000,00	55,00	146.000,00	54,00	144.000,00	60,00	152.000,00
Licença de Software Adquirida	Unidade	TDO - ESTADO	2,00	15.000,00	2,00	14.000,00	2,00	16.000,00	2,00	18.000,00
Mobiliários adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	12,00	120.000,00	8,00	90.000,00	10,00	100.000,00	10,00	100.000,00
2861 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA GESTÃO DA DPE/PI			1,00	295.400,00	1,00	350.000,00	1,00	370.000,00	1,00	400.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	295.400,00	1,00	350.000,00	1,00	370.000,00	1,00	400.000,00
2862 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS			15,00	154.200,00	18,00	164.000,00	22,00	174.000,00	27,00	184.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
Projetos /Programa Executados	Unidade	TDO - ESTADO	15,00	154.200,00	18,00	164.000,00	22,00	174.000,00	27,00	184.000,00
Total da Unidade Orçamentária			135,00	958.200,00	134,00	963.000,00	140,00	1.012.000,00	158,00	1.072.000,00
0017 - CONTROLE EXTERNO EM DEFESA DA SOCIEDADE										
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO										
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO										
2500 - GESTÃO DE PESSOAS			120,00	117.208.635,00	120,00	130.383.078,00	613,00	138.409.540,00	613,00	167.667.716,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	116.779.520,00	1,00	129.542.078,00	3,00	137.294.540,00	3,00	166.696.968,00
Capacitação/treinamento realizados	HORA	TDO - ESTADO	109,00	87.084,00	114,00	0,00	600,00	1.050.000,00	600,00	1.102.500,00
Concurso Público	VAGAS	TDO - ESTADO	10,00	342.031,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cursos/Programas de doutorado ofertados	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cursos/Programas de mestrado ofertados	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eventos realizados	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	65.000,00	10,00	65.000,00	10,00	68.250,00
Técnicos e Gestores Capacitados	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	776.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3007 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E REVITALIZAÇÃO			1,00	1.158.264,00	1,00	1.687.467,00	4,00	1.189.000,00	3,00	2.193.450,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	1.158.264,00	1,00	483.000,00	1,00	116.000,00	1,00	2.064.300,00
Equipamento de Informática adquirido	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de segurança adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	103.831,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos/Material Permanente Adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	83.000,00	1,00	87.150,00
Laboratórios construídos	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	40.000,00	1,00	40.000,00	1,00	42.000,00

Impresso por Relatórios SEPLAN

Diário Oficial

166



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física	Quantidade Meta Física	Valor Meta Física
Licença de Software Adquirida	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	260.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SISTEMA DE ENERGIA SOLAR IMPLANTADO	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	950.000,00	0,00	0,00
3040 - PARCERIAS E CONVÊNIOS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES			1,00	216.669,00	1,00	85.000,00	1,00	85.000,00	1,00	89.250,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	216.669,00	1,00	85.000,00	1,00	85.000,00	1,00	89.250,00
3041 - CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE			55,00	130.498,00	59,00	79.200,00	308,00	215.000,00	308,00	225.750,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	75.498,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capacitação/treinamento realizados	HORA	TDO - ESTADO	54,00	55.000,00	58,00	79.200,00	300,00	90.000,00	300,00	94.500,00
Encontros Realizados	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	125.000,00	8,00	131.250,00
3042 - FISCALIZAÇÃO REALIZADA			101,00	434.994,00	111,00	716.932,00	155,00	133.250,00	155,00	769.913,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	38.325,00	1,00	247.000,00	1,00	47.250,00	1,00	259.613,00
Fiscalização Ordenada	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	163.932,00	4,00	80.000,00	4,00	189.000,00
Fiscalização Realizada	Unidade	TDO - ESTADO	100,00	396.669,00	110,00	306.000,00	150,00	6.000,00	150,00	321.300,00
4121 - GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL			1,00	10.119.656,00	1,00	9.541.407,00	37,00	3.488.091,00	37,00	11.012.497,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	10.119.656,00	1,00	9.312.850,00	12,00	3.359.889,00	12,00	10.877.884,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	104.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos/Material Permanente Adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	104.202,00	20,00	109.413,00
Eventos realizados	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	124.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Licença de Software Adquirida	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	24.000,00	5,00	25.200,00
Total da Unidade Orçamentária			279,00	129.268.716,00	293,00	142.493.084,00	1.118,00	143.519.881,00	1.117,00	182.158.578,00
02102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS										
3044 - BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS			1,00	1.747.227,00	2,00	550.000,00	52,00	190.000,00	52,00	199.500,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	1.747.227,00	1,00	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	52.500,00
CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO CONSTRUÍDO	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	500.000,00	51,00	140.000,00	51,00	147.000,00
3045 - CAPACITAÇÃO			151,00	253.747,00	687,00	500.413,00	199,00	1.010.000,00	199,00	1.060.500,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	70.000,00	1,00	38.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capacitação/treinamento realizados	HORA	TDO - ESTADO	150,00	183.747,00	686,00	462.000,00	160,00	305.000,00	160,00	320.250,00
Cursos/Programas de doutorado ofertados	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	216.000,00	9,00	226.800,00
Cursos/Programas de mestrado ofertados	Unidade	TDO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	489.000,00	30,00	513.450,00
Total da Unidade Orçamentária			152,00	2.000.974,00	689,00	1.050.413,00	251,00	1.200.000,00	251,00	1.260.000,00
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
39 - RESERVA DE CONTINGENCIA										
39000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1,00	10.350.010,00	1,00	10.487.665,00	1,00	12.000.000,00	1,00	12.558.000,00
Produto	Unidade de Medida	Território								
não definido	A Classificar	TDO - ESTADO	1,00	10.350.010,00	1,00	10.487.665,00	1,00	12.000.000,00	1,00	12.558.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1,00	10.350.010,00	1,00	10.487.665,00	1,00	12.000.000,00	1,00	12.558.000,00
TOTAL			31.123.857,00	13.105.291.896,00	33.371.245,00	13.090.157.509,00	32.708.228,00	14.667.519.948,00	36.960.079,00	15.556.902.867,15

LEI Nº 7.782, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Institui, no âmbito do estado do Piauí, o programa estadual "Escola Sustentável".

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do estado do Piauí, o Programa Estadual "Escola Sustentável" com o objetivo de diminuir o impacto ambiental da atividade escolar.

Art. 2º O programa Estadual "Escola Sustentável" tem como finalidade promover práticas que diminuam a utilização de materiais que sejam agressivos ao meio ambiente.

Art.3º Para consecução do Programa "Escola Sustentável" deverão ser realizadas:

I- campanhas de divulgação e conscientização sobre o impacto de materiais utilizados no ambiente escolar no meio ambiente quando são utilizados e descartados de forma incorreta;

II- VETADO

III- sistema de digitalização de documentos, fichas, ofícios e outros papéis utilizados no ambiente escolar;

IV- VETADO

V- estimular o uso racional do papel de todas as maneiras disponíveis: reaproveitando livros e outros materiais impressos e destinando os cadernos já usados à reciclagem, dentre outras formas;

VI- VETADO

Art. 4º Fica o Poder Executivo estadual, autorizado a realizar parcerias, celebrar convênios, Termos de Cooperação, com ou sem ônus, entre o Poder Executivo e as instituições públicas ou privadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

(*) Lei de autoria da Deputada Estadual Teresa Britto, PV (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)

LEI Nº 7.783, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Reconhece de Utilidade Pública a Oficina Esperanza.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Oficina Esperanza, constituída em 17 de fevereiro de 2018, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.144.310/0001-00, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Conde D'eu, nº 586, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí.

Art. 2º A Oficina Esperanza tem entre outros objetivos ampliar as oportunidades de apoio às instituições do Terceiro Setor, capacitar mediadores e voluntários, apoio ao desenvolvimento de projetos para operação e capacitação de recursos dessas instituições, formação de grupos culturais com o objetivo de lançar novos artistas e promover eventos articulados às ações populares, intermediações entre setor privado, médio, órgão público e terceiro setor em todo o estado do Piauí.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Maria Regina Sousa
Governador do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues Neto
Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Estadual João de Deus, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).

LEI Nº 7.784, 08 DE ABRIL DE 2022

Obriga a Divulgação de preços em postagens para realização de vendas pela internet.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Na divulgação de produtos e serviços com finalidade comercial, por meio de sítios eletrônicos ou aplicativos, é obrigada a exposição do preço atribuído de forma clara, na mesma postagem que visa a sua comercialização, pelas empresas com sede no estado do Piauí.

Art. 2º O descumprimento do disposto no artigo 1º sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Federal nº 8.078, de setembro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues Neto
Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Estadual Gessivaldo Isaías, Republicanos (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).



DECRETO Nº 20.899, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Aprova o Regimento Interno Provisório da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí – MRAE – instituída pela Lei Complementar nº 262, de 30 de março de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, V e XII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 262, de 30 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno Provisório da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí – MRAE, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo



DECRETO Nº 20.899, DE 08 DE ABRIL DE 2022

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO PROVISÓRIO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO PIAUÍ – MRAE

TÍTULO I DA MICRORREGIÃO

CAPÍTULO I Da Natureza Jurídica, da Sede e do Foro

Art. 1º A Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí – MRAE, inscrita no CNPJ nº 44.855.475/0001-35, autarquia interfederativa instituída pela Lei Complementar nº 262, de 30 de março de 2022, mediante transformação da Autarquia Interfederativa Microrregião de Saneamento Básico Vales dos Rios Guaribas e Canindé, tem prazo de duração indeterminado.

§ 1º Para os fins do art. 15 da Lei federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a MRAE se equipara à unidade regional de saneamento básico.

§ 2º Configurada a prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, mediante o exercício do poder de controle pela MRAE em relação à AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí/SA, deverá a AGESPISA se associar à ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento.

Art. 2º A MRAE tem sede no Município de Teresina, Estado do Piauí.

Parágrafo único. O Colegiado Microrregional, mediante deliberação de 3/5 (três quintos) do total de votos, poderá alterar a sede.

Art. 3º O foro para dirimir conflitos derivados de atos e contratos produzidos pela MRAE ou por seus órgãos será o da Comarca da Capital do Estado do Piauí, salvo:

I – no caso de mandado de segurança ou de habeas data cujo objeto seja deliberação do Colegiado Microrregional, ou ato derivado, cuja votação contou com o voto do Governador do Estado ou daquele que lhe fez as vezes, cujo a competência é do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos termos do art. 123, inciso III, alínea “F”, da Constituição do Estado do Piauí;

II – os conflitos entre Municípios conveniados e a MRAE, cujo foro, no que couber, é o previsto no art. 102, inciso I, alínea “f” da Constituição Federal.

CAPÍTULO II Das Finalidades

Art. 4º A MRAE tem por finalidade exercer as competências relativas à integração da organização, do planejamento e da execução das funções públicas de interesse comum e serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais urbanas.

§ 1º No exercício das funções públicas de interesse comum mencionadas no caput deste artigo, a MRAE deve assegurar:

I – a manutenção e a instituição de mecanismos que garantam o atendimento da população dos Municípios com menores indicadores de renda;

II – o cumprimento das metas de universalização previstas na legislação federal; e

III – política de subsídios mediante a manutenção de tarifa uniforme para todos os Municípios que atualmente a praticam.

§ 2º A prestação de serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais urbanas deve observar plano regional elaborado para o conjunto de municípios atendidos.

TÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

CAPÍTULO I DOS ENTES FEDERADOS COMPONENTES

Art. 5º São entes federados componentes da MRAE:

I – o Estado do Piauí;

II – os Municípios a ela integrados, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 262, de 30 de março de 2022;

III – os Municípios conveniados.

Parágrafo único. A integração, exclusão ou a retirada de Município integrado à MRAE é compulsória **ipso facto** de lei complementar estadual, não dependendo de condição, de aquiescência ou de qualquer outra formalidade.

CAPÍTULO II DOS MUNICÍPIOS INTEGRADOS

Art. 6º Estão integrados à MRAE os Municípios do Anexo I da Lei Complementar nº 262, de 30 de março de 2022, os quais se encontram elencados no Anexo A deste Regimento Interno.

Parágrafo único. Integrarão a MRAE os Municípios originados da incorporação, da fusão ou do desmembramento dos Municípios mencionados no caput.

CAPÍTULO III DOS MUNICÍPIOS CONVENIADOS

Art. 7º Poderão compor a MRAE, mediante convênio de cooperação entre entes federados, Municípios localizados em Estados limítrofes, os quais terão prerrogativas equivalentes à dos Municípios integrados à MRAE.

§ 1º Para a sua eficácia, o convênio de cooperação entre entes federados previsto no caput deve ser subscrito, além da MRAE e do Município beneficiado, também pelo Estado em cujo território se situe o Município.

§ 2º Os votos reconhecidos ao Município conveniado serão subtraídos do número de votos detido pelo Estado.

TÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES DOS ENTES FEDERADOS COMPONENTES

CAPÍTULO I DOS DIREITOS

Art. 8º São direitos dos entes federados componentes da MRAE:

I – exercer as competências relativas às funções públicas de interesse comum no âmbito colegiado da MRAE, salvo se autorizado a exercê-las isoladamente;

II – ser convocado e participar, desde que representado pelo seu Chefe do Poder Executivo ou pelo substituto legal, com direito a voz e voto das assembleias do Colegiado Microrregional;

III – acessar todos os documentos e informações detidas pela MRAE, inclusive atas de seus órgãos colegiados, condicionado o acesso a documentos e informações sigilosas a termo de confidencialidade;

IV – apresentar proposições para apreciação dos órgãos colegiados da MRAE, as quais serão incorporadas às pautas nos termos previstos neste Regimento Interno;

V – indicar candidatos para o Comitê Técnico, sendo exigida a aprovação do Colegiado Microrregional para aqueles que representam os Municípios;

VI – escolher, através do Colegiado Microrregional, seis dos membros do Conselho Participativo;

VII – eleger e destituir o Secretário-Geral, conforme decisão do Colegiado Microrregional;

VIII – aprovar, através do Colegiado Microrregional, o Regimento Interno definitivo ou alterar dispositivos deste Regimento Interno provisório.

§ 1º A convocação mencionada no inciso II do **caput** deverá ser publicada na imprensa oficial até o terceiro dia anterior ao de realização da assembleia.

§ 2º O direito a voz somente será exercido, pela ordem, quando deferido pelo presidente da assembleia, pelo prazo entre dois e cinco minutos.

§ 3º Os candidatos previstos no inciso V do **caput** devem ser indicados mediante ofício ao Secretário-Geral até 24 (vinte e quatro) horas do início previsto da Assembleia.

§ 4º As proposições de instituição ou de alteração do Regimento Interno somente serão apreciadas quando apoiadas por representantes de entes federados que detenham ao menos 30% (trinta por cento) dos votos no Colegiado Microrregional.

CAPÍTULO II DOS DEVERES

Art. 9º São deveres dos entes federados componentes da MRAE:

I – cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado Microrregional e os atos e contratos produzidos ou celebrados em cumprimento a essas deliberações;

II – abster-se de praticar atos que atentem contra as atribuições do Colegiado Microrregional;

III – fornecer, independentemente de expressa solicitação, todas as informações que detenha e que sejam de interesse das deliberações e dos demais atos de gestão na MRAE;

IV – abster-se de divulgar informações sigilosas obtidas em razão de atividades da MRAE, bem como manter conduta para preservar o sigilo de ditas informações;

V – manter conduta federativa amistosa com a MRAE e com os entes federados que a compõem, de forma a colaborar que a integração e a cooperação produzam bons resultados;

VI – proteger o meio ambiente, em especial os mananciais, de forma a promover a sustentabilidade dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais urbanas.

TÍTULO IV DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. A MRAE é autarquia de integração, não possuindo estrutura administrativa ou orçamentária própria e exercerá sua atividade por meio derivado, mediante auxílio administrativo da estrutura administrativa e orçamentária dos entes da federação que a integram ou com ela conveniados.

CAPÍTULO II DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Art. 11. Resolução do Colegiado Microrregional, aprovada por **quorum** qualificado mencionado no art. 37, definirá a forma da gestão administrativa da Microrregião, podendo, por prazo certo, delegar o exercício de atribuições ou a execução de determinadas tarefas para órgãos ou entidades que integram a estrutura administrativa do Estado ou de Municípios que integram a Microrregião ou com ela conveniados.

Art. 12. Os servidores que desempenham funções em nome da MRAE estão sujeitos apenas ao regime disciplinar dos órgãos a que estão originariamente vinculados.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não prejudica que o Regimento Interno do Comitê Técnico e do Conselho Participativo prevejam sanções, ou outras medidas, inclusive cautelares, para preservar o seu bom funcionamento, aplicáveis tanto a servidores quanto a particulares que exerçam funções nesses órgãos colegiados ou em órgãos por ele criados, em especial câmaras temáticas e grupos de trabalho.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO

Art. 13. Integram o patrimônio da MRAE:

I – os recursos financeiros e outros bens e direitos, inclusive ativos intangíveis, para ela transferidos ou dados em pagamento;

II – os bens afetados pelos serviços públicos considerados como função pública de interesse comum, na forma definida por resolução do Colegiado Microrregional;

III – os acréscimos patrimoniais, em especial os juros e outras receitas de capital, originados dos recursos financeiros e outros bens pertencentes à MRAE;

IV – as participações societárias que possua, bem como o patrimônio líquido de autarquias a ela vinculadas.

§ 1º No caso de a Microrregião receber, de forma gratuita, mesmo com encargos, participações societárias, o negócio jurídico estará clausulado com a condição de que a eventual responsabilidade subsidiária em relação aos passivos existentes antes da transferência da participação societária continua com o anterior controlador.

§ 2º Resolução do Colegiado Microrregional disporá sobre a gestão dos bens e direitos mencionados nos incisos do **caput**.

CAPÍTULO IV DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 14. A MRAE prestará contas dos recursos para ela transferidos por entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, nos termos previstos na legislação de finanças públicas e nos instrumentos de transferências, sem prejuízo do controle externo exercido mediante o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

TÍTULO V DO MODO DE CONSTITUIÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. São órgãos de governança da MRAE:

I - o Colegiado Microrregional;

II - o Comitê Técnico;

III - o Conselho Participativo;

IV - o Secretário-Geral.



Parágrafo único. O exercício da função de Secretário-Geral ou nos órgãos colegiados da MRAE, inclusive os que vierem a ser criados, é considerado, em relação:

I - aos servidores públicos, inclusive agentes políticos e dirigentes de empresas estatais, mera decorrência de suas funções habituais;

II - aos cidadãos, prestação de serviço público relevante, não remunerada.

CAPÍTULO II DO COLEGIADO MICRORREGIONAL

Seção I Das disposições gerais

Art. 16. O Colegiado Microrregional é a instância máxima da MRAE, com funções deliberativas e normativas, de funcionamento permanente.

Art. 17. Presidirá o Colegiado Microrregional o Governador do Estado ou, na sua ausência ou impedimento, o Diretor-Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI, que passará a compor automaticamente o Colegiado Microrregional representando o Estado.

Seção II Da composição

Art. 18. O Colegiado Microrregional é integrado pelo Governador do Estado ou, nas suas ausências e impedimentos, pelo Diretor-Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI, e pelos Chefes do Poder Executivo dos Municípios que compõem a MRAE.

Seção III Das atribuições

Art. 19. São atribuições do Colegiado Microrregional:

I - dispor, mediante resolução aprovada com **quorum** qualificado, sobre a forma de gestão administrativa da Microrregião;

II - instituir diretrizes sobre o planejamento, a organização e a execução de funções públicas de interesse comum, a ser observadas pelas Administrações Direta e Indireta da própria MRAE e de entes da Federação dela componentes;

III - deliberar sobre assuntos de interesse regional, em matérias de maior relevância;

IV - especificar os serviços públicos de interesse comum, bem como, quando for o caso, as correspondentes etapas ou fases e seus respectivos responsáveis, inclusive quanto à unificação de sua prestação;

V - aprovar os planos microrregionais e, quando couber, os planos intermunicipais ou locais;

VI - definir a entidade reguladora responsável pelas atividades de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais urbanas em relação aos Municípios que compõem a MRAE;

VII - estabelecer as formas de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais urbanas, promovendo licitações ou contratações ou autorizando que sejam promovidas por terceiro, inclusive órgão ou entidade de ente federado componente da MRAE;

VIII - deliberar pela extinção antecipada de instrumentos de delegação da prestação de serviço público de abastecimento de água; de esgotamento sanitário ou de manejo de águas pluviais urbanas, inclusive por encampação ou caducidade, neste último caso sendo sempre exigida a prévia manifestação da entidade reguladora;

IX - propor critérios de compensação financeira aos Municípios integrados ou conveniados à MRAE que suportem ônus decorrentes da execução de funções ou serviços públicos de interesse comum;

X - autorizar Município integrado a prestar isoladamente os serviços públicos de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário ou atividades deles integrantes, inclusive mediante a criação de órgão ou entidade, contrato de concessão ou instrumento derivado da gestão associada de serviços públicos;

XI - autorizar prestadores de serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário ou de manejo de águas pluviais urbanas, contratados pela MRAE ou por ente federado integrante ou conveniado à MRAE, a promover e celebrar contrato de subdelegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

XII - manifestar-se em nome dos titulares sobre matérias regulatórias ou contratuais, bem como homologar deliberações da entidade reguladora ou autorizar o aditamento de contratos para preservar o ato jurídico perfeito mediante reequilíbrio econômico-financeiro, especialmente quando o reequilíbrio se realizar mediante extensão ou diminuição de prazo;

XIII - autorizar a alienação de participações societárias, ocasione ou não a mudança de controle, de empresas que integrem a Administração Indireta da MRAE;

XIV - autorizar Município integrante da Microrregião a participar, como conveniente, de estruturas de prestação regionalizada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de Estado limítrofe;

XV - disciplinar a prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por órgão ou entidade que integre a administração indireta de um dos entes federados componentes da MRAE;

XVI - elaborar e alterar o Regimento Interno;

XVII - eleger e destituir o Secretário-Geral.

§ 1º A resolução prevista no inciso I do **caput** poderá designar a AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí/SA como secretaria e estrutura administrativa da MRAE.

§ 2º No caso de o Colegiado Microrregional deliberar pela unificação na prestação de serviço público, em dois ou mais Municípios que integram a Microrregião, ou de atividades dele integrante, o representante legal da Microrregião subscreverá, caso necessário, o respectivo ato de delegação da prestação dos serviços.

§ 3º A unificação dos serviços em Municípios que possuem entidade ou órgão prestador de serviços públicos de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário há pelo menos dez anos dependerá da aquiescência expressa do Município, por meio de manifestação inequívoca de seu representante no Colegiado Microrregional, nos termos de autorização legislativa específica.

§ 4º Havendo serviços interdependentes, deve ser celebrado contrato entre os prestadores na forma prevista no art. 12 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

§ 5º A designação da entidade reguladora prevista no inciso VI deve recair em entidade que atenda ao previsto no art. 21 da Lei federal nº 11.445, de 2007, e não pode se realizar em prejuízo ao previsto em contratos ou convênios de cooperação entre entes federados e na legislação vigente, salvo se a entidade reguladora deixar de atender as normas de referência da ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico ou em razão de acordo entre as partes contratantes ou convenientes.

§ 6º A extinção mediante encampação prevista no inciso VIII do **caput**, bem como a alienação de participação acionária prevista no inciso XIII do **caput**, desde que implique em perda de controle, exigem prévia autorização legislativa específica, expedida a menos de doze meses da decisão do Colegiado Microrregional, dos entes da Federação que votaram a favor da medida, até o limite do necessário para se atingir o **quorum** exigido para a deliberação.

§ 7º Não se concederá a autorização prevista no inciso X do **caput**, no caso de projetos que:

I - prevejam o pagamento de ônus pela outorga da concessão ou outra forma de pagamento pelo direito de prestar os serviços públicos;

II - não prevejam pagamentos, inclusive indenizatórios, ou transferências de forma a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços públicos mediante subsídios cruzados; e

III - cujo modelo contratual seja considerado prejudicial à modicidade tarifária ou à universalização de acesso aos serviços públicos de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário.

§ 8º Considera-se subdelegação, para fins do disposto no inciso XI do **caput**, aquela regida pela Lei federal nº 8987/95, bem como aquela mediante parceria público-privada, exclusivamente, na modalidade patrocinada.

Seção IV Das Assembleias

SUBSEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. O Colegiado Microrregional reunir-se-á:

I - ordinariamente, conforme calendário de assembleias aprovado por resolução do Colegiado Microrregional;

II - extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou em razão de requerimento subscrito por membros que detenham 150 (cento e cinquenta) votos do Colegiado Microrregional.

SUBSEÇÃO II DA CONVOCAÇÃO

Art. 21. As assembleias ordinárias do Colegiado Microrregional serão convocadas mediante edital subscrito pelo Secretário-Geral, publicado na imprensa oficial até o terceiro dia útil anterior da data de realização da assembleia.

§ 1º Constarão do edital mencionado no **caput**:

I - o dia e o horário de início e de término da assembleia;

II - os itens de pauta.

§ 2º Somente poderá integrar a pauta matérias que tenham sido previamente analisadas pelo Comitê Técnico, salvo nos casos de justificada urgência.

§ 3º Caso algum item da pauta se refira a documento ou proposta escrita de natureza pública, deve o edital indicar o endereço eletrônico onde o seu inteiro teor pode ser obtido.

§ 4º Nas hipóteses de urgência e de relevância, poderão ser convocadas assembleias extraordinárias mediante ofício do Secretário-Geral enviado, por correspondência eletrônica, com o prazo mínimo de antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

SUBSEÇÃO III DO QUORUM DE INSTALAÇÃO E DE DELIBERAÇÃO

Art. 22. Será exigida a presença de membros que detenham mais da metade dos votos para a instalação e para a aprovação de matéria sujeita à deliberação do Colegiado Microrregional.

§ 1º Excluem-se do **caput** as matérias previstas no art. 37, que exigem quorum qualificado para aprovação.

§ 2º Para efeito do disposto no **caput** e § 1º deste artigo, serão consideradas as seguintes regras:

I - Total de votos do Colegiado Microrregional MRAE = 500 (quinhentos votos), sendo 40% dos votos do Estado e 60% dos votos dos Municípios;

II - O número de votos de cada Município será proporcional à sua população e ao quociente populacional da Microrregião, considerando que cada Município terá direito no mínimo a 1 (um) voto e máximo de 30 (trinta) votos;

III - O quociente populacional da Microrregião é a razão entre a população total dos Municípios, de acordo com a última contagem do censo promovido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e o total de votos municipais;

$$\text{Quociente Populacional} = \frac{\text{População Total dos Municípios}}{\sum(\text{votos dos Municípios da Microrregião})}$$

IV - Os números de votos deverão ser inteiros, sendo adotada para fins de arredondamento e distribuição dos votos remanescentes, as menores diferenças de valores para obtenção do número inteiro.

§ 2º Até que seja divulgada nova contagem da população dos Municípios da Microrregião, mediante censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, os membros do Colegiado Microrregional possuem os números de votos conforme Anexo B deste Regimento Interno.

Art. 23. A presença na assembleia do Colegiado Microrregional será registrada pelo Secretário-Geral, que deverá comunicar ao Presidente sempre que o número de presenças for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de votos.

Parágrafo único. Não havendo número suficiente para deliberação, o Presidente do Colegiado Microrregional deve suspender, declarar o término ou continuar a assembleia em caráter informativo.

SUBSEÇÃO IV DA REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS

Art. 24. As assembleias do Colegiado Microrregional serão presididas pelo Governador, sendo substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo Diretor-Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI, ou órgão que venha a sucedê-lo.

Art. 25. As assembleias serão preferencialmente virtuais.

Parágrafo único. Nas hipóteses em que a assembleia adotar a forma presencial se deve facultar também a participação por meios virtuais.

Art. 26. Todos os participantes das assembleias deverão se portar com urbanidade e polidez, tratando a todos com respeito e consideração.

Parágrafo único. Havendo, à juízo do presidente da assembleia, violação ao disposto no **caput**, poderá:

I - cassar ou indeferir o acesso à palavra, para assegurar a boa ordem dos trabalhos;

II - em caso de incontinência de comportamento, determinar a retirada do recinto.

Art. 27. Constatado **quórum** de instalação, a assembleia terá início com a apresentação dos itens de pauta previstos, sendo facultado o acesso à palavra para questões de ordem e requerimentos de exclusão de itens de pauta ou de mudança da ordem de sua apreciação.

§ 1º Ausentes ou resolvidos os requerimentos, terá início a apreciação da pauta na conformidade da convocação ou do deliberado.

§ 2º O acatamento de questões de ordem, bem como o deferimento de recursos administrativos de qualquer natureza contra decisão do Colegiado Microrregional ou do seu Presidente serão de deliberação exclusiva do Presidente, ouvido, quando couber, o Secretário-Geral.

Art. 28. O acesso à palavra será deferido na ordem cronológica em que a tenham solicitado.

Art. 29. Somente as matérias da pauta serão objeto de deliberação.



§ 1º Iniciada a discussão sobre o item de pauta, mediante requerimento subscrito por membros do Colegiado Microrregional que detenham 100 (cem) votos, partes da matéria serão destacadas para discussão e votação específica.

§ 2º Na hipótese de haver destaques, será primeiro votado o texto base, em sua íntegra, dependendo a aprovação de parte de seu conteúdo da votação dos destaques.

Art. 30. Cada proposição ou destaque será apreciado em turno único, após parecer apresentado pelo Secretário-Geral ou por membro do Comitê Técnico por ele designado.

Art. 31. O processo deliberativo será constituído de discussão e de votação simbólica, hipótese na qual o Presidente do Colegiado Microrregional solicitará que os apoiadores da proposta permaneçam como estão e os discordantes se manifestem.

Parágrafo único. Havendo requerimento apoiado por membro do Colegiado que representem 100 (cem) votos, deverá a votação simbólica ser confirmada por votação nominal.

Art. 32. As votações no Colegiado Microrregional:

I – serão públicas e realizadas, tanto quanto possível, de forma eletrônica;

II - quando inviável a votação eletrônica, obedecerão à ordem de votação, que se dará do Município com maior número de votos para o Município com o menor número de votos, sendo que os Municípios com mesmo número de votos votarão observando a ordem alfabética, e;

III – serão concluídas com o voto do Estado.

Art. 33. As assembleias do Colegiado Microrregional serão públicas e acessíveis aos credenciados junto ao Secretário-Geral, permitindo-se o registro mediante fotografias, filmagem e outras formas, desde que não haja prejuízo aos trabalhos.

Parágrafo único. Sempre que, justificadamente, o interesse público recomendar sigilo, a assembleia do Colegiado Microrregional poderá ser realizada somente com a presença de seus membros, do Secretário-Geral e de outras pessoas cuja presença seja autorizada pelo Presidente.

Art. 34. O tempo de manifestação em cada item da pauta será fixado pelo Presidente, o qual deve:

I - assegurar manifestações entre dois e cinco minutos;

II - levar em conta os itens de pauta a serem apreciados e o horário previsto para o término da assembleia.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não prejudica que, em cada deliberação, seja ouvido o parecer do Secretário-Geral ou de outro integrante do Comitê Técnico por ele designado e apenas o primeiro subscritor daquele que contraria o parecer ou que requereu destaque, sendo ouvidos outros membros do Colegiado Microrregional apenas quando o presidente entender necessário.

Art. 35. As assembleias do Colegiado Microrregional poderão ser prorrogadas ou suspensas mediante decisão do presidente, de ofício ou atendendo a requerimento de qualquer de seus membros, a qual será aceita caso não haja discordância de número igual ou superior a 100 (cem) votos.

Parágrafo único. Os requerimentos de prorrogação ou de suspensão da reunião serão endereçados por escrito, inclusive mensagens eletrônicas, ao Secretário-Geral que, realizando prévio juízo de admissibilidade, fará o seu encaminhamento ao Presidente.

Art. 36. Em relação às assembleias do Colegiado Microrregional, incumbe ao Secretário-Geral:

I - providenciar os registros das assembleias, inclusive suas atas;

II - informar ao Presidente sobre a existência ou inexistência de **quorum** de deliberação, ou de requerimentos que lhe tenham sido apresentados.

§ 1º As atas registrarão de forma resumida as matérias apreciadas e as deliberações, e deverão ser publicadas na internet, facultada a divulgação e identificação dos votos de cada Município e do Estado.

§ 2º As assembleias poderão ser registradas em sistemas de áudio e vídeo, podendo tais registros ser divulgados, salvo nas hipóteses de sigilo.

Art. 37. As deliberações do Colegiado Microrregional exigem mais da metade do total de votos, porém será observado o **quorum** de pelo menos 3/5 (três quintos) de votos para a aprovação de proposições relativas às matérias previstas nos incisos VIII, X, XIII, XVI e XVII, todos do **caput** do art. 19.

Art. 38. São permitidos a abstenção e o voto em branco.

Art. 39. No caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente.

CAPÍTULO III DO COMITÊ TÉCNICO

Seção I Das disposições gerais

Art. 40. O Comitê Técnico é órgão superior consultivo, de natureza permanente, devendo opinar previamente sobre as matérias submetidas ao Colegiado Microrregional, salvo nas hipóteses de justificada urgência.

Parágrafo único. O Secretário-Geral exercerá a função de presidente do Comitê Técnico, bem como presidirá as assembleias e os trabalhos do Comitê Técnico.

Seção II Da composição

Art. 41. Compõem o Comitê Técnico:

I – o Secretário-Geral;

II – três membros indicados pelo Estado;

III – oito membros indicados pelos Municípios.

§ 1º Os membros do Comitê Técnico mencionados no inciso II do **caput** serão eleitos pelo Colegiado Microrregional dentre os indicados por ofício emitido por Prefeito Municipal e dirigido ao Secretário-Geral.

§ 2º O ofício mencionado no § 1º deve estar acompanhado dos **currículo vitae** resumido dos indicados.

§ 3º As indicações poderão recair em qualquer pessoa, vedada a indicação de membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público e, no caso de representantes dos Municípios, de servidor público estadual ocupante de cargo ou emprego em comissão ou função de confiança do Poder Executivo, inclusive suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

§ 4º Os representantes do Estado integrarão o Comitê Técnico com a mera indicação do Governador.

§ 5º Os indicados pelos Municípios formarão lista e submetidos à votação no Colegiado Microrregional, sendo que cada integrante do Colegiado Microrregional deverá votar em seis nomes, sendo considerados eleitos os oito indicados com maior número de votos, sendo que, no caso de empate, será considerado eleito o mais idoso.

§ 6º Os membros do Comitê Técnico exercerão mandato cuja data-limite é a prevista para o término do mandato de Prefeito, no caso de representantes dos Municípios, e para o término do mandato de Governador, para o caso de representantes do Estado.

§ 7º Os membros do Comitê Técnico permanecerão em exercício mesmo após a data-limite prevista no § 6º, em caráter **pro tempore**, até a posse daqueles que os sucederão.

§ 8º Os membros do Comitê Técnico somente exercerão direito a voz e voto nas reuniões após subscreverem termo de posse e compromisso perante o Secretário-Geral.

§ 9º Nos casos de renúncia ou de impedimento definitivo, os membros do Comitê Técnico serão substituídos, para o período remanescente de seu mandato, mediante escolha:

- I - do Governador do Estado, no caso de representantes do Estado;
- II - do Colegiado Microrregional, nos demais casos.

Parágrafo único. Até a substituição prevista no **caput**, as suas funções podem ser exercidas por integrante **ad hoc** nomeado pelo Secretário-Geral.

Seção III Das Atribuições

Art. 42. O Comitê Técnico tem por atribuições:

I - apreciar previamente as matérias que integrarão a pauta do Colegiado Microrregional, providenciando estudos técnicos que a fundamentem;

II - assegurar, nos assuntos relevantes, a prévia manifestação do Conselho Participativo.

Parágrafo único. O Comitê Técnico poderá criar Câmaras Temáticas para análise de questões específicas, nas quais poderá haver a participação de técnicos de entidades públicas ou privadas.

Seção IV Das reuniões e do Regimento Interno

Art. 43. O Comitê Técnico editará o seu Regimento Interno, atendidas as prescrições e diretrizes deste Regimento, bem como ao seguinte:

I - convocação de suas reuniões pelo Secretário-Geral, sendo:

- a) as reuniões ordinárias, mediante publicação de edital em sítio digital;
- b) as reuniões extraordinárias, mediante correspondência.

II - atribuição de um voto para cada membro que o compõe, com exceção do Secretário-Geral, que votará apenas para desempatar;

III - deliberação mediante maioria simples, salvo para aprovação ou modificação de seu Regimento, que exigirá pelo menos sete votos.

§ 1º Eventuais vícios na convocação de reuniões do Comitê Técnico não são prejudicados se nelas houver a presença de pelo menos sete de seus membros.

§ 2º As reuniões do Comitê Técnico não são públicas, podendo delas participar:

- I - apenas com direito à voz: os membros do Conselho Participativo e aqueles a que se deferiu, no Comitê Técnico, a possibilidade de representação por discordância;
- II - sem direito à voz: os autorizados pelo Secretário-Geral.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO PARTICIPATIVO

Seção I Das disposições gerais

Art. 44. O Conselho Participativo é órgão de controle social, de natureza permanente, sendo-lhe assegurada independência.

Seção II Da composição

Art. 45. O Conselho Participativo é composto por onze representantes da sociedade civil, sendo:

I - seis membros escolhidos pelo Colegiado Microrregional; e

II - cinco membros escolhidos pela Assembleia Legislativa.

§ 1º O Colegiado Microrregional escolherá seus representantes a partir dos inscritos em razão de edital publicado pelo Secretário-Geral, o qual deve prever o prazo de pelo menos quinze dias para a inscrição de interessados.

§ 2º A inscrição mencionada no § 1º deverá se efetivar de forma eletrônica, mediante o preenchimento de formulário e de apresentação de **currículo vitae** resumido do titular e de seu respectivo suplente.

§ 3º O Colegiado Microrregional selecionará, dentre os inscritos, os que irão compor o Conselho Participativo, em procedimento no qual se deferirá a prerrogativa de cada Município votar em quatro inscritos.

§ 4º É defeso ao Município votar em cada inscrito mais de uma vez.

§ 5º Os votos do Estado serão computados apenas se os votos dos Municípios não produzirem deliberação com mais da metade dos votos.

§ 6º Serão eleitos para o Conselho Participativo os seis inscritos mais votados, sendo que no caso de empate será considerado como eleito o mais idoso.

§ 7º Os mandatos dos membros do Conselho Participativo se iniciam a partir do primeiro dia do mês seguinte:

I - no caso do inciso I do **caput**, da data de realização da assembleia do Colegiado Microrregional que os elegeu;

II - no caso do inciso II do **caput**, da data de recebimento do ofício da Assembleia Legislativa.

§ 8º Os membros do Conselho Participativo exercerão suas funções durante mandato de quatro anos, sendo seus mandatos automaticamente prorrogados **pro tempore** até que sejam empossados aqueles que os sucederão.

§ 9º Havendo os seis membros do Conselho Participativo escolhidos pelo Colegiado Microrregional, poderá este funcionar e deliberar mesmo ausente a escolha dos membros indicados pela Assembleia Legislativa.

§ 10. Os membros do Conselho Participativo não poderão ter seu mandato revogado ou alterado, podendo ser substituídos pelo seu suplente nos casos de impedimento temporário ou definitivo, ou de renúncia.

Art. 46. Cada membro do Conselho Participativo possui um voto, salvo o seu Presidente, que votará somente para desempatar.

Art. 47. O Presidente do Conselho Participativo será eleito por seus pares para mandato de dois anos, sendo admitida a reeleição.

§ 1º Caso nenhum candidato obtenha maioria absoluta em primeira votação, será realizada segunda votação com os dois candidatos mais votados, na qual será eleito o candidato com maior votação, ou o mais idoso, em caso de empate.

§ 2º No caso de mais de duas candidaturas alcançarem o maior número de votos entre os concorrentes da primeira votação, os dois candidatos mais idosos irão compor a segunda votação.

Seção III Das Atribuições

Art. 48. O Conselho Participativo tem por atribuições:

I - elaborar propostas para apreciação das demais instâncias da Entidade Microrregional;

II - apreciar matérias relevantes previamente à deliberação do Colegiado Microrregional;

III - propor a constituição de Grupos de Trabalho para análise e debate de temas específicos;

IV - convocar audiências e consultas públicas sobre matérias sujeitas a sua apreciação por decisão do Colegiado Microrregional ou do Comitê Técnico.

Seção IV Das reuniões e do Regimento Interno

Art. 49. O Conselho Participativo elaborará seu Regimento Interno, atendidas as prescrições e diretrizes deste Regimento, bem como será responsável em registrar e comunicar ao Secretário-Geral sobre suas deliberações e recomendações.

CAPÍTULO V DO SECRETÁRIO-GERAL

Art. 50. O Secretário-Geral é o representante legal da autarquia microrregional, a quem cabe ainda dar execução às deliberações do Colegiado Microrregional, inclusive subscrever contratos ou termos aditivos contratuais relativos à delegação da prestação de serviços públicos, bem como presidir o Comitê Técnico.

Art. 51. O Secretário-Geral será eleito pelo Colegiado Microrregional dentre os integrantes do Comitê Técnico e poderá ser destituído, a qualquer momento, por decisão do referido Colegiado.

Art. 52. Nas assembleias do Colegiado Microrregional, ausente o Secretário-Geral, o Presidente designará Secretário-Geral **ad hoc**.

Art. 53. Vago o cargo de Secretário-Geral, ou impedido o seu titular, exercerá interinamente as suas funções, o Diretor de Sustentabilidade e Programas Especiais do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI.



CAPÍTULO VI DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E TRANSPARÊNCIA

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 54. A participação popular será assegurada através dos seguintes instrumentos:

- I - a divulgação dos planos, programas, projetos e propostas;
- II - o acesso aos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental;
- III - a possibilidade de representação por discordância e de comparecimento às reuniões do Conselho Participativo e do Comitê Técnico para sustentação;
- IV - o uso de audiências e de consultas públicas como formas de assegurar o pluralismo e a transparência.

Parágrafo único. O acesso mencionado no inciso II do **caput** não poderá prejudicar sigilo ou acesso restrito a informações em razão de disposição legal ou regulamentar, em especial da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Art. 55. A Entidade Microrregional convocará, sempre que a relevância da matéria exigir, audiências públicas para:

- I - expor suas deliberações;
- II - debater os estudos e planos em desenvolvimento;
- III - prestar contas de sua gestão e da aplicação e destinação dos recursos.

Art. 56. Poderão convocar audiências e consultas públicas:

- I - o Secretário-Geral;
- II - o Conselho Participativo, em matéria que esteja submetida à sua apreciação por decisão do Colegiado Microrregional ou do Comitê Técnico.

Seção II Das audiências públicas

Art. 57. As audiências públicas atenderão ao previsto em resolução do Colegiado Microrregional, bem como ao seguinte:

- I - publicação na imprensa oficial da convocação da audiência pública com pelo menos quinze dias de antecedência de sua realização;
- II - acesso prioritário à palavra àqueles que não exercem cargos de Direção ou de Assessoramento Superior na Administração Pública;
- III - a realização da audiência pública será, preferencialmente, por meio virtual; e
- IV - quando presencial, a realização da audiência pública será em local adequado e acessível, inclusive para portadores de necessidades especiais, e também deve permitir a participação pelos meios virtuais.

Seção III Das consultas públicas

Art. 58. As consultas públicas atenderão ao previsto em resolução do Colegiado Microrregional, bem como ao seguinte:

- I - prazo de no mínimo quinze dias para a colheita de críticas e sugestões; e
- II - direito à resposta fundamentada em relação às contribuições encaminhadas, facultada a utilização de resposta uniforme para as contribuições que se assemelharem.

§ 1º A resposta à consulta pública deverá ser tornada pública em até trinta dias do término do período de envio de sugestões.

§ 2º O Conselho Participativo ou o Comitê Técnico somente poderá deliberar sobre a proposta quando decorridos ao menos três dias da publicação das respostas à consulta pública.

§ 3º Caso haja inconformismo quanto à resposta, poderá ser interposto recurso administrativo com base no direito de representação por discordância.

§ 4º A instância hierárquica máxima para decisão sobre recursos administrativos interpostos em razão de audiência ou consulta públicas é o Secretário-Geral.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 59. Até que haja a resolução prevista no inciso I do **caput** do art. 19, cabe ao Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI, ou órgão que venha a sucedê-lo, as funções de secretaria e suporte administrativo necessário ao atendimento dos propósitos da MRAE.

§ 1º As funções de secretaria e suporte administrativo da MRAE dispostas no **caput** serão desempenhadas, de forma gratuita, pelo Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPÍ.

§ 2º Enquanto perdurar o disposto no **caput**, ou quando o Secretário-Geral da Microrregião for autoridade da Administração Direta ou autárquica estadual, exercerá a consultoria jurídica e a representação judicial da Microrregião a Procuradoria do Estado do Piauí.

Art. 60. Até que seja constituído o Comitê Técnico, a Diretoria de Sustentabilidade e Programas Especiais do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPÍ, assumirá a função de Secretário Geral e acumulará as suas funções; e até que seja constituído o Conselho Participativo, o Comitê Técnico acumulará as suas funções.

Art. 61. Este Regimento Interno Provisório entra em vigor na data de sua publicação, com exceção do disposto no art. 21, § 2º, que entra em vigor no dia 1º de julho de 2022, e vigorará até que seja aprovado o Regimento Interno da Entidade Microrregional da MRAE, na forma do art. 7º, inciso X da Lei Complementar nº 262, de 30 de março de 2022.

DECRETO Nº 20.900, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Faculta o ponto no dia 14 de abril de 2022, alusivo as comemorações religiosas da Semana Santa.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de utilização dos dias da Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas, como é costume neste Estado;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Of. 068

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DDPN Nº 041/2022

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013. RESOLVE:

CONCEDER a Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Barras - PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020, em (03) três etapas:

1ª etapa: de 25 de abril a 04 de maio de 2022.

2ª etapa: de 20 a 29 de julho de 2022.

3ª etapa: de 28 de setembro a 07 de outubro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 07 de março de 2022.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 042/2022

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de férias da Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Barras - PI, através da Portaria DDPN Nº 041/2022;

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG Nº 280/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Wênia da Silva Moura, titular da 2ª Defensoria Pública de Barras - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Barras - PI, em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 25 de abril a 04 de maio de 2022.

2ª etapa: de 20 a 29 de julho de 2022.

3ª etapa: de 28 de setembro a 07 de outubro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 07 de março de 2022.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 043/2022

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO o Processo do SEI nº 00303.000074/2022-55; CONSIDERANDO a Portaria nº 020/2022 - CGDPE que concede 01 (um) dia de folga compensatória ao titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano - PI, o Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, por atuação em plantão de sobreaviso.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para SUBSTITUIR sem prejuízos de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, no dia 01 de dezembro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 09 de março de 2022.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 044/2022

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

CONSIDERANDO o processo nº 00303.000686/2022-48 - SEI.

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos - PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021, em única etapa: de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 11 de março de 2022.

GERMANA MELO BEZERRA DIOGENES PESSOA
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DDPN Nº 045/2022

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de férias do Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos - PI, através da Portaria DDPN Nº 044/2022;

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG Nº 280/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas



atividades, na 6ª Defensoria Pública de Picos - PI, em única etapa: de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 11 de março de 2022.

GERMANA MELO BEZERRA DIOGENES PESSOA
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS
REGIONAIS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DDPN Nº 046/2022

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO o Processo nº 00303.000933/2022-14; CONSIDERANDO a Portaria nº 044/2022 - CGDPE que concede 02 (dois) dias de folgas compensatórias ao titular da 8ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, o Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho. CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 8ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, nos dias 18 e 19 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 15 de março de 2022.

GERMANA MELO BEZERRA DIOGENES PESSOA
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS
REGIONAIS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DDPN Nº 047/2022

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO o Processo nº 00303.000995/2022-18, em DESPACHO DECISÓRIO Nº 39/2022/DPG/DPE-PI, que autoriza a liberação das atividades defensoriais no dia 17 de março de 2022 ao titular da 8ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, o Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho.

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 8ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, no dia 17 de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 15 de março de 2022.

GERMANA MELO BEZERRA DIOGENES PESSOA
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS
REGIONAIS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DDPN Nº 048/2022

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a arguição de suspeição apresentada pelo Defensor Público Daniel Gazer Fabris, quanto ao atendimento nº 220223.001.379, da requerente Sônia Lêda Carneiro da Silva, junto à 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI;

CONSIDERANDO a declaração de suspeição ou impedimento elencado entre os deveres dos membros da Defensoria Pública dos Estados, nos termos dos art. 129, IV, da Lei Complementar nº 80/94 e art. 78, VII, e 83 da Lei Complementar Estadual nº 59/05;

CONSIDERANDO decisão que acolhe a arguição de suspeição por motivo íntimo, suscitado, pelo Defensor Público Daniel Gazer Fabris, quanto ao atendimento nº 220223.001.379, da requerente Sônia Lêda Carneiro da Silva, junto à 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, pois verificados os requisitos legais, nos termos dos art. 129, IV, da Lei Complementar nº 80/94 e Art. 78, VII, e 83 da Lei Complementar Estadual nº 59/05 c.c art. 4º da Resolução CSDPE nº 31/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Dr. Eduardo Ferreira Lopes, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano - PI, substituto legal, para atuar no atendimento nº 220223.001.379, da requerente Sônia Lêda Carneiro da Silva, junto à 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 17 de março de 2022.

GERMANA MELO BEZERRA DIOGENES PESSOA
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS
REGIONAIS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DDPN Nº 049/2022

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a arguição de suspeição apresentada pelo Defensor Público Daniel Gazer Fabris, quanto ao atendimento nº 220223.001.445, do requerente Ramon Jeron de Lima Castro, junto à 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI;

CONSIDERANDO a declaração de suspeição ou impedimento elencado entre os deveres dos membros da Defensoria Pública dos Estados, nos termos dos art. 129, IV, da Lei Complementar nº 80/94 e art. 78, VII, e 83 da Lei Complementar Estadual nº 59/05;

CONSIDERANDO decisão que acolhe a arguição de suspeição por motivo íntimo, suscitado, pelo Defensor Público Daniel Gazer Fabris, quanto ao atendimento nº 220223.001.445, do requerente Ramon Jeron de Lima Castro, junto à 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, pois verificados os requisitos legais, nos termos dos art. 129, IV, da Lei Complementar nº 80/94 e Art. 78, VII, e 83 da Lei Complementar Estadual nº 59/05 c.c art. 4º da Resolução CSDPE nº 31/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Dr. Eduardo Ferreira Lopes, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano - PI, substituto legal, para atuar

no atendimento nº 220223.001.445, do requerente Ramon Jeron de Lima Castro, junto à 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 18 de março e 2022.

GERMANA MELO BEZERRA DIOGENES PESSOA
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS
REGIONAIS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DDPR Nº 050/2022

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de férias da titular da Defensoria Pública de Paulistana, conforme Portaria DDPR Nº 027/2022 e a remoção da substituta natural.

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019;

CONSIDERANDO o resultado do Edital DDPR Nº 008, de 17 de março de 2022, o qual abriu vaga para substituição extraordinária na Defensoria Pública de Paulistana - PI. RESOLVE: DESIGNAR extraordinariamente, o Dr. Arilson Pereira Malaquias, Defensor Público de 4ª categoria, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Paulistana - PI, no período compreendido entre os dias 04 a 13 de abril de 2022. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 21 de março de 2022.

GERMANA MELO BEZERRA DIOGENES PESSOA
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS
REGIONAIS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DDPR Nº 051/2022

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a arguição de suspeição apresentada pelo Defensor Público Giovanni Jérvys Diogenes e Medeiros, quanto ao atendimento nº 211126.001.627, do requerente Darkleide de Medeiros Gonçalves Pereira, junto à 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI;

CONSIDERANDO a declaração de suspeição ou impedimento elencado entre os deveres dos membros da Defensoria Pública dos Estados, nos termos dos art. 129, IV, da Lei Complementar nº 80/94 e art. 78, VII, e 83 da Lei Complementar Estadual nº 59/05;

CONSIDERANDO decisão que acolhe a arguição de suspeição por motivo íntimo, suscitado, pelo Defensor Público Giovanni Jérvys Diogenes e Medeiros, quanto ao atendimento nº 211126.001.627, do requerente Darkleide de Medeiros Gonçalves Pereira, junto à 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, pois verificados os requisitos legais, nos termos dos art. 129, IV, da Lei Complementar nº 80/94 e Art. 78, VII, e 83 da Lei Complementar Estadual nº 59/05 c.c art. 4º da Resolução CSDPE nº 31/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público, Manoel Mesquita de Araújo Neto, Titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-

PI, substituto legal, para atuar no atendimento de nº 211126.001.627, do requerente Darkleide de Medeiros Gonçalves Pereira.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 22 de março e 2022.

GERMANA MELO BEZERRA DIOGENES PESSOA
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS
REGIONAIS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DDPR Nº 052/2022

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a arguição de suspeição apresentada pelo Defensor Público Robert Rios Magalhães Júnior, quanto ao atendimento nº 211125.000.423, da requerente Leda Nunes Pimentel, junto à 2ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI;

CONSIDERANDO a declaração de suspeição ou impedimento elencado entre os deveres dos membros da Defensoria Pública dos Estados, nos termos dos art. 129, IV, da Lei Complementar nº 80/94 e art. 78, VII, e 83 da Lei Complementar Estadual nº 59/05;

CONSIDERANDO decisão que acolhe a arguição de suspeição por motivo íntimo, suscitado, pelo Defensor Público Robert Rios Magalhães Júnior, quanto ao atendimento nº 211125.000.423, da requerente Leda Nunes Pimentel, junto à 2ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, pois verificados os requisitos legais, nos termos dos art. 129, IV, da Lei Complementar nº 80/94 e Art. 78, VII, e 83 da Lei Complementar Estadual nº 59/05 c.c art. 4º da Resolução CSDPE nº 31/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público, Wendel Damasceno Sousa, titular da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior - PI, substituto legal, para atuar no atendimento de nº 211125.000.423, da requerente Leda Nunes Pimentel.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 24 de março e 2022.

GERMANA MELO BEZERRA DIOGENES PESSOA
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS
REGIONAIS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DDPR Nº 053/2022

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO o processo SEI nº 00303.001136/2022-46; CONSIDERANDO o Despacho Decisório Nº 44/2022/DPG/DPE, que defere o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, formulado pela Defensora Pública Daisy dos Santos Marques, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 22 de março de 2022, com fulcro no art. 82 da LCE nº 13/1994 c.c art. 110 da LCE nº 59/2005.

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019; RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior - PI, para SUBSTITUIR,



sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Campo Maior - PI, no período de 22 de março a 05 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 24 de março de 2022.

GERMANA MELO BEZERRA DIOGENES PESSOA
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS
REGIONAIS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DDPN Nº 054/2022

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente. CONSIDERANDO a Portaria nº 048/2022 - CGDPE que concede 10 (dez) dias de folgas compensatórias ao titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba - PI, Dr. Leonardo Fonseca Barbosa; CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Débora Cunha Vieira Cardoso, titular da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 5ª Defensoria Pública de Parnaíba - PI, nos dias 04/04/2022, 10/05/2022, 18/08/2022, 19/08/2022, 22/08/2022, 09/09/2022, 12/12/2022, 13/12/2022, 14/12/2022 e 15/12/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 25 de março de 2022.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 055/2022

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente. CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG Nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da 8ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022, em (03) três etapas:
1ª etapa: 19 a 28 de junho de 2022.
2ª etapa: 12 a 21 de outubro de 2022.
3ª etapa: 09 a 18 de janeiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 25 de março de 2022.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 056/2022

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente. CONSIDERANDO a solicitação de férias do Dr. Antônio Caetano de

Oliveira Filho, titular da 8ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, conforme a Portaria DDPN nº 055/2022;

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG Nº 280/2013. RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 8ª Defensoria Pública de Parnaíba - PI, em (03) três etapas:

1ª etapa: 19 a 28 de junho de 2022.

2ª etapa: 12 a 21 de outubro de 2022.

3ª etapa: 09 a 18 de janeiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 25 de março de 2022.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 057/2022

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente. CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG Nº 280/2013;

RESOLVE: CONCEDER a Dra. Ana Cristina Carreiro de Melo, titular da Defensoria Pública de Uruçuí-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021, em (02) duas etapas:

1ª etapa: 11 a 30 de julho de 2022.

2ª etapa: 10 a 19 de janeiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 29 de março de 2022.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 058/2022

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente. CONSIDERANDO o Processo nº 00303.001099/2022-76;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2022 - CGDPE que concede 02 (dois) dias de folgas compensatórias ao titular da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, o Dr. Ricardo Moura Marinho. CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Antônio Wanderley Leal Brito, titular da 2ª Defensoria Pública de Picos-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, nos dias 12 e 13 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 31 de março de 2022.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 015

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900
Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 1833, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.006654/2022-21, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SÉRGIO EBÉRSO DA SILVA MAIA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 265989-1, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 24/02/2017 a 23/02/2022, a partir de 01/04/2020 a 29/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1836, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.008231/2022-46, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): VANIA MARIA FERREIRA VIANA, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula: 087417-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/01/2022 a 20/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1837, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.008431/2022-07, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): RAMON FEITOSA LIMA, Cargo: Auxiliar de Serviço, Classe: I-C, Matrícula: 220196-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação e Regulação– DUCARA– Teresina – Piauí, a partir de 04/04/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1838, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.008907/2022-00, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): DÉBORA GOMES SOARES RAMOS, por 1 (um) ano, a partir de 20/04/2022 a 19/04/2023, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 230622-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – PI.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1840, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.006781/2022-21, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCO ALEX DO NASCIMENTO DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: II-B, Matrícula: 230292-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Central de Regulação– SAMU ESTADUAL– Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2009 a 30/11/2014, a partir de 01/04/2022 a 29/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1842, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00012.008226/2022-33, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): VIRLENE MESSIAS DA FONSECA, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-B, Matrícula: 308497-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes–Floriano – PI, a partir de 06/12/2021 a 03/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

180



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

Portaria Nº 1843, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao Processo SEI nº 00012.024246/2021-71, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) JOSÉ RIBAMAR DE CASTRO JÚNIOR, Cargo: FARMACÊUTICO, Classe: I-A Matrícula: 332814-7, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Laboratório Central - LACEN - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Luis - IPAM e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
16/06/2010 a 24/02/2019	TÉC. MUN. NÍVEL SUPERIOR FARMÁCIA - BIOQUÍMICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1844, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00012.007723/2022-14, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): SABRINA VIANA AZEVEDO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-C, Matrícula: 287086-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI, a partir de 17/03/2022 a 12/09/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1846, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.000073/2022-86, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA LUZINETE DA SILVA GOMES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 037007-0, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella- HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/09/2011 a 07/09/2016, a partir de 01/03/2022 a 29/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1847, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.003263/2022-55, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA JOSÉ PINTO DE SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 037009-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella-HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/09/2016 a 07/09/2021, a partir de 01/04/2022 a 29/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2089

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PORTARIA/GAB/SEID Nº 011/2022

Teresina (PI), 07 de abril de 2022.

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar os servidores:
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO, matrícula 180095-7 (Presidente);
BRUNA LAÍS FERREIRA, matrícula nº 340848-5;
CLEONICE ARAÚJO CARVALHO, matrícula nº 210605-1;

Em obediência ao que determina o § 8º do Art. 15, c/c inciso II do artigo 73, ambos da Lei nº 8.666/93 Para atuarem como COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS e fiscalizar o Contrato nº011/2022 com a empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ no 35.457.127/0001-19. Objeto do contrato: aquisição de um veículo automotivo Tipo Van adaptada.

II - Identificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Of. 055

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA/GSJ/Nº 150/2022

Processo SEI Nº 00095.000623/2021-11

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 09/2022/CPL/SEJUS, firmado com a empresa MILITAR PRO COMERCIO - EIRELI, cujo extrato foi publicado no DOE nº 56, no dia 23 de março de 2022, tendo como objeto a aquisição de algemas para serem utilizados no Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), MARCOS DANIEL ALMEIDA FARIAS, CPF nº 003.499.543-99, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 09/2022/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 09/2022/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2022/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Teresina, 29 de março de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 162

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI

Portaria Nº 28, de 22 de fevereiro de 2022

Designação de Fiscal do Contrato, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a FUESPI (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 12, ítem 1, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26.03.1981, c/c o art. 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Major QOBM/Comb. NAJRA Julite Moreira Nunes (10.12142), matrícula nº 092342-7, Fiscal do Contrato firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a FUESPI (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ), CNPJ. 07.471.758/0001-57, que tem como objeto do presente contrato a realização de concurso público, conforme detalhamento na parte específica do contrato;

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral
(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 29, de 23 de fevereiro de 2022

Designação de Gestor do Contrato, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a FUESPI (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 12, ítem 1, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26.03.1981, c/c o art. 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10576) José VELOSO Soares, matrícula nº 80735-4, Gestor do Contrato firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a FUESPI (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ), CNPJ. 07.471.758/0001-57, que tem como objeto do presente contrato a realização de concurso público, conforme detalhamento na parte específica do contrato;

Art. 2º - O acompanhamento e a gestão do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral
(assinado eletronicamente)

Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB Nº 023/2022

Teresina - PI, 06 de abril de 2022.

O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º da Lei Estadual 4.854, de 10 de julho de 1996,

Dispõe sobre a instauração do Processo de Certificação do Selo Ambiental 2022, constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho Ambiental (CADAM) e o Grupo de Trabalho do Selo Ambiental (GTSA) e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 5.813/2008 com as alterações da Lei Estadual Nº 6.581/2014 e respectivos atos administrativos regulamentares;

CONSIDERANDO a situação excepcional causada pelo contexto pandêmico, que dificultou a realização de atividades que envolvem aglomeração de pessoas e medidas restritivas adotadas no âmbito do Estado do Piauí desde o mês de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o processo administrativo de certificação dos municípios para a concessão do Selo Ambiental para fins de composição do Índice de Participação dos Municípios no produto do ICMS para o exercício de 2022.

Art. 2º - Designar os servidores: José Renato Araújo Nogueira (Auditor Fiscal); André Barbosa Nogueira (Auditor Fiscal Ambiental); Denise de Araújo Ribeiro (Auditora Fiscal Ambiental); José Ribamar Negreiros Barros Neto (Auditor Fiscal Ambiental) e Ricardo Melo de Carvalho (Auditor Fiscal Ambiental) para, no período de 12 (meses), a contar de contar da publicação desta portaria.

Art. 3º - A coordenação e interlocução da CADAM 2022 estará sob a responsabilidade José Renato Araújo Nogueira (Auditor Fiscal Ambiental), no período de 12 (meses), a contar da data de publicação dessa portaria.

Art. 4º - Designar as servidoras Isabel de Moura Primo e Karla Rayssa Maciel Rodrigues para, no período de 12 (meses), a contar desta data e sob coordenação da CADAM, compor o Grupo de Trabalho do Selo Ambiental (GTSA 2022).

Art. 5º - O desempenho das atribuições e atividades previstas para a certificação dos municípios para a concessão do Selo Ambiental deverão acontecer em regime extraordinário, devendo sobrepor às atividades ordinárias sempre que necessário.

Art. 6º - O período que não compreender as etapas de análise preliminar, fase recursal direcionada a esta CADAM, e vistorias in loco, os membros deverão atender as demandas dos setores de origem.

Art. 7º - Fica sem efeito a PORTARIA GAB Nº 015/2022, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 62, de 30 de março de 2022.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB Nº 024/2022

Teresina - PI, 06 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUCAS SILVA BRANDÃO, CPF 055.381.503-94, mat. 359374-6, CI nº 3.366.109/SSP/PI, Diretor de Parques e Florestas, como Tomador de Suprimento de Fundos, desta SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

Art. 02 - Fica sem efeito a PORTARIA GAB Nº 003/2022, de 12 de janeiro de 2022, que designava IANA TAVARES FAVERO, CPF Nº 051.566.524-09, mat. nº 359.376-2, como Tomadora de Suprimento de Fundo desta SEMAR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE e PUBLIQUE-SE

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 180

PORTARIA GAB Nº 025/2022

Teresina - PI, 07 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA, Matrícula Nº 025199-2, para atuar como fiscal do Contrato Nº 008/2022, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa J. M. DA SILVA CONSULTORIA DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA - EPP.

CONTRATO: Nº 008/2022 - SEMAR/PI.

CONTRATADA: J. M. DA SILVA CONSULTORIA DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando repovoar com espécies de nativos e espécies de valor econômico para manutenção da ictiofauna nativa das Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba no Estado do Piauí, a fim de manter a biodiversidade e aumentar as riquezas do Estado do Piauí, conforme a segunda etapa do Programa de Peixamento com espécies nativas das Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba no Estado do Piauí.

FISCAL TITULAR: Antonio Domingos Vieira de Moura, inscrito no CPF sob o Nº 217.395.523-34, Matrícula Nº 025199-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB Nº 026/2022

Teresina - PI, 07 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Designar GRATTYELLE BIANCA TELES FERREIRA, Matrícula Nº 174127-6, para atuar como fiscal do Contrato Nº 006/2022, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRALTD.

CONTRATO: Nº 006/2022 - SEMAR/PI.

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRALTD. OBJETO: Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 008/2020-SEADPREV, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de serviço de mão de obra terceirizada para atender à demanda da CGEO/SEMAR. FISCAL TITULAR: Grattylene Bianca Teles Ferreira, inscrito no CPF sob o Nº 010.622.303-88, Matrícula Nº 174127-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Of. 185

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 45 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20, para fiscalizar o contrato nº 40-2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Beneditinos-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 47 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20, para fiscalizar o contrato nº 41-2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Capitão de Campos-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado do Turismo
Of. 342

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 037/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 05 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
134/2022	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP	Aquisição de 01 (uma) Carreta Agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16, destinada para o município de Antônio Almeida/PI.	Luciano Sousa de Brito	339.589-8	Reginaldo de Araujo Bezerra Neto	342442-1

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 447

EXTRATO DA PORTARIA Nº 038/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 07 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
142/2022	KOHLER IMPLIMENTOS AGRICOLAS EIRELI	Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico, destinado ao município de Uruçuí/PI.	Luciano Sousa de Brito	339.589-8	Reginaldo de Araujo Bezerra Neto	342442-1

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 455

Diário Oficial

184



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 652/2022

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato nº 101/2022,
referente a Inexigibilidade PROAJA nº 011/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 101/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa ASSOCIACAO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUI - ASSAAC, que trata da prestação dos serviços educacionais de alfabetização a 726 (setecentos e vinte e seis) alunos, conforme especificações contidas no termo de referência, para a Secretaria de Educação do Estado do Piauí, com o objetivo de atender a necessidade da sede desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no bojo da Inexigibilidade do PROAJA nº 011/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	EMAIL
SILVIA LETÍCIA DE JESUS COSTA SANTOS	GESTORA	355762-5	900.720.303-72	silviasantos@seduc.pi.gov.br
MAILSON MARQUES ROLDÃO	FISCAL	354586-2	019.286.583-85	mailsonroldao@seduc.pi.gov.br
NERIVELDA RIBEIRO DA SILVA	FISCAL	105198-9	681.567.155-00	neriveldasilva@seduc.pi.gov.br
WANDNA HARYLENE LOPES SOARES	FISCAL	804768-5	022.323.813-90	wandnasoares@seduc.pi.gov.br

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 04 de abril de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 014

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 622/2022

Teresina(PI), 28 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
577/2022	FLORIANO	UNIDADE ESCOLAR OSVALDO DA COSTA E SILVA	CESSAR A PEDIDO PORT. 1211/19 DE DIRETOR(A)	CERY DE JESUS SOUSA VILANOVA	102.339-0
584/2022	FRANCISCO MACEDO	UNIDADE ESCOLAR MARIA NEUSA DE SOUSA	CESSAR PORT. 261/22 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CLEVERLÂNDIO RAMOS DE CARVALHO	171.659-0
586/2022	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR TERESINHA NUNES – 19º GRE	CESSAR PORT. 1162/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DE FÁTIMA FONTENELE BRITO	131.598-6
588/2022	BARRAS	UNIDADE ESCOLAR GERVÁSIO COSTA	CESSAR PORT. 0549/18 DE DIRETOR(A)	ROMULO DE OLIVEIRA SALES	112.542-7
592/2022	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0999/19 DE SUPERVISOR(A) DE ENSINO	NAIZA PEREIRA DA SILVA	106.783-4
595/2022	PEDRO II	UNIDADE ESCOLAR MARIA MENDES MOURÃO	CESSAR A PEDIDO PORT. 178/20 DE DIRETOR(A)	RENATO IRACEULLE DE OLIVEIRA BARROSO	591.167.063-15
596/2022	PIMENTEIRAS	UNIDADE ESCOLAR ENÉAS NOGUEIRA	CESSAR PORT. 0845/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANTONIA ISLENY ALVES GOMES	335.187-4
598/2022	BOCAINA	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0745/19 DE SUPERVISOR(A) DE ENSINO	VANDERLI MARIA DOS SANTOS	103.967-9
602/2022	FLORIANO	UNIDADE ESCOLAR OSVALDO DA COSTA E SILVA	CESSAR PORT. 580/21 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	GLÓRIA MARIA DE SOUZA LIMA FEITOSA	260.753-X
610/2022	SÃO JOSÉ DO DIVINO	UNIDADE ESCOLAR PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA	CESSAR PORT. 2504/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DE CARVALHO	230.497-0
611/2022	SÃO JOSÉ DO DIVINO	UNIDADE ESCOLAR PEDRO	CESSAR PORT. 2515/17 DE	MARIA BERNADETE	171.592-5

		MACHADO DE CERQUEIRA	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CARVALHO NUNES	
613/2022	FRANCISCO MACEDO	UNIDADE ESCOLAR MARIA NEUSA DE SOUSA	CESSAR PORT. 216/22 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CLEVERLÂNDIO RAMOS DE CARVALHO	171.659-0
615/2022	TERESINA	CETI JOSÉ PEREIRA DA SILVA – 4ª GRE	CESSAR PORT. 0432/17 DE SECRETÁRIO(A)	FRANCISCA OLGA DOS SANTOS	214.781-5

	MACEDO	ESCOLAR MARIA NEUSA DE SOUSA	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CRISTINA CARVALHO COUTINHO	
616/2022	TERESINA	CETI JOSÉ PEREIRA DA SILVA – 4ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ADRIANA MAURA DE AQUINO SOUSA PEREIRA	790.809.793-68

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
562/2022	PARNAGUÁ	15ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 481/22 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	CÁSSIA SAMARITANA CASTRO AMORIM	081.140-8
578/2022	FLORIANO	UNIDADE ESCOLAR OSVALDO DA COSTA E SILVA	DESIGNAR DIRETOR(A)	ELIZABETH COELHO RIBEIRO RAMOS	244.967.823-91
581/2022	COLÔNIA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR DR. JOSÉ GUSMÃO	DESIGNAR DIRETOR(A)	DIANA FERREIRA VIEIRA	321.077-4
583/2022	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR TERESINHA NUNES – 19ª GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	GARDÊNIA FERREIRA DE FREITAS AMORIM	115.422-2
585/2022	FRANCISCO MACEDO	UNIDADE ESCOLAR MARIA NEUSA DE SOUSA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ALINE CRISTINA CARVALHO COUTINHO	331.931-8
587/2022	PARNAGUÁ	UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO LUSTOSA NOGUEIRA	DESIGNAR DIRETOR(A)	AIANA CARLA LOBATO DA SILVA	022.144.513-74
597/2022	PIMENTEIRAS	UNIDADE ESCOLAR ENÉAS NOGUEIRA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA LEAL SILVA	199.975-3
600/2022	FARTURA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR AREOLINO FERNANDES BRAGA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	WELLINGTON DOS SANTOS COSTA	218.935-6
603/2022	FLORIANO	UNIDADE ESCOLAR OSVALDO DA COSTA E SILVA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANA CARLA SARAIVA PIRES	328.700-9
609/2022	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR SEVERIANO SOUSA – 4ª GRE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANDREIA SOUSA PEREIRA	015.764.903-27
612/2022	SÃO JOSÉ DO DIVINO	UNIDADE ESCOLAR PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	DARLISON FONTENELE SAMPAIO	063.461.583-17
614/2022	FRANCISCO	UNIDADE	DESIGNAR	ALINE	331.931-8

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 28 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 655/2022

Teresina(PI), 31 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
623/2022	BENEDITINOS	CETI PEDRO MENDES PESSOA	CESSAR ART. 2º DA PORT. 511/21 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCINEIDE DA COSTA SANTOS ALVES	087.913-4
625/2022	LAGOA ALEGRE	UNIDADE ESCOLAR ELON MACHADO MOITA	CESSAR PORT. 0135/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	278.772-5
629/2022	TERESINA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO FERRAZ – 19ª GRE	CESSAR PORT. 2910/17 DE SECRETÁRIO(A)	JAIME TOMAZ GONÇALVES DE AMARANTE COSTA	049.900.043-96
635/2022	PRATA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR AMANDO MOURA	CESSAR PORT. 0722/17 DE DIRETOR(A)	MARIA VALDILEIDE DA SILVA	200.094-6

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
581/2022	COLÔNIA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR DR. JOSÉ GUSMÃO	DESIGNAR DIRETOR(A)	DIANA FERREIRA VIEIRA	321.077-4
593/2022	PARNAGUÁ	UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO LUSTOSA NOGUEIRA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ROSINEIDE RODRIGUES BARBOSA	332.580.308-39
621/2022	FARTURA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR AREOLINO FERNANDES BRAGA	CESSAR PORT. 1541/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	SUELI DE ARAÚJO COSTA SANTOS	106.365-X
624/2022	BENEDITINOS	CETI PEDRO MENDES PESSOA	DESIGNAR COORDENADOR(A)	JOSÉ CARLOS MENDES DE	171.067-2

Diário Oficial

186



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

			PEDAGÓGICO(A)	MOURA	
627/2022	FARTURA DO PIAUÍ	13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 1542/17 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MARIA DO CARMO NASCIMENTO SANTOS	265.132-7
628/2022	REGENERAÇÃO	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JUDITE FERREIRA DA SILVA ARAÚJO	106.791-5
636/2022	PRATA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR AMANDO MOURA	DESIGNAR DIRETOR(A)	JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS	751.625.393-68
641/2022	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR MONSENHOR CÍCERO PORTELA NUNES – 19ª GRE	CESSAR PORT. 404/22 E DESIGNAR DIRETOR(A)	GARDÊNIA FERREIRA DE FREITAS AMORIM	115.422-2

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 31 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 656/2022

Teresina(PI), 31 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Supervisão de EJA dos municípios, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's:

Nº PORT.	MUNICÍPIO	GRE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
579/2022	VERA MENDES	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 413/21 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	JOÃO ANTONIO DE SOUSA	171.341-8
582/2022	NAZÁRIA	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	EULALIA DE SOUSA DA SILVA ARAÚJO	664.059.803-59
618/2022	QUEIMADA NOVA	17ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 351/21 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	NICÁSSIA RAIMUNDA DE SOUSA	036.567.823-69
630/2022	FLORESTA DO PIAUÍ	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	ALBERTO MIGUEL DE MORAIS	056.732-9

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 31 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 662/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94 da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100 da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares** ao Agente Operacional de Serviço **ROQUE TORRES DE MATOS**, Matrícula Nº 205144-3, Processo Nº 00011.013437/2022-06 de 24.02.2022, lotado na U E PROF UBIRACI CARVALHO/PI-1ª GRE, no período de 21/03/2022 a 20/03/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 04 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 680/2022

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** Comissão Técnica para selecionar as três redações que serão enviadas para o Senado Federal dentre as redações inscritas na Etapa Estadual do Programa Jovem Senador 2022.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor	Matrícula	Função
Marcia Reijanne Oliveira Ramos	104391-9	Coordenadora
Maria Creusa Castro	110257-2	Membro
Maria do Socorro Moura dos Santos Pimentel	086029-8	Membro
Márcia Reijane Araújo Damasceno	103770-6	Membro
Maria Suely Cavalcante Sousa	081218-8	Membro

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 05 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 055

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 699/2022

Teresina(PI), 07 de Abril de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 112/2022, referente ao RDC 014/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n.º 112/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa M. V. DE CARVALHO que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Farmacêutico João Carvalho, no município de Oeiras-PI, no bojo do RDC 014/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Elvis Brito Carvalho	FISCAL	820106-4	066.975.123-50	(86)99804-6393	Elvis_Carvalho@Hotmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 07 de Abril de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 370

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria N.º DGE/057/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

NOMEAR o Engenheiro MANOEL TEIXEIRA NETO, Matrícula Nº 3521834, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Restauração com a Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e Micro Revestimento a Frio na Rodovia PI - 113, trecho: Entr. BR-343/José de Freitas/Cabeceiras do Piauí/Barras, com 110,40 km de extensão, de

acordo com o contrato PJU/015/2021 e Ordem de Serviço 011/2022 - DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Março de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 07 de Abril de 2022

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI

Of. 147

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 179/2022

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- O disposto no Ofício Nº 013/2022, da Prefeitura Municipal de São João da Serra, Processo SEI – 00012.005910/2022-63, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforma de 02 (duas) Unidades de Saúde, reforma da Secretaria Municipal de Saúde e custeio da atenção básica no município de São João da Serra/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Revogar a Resolução CIB/PI Nº 094/2022, de 22 de março de 2021.
- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforma de 02 (duas) Unidades de Saúde, reforma da Secretaria Municipal de Saúde e custeio da atenção básica no município de São João da Serra/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 04 de abril de 2022.

ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI
Of. 2141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA 67/2022 - GAB Teresina, 08 de abril de 2022.

Designa servidores para fiscalizar a execução de termo de convênio nº04/2021, processo administrativo nº AA.152.1.000504/21-50 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, Assistente de Serviços I** Matrícula: 353437-5, para fiscalizar a recuperação de estradas vicinais, no Município de Santo Inácio do Piauí, contrato/convênio nº04/2022, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí CNPJ Nº 06.553.945/0001-17, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
Secretário
Of. 468

PORTARIA Nº 063/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 044/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ARMELO CONSTRUTORA LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5 e **Alexandre Rangel de Carvalho Correia**, Matrícula: 352398-5 como fiscais do Contrato Nº 044/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a R Melo Construtora Ltda – CNPJ: 01.857.346/0001-73, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de implementação de 24,00km de Estrada da PI – 367 com

revestimento de TSD e Micro Revestimento, no trecho Est: 00 (Altos – PI)/Est: 1212+7.047 (José de Freitas), e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da R Melo Construtora Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 068/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 048/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 048/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Refrilux Construções Ltda – CNPJ: 24.300.101/0001-46, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.500,00m² de vias públicas no município de Teresina – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Refrilux Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Of. 487

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 26/2022
DATA: 07 de abril de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **CELSO HENRIQUE BARBOSA LIMA**, CPF 338.449.593-97 como **Fiscal do Termo de Patrocínio nº 03/2022**, celebrado com a **Associação Atlética Oeirense (Processo Administrativo 00337.000255/2022-94)**

Nº DO CONTRATO DE PATROCÍNIO	CONTRATADA	OBJETO
11/2022	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA OEIRENSE CNPJ: 32.506.147/0001-44	Patrocínio para realização do seguinte evento OEIRENSE NO PIAUIENSE RUMO AO BRASILEIRO SÉRIE D.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **11/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **11/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **11/2022** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTONLUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 445

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

PORTARIA nº. 005/2022

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

A **JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ**, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Junta Comercial do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	LOTAÇÃO	OBJETO
003/2022	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA CNPJ: 00.489.297/0001-09	RAFAEL SAMPAIO OLIVEIRA CPF: 011.043.943-08 MATRÍCULA: 334053-8 E-MAIL: rafael.oliveira@jucepi.pi.gov.br	COORDENACAO DE TI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 07 de abril de 2022.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI
Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Portaria Nº 40, de 07 de abril de 2022

DESIGNAR DE SERVIDORA COMO COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DO SETOR PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Enedina Veras de Melo**, matrícula 360418-7, CPF 440.191.063-04, como Coordenadora do Departamento do Setor Pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 462

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

PORTARIA Nº 040/2022

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 que dispõe sobre a contratação de serviços pela administração pública estadual direta e indireta;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 104/2022 da Diretora Administrativa Financeira pertinente ao Processo SEI Nº 00118.000399/2022-25;

RESOLVE:

1º Designar **LÚCIA RIBEIRO DE ARÁUJO** – matrícula nº 146.149-4, para realizar funções de fiscal dos contratos do setor de compras (materiais de consumo, permanente e de expediente), no âmbito desta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI.

2º Cientificar que responderá solidariamente, perante os órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

3º Determinar ao Diretor Administrativo Financeiro acompanhar, junto ao fiscal designado, o fiel cumprimento desta Portaria, objetivando o controle e eficiência dos serviços, a partir de um relatório semanal elaborado pelo responsável de cada área.

4º Revogam-se todas as disposições constantes das Portarias desta ADH de que tratam do assunto;

5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 06 de abril de 2022

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

Of. 338

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 02/2022 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 17 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 244, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e da Lei nº 13.303/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 02/2022, celebrado entre a **EMGERPI** e a empresa **DESINFLEX CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELI-ME**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Dedetização, Descupinização, Desratização e Descupinização com Barreira química, incluindo todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, nos prédios da EMGERPI sede (DGP), EMGERPI sede (CASA DO MUTUARIO) e Arquivo da EMGERPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 02/2022, as seguintes servidoras:

I. **MICHELLE MENDONÇA MAGALHAES**, matrícula nº 287478-4, CPF: 600.121.273-29, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

II. **MARCOS DAVID ARAÚJO CASTELO BRANCO**, matrícula nº 287.420-2, CPF: 537.169.653-91, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 260

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 31/2022/GAB/PRES

Teresina, 08 de abril de 2022.

Assunto: **Constituição da Comissão de Seleção de Aprendizizes da EMGERPI.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “i/j” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando as disposições estabelecidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, através da Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000, bem como da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e ainda, pelo Decreto 9.579, de 22 de novembro de 2018;

Considerando o registro de inspeção/fiscalização da Superintendência Regional do Trabalho do Estado do Piauí, a qual determina à EMGERPI, a obrigação de manter a contratação de Jovens Aprendizizes, visando a adequação da mesma às normas legais vigentes;

Considerando a finalização do Edital de seleção 001/2022, que não obteve sucesso no preenchimento do total de vagas necessárias para o atendimento dos requisitos legais, ensejando necessidade de abertura de novo edital para preenchimento do saldo de vagas remanescentes (doze vagas);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo Processo Seletivo para a contratação de aprendizizes no âmbito da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, consoante às disposições do Edital 002/2022;

§ 1º São atribuições da Comissão do Processo Seletivo para Contratação de Aprendizizes no âmbito da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI:

I – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;

II – Analisar os recursos impetrados pelos candidatos;

III – Cumprir as regras e o cronograma disposto no edital;

IV – Praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;

V - Responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

§ 2º A Comissão do Processo Seletivo para Contratação de Aprendizizes no âmbito da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI será composta pelos seguintes servidores:

a) **RITA BATISTA DE SOUSA BANDEIRA – matrícula nº 0252611;**

b) **ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO – matrícula nº 3425665;**

c) **ANDRÉIA DE SOUZA LIMA – matrícula nº 3428575;**

§ 3º A Comissão do Processo Seletivo para Contratação de Aprendizizes no âmbito da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI será presidida e coordenada pelo primeiro representante na ordem constante no parágrafo anterior:

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente da EMGERPI
Of. 263

Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI
Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz
Edital Nº 02/2022

Considerando a finalização do Edital de seleção 02/2022, que não obteve sucesso no preenchimento do total de vagas necessárias para o atendimento dos requisitos legais, ensejando necessidade de abertura de novo edital para preenchimento do saldo de vagas remanescentes (doze vagas).

A Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A- EMGERPI, criada pela Lei Complementar nº 83 de 12.04.2007, com base na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Capítulo IV - Da Proteção do Trabalho do Menor, na Lei nº 10.097, 19 de dezembro de 2000, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no Decreto nº 9.579, 22 de novembro de 2018, torna pública a realização do processo seletivo visando o preenchimento de 12 (doze) vagas para contratação de Aprendizizes e 23(vinte e três) vagas para formação de cadastro de reserva em caso de desistência dos convocados dentro das vagas até a assinatura do contrato de admissão para o programa.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção pública destina-se ao provimento de 12 (doze) vagas para contratação de Aprendizizes e 23(vinte e três) vagas para formação de cadastro de reserva em caso de desistência dos convocados dentro das vagas até a assinatura do contrato de admissão para o programa, que ocuparão o cargo de Auxiliar Administrativo. É de inteira responsabilidade o candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo.

Os candidatos habilitados em todas as etapas da seleção serão convocados para assinar contrato especial de aprendizagem com a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, de acordo com a legislação em vigor, sujeitando-se às normas internas da empresa.

Para a realização do curso de aprendizagem os aprovados neste processo de seleção serão matriculados em instituições qualificadas em formação técnico-profissional metódica, registrada na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego e no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O contrato especial de aprendizagem é ajustado por escrito e pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, em que o empregador se compromete a assegurar, na prática, o desenvolvimento da formação técnico-profissional aos jovens maiores de 14 (quatorze) anos completos e 22 (vinte e dois) anos e 11 (onze) meses, em conformidade com a programação teórica e, em contrapartida, o aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação.

Para os aprendizizes portadores de deficiência, o contrato de aprendizagem perdurará enquanto o mesmo estiver realizando o curso de formação técnico-profissional, sendo a eles reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que surgirão dentro da validade deste processo.



O candidato que estiver concorrendo na condição de pessoa com deficiência deverá, em caso de convocação para a fase pré-admissional, submeter-se a exames médicos e complementares realizados por profissionais médicos da EMGERPI e/ou contratados.

A validade do contrato especial de aprendizagem pressupõe anotações em CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do Aprendiz na escola e inscrição em programa de formação técnico-profissional metódica.

A formação técnico-profissional caracteriza-se por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressivas desenvolvidas no ambiente de trabalho; portanto, a certificação da formação dependerá da aprovação no curso de aprendizagem e da avaliação na execução das atividades correlacionadas, sendo, para efeito de conclusão, condição necessária ao aluno o cumprimento integral de ambas as propostas curriculares.

Não estarão contidas, dentre as atribuições dos Aprendizes menores de 18 anos as atividades previstas no Decreto nº 6.481 de 12/06/2008. Sumário as atribuições do Aprendiz: Apoio administrativo, dentre outras atividades burocráticas.

1.1. Toda menção a horário neste Edital e as demais etapas pela Instituição Executora terá como referência o horário de Teresina - Estado do Piauí.

2 – CONCEITOS:

2.1. APRENDIZ

2.1.1. Considera-se Aprendiz o jovem com idade de 14 anos completos e 24 anos incompletos que esteja matriculado e frequentando a escola; caso não tenha concluído o ensino fundamental, esteja inscrito em programa de aprendizagem formalizada mediante contrato especial, respeitando o disposto no Decreto 9.579/2018.

2.1.2. O período de aprendizagem para os efeitos do contrato compreende atividades teóricas e práticas, através das quais o aprendiz receberá capacitação pela instituição qualificada em formação técnico-profissional e a prática na Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI.

2.1.3. Os aprendizes não serão efetivados pela Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, após o término do contrato.

3 – BENEFÍCIOS OFERECIDOS:

3.1. Remuneração: Salário mínimo hora vigente.

3.2. Vale-Transporte de acordo com a legislação vigente.

4 – JORNADA:

4.1. Os candidatos habilitados em todas as etapas da seleção, serão convocados, em função das vagas existentes para cumprimento da cota a que se refere o art. 429 da CLT e ao atendimento a determinação da Superintendência Regional do Trabalho no Piauí obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de aprendizagem com a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, regida pelos preceitos da CLT e amparada na Lei nº 10.097/2000 e Decreto nº 9.579/2018.

4.2. A jornada de aprendizagem será de 20 (vinte) horas semanais.

4.3. A jornada na EMGERPI será no turno da manhã das 08h às 12h.

4.4. O Contrato de aprendizagem terá duração de 12 (doze) meses consecutivos.

4.5. O Curso de Aprendizagem terá duração de 12 (doze) meses. Os horários e dias da semana serão compatibilizados entre a EMGERPI e a instituição qualificada, responsável pela formação técnico-profissional. Destaca-se que os horários de disponibilidade do aprendiz serão todos no turno da manhã.

5 – DAS VAGAS:

5.1. Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para contratação de Aprendizes e 23 (vinte e três) vagas para formação de cadastro de reserva em caso de desistência dos convocados dentro das vagas até a assinatura do contrato de admissão para o programa, para um turno matinal de quatro horas.

5.2. À pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de se inscrever nesta Seleção Pública, desde que as atribuições da aprendizagem pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora. Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas (Edital de seleção 01/2022 e 02/2022) a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VII da Constituição Federal e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5296, de 02 de dezembro de 2004. (5% de 23 = 1,15) das vagas destinadas aos portadores de deficiências: 01(uma) vaga ocupada e 01(uma) vaga destinada ao cadastro de reserva.

5.3. O candidato portador de deficiência deverá encaminhar para Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, o Laudo Médico, até (2) dois dias úteis após a efetivação das inscrições, para o endereço: Praça Marechal Deodoro, 774 Centro - CEP-64.000-160 - Teresina-PI, comissão de seleção.

5.4. Os candidatos que não enviarem nesse prazo o Laudo Médico, perderão a condição especial de portador de deficiência.

6 – DOS REQUISITOS:

6.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Ter idade mínima igual ou superior a 14 (quatorze) anos até a data de encerramento da inscrição do seletivo e 22 (vinte e dois) anos e 11 (onze) meses na data da assinatura do contrato do aprendiz a ser celebrado com a EMGERPI;

b) O contrato terá a duração de 12 (doze) meses consecutivos, não podendo, portanto, o candidato ser contratado após a idade limite estabelecida na alínea "a";

c) Estar matriculado e frequentando até o 9º (nono) ano do ensino fundamental e/ou cursando o ensino médio ou tê-lo concluído;

d) Comprovar documentalmente a sua residência no município de Teresina;

e) Ter nacionalidade brasileira;

f) Estar classificado entre os 12 (doze) primeiros colocados na seleção realizada pela EMGERPI;

g) Ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais a serem realizados pela Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI;

h) Não ter participado de Programa de Aprendizagem promovido anteriormente pela Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI;

i) Ter disponibilidade de tempo para realização do curso de formação e atividades práticas na Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI.

7 – DA SELEÇÃO:

7.1. Este processo seletivo será composto de 04 (quatro) etapas:

- Inscrição (classificatório);
- Comprovação de requisitos (eliminatório);
- Exames médicos pré-admissionais (eliminatório);
- Contratação.

7.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, em função da soma das pontuações referentes à:

a) Renda Familiar:

RENDA FAMILIAR BRUTA	PONTOS
Até R\$ 1.212,00 (1 salário mínimo)	7
De R\$ 1.212,01 a 1.818,00	5
De R\$ 1.818,01 a 2.424,00	3

b) Aprovação escolar referente ao último ano letivo cursado e concluído:

APROVAÇÃO ESCOLAR	PONTOS
Aprovado sem recuperação	10
Aprovado, com recuperação em 1 matéria	08
Aprovado, com recuperação em 2 matérias	06
Aprovado, com recuperação em 3 matérias	04
Aprovado, com recuperação em 4 matérias	02
Reprovado	01

c) A participação em programas sociais:

PROGRAMAS SOCIAIS	PONTOS
AUXÍLIO BRASIL	2

7.3. A referência da renda familiar citada no item 7.2. alínea "a" é a do salário mínimo vigente no dia da publicação do Edital.

7.4. Os candidatos aprovados e convocados para a etapa de comprovação de requisitos deverão apresentar os comprovantes de renda familiar e dos programas sociais, referentes à época da inscrição.

8 – DAS INSCRIÇÕES:

8.1. As inscrições para o cargo Auxiliar Administrativo serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

8.2. As inscrições serão gratuitas e efetuadas na forma presencial e recebidas no período de 11.04.2022 a 12.04.2022, na Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, na Praça Marechal Deodoro, 774 - Centro- CEP. 64.000-160. Teresina-Piauí, horário das 07h30min às 13h30min, observando o horário local, pela comissão de seleção.

8.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no programa.

8.4. Somente os candidatos que forem participantes do Programa Auxílio Brasil, deverão indicar tais condições nas respectivas fichas e, deverá indicar obrigatoriamente o NIS - Número de Identificação Social.

9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1. Na ocorrência de empate, serão adotados os critérios abaixo descritos, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- Tiver menor idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
- Ter filho/os (a/as);
- Atender ao critério de antecedência de inscrição, aferido pelo menor número da inscrição.

10 – DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Após a apreciação de todos os recursos interpostos, far-se-á listagem dos aprendizes classificados.

10.2. Verificada a regularidade e legalidade do certame, a autoridade promotora deste poderá homologá-lo.

10.3. O resultado final do certame será divulgado no Diário Oficial do Estado do Piauí- DOE PI, assim como no site da EMGERPI (<http://www.emgerpi.pi.gov.br/index.php>). A partir desse momento, divulga-se a listagem final dos classificados.

11 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

11.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do quantitativo de vagas serão convocados, gradualmente, para a apresentação dos documentos que comprovam os requisitos estabelecidos neste edital e para a realização dos exames pré-admissionais.

11.2. A convocação ocorrerá por meio de e-mail, telefonema, publicação no DOE/PI e no site da EMGERPI.

11.3. O candidato aprovado deverá manter atualizado, junto a EMGERPI, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, todos os seus dados endereço residencial, telefone e e-mail, visando eventuais convocações.

12 – DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS:

12.1. Nessa etapa os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, as cópias e os originais dos documentos abaixo:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- PIS, com data de expedição;
- Laudo Médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (cópia e original)
- Declaração emitida pela instituição de ensino, que comprove estar frequentando a escola. Caso já tenha concluído o ensino médio, o candidato deverá apresentar o certificado/diploma de conclusão do curso;



- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS física ou digital;
- g) Holerite (contracheque), recibos de prestação de serviços, comprovante de Imposto de Renda mais atual ou declaração de próprio punho, se autônomo, firmada pelos responsáveis legais do candidato, conforme modelo estabelecido no Anexo IV deste edital, cuja veracidade está vinculada às penalidades legais;
- h) Os comprovantes citados no item anterior devem ser referentes a todos os membros da família que contribuem com a renda familiar;
- i) Os comprovantes da renda familiar devem ser referentes à época da inscrição com exceção da declaração de próprio punho, exclusiva para os autônomos que poderá ser emitida no momento da comprovação de requisitos, considerando que sua veracidade está vinculada às penalidades legais;
- j) Apresentação de Boletim Escolar, declaração ou histórico escolar, emitidos pela instituição de ensino, referente ao último ano cursado, que comprove a situação exigida no item 7.2. alínea "b".
- k) Apresentação do comprovante de inscrição no NIS - Número de identificação Social, atribuído pelo CadÚnico ou o cartão do Auxílio Brasil, se for o caso;
- l) A não apresentação de qualquer dos documentos citados acima ou a apresentação de documentos falsos ou inválidos elimina o candidato definitivamente do processo seletivo.
- m) Cópia da certidão de nascimento, caso tenha filho (os);

13 - DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

- 13.1. Os candidatos aprovados na etapa de comprovação de requisitos, conforme critérios estabelecidos no item 12 serão encaminhados para realização dos exames médicos pré-admissionais.
- 13.2. O exame médico será composto por entrevista médica, avaliação clínica e por exames complementares definidos pela área de saúde ocupacional da EMGERPI e/ou empresa contratada.
- 13.3. O candidato que não for considerado apto nos exames médicos, será eliminado definitivamente do cadastro de aprovados.

14 – DOS RECURSOS:

- 14.1. O candidato poderá interpor recurso individual, por escrito e de forma presencial, perante a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, na Praça Marechal Deodoro, 774 – Centro – CEP. 64.000-160, Teresina – Piauí, horário das 7:30hs às 13:30hs, observando o horário local, para qualquer etapa desta seleção.
- 14.2. O recurso deverá estar adequado ao formulário do Anexo V, encaminhado em até 01 (um) dia útil, a contar do dia seguinte da data da comunicação e/ou publicação do resultado da seleção endereçado à Comissão de Seleção.
- 14.3. Será indeferido o recurso interposto fora do padrão e do prazo estipulado neste edital.
- 14.4. Não caberá ao candidato encaminhar pedido de revisão ao recurso indeferido.

15 – DA ASSINATURA DO CONTRATO ESPECIAL DE APRENDIZAGEM:

- 15.1. Os candidatos aprovados em todas as etapas da seleção na forma estabelecidas neste Edital, serão convocados através de publicação no D.O.E/PI, no site da EMGERPI, por telefone e por e-mail, para assinatura do contrato especial de aprendizagem, junto a EMGERPI, sujeitando-se às

normas internas desta empresa e obedecendo à ordem de classificação e de acordo com o número de vagas existentes.

- 15.2. O candidato aprovado, menor de 18 (dezoito) anos, deverá comparecer para assinatura do contrato especial de aprendizagem, acompanhado do seu representante legal.
- 15.3. O contrato de aprendizagem terá duração de até 12 (doze) meses consecutivos, ao final dos quais será automaticamente extinto.
- 15.4. A relação dos candidatos convocados para admissão será publicada no Diário Oficial do Estado e no site da EMGERPI com as informações necessárias, não podendo o candidato alegar desconhecimento da convocação para contratação.

16 – OS ADMITIDOS NO PROGRAMA APRENDIZ TERÃO SEUS CONTRATOS EXTINTOS PELOS SEGUINTE MOTIVOS:

- a) Término da vigência do contrato de aprendizagem;
- b) completarem a idade limite de 24 (vinte e quatro) anos, salvo nos casos de aprendizes, na condição de pessoa com deficiência;
- c) tiverem desempenho insuficiente ou inadaptação na capacitação;
- d) cometerem falta disciplinar grave (art. 482 da CLT);
- e) tiverem ausências injustificadas à escola, que impliquem na perda do ano letivo;
- f) A pedido do aprendiz;

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 17.1. A realização deste Processo seletivo será coordenada pela EMGERPI.
- 17.2. Os procedimentos pré-admissionais, exames médicos e complementares serão de responsabilidade da EMGERPI.
- 17.3. A aprovação e classificação nesta seleção, fora do número de vagas, não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Programa Aprendiz da EMGERPI, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, durante o prazo de validade desta seleção pública, caso surjam vagas e seja possível a inserção do aprendiz em curso de aprendizagem.
- 17.4. O resultado final desta Seleção Pública estará devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente da EMGERPI, a partir de sua divulgação no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI e site oficial (<http://www.emgerpi.pi.gov.br/index.php>).
- 17.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos na Ficha de inscrição, serão apreciados pela Comissão da Seleção.

Teresina, 08 de abril de 2022.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente da EMGERPI

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES
EDITAL Nº 02/2022**

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL – 08.04.2022

- 1º etapa – Período de inscrição e entrega da documentação – 11.04.2022 A 12.04.2022
- 2º etapa – Período de análise de documentação – 13.04.2022
- 3º etapa – Divulgação dos inscritos na seleção – 13.04.2022
- 4º etapa – Período de recurso – 18.04.2022
- 5º etapa – Análise de recursos – 18.04.2022
- 6º etapa – Resultado dos Recursos e homologação final – 19.04.2022
- 7º etapa - Convocação classificados nas vagas – 19.04.2022
- 8º etapa – Realização de exame pré-admissional – 22.04.2022
- 9º etapa – assinatura do contrato – 25.04.2022

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES
EDITAL Nº 02/2022**

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Carteira de identidade e CPF- Cadastro de pessoa física (cópia e original para autenticação);
2. Carteira de identidade e CPF- Cadastro de pessoa física (cópia) do responsável legal, sendo o Aprendiz menor de idade;
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante de residência atual;
5. Comprovante da escolaridade atual e boletim escolar referente ao último ano letivo, devendo o aprendiz estar cursando, no mínimo, o 6º ano do Ensino Fundamental II, ou cópia e original do certificado de conclusão (se já tiver concluído o 3º ano do Ensino Médio)
6. Cópia da certidão de nascimento, caso tenha filho(s);
7. Carteira de Trabalho – CTPS física ou digital (cópia ou impressão digital das páginas de identificação, qualificação civil, último contrato trabalho assinado e da página subsequente ao último contrato de trabalho);
8. Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (cópia e original);
9. PIS com data de expedição;
10. Cartão Auxílio Brasil ou apresentação do comprovante de inscrição no NIS – Número de Identificação Social;
11. Holerite (contracheques), recibos de prestação de serviços, comprovante de imposto de Renda mais atual ou declaração de próprio punho, se autônomo;

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES
EDITAL Nº 02/2022**

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº. da Inscrição:		
Nome do Candidato:		
Identidade	Órgão Expedidor:	
CPF:	Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Carteira de Trabalho: Nº	Série:	
PIS:	NIS:	
Renda Familiar:		
Possui filho(s): Sim () Não ()		
Endereço:	Nº:	
Bairro:	Município:	
Escolaridade:		
Tel:()	Celular:()	
E-mail:		
Deficiência: Sim () Não ()		
Tipo de deficiência:		
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES EDITAL Nº 02/2022		
DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.		

Data da inscrição: ____/____/____.

Assinatura do Candidato: _____

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES
EDITAL Nº 02/2022**

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, autônomo, exercendo a função de: _____, portador (a) da Cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) nesta cidade, no endereço: _____

Responsável legal pelo (a) candidato (a): _____
Inscrição nº _____, venho por meio desta, DECLARAR, para os devidos fins, que não mantenho vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica, mas que exerce atividade autônoma, e recebo rendimentos mensal no valor de R\$ _____.
Declaro, ainda que os dados acima citados são verdadeiros e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos inverídicos e/ou divergentes implica no cancelamento da inscrição do candidato no processo seletivo para aprendizes da EMGERPI, bem como a eliminação do aprovado, além das penalidades legais.

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Crime de Estelionato

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo algum erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Teresina (PI), _____ de 2022.

ASSINATURA

Diário Oficial

196



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES
EDITAL Nº 02/2022

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO

TIPO DE RECURSO: _____

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

1.NOME COMPLETO: _____

1.CARGO CONCORRIDO: _____

3.ENDEREÇO COMPLETO: _____

4.TELEFONES: _____

5.EMAIL: _____

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO

Descrever sinteticamente o objeto do recurso, suas justificativas, a argumentação da contestação e, ao final, destacar o pedido. Caso considere necessário, anexar continuidade do texto em folha pautada.

Teresina (PI), _____ de 2022.

NOME: _____

CPF: _____

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES
EDITAL Nº 02/2022

ANEXO VI – TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

NOME: _____

IDENTIDADE: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

O candidato acima identificado, aprovado em processo seletivo realizado pela EMGERPI, conforme Edital n º 02/2022, para a categoria funcional de Auxiliar Administrativo, declara por este ato que DESISTE, DEFINITIVAMENTE, de sua contratação para o cargo indicado.

DATA: ___/___/____.

ASSINATURA: _____

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PI/EMGERPI-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS DA
SELEÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM
APRENDIZ EDITAL Nº 01/2022

A empresa de Gestão de Recursos do estado do Piauí - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar a **CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS** do processo seletivo para a contratação de jovens aprendizes, em conformidade ao disposto no Edital Nº 01/2022.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	32	Ciara Kelly de Sousa Pedrosa	19
2º	09	Yasmin Elana da Costa Ribeiro da Silva	19
3º	08	Aline Nery Silva	19
4º	18	Ana Vitoria de Sousa Silva	19
5º	11	Maria Juliana de Oliveira Morais	19
6º	23	Dianna Mayla Rodrigues da Silva	17
7º	21	Guilherme Etevaldo dos Nascimento Araujo	15
8º	44	Jualiano Francisco Moura Santos	15
9º	22	Maria Heloisa Alves Freitas	13
10º	03	Isadora Gomes Mineiro	11
11º	25	Felipi Pereira Sampaio	10

Teresina, PI. 08 de Abril de 2022.

Rita Batista de Sousa Bandeira
Presidente da Comissão de Seleção 18/2022/GABPRES

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente - EMGERPI/PI
Of. 263

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2022-ASJUR/AGESPISA AO CONTRATO Nº 03/2017-ASJUR

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 12.231.343/0001-46

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem combustível, em caráter mensal, com seguro total, km livre, e no máximo 02 (dois) anos de fabricação, para serem usados por esta empresa, em todo o Estado do Piauí e, se necessário, em todo Território Nacional.

VALOR: A Empresa DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, dará a quitação sem ressalvas, para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados e atestados pelo setor competente no período de 02/01/2022 a 01/02/2022, totalizando o valor de R\$ 19.548,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil e Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2022-SUNOB REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022-SUPLI

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: ELETRO VOLT ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.890.386/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para prestação de serviços de montagem de rede elétrica e subestação aérea em 13,8 KV, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais para instalações elétricas no setor de tratamento e distribuição de Água da AGESPISA no município de São João do Piauí.

VALOR TOTAL: R\$ 58.746,35 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROCESSO Nº 387/2022

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 13-A/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 60/2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 09.192.288/0001-18

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos automotivos, para atender às necessidades da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA, em todo o Estado do Piauí e, se necessário, em todo o Território Nacional.

ADITIVO: Fica acrescido ao Contrato nº 60/2021, o percentual de 20% (vinte por cento) correspondente a 02 (dois) veículos tipo PICK' UPS, conforme cláusula décima quinta do Contrato, perfazendo o

valor do acréscimo mensal em R\$ 8.398,00 (oito mil, trezentos e noventa e oito reais), passando de R\$ 41.990,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa reais) para o valor mensal de R\$ 50.388,00 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e oito reais) e valor anual de R\$ 503.880,00 (quinhentos e três mil, oitocentos e oitenta reais) para R\$ 604.656,00 (seiscentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

PROCESSO Nº 430/2022

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 14/2022-SUPLI/ GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 54/2021-SUPLI/GEGCO/ AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 30.891.968/0001-16

OBJETO: Construção de um escritório da AGESPISA no município de Altos, no Estado do Piauí.

ADITIVO: O prazo de vigência que trata a cláusula quinta do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 18/04/2022 e findando em 17/07/2022 e o prazo de execução, de que trata a mesma cláusula, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19/03/2022 e findando em 18/05/2022.

PROCESSO Nº 382/2022

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 312

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 18/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 44/2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA

CNPJ: 08.406.359/0001-75

OBJETO: Aquisição de materiais do grupo laboratório e tratamento de Água e Esgoto sanitário, para atender às necessidades operacionais da AGESPISA com o objetivo de tratamento da água nos sistemas operados pela AGESPISA nas cidades do Entorno de Teresina e do Interior do Estado do Piauí.

ADITIVO: Fica reajustado no percentual de 35,19% (trinta e cinco vírgula dezenove por cento), correspondente ao acréscimo de R\$ 6,57 (seis vírgula cinquenta e sete centavos) por quilograma, passando o valor de R\$ 18,67 (dezoito reais e sessenta e sete centavos) para o valor de R\$ 25,24 (vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme quadro abaixo e a Lei nº 13.303/16.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HIPOCLORITO CALCIO 65% CLORO LIVRE GRANULADO, CLORO ATIVO (% EM MASSA COM CL2 MINIMO 65%), RESIDUO INSOLUVEL EM AGUA (% EM MASSA MAXIMO 5%), FORMULA: CA(OCL)2, EM TAMBOR DE 40 OU 45KG.	181.125 KG	R\$ 25,24	R\$ 4.571.595,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.571.595,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

PROCESSO Nº 1878/2021

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 314

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 011/2022**

Comissão Permanente de Licitação Proc. Adm. N.º 019/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 26/04/2022, às 09:30hs. Objeto: Aquisição de 01 conforme especificado no Termo de Referência para atender a Rede Municipal de Saúde do Município de Campo Alegre do Fidalgo. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FMS, FUS. Valor Previsto: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil de reais). Edital e informações à Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro, Campo Alegre do Fidalgo/PI, de 08:00hs às 13:00hs. Fone: (89) 99448-2561 (ZAP) (89) 97400-9434 (Ligação). Email: patriciacristiane76@hotmail.com ou pmcaf2017@gmail.com

Campo Alegre do Fidalgo/PI, 07 de abril de 2022.

EDNA DA MATA SILVA

Presidente da CPL

P. P. 6737

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI
AVISOS DE LICITAÇÕES**

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022, Processo Administrativo n.º 035/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual para a Prefeitura Municipal, suas Secretarias e o Hospital do Município de Monsenhor Hipólito - PI. Data: 22/04/2022 às 08h. Local: Bolsa de Licitações e Leilões - bllcompras.com. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://monsenhorhipolito.pi.gov.br/monsenhorhipolito/licitacoes>, bllcompras.com e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>. Fonte de Recursos: 500, 540, 541, 600, 621. Espécie: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por lote. INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Av. Carlos Libório, n.º 101, Bairro Centro, em Monsenhor Hipólito-PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 3433-1155 e principalmente por meio do e-mail: licitacoespmh@gmail.com.

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022, Processo Administrativo n.º 036/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de artigos em geral (brinquedos, jogos educativos, materiais de artesanatos, materiais de decorações, enfeites e matérias de enxoval e utensílios de cozinha entre outros), para a Prefeitura Municipal, suas Secretarias e o Hospital Municipal de Monsenhor Hipólito - PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de referência. Data: 22/04/2022 às 10h. Local: Bolsa de Licitações e Leilões - bllcompras.com. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://monsenhorhipolito.pi.gov.br/monsenhorhipolito/licitacoes>, bllcompras.com e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>. Fonte de Recursos: 500, 600, 540, 541, 621. Espécie: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por lote. INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Av. Carlos Libório, n.º 101, Bairro Centro, em Monsenhor Hipólito-PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 3433-1155 e principalmente por meio do e-mail: licitacoespmh@gmail.com.

Monsenhor Hipólito - PI, 07 de abril de 2022.

Valmira Bezerra Policarpo

Pregoeira

P. P. 6738

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 032/2022. Processo Administrativo n.º: 025/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico 012/2022. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONFEÇÃO TÊXTIL E FARDAMENTOS EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI. CONTRATADA: LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES EIRELI-ME, CNPJ: 10.625.546/0001-91. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$ 306.896,92. Fonte de recursos: 500; 621; 600. Data da assinatura do contrato: 07/04/2022

P. P. 6740

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022 - PMP/PI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SEMÁFOROS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS EM CINCO PONTOS EM VIA PÚBLICA, SENDO DOIS PONTOS NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, O TERCEIRO NO CRUZAMENTO DA AV. DR. JOÃO SILVA FILHO COM A RUA GOVERNADOR PEDRO FREITAS, O QUARTO NO CRUZAMENTO DA RUA GOVERNADOR PEDRO FREITAS COM A AV. SÃO SEBASTIÃO E O QUINTO NO CRUZAMENTO DA RUA CARAMURU COM A RUA BENEDITO SANTOS LIMA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI. TIPO: MENOR PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. DATA DE ABERTURA: 26/04/2022, às 09:00h. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93, C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 500/999/000. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna n.º 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato 3322-8106 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 07 de abril de 2022. Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - grupo II.

P. P. 6739

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 134/2022	
N.º do Processo SEI	00323.000902/2022-17
N.º Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001329
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1.º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP
CNPJ da Contratada	21.344.856/0001-54
Resumo do Objeto	Aquisição de 01 (uma) Carreta Agrícola, material carrocera madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16, destinada para o município de Antônio Almeida/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	05 / 04 / 2022
Valor Global Anual	R\$ 16.585,60
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
N.º Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00345
N.º Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO03800
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Sidinei Moisés de Freitas

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 447

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 22/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI E O Sr. JOSÉ LUIS DE MELO NETO.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, inscrita no CNPJ sob nº 07.812.549/0001-20, localizada à Rua 19 de Novembro, nº 1980 - Bairro Morro da Esperança, Teresina - Piauí, Cep: 64.002-540, representada neste ato por sua Diretora, Sra. ALEXSANDRA SOARES CARVALHO, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. JOSÉ LUIS DE MELO NETO, RG nº 665.784 SSP/PI, CPF nº 226.626.263-72, residente e domiciliado à Av. Luis Lopes, s/n, Bairro Rural, Piri-piri - Piauí, CEP nº 64.260-000, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo rescindir o contrato de prestação de serviço de número 22/2018, firmado em 01 de outubro de 2018, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, referente ao Contrato Administrativo nº 22/2018, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 22/2018, a contar da presente data, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e o Sr. JOSÉ LUIS DE MELO NETO, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta, do mencionado Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A partir da presente data de assinatura deste Termo, fica rescindido o Contrato em epígrafe. Por conseguinte, a ADAPI e o Sr. JOSÉ LUIS DE MELO NETO ficam isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente termo, excluindo outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também firmadas, para todos os efeitos legais e de direito.

PORTARIA Nº 52.201 - 37/2022 - DG ADAPI, DE 06 DE ABRIL DE 2022 - Institui a Câmara de Recursos Infracionais - CARI da Defesa Vegetal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí.

ADIRETORIA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 4º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, que regulamenta a Lei nº 5.491 de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; Considerando a Lei Estadual nº 6.953/17; Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 17.514/17, no seu Art. 57 § 15;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Câmara de Recursos Infracionais - CARI, da Defesa Vegetal da ADAPI.

Parágrafo único - A Câmara a que se refere o caput deste artigo, deliberará exclusivamente sobre processos que envolvam a Defesa Sanitária Vegetal.

Art. 2º - A presente Câmara, órgão colegiado, terá a competência para o julgamento dos Recursos em segunda instância, cuja decisão da turma será tomada pela maioria de votos à vista de Parecer Técnico Jurídico.

Art. 3º - A Câmara de Recursos Infracionais - CARI, será composta por 03 (três) turmas ("A", "B" e "C"), e serão nomeados os servidores do quadro da ADAPI para compor as turmas, conforme a seguir:

1ª Turma - A:

Isaias Claudius do Nascimento Marques - Matrícula => 286.480-X;

Paulo Roberto de Albuquerque Melo Segundo - Matrícula => 287.197-1;

Ruy Alves de Lobão Veras Júnior - Matrícula => 209.355-3.

2ª Turma - B:

Olavo Vieira Castelo Branco Filho - Matrícula => 287.198-0;

Francisco Wellington Coelho de Araújo - Matrícula => 209.345-6;

Wilson Macêdo de Araújo - Matrícula => 270.258-4.

3ª Turma - C:

José Bonifácio Oliveira de Moura - Matrícula => 22.613-X;

Demerval Martins dos Santos - Matrícula => 26.020-7;

Karlyson Sousa Carvalho - Matrícula => 209.363-4.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º - Os casos omissos desta portaria serão analisados pela Diretoria geral da ADAPI com a utilização da legislação estadual e federal vigentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral da ADAPI em Teresina (PI), 06 de março de 2022.

Of. 065

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 112/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.030156/2021-29
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004284
Modalidade de Licitação	RDC Nº 014/2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	M. V. DE CARVALHO. CNPJ: 07.723.398/0001-33
Objeto	A obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Farmacêutico João Carvalho, no município de Ceiras-PI
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	360 (Trezentos e Sessenta) dias
Data de Assinatura	06/04/2022
Valor Unitário	R\$ 1.183.147,21 (um milhão cento e oitenta e três mil cento e quarenta e sete reais e vinte e um centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	Fonte: 100- Recursos Próprios do estado/ 000025 - Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51-Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00198
Nota de Reserva Orçamentária	2021RO06467
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Manoel Vieira de Carvalho Representante

Of. 370

Diário Oficial

200



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 011/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 011/2022**, processo Administrativo – SEI nº **00011.023979/2021-06**, cujo objeto: **Reforma da U.E Antônio Maria Madeira em Teresina-PI**. Em que foi homologada a empresa: CD CONSTRUTORA LTDA (CPNJ: 19.726.418/0001-09), no valor homologado de **R\$ 209.349,08 (duzentos e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e oito centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956. Elemento de Despesas: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100 – RECURSO PRÓPRIO DO ESTADO/ RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com
Teresina (PI), 07 de abril de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 371

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: Sr. Manoel José de Sousa, CPF nº 397.713.423-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.000684/2021-53.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, referente locação de imóvel no município de Alegrete do Piauí-PI, nos meses de Janeiro a Dezembro de 2020 para funcionamento da turmas de Educação de Jovens e Adultos - EJA (V, VI e VII ETAPA), turnos tarde e noite - 16ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-GRE.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 1236800021956

NATUREZA DE DESPESA: 339092

NOTA DE RESERVA: 2022NR00822

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 128

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.002239/2022-17
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005655
Modalidade de Licitação	INEXIGIBILIDADE PRO AJA Nº 011/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei Estadual nº 7.497, de 20 abril de 2021 Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	ASSOCIACAO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUI – ASSAAC CNPJ: 07.148.770/0001-25
Objeto	A oferta de serviços educacionais na efetiva alfabetização de 726 (setecentos e vinte e seis) estudantes beneficiários das bolsas estudos
Prazo de Vigência	12 (Doze) meses

Prazo de Execução	08 (Oito) meses
Data de Assinatura	03/04/2022
Valor Unitário	R\$ 951.060,00 (novecentos e cinquenta e um mil e sessenta reais)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Programa de trabalho: 12.366.0002.2892
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
Natureza da Despesa	339039
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00920
Nota de Reserva Orçamentaria	2022R003885
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Jone Clay Macedo Representante

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PRO AJA Nº 011/2022 CONTRATO Nº 101/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.002239/2022-17
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005655
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade PROAJA n. 11/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei nº 7.497, de 20 abril de 2021, Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado /CNPJ	ASSOCIACAO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUI – ASSAAC CNPJ: 07.148.770/0001-25
Objeto	A oferta de serviços educacionais na efetiva alfabetização de 10.375 (dez mil trezentos e setenta e cinco) estudantes beneficiários das bolsas estudos
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	8 (oito) meses
Data de Assinatura	31/03/2022
Valor Unitário	R 951.060,00 (novecentos e cinquenta e um mil e sessenta reais)
Dotação Orçamentária	Gestão /Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.366.0002.2892 Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos- PROAJA
Fonte de Recursos	Fonte: 100 Recursos Próprios do Estado/000025 Recurso Precatório FUNDEF
Natureza da Despesa	339039
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00920
Nota de Reserva Orçamentaria	2022R003885
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Jone Clay Macedo Representante

Of. 014

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 035/2021**, Processo Administrativo - SEI nº 00011.000530/2019-47, que trata do **fornecimento dos materiais para consumo, destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados na Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, em que foram homologadas as empresas:

- 1. CL BESERRA & CIA LTDA**, CNPJ Nº 07.239.237/0001-79, com o valor global R\$ 744.483,95 (setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos);
- 2. JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 19.225.144/0001-74, com o valor global R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais);
- 3. BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ Nº 21.189.579/0001-52, com valor global R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais);
- 4. MÁRCIA RAQUEL NONATA DA SILVA**, CNPJ: 29.956.966/0001-89, com valor global de R\$ 33.356,50 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);
- 5. DABÉS DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA**, CNPJ: 37.028.350/0001-76, com valor global de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais);
- 6. SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI**, CNPJ: 38.559.624/0001-16, com valor global de R\$ 2.033,00 (dois mil trinta e três reais);
- 7. ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 44.219.136/0001-62, com o valor global R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

A presente licitação importa o valor global de **R\$ 788.308,45 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)**. Com a seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368021956; Elemento de Despesas: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 14 Cota-Parte do Salário Educação**. Cabe salientar que todos os LOTES obtiveram vencedores. Informações: pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Leovidio Neto
Gerente de Licitação
GPCD - SEDUC/PI
Of. 234

ERRATA

ESTADO DO PIAUÍ – PISECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI ESPÉCIE: ERRATA à EMENTA do Termo Aditivo 007/2022 ao Contrato nº 026/2020, constante do Processo SEI nº 00011.001094/2021-48: **ONDE SE LÊ: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020. LEIA-SE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020. ESPÉCIE: ERRATA** ao Extrato do Termo Aditivo 007/2022 ao Contrato nº 026/2020, constante do Processo SEI nº 00011.001094/2021-48, publicado no DOE/PI nº 66, de 05/04/2022, p. 38, Of. 182. **ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2022 ao Contrato Nº 026/2020. LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2022 ao Contrato Nº 026/2020.**

Teresina - PI, 07 de abril de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Educação

Of. 191

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 006/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 006/2022, processo Administrativo – SEI nº 00011.024244/2021-91, cujo objeto é a Reforma e ampliação da Unidade Escolar Maria de Castro Ribeiro, no(s) município(s) de Município de São Raimundo Nonato-PI, em que foi homologada a empresa P M DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 26.526.623/0001-96 no valor global de R\$ 3.410.309,94 (Três milhões e quatrocentos e dez mil e trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e
Serviços de Engenharia
SEDUC/PI.
Of. 379

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.014645/2022-14

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2021

CONTRATO Nº: 268/2021

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. DES. JOÃO PACHECO CAVALCANTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI.

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.000098/2020-28, 00011.014645/2022-14

CONTRATADA: EMPRESA LOPES & COELHO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.785.673/0001-50

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: RDC Eletrônico nº 36/2021 - CPL/SEDUC

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.014645/2022-14, gerador do Contrato nº 268/2021, o **Elemento de Despesa 3.3.90.39**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021956	4.4.90.51, 3.3.90.39	100-com detalhamento da Fonte 00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 30 de março de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 165

Diário Oficial

202



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 004/2022	
Nº do Processo SEI	00011.021583/2022-05
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por item
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial corretiva e preventiva para as instalações prediais da rede estadual de educação e da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - 11ª GRE (URUCUI)
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Acolhimento das Propostas	12/04/2022 às 08:00 horas
Data de abertura e entrega das propostas	28/04/2022 às 09:00 horas
Valor global estimado	R\$ 1.025.402,60 (um milhão vinte e cinco mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos).
Dotação orçamentária	Registro de Preços (Fase de contratação)
Fonte de recursos	Registro de Preços (Fase de contratação)
Natureza das Despesas	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva do SIAFE	Registro de Preços (Fase de contratação)

Of. 236

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº068/2022	
Nº do processo SEI	00011.030219/2021-47
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma e Ampliação da Unidade Escolar José Euclides de Miranda no município de Parnaíba-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	10/05/2022 às 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 2.282.853,14 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações.
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00285

Of. 272

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº070/2022	
Nº do processo SEI	00011.012880/2022-51
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma da U.E. Hermínio Castelo Branco no município de Esperantina - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	10/05/2022 às 10h:00min
Valor global estimado	R\$ 1.317.443,69 (um milhão, trezentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações.
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00707

Of. 274

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000165/2022-71
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de pavimentação em paralelepípedo 5 mil m² no bairro São Miguel no município de São Lourenço do Piauí - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	27/04/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 555.027,81 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, vinte e sete reais e oitenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00070

Of. 094

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

ERRATA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 258, fl. 80, de 02 de dezembro de 2021. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000050/2021-28. Referente ao Contrato Nº: 041/2017. OBJETO: CONCLUSÃO DA REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-PI.

Onde se lê “EXTRATO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO 041/2017”; Leia-se “EXTRATO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO 041/2017” Prazo de vigência: 03/12/2021 a 31/05/2022.

Por erro de digitação.

Teresina-PI, 06 de abril de 2022.

Of. 427

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 21/2021
PROCESSO SEI: Nº 00337.000535/2021-11
Vencedor: SPITI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 37.939.109/0001-07)

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO-PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 21/2021, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO-PI. E ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa SPITI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 37.939.109/0001-07), a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de: **R\$ 402.691,92 (quatrocentos e dois mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)**

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 08 de abril de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 450

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 13/2022, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA OEIRENSE,, com a finalidade de patrocínio para o **OEIRENSE NO PIAUIENSE RUMO AO BRASILEIRO SÉRIE D** o objetivo divulgar o esporte, acelerar a recuperação do Futebol Piauiense, incentivar a prática esportiva, valorizar as potencialidades turísticas da região, estimular a vinda de atletas, turistas, jornalistas e demais formadores de opinião. O Esporte

é uma importante ferramenta de **INCLUSÃO SOCIAL**, pois une elementos como interação, exercício da cidadania, reconhecimento e valorização das capacidades individuais e coletivas, e é ainda capaz de gerar oportunidades, emprego e renda, pois à prática esportiva, agregam-se outros elementos como a capacidade de retirar crianças, jovens e adultos da marginalização social nos seus mais diversos e nocivos efeitos, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo **SEI nº 00337.000255/2022-94, PARECER DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº 6/2022/DPRP/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI** da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer Referencial PGE 27/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI pelo valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) os quais serão pagos com recursos oriundos de patrocínio de emenda parlamentar impositiva do **Dep. Bessah Araújo Costa Reis Sá**, na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Programa 27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recursos 100. Nota de Reserva: 2022NR00174 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2022RO03895

Teresina, 07 de abril de 2002

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE CONTRATO DO PATROCÍNIO Nº 11/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA OEIRENSE
CNPJ da Contratada:	32.506.147/0001-44
Processo Administrativo:	00337.000255/2022-94
Resumo do Objeto:	O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da FUNDESPI, a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA OEIRENSE, para a promoção do seguinte evento: OEIRENSE NO PIAUIENSE RUMO AO BRASILEIRO SÉRIE D.
Data da Assinatura do Contrato:	07 de abril de 2022.
Vigência:	Até 31/12/2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013-CGE: Art. 4º)
Valor Global:	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) patrocínio de emenda parlamentar impositiva do Dep. Bessah Araújo Costa Reis Sá
Classificação Orçamentária:	14.203. 27.811. 0004. 3011
Nota de Reserva:	2022NR00174
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO03895
Natureza de despesa:	339039
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja. Pela contratada: Fabiano Alex de Almeida Pimentel

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 445



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 26/2021
PROCESSO SEI: Nº 00337.000727/2021-28
Vencedor: JF PATRASANA FILHO (CNPJ: 27.582.172/0001-77)

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA - PI.

Termo de Homologação e Adjucação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 26/2021, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA - PI** E ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **JF PATRASANA FILHO** (CNPJ: 27.582.172/0001-77), a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de: **R\$814.268,56 (oitocentos e quatorze mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 08 de abril de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI
Of. 449**

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 31/2019	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ da Contratada:	26.526.623/0001-96
Processo Administrativo:	00337.000018/2021-42
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de Execução do Contrato nº 31/2019, relativo à obra CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI , conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução será ampliado em 120 (cento e vinte) dias, contados de 17/04/2022 à 14/08/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	15 de abril de 2022.
Classificação Orçamentária:	14203.27.0013.1118
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100/210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Creusa Vitor da Silveira Castro

Presidente da FUNDESPI

Of. 453

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 20/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	EMPRESA FRANCA CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ da Contratada:	00.300.339/0001-03
Processo Administrativo:	AA.337.1.001610/19-01 SEI 00003.001473/2020-56
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 20/2020, relativa contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÕES DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA-PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 dias, sendo prorrogado até a data de 03/04/2022 até 29/09/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	01 de abril de 2022.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Rai Carlos Evangelista Torres

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI**

Of. 452

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 19/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Processo Administrativo SEI:	00003.001092/2020-77
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLAUSULA SEGUNDA do Contrato Nº 19/2020, “DOS PRAZOS”, aditando o prazo de EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 15/04/2022 à 12/08/2022, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	14 de abril de 2022
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Jeronimo Rodrigues da Silva

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI**

Of. 454

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 27/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Processo Administrativo SEI:	00003.001405/2020-97
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 27/2020, relativa contratação de Empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE PALMEIRAS-PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias, sendo prorrogado até a data de 03/04/2022 a 01/07/2022
Data da Assinatura do Aditivo:	01 de abril de 2022
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Jeronimo Rodrigues da Silva

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 455

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 26/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	EMPRESA CONSTRUTORA FTS LTDA-ME
CNPJ da Contratada:	18.568.718/0001-44
Processo Administrativo:	00337.001402/2020-53
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 26/2020 relativa contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICIPIO DE AROAZES-PI, conforme faculta a legislação vigente. O prazo de execução será ampliado de em 120 (cento e vinte) dias de 14/04/2022 à 13/08/2022
Data da Assinatura do Aditivo:	08 de abril de 2022.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	210/100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Felipe Carvalho de Freitas

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 456

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 19/2021	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA
CNPJ da Contratada:	10.478.912/0001-12
Processo Administrativo:	00337.000312/2022-35
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 19/2021, relativa contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICIPIO DE ALVORADA DO GURGUEIA-PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A execução do contrato será prorrogada por mais 120 da data de 21/04/2022 a 19/08/2022
Data da Assinatura do Aditivo:	07 de abril de 2022
Natureza de despesa:	44.90.51
Classificação orçamentaria:	14.203.27.812.0004.3020
Fonte de Recurso:	116
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Sebastiana Freitas Rocha

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 432

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 04/2017	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	S.E ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada:	03.410.569/0001-13
Processo Administrativo:	00337.000342/2022-41
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato Nº 04/2017, relativo à obra de CONSTRUÇÃO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 dias, sendo prorrogado de 06/05/2022 até 02/11/2022.
Data da Assinatura:	04 de novembro de 2021
Natureza de despesa:	
Classificação orçamentária:	
Fonte de recurso:	
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Felipe Melo Eulálio

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 448



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 028/2022

PROCESSO SEI: nº 00016.001855/2021-11
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2022
UNIDADE GESTORA: 460201 – DER
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI. CNPJ: 02.725.914/0001-45.
OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ em vias públicas do município de Curral Novo - PI, com área total de 8.374,20 m².
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.
EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DATA: 07 de abril de 2022.

VALOR: R\$ 928.066,61 (novecentos e vinte e oito mil, sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários; 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00097

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO03821

ASSINATURAS: Eng.º Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Leandro Machado Paçõ (Representante Legal/Cerrado Engenharia Incorporadora Eirelli).

Of. 084

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/006/2019

PROCESSO SEI: nº 00016.000196/2021-04

OBJETO: A readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Construção da Avenida de Ligação entre a Rodovia BR - 316/PI (Junco) e Rua Beira Rio (Ipueiras), na cidade de Picos - PI, com extensão de 1.109 km (Lote III).

VIGÊNCIA: 36 meses.

VALOR DO ADITIVO: O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas aos acréscimos e supressões descritos na Cláusula Primeira, é de R\$ 224.391,13 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e treze centavos), correspondendo ao acréscimo de 10,29% (dez vírgula vinte e nove por cento), passando o valor inicial do Contrato de R\$ 2.180.791,03 (dois milhões, cento e oitenta mil, setecentos e noventa e um reais e três centavos) para R\$ 2.405.182,16 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários e 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade – 46.201.04.122.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00273

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO03819

DATA DO ADITIVO: 07 de abril de 2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA. CNPJ: 03.611.978/0001-88.

ASSINATURAS: Eng.º Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco da Costa Araújo Neto (Responsável Legal/Construtora e Incorporadora Soma Ltda).

Of. 085

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO PJU/023/2022.

PROCESSO SEI: nº 00016.000097/2022-03

OBJETO: A retificação da PI objeto do referido Termo Contratual, cujo extrato foi publicado no DOE-PI nº 58, pág. 88, edição do dia 16/03/2022, que passará a vigor da seguinte forma: Contratação de

Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Muro de Contenção, Reforço Estrutural e Ampliação de Ponte em Concreto Armado Na PI-239, Trecho: Santa Rosa do Piauí - Oeiras-Piauí, com extensão de 36,60m.

DATA: 08 de abril de 2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

ASSINATURAS: Eng.º Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Of. 086

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 PROCESSO Nº AA.152.000996/21-30 PROCESSO SEI Nº: 00152.000044/2022-10

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 020/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 10.525.283/0001-49; MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65; GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.462/0001-59; PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001/70; INABILITADAS: AAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ 08.295.245/0001-03:** Não atendimento ao item 8.3.2.3 (Não apresentou prova da regularidade fiscal para com a União em nome da empresa licitante) Não atendimento ao item 8.3.4.2 (Não apresentou certidão negativa de falência ou recuperação judicial em nome da empresa licitante). Fica designado para o dia 19 de abril de 2022 as 10:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 07 de abril de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2022 PROCESSO Nº AA.152.1.000270/20-32 PROCESSO SEI Nº: 00152.000042/2021-40

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 051/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: CBS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 32.609.669/0001-71.** Fica designado para o dia 12 de abril de 2022 às 09:00h a abertura do Envelope 2 (dois). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 07 de abril de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 483

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 080/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000088/22-67
PROCESSO SEI Nº: 00152.000092/2022-16

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 080/22 ÀS 10H30MIN (DEZ HORAS E TRINTA MIN) DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022**, CUJO OBJETO É: **SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 19.265,80M² EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de **R\$ 1.720.202,62 (um milhão setecentos e vinte mil duzentos e dois reais e sessenta e dois centavos)**, todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00259. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 07 de abril de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000922/21-08
PROCESSO SEI Nº: 00152.000137/2022-44

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 081/22 ÀS 12H (DOZE HORAS) DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022**, CUJO OBJETO É: **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPÉDO DE 4.800,00M² EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de **R\$ 537.640,40 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos)**, todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de

Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00254. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 07 de abril de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 082/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000974/21-16
PROCESSO SEI Nº: 00152.000136/2022-08

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 082/22 ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 04 DE MAIO DE 2022**, CUJO OBJETO É: **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPÉDO DE 5.001,00M² EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de **R\$ 538.077,20 (quinhentos e trinta e oito mil setenta e sete reais e vinte centavos)**, todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00250. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 07 de abril de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 485

Diário Oficial

208



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2022

PROCESSO Nº: AA.152.00000504/21-50 – SDE
PROCESSO SEI: 00152.000191/2021-17
NÚMERO DE CONTRATO DE CONVÊNIO: 04/2022 SDE
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE.
CNPJ Nº 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí.
CNPJ Nº 06.553.945/0001-17
OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Santo Inácio do Piauí.
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022NR00205 – 2022R003897
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20101
FONTES: 100
ELEMENTO DE DESPESA: 334041
VALOR: R\$ 98.035,52 (noventa e oito mil trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2022
VIGÊNCIA: 360 dias contados da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Igor Leonam Pinheiro Neri,
CPF: 018.380.493-71.
Tairo Moura Mesquita
CPF: 012.197.953-99

Of. 486

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

EXTRATO DO CONTRATO 003/2022	
Nº do Processo SEI	00031.000088/2022-16
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000850
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGAO ELETRONICO Nº 002/2021 - FUESPI - SRP
Fundamento Legal	Lei 8666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual 14.483/2011;
Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
Codificação da UG no SIAFE	200201
Contratado	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	00.489.297/0001-09
Resumo do objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	06 DE ABRIL DE 2022 A 06 DE ABRIL DE 2023
Data de Assinatura do Aditivo Contratual	06 DE ABRIL DE 2022
Valor Global	R\$ 27.404,00
Dotação Orçamentária	04.128.0005.1950
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	3 3 9 0 3 0
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00038
Nota Patrimonial	2022R003577
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: LUCIANA SANTOS DANTAS

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente - JUCEPI

Of. 111

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

ERRATA DO TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 068/2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

"TERMO DE RESCISÃO Nº 068/2020 AO CONTRATO Nº 013/2020"

Leia-se:

"TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 068/2020"

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 432

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000185/2021-78
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 05/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS PULVERIZADAS, LOCALIZADAS NA SERRA DO INÁCIO, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PAULISTANA, BETÂNIA DO PIAUÍ E CURRAL NOVO, NO ESTADO DO PIAUÍ
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adh.pi.gov.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	11/05/2022 ÀS 10h00min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 4.288.684,98 (quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO: 16.482.0008.3103; FONTE: 120 – RECURSO DO FECOP; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	120 – RECURSO DO FECOP
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00055

Of. 339

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022	
Processo SEI nº	00227.002603/2021-24
Modalidade de licitação	Inexigibilidade de Licitação
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ do Contratado	35.542.612/0001-90
Resumo do objeto do aditivo	Serviços e consultoria especializadas para realizar e executar, respectivamente, o levantamento de dados e valores devidos pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPSs), à Fundação Piauí Previdência, e a compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV de todos os processos/pedidos existentes de compensação entre regimes próprios já lançados no sistema COMPREV, e os novos que ainda virão, inclusive os novos pedidos entre o regime geral, a compensação dos militares, a recuperação do estoque, as glosas e o acompanhamento para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de correção/remuneração.
Prazo de vigência	12 meses a contar da data da assinatura
Data de assinatura do Contrato	06/04/2022
Valor do Contrato	Valor mensal estimado de R\$ 7.960.000,00 (sete milhões, novecentos e sessenta mil reais).
Ação orçamentária	2888
Natureza de despesa	339035
Fonte de Recursos	0219000000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00050
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Ricardo Pontes Borges Pela Contratada: Bruno Romero Pedrosa Monteiro

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00120.000.797/2022-01
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	22000974
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210205
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	DESINFLEX CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELI-ME
CNPJ DO CONTRATADA	10.857.434/0001-66
RESUMO DO CONTRATO	O presente procedimento tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Dedetização, Descupinização, Desratização e Descupinização com Barreira química, incluindo todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, nos prédios da EMGERPI sede (DGP), EMGERPI sede (CASA DO MUTUARIO) e Arquivo da EMGERPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL	Dispensa nº 001/2022, art. 29, II, da Lei 13.303/2016, bem como, no art. 23, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMGERPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	07 de Abril de 2022
VALOR GLOBAL	R\$ 41.973,19 (Quarenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e dezenove centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.205.04122.0010.2000
NATUREZA DA DESPESA	339039-57
FONTE DE RECURSOS	0100001001
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00088
Nº RO	2022RO03731
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor Presidente), Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e Contábil). Pela Contratada: Bruno Nogueira Almeida (representante legal da empresa Desinflex Controle De Pragas Urbanas EIRELI-ME)

José Ricardo Pontes Borges
Presidente da Fundação Piauí Previdência
Of. 1936

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente
Of. 260



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2021

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ/CPF do Contratante: 61.198.164/0001-60.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto à prorrogação da vigência do contrato nº. 008/2021, referente à contratação dos serviços de seguro total de 10 (dez) veículos, da marca FIAT e modelo ARGO, pertencentes a esta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, nos termos da Proposta Comercial nº. 507164567 da CONTRATADA, parte desse acordo, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 08/04/2022 a 08/04/2023, conforme o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Fundamento Legal: Justificativa de Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 04/2021, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Estadual nº. 14.483/2011, Processo Administrativo SEI nº. 00009.000609/2022-12, Parecer Referencial da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial CGE-PI nº. 019/2021, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 027/2022, Despacho da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público nº. 3.689/2022 - UNIGGP/SEFAZ-PI e Proposta Comercial nº. 507164567 da Contratada.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/04/2022 e término em 08/04/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 08/04/2022 à 08/04/2023.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 07/04/2022.

Valor Global: R\$ 12.438,80 (doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Fonte de Recursos: 0100001001 - Tesouro Estadual.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.39.29.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00153.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO03739.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 21000176.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratada: NEIDE OLIVEIRA SOUZA / ROBERTO DE SOUZA DIAS.

Of. 116

AVISO DE PUBLICAÇÃO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 04/2022 – SEFAZ/PI

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID

OBJETO: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O POSTO FISCAL JANDIRA, NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES/PI, PERTENCENTE À SEFAZ/PI
MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 10:00h do dia 10/05/2022.

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVÉS DO E-MAIL cel@sefaz.pi.gov.br OU NA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, Av. Pedro Freitas, BLOCO C, s/nº, Térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Sala da Comissão Especial de Licitação, CEP: 64.018/200, Teresina/PI/BRASIL.

O Edital da Comparação de Preços Nº 04/2022 está disponível no site da SEFAZ/PI: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/licitacao/> INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima; pelo portal eletrônico: www.sefaz.pi.gov.br E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br Telefone: (55) 86-3216-9600, Ramal: 2301.

Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário da Fazenda

Of. 0 56

AVISO DE ERRATA

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 03/2022 – SEFAZ/PI

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID

OBJETO: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A GERÊNCIA REGIONAL DE FLORIANO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, PERTENCENTE À SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda torna pública, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital da Comparação de Preços Nº 03/2022, relativo ao Processo Administrativo SEI nº 00009.006076/2022-82, no que pertine ao prazo final para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação pelos licitantes, em virtude do feriado nacional pelo dia de Tiradentes (21/04), **resultando na seguinte alteração do instrumento convocatório:** No subitem 4.1 da Seção 1 (Instruções aos Licitantes) do Edital, onde se lê: “até às 10:00h do dia 21 de abril de 2022”, leia-se: “até às 10:00h do dia 26 de abril de 2022”.

Todos os demais termos e condições estabelecidas, em todo o instrumento convocatório (Edital e seus Anexos), permanecem inalterados. Esta errata está disponível no site oficial da SEFAZ/PI: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/licitacoes-2022>

MAIORES INFORMAÇÕES pelo telefone: (86) 3216-9600/ Ramal: 2301 ou pelo e-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Fazenda
Secretário da Fazenda

Of. 0 58

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

211

EXTRATO PARCIAL Nº 008/2022/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.608/2021/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS/MATERIAL PARA ENDOSCOPIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 01-04-2022.

Homologação: 01-04-2022.

Autoridade Superior: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	QUANT.	UND.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ADESIVO TECIDULAR CONSTITUÍDO POR EMBUCRILATO - COLA PARA EMBOLIZAÇÃO - ESTÉRIL. CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 0,5 ML. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA / MS	15	CAIXA	DESERTO		
02	AGULHA DE ESCLEROSE COLONO DESCARTÁVEL COM DIÂMETRO DE 2,3 MM E COMPRIMENTO DE 230 CM, PARTE ATIVA COM DIÂMETRO DE 0,7 MM E COMPRIMENTO DE 4 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA/MS.	30	UNID.	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 33.486.199/0001-69 MARCA APRESENTADA: MEDIKA.	118,30	3.549,00
03	ALCA DE POLIPECTOMIA CATETER EM TEFLON, ALCA OVAL EM ACO INOX MULTIFILAMENTADO COM DIÂMETRO DE 2,4 MM E 230 CM DE COMPRIMENTO. PARTE ATIVA COM ABERTURA DE 15 MM. AUTOCLAVÁVEL.	6	UNID.	FRACASSADO		
04	ALCA DE POLIPECTOMIA CATETER EM TEFLON, ALCA OVAL EM ACO INOX MULTIFILAMENTADO COM DIÂMETRO DE 2,4 MM E 230 CM DE COMPRIMENTO, PARTE ATIVA COM ABERTURA DE 25 MM, AUTOCLAVÁVEL.	6	UNID.	FRACASSADO		
05	ALCA DE POLIPECTOMIA CATETER EM TEFLON, ALCA OVAL EM ACO INOX MULTIFILAMENTADO COM DIÂMETRO 2,4 MM E COMPRIMENTO DE 230 CM, PARTE ATIVA COM ABERTURA DE 35 MM, AUTOCLAVÁVEL.	6	UNID.	FRACASSADO		
06	BALÃO DE DILATAÇÃO DE ESÓFAGO COM COMPRIMENTO DE 8 CM. COMPRIMENTO DO CATETER DE 240 CM. DIÂMETRO DO BALÃO DE 10 - 11 - 12 MM. FIO GUIA DE 0,035" DE 290 CM COM CANAL ENDOSCÓPICO 2,8 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA / MS.	2	UNID.	FRACASSADO		
07	BALÃO DE DILATAÇÃO DE ESÓFAGO COM COMPRIMENTO DE 5,5 CM; COMPRIMENTO DO CATETER DE 240 CM; DIÂMETRO DO BALÃO 12; 13; 14; E 15 MM; FIO GUIA DE 0,035" DE 290 CM; CANAL ENDOSCÓPICO DE 2,8 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA / MS.	10	UNID.	FRACASSADO		
08	BALÃO DE DILATAÇÃO DE ESÓFAGO COM COMPRIMENTO DE 8 CM; COMPRIMENTO DO CATETER DE 240 CM; DIÂMETRO DO BALÃO 15; 16,5 E 18 MM; FIO GUIA DE 0,035" DE 290 CM; CANAL ENDOSCÓPICO DE 2,8 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA / MS	2	UNID.	FRACASSADO		
09	BALÃO DE DILATAÇÃO DE ESÓFAGO / PILORO COM COMPRIMENTO DE 5,5 CM, COMPRIMENTO DO CATETER DE 240 CM, DIÂMETRO DO BALÃO DE 18; 19; E 20 MM. FIO GUIA DE 0,35" X 290 CM. CANAL DO ENDOSCÓPIO DE 2,8 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA / MS.	10	UNID.	FRACASSADO		
10	BALÃO DE DILATAÇÃO DE ESÓFAGO COM COMPRIMENTO DE 5,5 CM; COMPRIMENTO DO CATETER DE 240 CM; DIÂMETRO DO BALÃO 15; 16,5 E 18; FIO GUIA DE 0,035" DE 290 CM; CANAL ENDOSCÓPICO DE 2,8 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA / MS.	10	UNID.	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 33.486.199/0001-69 MARCA APRESENTADA: G-FLEX.	1.287,00	12.870,00
11	BALÃO DE DILATAÇÃO DE ESÓFAGO COM COMPRIMENTO DE 5,5 CM; COMPRIMENTO DO CATETER 240 CM; DIÂMETRO DO BALÃO 8-9-10 MM; FIO GUIA DE 0,035" DE 290 CM, CANAL ENDOSCÓPICO DE 2,8 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA / MS.	10	UNID.	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 33.486.199/0001-69 MARCA APRESENTADA: G-FLEX.	1.287,08	12.870,80

Diário Oficial

212



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

12	BALAO DE DILATAÇÃO DE ESÓFAGO COM COMPRIMENTO DE 5,5 CM. COMPRIMENTO DO CATETER DE 240 CM. DIÂMETRO DO BALAO DE 10 - 11 - 12 MM. "FIO GUIA DE 0,035" DE 290 CM COM CANAL ENDOSCÓPICO 2,8 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA / MS	10	UNID.	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 33.486.199/0001-69 MARCA APRESENTADA: G-FLEX.	1.442,06	14.420,60
13	CESTAS (BASKET) CORPO ESTRANHO DE 4 OU 6 FIOS COM 25 OU 30MM DE DIÂMETRO DA CESTA; 2,5MM DIÂMETRO DO CATETER E 230CM DE COMPRIMENTO.	3	UNID.	ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA; CNPJ: 04.956.527/0001-45 MARCA APRESENTADA: ARGUS	666,66	1.999,98
14	CLIP PARA HEMOSTASIA, DISPOSITIVO DE CLIP PARA CANAL DE ENDOSCÓPIO DE 2,8 MM DE DIÂMETRO COM COMPRIMENTO DE 235 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA / MS.	10	UNID.	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 33.486.199/0001-69 MARCA APRESENTADA: MEDIKA.	850,00	8.500,00
15	KIT DE GASTROTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA COM TUBO DE ALIMENTAÇÃO DE 20 FR COMPOSTO POR: 1 Sonda, 1 FIO GUIA, 1 CATETER DE PUNÇÃO, 1 ALÇA DE ENDOSCOPIA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	40	UNID.	MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA; CNPJ: 03.062.090/0001-33 MARCA APRESENTADA: AVANOS	500,00	20.000,00
16	KIT DE LIGADURA ELÁSTICA PARA VARIZES DE ESTOMAGO POR ENDOSCOPIA, TAMBOR 6 BANDAS ELÁSTICAS LATEX, PRE-MOLDADAS, MANOPLA, CATETER, CORDA DE 142 CM E ADAPTADOR PARA IRRIGUAÇÃO COM DIÂMETRO DE 9,5 - 13 MM.	200	UNID.	UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP; CNPJ: 17.094.914/0001-61 MARCA APRESENTADA: LIGA GRIP KFF	499,90	99.980,00
17	ESTERES ETÍLICOS DOS ÁCIDOS GRAXOS DO ÓLEO DE PAPUOLA IODADO – SOLUÇÃO INJETÁVEL – CARTUCHO COM 1 AMPOLA DE 10 ML.	10	UNID.	DESERTO		
18	BALÃO DE DILATAÇÃO DE ESÓFAGO COM COMPRIMENTO DE 8 CM; COMPRIMENTO DO CATETER 240 CM; DIÂMETRO DO BALÃO 8-9-10 MM; FIO GUIA DE 0,035" DE 290 CM, CANAL ENDOSCÓPIO DE 2,8 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA/MS	2	UNID	FRACASSADO		
19	DIÂMETRO DO OUTRO DA PARTE DE INSERÇÃO 13,2 MM. DIÂMETRO INTERNO DA PARTE DE INSERÇÃO 10,8 MM. DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE DE INSERÇÃO 16 MM. COMPRIMENTO EFICAZ 1350 MM. COMPRIMENTO GLOBAL 1450 MM. DIÂMETRO EXTERNO DO BALÃO 40 MM. COMPRIMENTO	20	UNID.	DESERTO		
	EFICAZ DO BALÃO 50 MM. VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO SIM. IGUAL OU SIMILAR AO DE REFERÊNCIA TS-13140 FUJINON					
20	PINÇA DE BIÓPSIA PARA BRONCOSCOPIA, ESPIRAL EM AÇO INOX TOTALMENTE POLIDA, AUTOCLAVÁVEL, COM DIÂMETRO DE 1,8 MM X 120 CM, PARTE ATIVA COM CONCHA OVAL, FENESTRADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA / MS.	10	UNID.	ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA; CNPJ: 04.956.527/0001-45 MARCA APRESENTADA: ARGUS	1.041,60	10.416,00
21	PINÇA DE BIÓPSIA PARA COLONOSCOPIA ESPIRAL EM AÇO INOX TOTALMENTE POLIDA, AUTOCLAVÁVEL, COM DIÂMETRO DE 2,3 MM X 230 CM DE COMPRIMENTO, PONTA ATIVA OVAL FENESTRADA SEM ESPÍCULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA / MS.	10	UNID.	ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA; CNPJ: 04.956.527/0001-45 MARCA APRESENTADA: ARGUS	1.041,60	10.416,00
22	PINÇA DE BIÓPSIA PARA GASTROTOMIA EM AÇO INOX TOTALMENTE POLIDA, AUTOCLAVÁVEL, COM DIÂMETRO DE 2,3 MM X 180 CM, PARTE ATIVA COM CONCHA OVAL, FENESTRADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA / MS.	10	UNID.	ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA; CNPJ: 04.956.527/0001-45 MARCA APRESENTADA: ARGUS	1.041,60	10.416,00
23	PINÇA DE CORPO ESTRANHO TIPO JACARÉ SERRILHADA COM 2,2 MM DE DIÂMETRO E 180 CM E OU 230 CM DE COMPRIMENTO.	3	UNID.	ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA; CNPJ: 04.956.527/0001-45 MARCA APRESENTADA: ARGUS	1.041,60	3.124,80
24	SONDA DE REPOSIÇÃO DE GASTROSTOMIA 18 OU 20 FR, TIPO DUO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS	12	UNID	MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA; CNPJ: 03.062.090/0001-33 MARCA APRESENTADA: AVANOS	583,00	6.996,00
25	CESTA EXTRATORA DE CALCULOS PEQUENOS COM COMPRIMENTO TOTAL DE 200 CM OU MAIOR COMPATÍVEL COM CANAL DE TRABALHO 2,8 MM OU MENOR DIÂMETRO DE ABERTURA DA CESTA DE 2 A 3 CM	12	UNID.	ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA; CNPJ: 04.956.527/0001-45 MARCA APRESENTADA: ARGUS	749,99	8.999,88
26	CESTA EXTRATORA DE CALCULOS GRANDES COM COMPRIMENTO TOTAL 200 CM OU MAIOR, COMPATÍVEL COM O CANAL DE TRABALHO QUE É DE 2,8 MM OU MENOR DE DIÂMETRO DE ABERTURA DA CESTA DE 4 A 6 CM	12	UNID.	ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA; CNPJ: 04.956.527/0001-45 MARCA APRESENTADA: ARGUS	800,00	9.600,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

213

27	FIO GUIA HIDROFILICO 0,035" X 260 CM DE TROCA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTEE E PERTINENTE AO PRODUTO.	06	UNID.	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 33.486.199/0001-69 MARCA APRESENTADA: MEDIKA.	760,50	4.563,00
28	PAPILOTOMO DE ALA OU ESFINCTEROTOMO DE ALCA. COMPRIMENTO DO FIO DE CORTE DE 20 OU 30 MM. "COMPRIMENTO TOTAL DE 200 CM OU MAIOR COMPATIVEL COM CANAL DE TRABALHO 2.8 MM OU MENOR COMPATIVEL COM FIO GUIA 0.035" OU MENOR DUPLO LUMEN (FIO GUIA E INJECAO DE CONTRASTE)	30	UNID.	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 33.486.199/0001-69 MARCA APRESENTADA: G-FLEX.	929,11	27.873,30
29	SONDA NASOBILIAR COM DIÂMETRO DE 10 FR	06	UNID.	FRACASSADO		
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 266.595,36 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).					R\$ 266.595,36	

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 008/2022/FEPISEH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022/FEPISEH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.000.608/2021/FEPISEH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022/FEPISEH/PI
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.608/2021/FEPISEH/PI
 FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	LICITANTE	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - EPP
CNPJ	33.486.199/0001-63	CNPJ	04.956.527/0001-45
INSC. ESTADUAL	19.647.608-9	INSC. ESTADUAL	116.333.956.113
CONTATO	(86) 99584-8187	CONTATO	(0xx11) 2589-0838 ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS
ENDEREÇO	Rua Doutor Raimundo da Paz, nº 186, Bairro Noivos, CEP: 64.046-100;	ENDEREÇO	Rua Calandra, 31, Vila Germinal, CEP: 02.275-000
CIDADE/UF	Teresina/PI	CIDADE/UF	São Paulo - SP
E-MAIL	neurortpi@gmail.com	E-MAIL	contato@orionmedica.com.br
LICITANTE	MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	LICITANTE	UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
CNPJ	03.062.090/0001-33	CNPJ	17.094.914/0001-61
INSC. ESTADUAL	901.80190-83	INSC. ESTADUAL	002051974.00-25
CONTATO	(41) 3342-3880	CONTATO	(11) 3171-0421
ENDEREÇO	Avenida Sete de Setembro, nº 5388, Conjuntos 1002, 1003 e 1005, Bairro Batel, CEP: 80.240-000;	ENDEREÇO	Avenida Ordem e Progresso, nº 157, Conjunto 086, Bairro Barra Funda, CEP: 01.141-030;
CIDADE/UF	Curitiba/PR	CIDADE/UF	São Paulo/SP
E-MAIL	medcarelicitacoes@hotmail.com	E-MAIL	licitacao@unidasmedical.com.br



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 086/2022/FEPISEH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022/FEPISEH
Processo Administrativo nº 0.001.051/2021/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 12.396.450/0001-24
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETULIO VARGAS – HGV – DEMANDA DE 03 (TRÊS) MESES
Valor total: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)
Fonte Recursos: 33.90.30.22 – Material de Consumo / Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV
Data da Assinatura: 05 (cinco) de abril de 2022.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 123

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 080/2022/FEPISEH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022/FEPISEH
Processo Administrativo nº 0.001.053/2021/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 12.396.450/0001-24
Objeto: AQUISIÇÃO DE HEMOSTÁTICO CIRÚRGICO, MEMBRANA DE DÜRAMATER E SELANTE DE FIBRINA.
Valor total: R\$ 7.347,12 (Sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV
Data da Assinatura: 07 (sete) de abril de 2022.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 081/2022/FEPISEH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022/FEPISEH
Processo Administrativo nº 0.001.053/2021/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.486.199/0001-69
Objeto: AQUISIÇÃO DE HEMOSTÁTICO CIRÚRGICO, MEMBRANA DE DÜRAMATER E SELANTE DE FIBRINA.
Valor total: R\$ 244.800,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV
Data da Assinatura: 07 (sete) de abril de 2022.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 082/2022/FEPISEH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022/FEPISEH
Processo Administrativo nº 0.001.053/2021/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.129.904/0001-14
Objeto: AQUISIÇÃO DE HEMOSTÁTICO CIRÚRGICO, MEMBRANA DE DÜRAMATER E SELANTE DE FIBRINA.
Valor total: R\$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV
Data da Assinatura: 07 (sete) de abril de 2022.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 125

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2021

Nº Processo SEI	00095.001669/2021-40
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004960
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	220201
Contratado	RN MARQUES ARAUJO- EPP
CNPJ do Contratado	CNPJ: 02.717.699/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato	contratação de empresa especializada na comercialização de material permanente – Eletrodomésticos (Bebedouros de Coluna Tipo Garrafão)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Valor Global do Aditivo	R\$ 5.999,88 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária	22101.14.421.0003.3049
Fonte de Recursos	118
Natureza da Despesa	449052
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00016

Teresina, 21 de março de 2022.

CARLOS EDILSON R. B. DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Of. 1043

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS - HETNB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS – HETNB EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ, E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS – HETNB EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Candido Coelho, Nº 1215, bairro Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. VILMA RODRIGUES BATISTA MORAES, portadora da Cédula de Identidade nº 2805955 SSP PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 814.243.023-15; e a Empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida na Av. DOUTOR AQUILES WALL FERAZ, nº 5124, Bairro SANTA ISABEL, CEP: 64.053-180, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.750.320/0001-07, aqui representada por MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO, CPF sob o nº 005.452.033-92, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Diretor nos autos do proc. administrativo nº 003/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 45.100,32 (quarenta e cinco mil, cem reais e trinta e dois centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170124
Fonte: 100 Tesouro Estadual
Programa de Trabalho: 0003
Elemento de Despesa: 339030

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária C/C: 44890-7, AG: 3285-9, BANCO DO BRASIL, Razão Social: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula

quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de São João do Piauí-PI para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São João do Piauí (PI), 25 de março de 2022.

VILMA RODRIGUES BATISTA MORAES
Diretora-Geral do HETNB DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNPJ Nº 16.750.320/0001-07
Of. 045

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

EXTRATO DO 1 (PRIMEIRO)	TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/SSP-PI/2021
Nº do processo SEI	00027.002211/2022-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000168
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS N 008/SSP-PI/2018
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	HIGLAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ do Contratado	20.480.650/0001-99
Resumo do objeto do contrato	REFORMA DE EDIFÍCIO PARA IMPLANTAÇÃO DE COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR NA CIDADE DE MARCOLÂNDIA - PI
Data de assinatura do contrato	07/04/2022
Valor global	R\$ 569.125,90 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.181.0003.3078
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00033
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021NP01163
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada LUCIANA CARVALHO SILVA MIRANDA

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 21/2022, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ E VALTER SARAIVA DE LIMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIAL E NO EDITAL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADO: Valter Saraiva de Lima, sob o CPF nº 281.028.108-40.

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para transporte de passageiros na modalidade Alternativo.
Nº da Linha 03.11.377
Origem: Floriano
Destino: Bertolinia
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022
ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Valter Saraiva de Lima (pelo Contratado).

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 24/2022, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ E RORRAS CAVALCANTE CARRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIAL E NO EDITAL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADO: Rorras Cavalvante Carrias, sob o CPF nº 043.114.213-03

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para transporte de passageiros na modalidade Alternativo.
Nº da Linha 03.04.283
Origem: Esperantina
Destino: Barras
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022
ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Rorras Cavalvante Carrias (pelo Contratado).

Of. 021

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.003084/21-78.
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 036/2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.
CONTRATADO: AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ DO CONTRATADO: 36.720.178/0001-54.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, NO ESTADO DO PIAUÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 26/12/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (TRÊS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 247.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO: 46.101.26.782.0008.1895; UNIDADE GESTORA: 46.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 0008; PI (PROJETO ATIVIDADE): 1895.
FONTE DE RECURSOS: 110.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
NOTA DE RESERVA: 2022NR00241.
AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO03867.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E PLÍNIO CONRADO AMORIM CRUZ (PELA CONTRATADA).

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.003084/21-78.
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 037/2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.

CONTRATADO: S. DO VALE CARVALHO EIRELI.
CNPJ DO CONTRATADO: 22.168.030/0001-44.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES, NO ESTADO DO PIAUÍ
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 26/12/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (DOIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 244.038,31 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO: 46.101.26.782.0008.1895; UNIDADE GESTORA: 46.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 0008; PI (PROJETO ATIVIDADE): 1895.
FONTE DE RECURSOS: 110.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
NOTA DE RESERVA: 2022NR00242.
AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO03867.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E SIDARTA DO VALE CARVALHO (PELA CONTRATADA).

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.003084/21-78.
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 038/2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.
CONTRATADO: AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI.

CNPJ DO CONTRATADO: 36.720.178/0001-54.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PICÓS, NO ESTADO DO PIAUÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 26/12/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (TRÊS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 247.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO: 46.101.26.782.0008.1895; UNIDADE GESTORA: 46.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 0008; PI (PROJETO ATIVIDADE): 1895.
FONTE DE RECURSOS: 110.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
NOTA DE RESERVA: 2022NR00243.
AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO03867.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E PLÍNIO CONRADO AMORIM CRUZ (PELA CONTRATADA).

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.003084/21-78.
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 039/2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.
CONTRATADO: EVELIN E RODRIGUES LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 18.110.962/0001-69.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 26/12/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (TRÊS) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 381.419,43 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO: 46.101.26.782.0008.1895; UNIDADE GESTORA: 46.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 0008; PI (PROJETO ATIVIDADE): 1895.
FONTE DE RECURSOS: 110.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
NOTA DE RESERVA: 2022NR00244.
AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO03867.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E LEONARDO NUNES EVELIN RODRIGUES (PELA CONTRATADA).

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.003084/21-78.
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 040/2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.
CONTRATADO: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI.
CNPJ DO CONTRATADO: 06.226.439/0001-13.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE COIVARAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 26/12/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (TRÊS) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 258.199,25 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO: 46.101.26.782.0008.1895; UNIDADE GESTORA: 46.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 0008; PI (PROJETO ATIVIDADE): 1895.
FONTE DE RECURSOS: 110.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
NOTA DE RESERVA: 2022NR00245.
AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO03867.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E GUSTAVO MACEDO COSTA (PELA CONTRATADA).

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.003084/21-78.
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 041/2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.
CONTRATADO: S. DO VALE CARVALHO EIRELI.
CNPJ DO CONTRATADO: 22.168.030/0001-44.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CÂNAVIEIRA, NO ESTADO DO PIAUÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 26/12/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (TRÊS) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 185.159,75 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO: 46.101.26.782.0008.1895; UNIDADE GESTORA: 46.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 0008; PI (PROJETO ATIVIDADE): 1895.
FONTE DE RECURSOS: 110.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
NOTA DE RESERVA: 2022NR00246.
AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO03867.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E SIDARTA DO VALE CARVALHO (PELA CONTRATADA).

Of. 085

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.000685/22-08

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **10h00min do dia 02 de maio de 2022**, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/PI**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. **Dotação Orçamentária: R\$ 1.176.628,34** (um milhão cento e setenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1895; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte: 100; Nº SIAFE: 22001761 e Nota de Reserva: 2022NR00261. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 08 de abril de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Maria Vilani da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.000686/22-10

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **10h00min do dia 03 de maio de 2022**, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM



ANEXO. **Dotação Orçamentária: R\$ 1.261.893,43** (um milhão duzentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1895; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte: 100; Nº SIAFE: 22001762 e Nota de Reserva: 2022NR00262. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 08 de abril de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Maria Vilani da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 321

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003760/21-77
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ COM EXTENSÃO TOTAL DE 20.795,82M² CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**– SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	AAN ENGENHARIA LTA (CNPJ nº 08.295.245/0001-03)	HABILITADA
02	CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI (CNPJ nº 06.226.439/0001-13)	HABILITADA
03	CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA (CNPJ nº 02.390.220/0001-02)	HABILITADA
04	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI (CNPJ nº 10.525.283/0001-49)	HABILITADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra à disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Resalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cplsetranspi@gmail.com), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Caso não haja interposição de recurso no prazo acima, fica previamente agendada a sessão de retomada para abertura das Propostas de Preços para o dia 20 de abril de 2022 às 10h00min.

Teresina/PI, 08 de abril de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

Of. 323

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda; CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E RECAPEAMENTO DA AVENIDA ADERSON FERREIRA NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI

LICITAÇÃO: Concorrência Pública 14.2016;

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 240 (duzentos e quarenta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2022.

ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002416/21-70

CARTA CONVITE Nº 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº **AA.319.1.002416/21-70**, referente à CARTA CONVITE Nº 01/2022, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI** (CNPJ nº 10.525.283/0001-49), nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de **R\$ 320.181,91** (trezentos e vinte mil e cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 07 de abril de 2022.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Transportes do Estado do Piauí
Of. 314

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ-IASPI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022	
Nº Processo SEI	00313.002657/2019-04 – SEADPREV/PI 00040.000112/2021-27
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004836
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2020 – DL/SLC/SEADPREV
Fundamento Legal	Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/2002, Decreto Estadual nº14.483 de 26 de maio 2011 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº5, de 26 de maio de 2017, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013, Decreto Estadual nº11.319/2004
Contratante	INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	210201
Contratado	Empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ do Contratado	09.281.162/0001-10
Resumo do objeto do Contrato	Contratação de pessoa Jurídica na prestação de serviços Terceirizados de Mão de Obra Terceirizada de Natureza contínua-Auxiliar de Serviços Gerais com material
Prazo de vigência	12 (doze meses) com início na data da sua assinatura
Prazo de execução	12 (doze meses) com início na data da sua assinatura
Data de Assinatura do Contrato	11.04.2022
Valor Total Anual	R\$ 294.634,56 (Duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais, cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária	21.201
Natureza de Despesa	339037-03
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00046
Nº Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO03750
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniele Amorim Aita. Pela Contratada: Júlia Carolina de Lima Albuquerque

Of. 74

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR/SAF**

**EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TEXTO DO
EXTRATO DO CONTRATO 129/2022 – R. MELO
CONSTRUTORA LTDA.**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE PI 63,
DO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, PÁGINA 15.**

Onde se lê:

Resumo do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de pavimentação em paralelepípedo com área de 7.210,00m² na Comunidade Vila Carolina, zona rural do município de Campo Largo do Piauí.

Leia-se:

Resumo do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a recuperação de 7,21 km de estrada vicinal da Comunidade Vila Carolina, zona rural do município de Campo Largo do Piauí

Teresina (PI), 07 de abril de 2022

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 454

EXTRATO DO CONTRATO nº 142/2022

Nº do Processo SEI	00323.003239/2021-21
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21005646
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ da Contratada	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto	Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico, destinado ao município de Uruçuí/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	06 / 04 / 2022
Valor Global	R\$ 30.273,78
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00393
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO03804
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Egbert Kohler

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 455

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉVIDA
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, E A
EMPRESA JW CONSTRUÇÕES LTDA – ME,
NA FORMA ABAIXO:**

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.553.572/0001-84, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, Teresina – PI, neste ato representado por sua Secretária de Estado, a Senhora Patrícia Vasconcelos Lima, e, de outro, a empresa **JW CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.850.136/0001-30, com endereço na Rua Francisco Melo, 322, Centro, no município de Passagem Franca – PI, neste ato representado pelo Senhor José Wilson Araújo de Sousa, doravante denominada abreviadamente como **CONTRATADA**, visando compor dívida oriunda da execução de serviços prestados têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Secretária da Agricultura Familiar nos autos do processo administrativo nº 00323.000968/2022-15, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021:

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de pagar a **CONTRATADA** acima identificada no valor de **R\$**

Diário Oficial

220



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

44.836,77 (quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), referente a serviços de reforma devidamente executados, no entanto, em período fora da cobertura contratual (Contrato Emergencial nº 010/2021), conforme consta em Relatório Final emitido e assinado pelo Presidente da Comissão de Sindicância para Pagamentos Indenizatórios e laudo de vistoria técnica assinado pelo Coordenador de Engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por Dotação Orçamentária específica, Fonte de Recursos: 100, em um prazo máximo de 60 dias úteis contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária a ser informada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA. A CONTRATADA declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes dos serviços prestados pela empresa prestadora dos serviços.

CLAUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero virgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos alíquotos encargos, pertencem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLAUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art.61 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E, por terem justo o que o que o contrato supra, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor, rubricando as primeiras folhas e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Patrícia Vasconcelos Lima
SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

José Wilson Araújo de Sousa
JW CONSTRUÇÕES LTDA – ME

TESTEMUNHA: _____
CPF:

TESTEMUNHA: _____
CPF:

Of. 468

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2019	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.000974/2021-78
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	INSTITUTO PUNARÉ
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	08.896.229/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo da vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	15/05/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	223.000,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Reais)
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00117
Nº AUTORIZAÇÃO RESERVA NO SIAFE	2022RO0377
Nº CONTRATO NO SIAFE	19002067

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2019	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.000974/2021-78
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	INSTITUTO PUNARÉ
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	08.896.229/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo da vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	15/09/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	223.000,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Reais)
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00117
Nº AUTORIZAÇÃO RESERVA NO SIAFE	2022RO0377
Nº CONTRATO NO SIAFE	19002067

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2019	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.000974/2021-78
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	INSTITUTO PUNARÉ
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	08.896.229/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo da vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
DATA DE ASINATURA DO CONTRATO	15/01/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	223.000,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Reais)
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00117
Nº AUTORIZAÇÃO RESERVA NO SIAFE	2022RO0377
Nº CONTRATO NO SIAFE	19002067

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2019	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.000974/2021-78
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	INSTITUTO PUNARÉ
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	08.896.229/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo da vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
DATA DE ASINATURA DO CONTRATO	14/05/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	223.000,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Reais)
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00117
Nº AUTORIZAÇÃO RESERVA NO SIAFE	2022RO0377
Nº CONTRATO NO SIAFE	19002067

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2019	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.000974/2021-78
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	INSTITUTO PUNARÉ
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	08.896.229/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo da vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
DATA DE ASINATURA DO CONTRATO	14/09/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	223.000,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Reais)
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00117
Nº AUTORIZAÇÃO RESERVA NO SIAFE	2022RO0377
Nº CONTRATO NO SIAFE	19002067

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2019	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.000974/2021-78
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	INSTITUTO PUNARÉ
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	08.896.229/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo da vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
DATA DE ASINATURA DO CONTRATO	14/01/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	223.000,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Reais)
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00117
Nº AUTORIZAÇÃO RESERVA NO SIAFE	2022RO0377
Nº CONTRATO NO SIAFE	19002067

Diário Oficial

222



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2022	
Nº do processo SEI	00022.001580/2021-37
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	P I DE A ROCHAPRODUTORA DE FESTAS LTDA (JEITINHO PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	40.288.594/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento CARAVANA RETORNO CULTURAL EM PIRIPIRI (LIVE), no município de Piriipiri - PI, com recursos de DESPESAS CORRENTES (orçamento próprio) no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00102
Nº Autorização de Reserva no SIAFE	2022RO03703
Nº Contrato no SIAFE	22001202

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022	
Nº do processo SEI	00022.001580/2021-37
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	P I DE A ROCHAPRODUTORA DE FESTAS LTDA (JEITINHO PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	40.288.594/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento CARAVANA RETORNO CULTURAL EM PIRIPIRI (LIVE), no município de Piriipiri - PI, com recursos de DESPESAS CORRENTES (orçamento próprio) no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).
Data de Assinatura	01/04/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00102
Nº Autorização de Reserva no SIAFE	2022RO03703
Nº Contrato no SIAFE	22001202

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.000423/2022-95
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI (ASA PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	40.790.619/0001-61
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento I GRANDE CAVALGADA DAS MULHERES , no município de Alvorada do Gurguéia - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. B. Sá Filho no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	90.000,00 (Noventa Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00107
Nº Contrato no SIAFE	22001397
Nº Autorização de Reserva no SIAFE	2022RO03494

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.000423/2022-95
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI (ASA PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	40.790.619/0001-61
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento I GRANDE CAVALGADA DAS MULHERES , no município de Alvorada do Gurguéia - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. B. Sá Filho no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA	23/03/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	90.000,00 (Noventa Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00107
Nº Contrato no SIAFE	22001397
Nº Autorização de Reserva no SIAFE	2022RO03494

Of. 0027

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022	
Nº do Processo SEI	00003.003353/2021-85
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005913
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 070/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.003353/2021-85
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Construir Construção de Obras Eireli
CNPJ do Contratado	10.525.283/0001-49
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 14.781m ² na zona urbana, no município de Picos-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	150 (cento e cinquenta) dias.
Data da Assinatura do Contrato	15/03/2022
Valor Global	R\$ 1.527.589,80 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00247
Nº Reserva Orçamentaria do SIAFE	2022RO00890
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Kenio Lima Araújo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2021	
Nº do Processo SEI	00310.001290/2021-48
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004989
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 051/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo Nº 00310.000096/20-01
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	MP Engenharia Eireli
CNPJ do Contratado	23.559.275/0001-65
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.374,27m ² , no município de Vera Mendes-PI
Prazo de Vigência	30/09/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	15/03/2022
Valor Global	R\$ 516.008,16 (quinhentos e dezesseis mil, oito reais e dezesseis centavos)
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	110
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00280
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO03901
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Antônio Francisco Reis Paiva Filho.

Of. 289

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000980/2021-80
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de quadra de esporte na localidade Chamurro de Baixo para o Lote 01 e construção de uma praça na localidade Chamurro de Baixo para o lote 02, no município de Murici dos Portelas-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	10:00 (dez) horas do dia 26 de abril de 2022.
Valor Global Estimado	Lote 01: R\$ 163.542,42 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) e Lote 02: R\$ 317.331,03 (Trezentos e dezessete mil, trezentos e trinta e um reais e três centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00270 / 2022NR00269

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000661/2021-74
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.995m ² no povoado Boa Hora, no município de Teresina-PI, para Lote 01 e execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.938m ² no povoado Cerâmica Cil, no município de Teresina-PI para lote 02.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	12:00 (doze) horas do dia 26 de abril de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 585.514,11 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e onze centavos) e Lote 02: R\$ 537.476,27 (Quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00166 / 2022NR00167

Of. 276



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 017/2021
PROCESSO Nº A.A.00310.000734/21-50**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº A.A.00310.000734/21-50, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite Nº 017/2021, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforço da fundação e dissipador de energia da passagem molhada no Rio Jacaré, PI 244 com extensão total de 74m, no município de Amarante-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Oasis Construções e Consultoria Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 228.547,03 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e três centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, em Teresina-PI. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Of. 291

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 028/2020
PROCESSO Nº AA.310.1.000913/19-23**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº AA.310.1.000913/19-23, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite Nº 028/2020, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.000,00m², no município de Monsenhor Gil-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa FG Araújo Leal Construção de Edifícios Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 297.599,89 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, em Teresina-PI. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Of. 292

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ-IASPI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022	
Nº Processo SEI	00040.000096/2021-72
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005544
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, art.75, Inciso II, e com o Decreto Estadual nº15.093/2013

Contratante	INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ-IASPI
Codificação da UG no SIAFE	210201
Contratado	RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.
CNPJ do Contratado	11.703.484/0001-51
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços de Coleta e Transporte, com destinação final, de resíduos sólidos. Classe II
Prazo de vigência	12 (doze meses) a contar de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, Diário Oficial
Prazo de execução	Ocorrerá sob regime empreitada por preço unitário
Data de Assinatura do Contrato	07 de Março 2022
Valor Global	R\$ 6.334,56 (Seis mil, trezentos e trinta e quatro reais, cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária	21.201
Natureza de Despesa	339039-57
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00048
Nº Nota Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO01707
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniele Amorim Aita. Pelo Contratado: Felipe Melo Martins

Of. 949

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PIAUÍ FOMENTO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PIAUÍ FOMENTO - Credenciamento de instituições Financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para fazer empréstimo consignado com desconto em folha de pagamento do servidor, exclusivamente através do cartão de crédito do servidor, cujas instituições não sejam intermediárias de outrem.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S. A., considerando o exposto na Ata de abertura dos envelopes e julgamento do conteúdo da documentação referente ao procedimento de habilitação e da própria Ata de Homologação do Processo objeto deste Edital, emitidas pela Comissão de Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o credenciamento, adjudicando o objeto e determinando a convocação das credenciadas, quais sejam: BANCO DAYCOVAL S.A. e BRK S.A.-CRÉDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, para assinatura do contrato.

Teresina, 06 de abril de 2022

Luiz Carlos Everton de Farias
Diretor Presidente

Of. 035

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 121/2011;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2012;
CONTRATO: Nº 016/2012;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: MODERNA ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 05.871.453/0001-07;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2012, RELATIVO AS OBRAS E SERVIÇOS DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 241 (DUZENTOS E QUARENTA E UM) DIAS, SENDO PRORROGADO ATÉ 30/09/2022;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 016/2012, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E SÉRGIO ROBERTO MATOS LEMOS – PELA CONTRATADA.

Of. 1078

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 128/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000085/2022-12
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 128/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CASTELO DE PIAUÍ/PI - ÁREA 2.700,00 M², SICONV - CONVÊNIO Nº 906446/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	11/05/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 392.205,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 210 - RECURSO DE CONVÊNIO - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	210 - RECURSO DE CONVÊNIO
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00330

Of. 949

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 255/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 089/2020;
CONTRATO: Nº 013/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: JPA CONSTRUÇÃO CIVIL - LTDA., CNPJ: 23.670.372/0001-20;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2021, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 5.063,20M², NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 013/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 09/04/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSELINA PIMENTEL ALVES CARVALHO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 083/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 288/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 034/2021;
CONTRATO: Nº 083/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: MP ENGENHARIA - EIRELI, CNPJ: 23.559.275/0001-65;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 083/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 3.859,68M², NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS) MESES;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 083/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 03/04/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANTÔNIO FRANCISCO REIS PAIVA FILHO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 158/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021;
CONTRATO: Nº 091/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: F GARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI, CNPJ: 22.406.418/0001-36;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 5.772,00M², NO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI - SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 091/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO GEORGE ARAÚJO LEAL – PELA CONTRATADA.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 095/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 287/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 025/2021;
CONTRATO: Nº 095/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ- EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 095/2021, RELATIVO À PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 2.644,66 M², NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA – PI, SERÁ AMPLIADO EM 60 (SESSENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 095/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 03/04/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 287/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 083/2021;
CONTRATO: Nº 099/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CONSTRUTORAN M – LTDA., CNPJ: 03.059.743/0001-25;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTOS DA RODOVIA PI-392, TRECHO: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO / SERRA DO URUCUÍ/CURRAIS/BOM JESUS, SUB-TRECHO: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/EST. 825, COM 16.500KM DE EXTENSÃO, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 099/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 10/04/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CAMILA BRASILEIRO DO NASCIMENTO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 143/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021;
CONTRATO: Nº 143/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 143/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 143/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA

CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 146/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 033/2021;
CONTRATO: Nº 146/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº. 24.667.970/0001-03;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 146/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 10.581,00M², NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 146/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 148/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 300/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 090/2021;
CONTRATO: Nº 148/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 148/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE AÇUDE E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 148/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 149/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 322/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 159/2021;
CONTRATO: Nº 149/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA & CIA – LTDA., CNPJ: 00.800.651/0001-66;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 149/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO POLIESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 149/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANTÔNIO DIAS PEREIRA – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 150/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 208/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 105/2021;
CONTRATO: Nº 150/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI- ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 150/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 7.284,00M². NO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 150/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

Of. 1065

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 107/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 126/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 107/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, CNPJ Nº 01.612.620/0001-44;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, com vistas à execução do salvamento arqueológico dos sítios arqueológicos SAMBAQUI DO VITOR, SAMBAQUI DA ESTRADA, SAMBAQUI DO CARNAUBAL II, SAMBAQUI DO CARNAUBAL I, e Elaboração de Projeto de Salvamento Arqueológico, Relatório Técnico e Curadoria para a obra adutora do litoral (Etapa 02), localizado na estrada Barrinha a Barra Grande, com extensão de 1.420,00 no município de Cajueiro da Praia/PI.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 248/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 518/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 248/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE, CNPJ Nº 06.554.802/0001-20;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de Pavimentação em Paralelepípedo com área total de 5.250,00 m², na Rua Projetada 01 e Rua Projetada 03, na zona rural no município de Amarante/PI.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 120/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 494/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 120/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS, CNPJ Nº 06.553.804/0001-02;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 7.038,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Picos/PI.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E GIL MARQUES DE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS/PI.

Of. 1066

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022/SETUR - RETIFICAÇÃO	
Nº do Processo Sei	00153.000015/2022-48
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006869
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 002/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000880/21-36
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	CONSTRUTORA JUREMA LTDA
CNPJ do Contratado	05.802.590/0001-90
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Capitão de Campos/PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90(noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	20 de março de 2022
Valor Global	R\$ 1.297.461,67(um milhão duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00130
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022R003796
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: João Costa e Castro

Of. 343



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2022.	
Nº do Processo SEI	00114.000579/2021-66
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	21006081
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS nº 18/2021 - CPL
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	C&G CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	20.336.008/0001-30
Resumo do objeto do contrato	Execução de 24,85 km de recuperação e melhoria da infraestrutura da estrada em revestimento primário ligando a BR - 226 (Coivaras) a PI-221 (Beneditinos) no município de Coivaras, neste Estado.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura do contrato	06. de abril de 2022
Valor global	R\$ 937.158,74 (novecentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100.
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00161
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2022RO03859
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda De Moraes. Pela Contratada: Adalto De Miranda Rocha- Procurador

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 465

**AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 – CPL
Processo Administrativo SEI Nº.00114.000302/2021-33**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEINFRA, designada através da Portaria nº 16.13/2021-GS, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados, que em sessão realizada em 08/04/2022, às 10:30 (dez e trinta) horas, após circunstancial análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022-CPL, destinado à contratação de empresa de engenharia civil para a Execução dos Serviços de recuperação e melhoria da infraestrutura de estrada em revestimento primário, ligando a sede do município passando pelo Assentamento Macaraí, com acesso ao município de Ipiranga do Piauí, na zona rural do município de **Inhuma-PI**, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: **Habilitadas** todas as empresas participantes do certame, a saber: 1) R.C Construções Eireli; 2) – Construtora Marcos Assunção Ltda; 3) – Leal Moura & Construtora Ltda; 4) – Construtora Pinheiros Eireli e 5) Construtora Solução Eireli, por atender no todo às exigências do edital. Fica assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Janainna Pinto Marques Tavares**
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí

**AVISO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 02/2022 – CPL - LICITAÇÃO FRACASSADA
Processo SEI Nº 00114.000273/2021-18**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação de habilitação apresentadas pelas empresas participantes do pleito relativo ao CONVITE nº 02/2022-CPL destinada à Instalação de Sistema de Iluminação Pública na PI-246, zona urbana de São José do Peixe, neste Estado, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, foram consideradas INABILITADAS pelas razões a seguir as empresas participantes do certame, a saber: M.R.A – Construções Eireli 1) Por não atender o exigido no subitem 8.3.3.2, alíneas “a” e “b” do edital e 2) Por não atender o exigido no subitem 8.3.3.3, alíneas “a” e “b” do edital e A.DE.P.Vieira e Vasconcelos Júnior Eireli (Acesso Engenharia) 1) Por não comprovação do exigido no subitem 8.3.3.3, alíneas “a” e “b” do edital e 2) Por não atender o exigido no edital em seus subitens 8.3.2.3 e 8.3.2.4 do edital e considerada HABILITADA a empresa: Costa Serviços de Construção Ltda, por atender no todo às exigências do edital. Isto posto, a Comissão por unanimidade de seus membros, resolve, considerar o certame como **“licitação fracassada”** por tratar-se de licitação na modalidade Convite, e considerando que não se obteve o número legal de três empresas habilitadas aptas à seleção. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 465

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 - CPL	
Nº do processo SEI	00114.000108/2022-39
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Tipo da Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de 27.305,27 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do município de Campo Maior- PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas e site tce.pi.gov.br/licitacoesweb.
Data de abertura e entrega das propostas	Dia 28 de abril de 2022 as 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 2.795.357,85 (dois milhões e setecentos e noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00133

Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 467



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 03/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA (CNPJ nº.22.596.890/0001-89)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$325.383,54 (Trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Carta Convite nº.03/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de reforma do prédio da AVEP, no município de Teresina-PI.

Teresina-PI, 08 de abril de 2022.

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 03/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA (CNPJ nº.22.596.890/0001-89)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$325.383,54 (Trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Carta Convite nº.03/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de reforma do prédio da AVEP, no município de Teresina-PI.

Teresina, 08 de Abril de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO.
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI (CNPJ nº.02.725.914/0001-45)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.212.611,64 (Um milhão, duzentos e doze mil, seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.17/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de Padre Marcos-PI.

Teresina-PI, 17 de Março de 2022

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 50/2020, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.17/2022**, a licitante **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI (CNPJ nº.02.725.914/0001-45)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.212.611,64 (Um milhão, duzentos e doze mil, seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.17/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de Padre Marcos-PI.

Teresina, 17 de março de 2022.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 88/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000214/2022-36
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 88/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 3.030,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS-PI.
Data da Licitação	27 de Abril de 2022 às 09:00hrs
Valor Global	R\$ 367.340,61 (Trezentos e sessenta e sete Mil trezentos e quarenta Reais e Sessenta e um Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00283
Signatários	Jonas Moura de Araújo

Diário Oficial

230



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de abril de 2022 • Nº 69

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 89/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000215/2022-81
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 89/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencia CGE 01/2020, Parecer Referencial PGE 09/2021.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 9.920,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.
Data da Licitação	27 de Abril de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 1.161.809,02 (Um milhão, cento e sessenta e um Mil, oitocentos e nove Reais e dois Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00288
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 08/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000216/2022-25
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE Nº 08/2022
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-PI.
Data da Licitação	27 de Abril de 2022 às 11:00hrs
Valor Global	R\$ 234.097,46 (Duzentos e trinta e quatro Mil, noventa e sete Reais e quarenta e seis Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00285
Signatários	Jonas Moura de Araújo

Of. 069

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000102/2022-85
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001368
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 164/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ do Contratado	43.366.114/0001-62
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação artística no evento Feira do Empreendedorismo Rural, que ocorre no dia 19 de março de 2022, no município de Brejo-PI.
Prazo de Vigência	17 de Março de 2023
Prazo de Execução	19 de Março de 2022
Data da Assinatura do Contrato	17 de Março de 2022
Valor Global	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Fábio Xavier.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00211
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO03836
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Jose Tamer Braga Sancho Neto

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022

No Diário Oficial do Estado Nº 66, de 5 de Abril de 2022, Página: 53

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2022/SEAGRO

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2022/SEAGRO

Simone Pereira de Farias Araújo

Of. 155

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - PIAUÍ FOMENTO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária – AGO, no próximo **dia 25 de abril 2022, às 10 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, n.º 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2021;
2. Eleger os membros do Conselho de Administração;
3. Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Teresina (PI), 06 de abril de 2022.

GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA
Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 034
3 - 3

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA** convoca os **ACIONISTAS** desta Empresa, com direito a voto, que realizará **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, às **11:00 horas** do dia **13 de abril de 2022**, no edifício sede, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Destituição dos Membros do Comitê de Elegibilidade
2. Constituição de novo Comitê de Elegibilidade
3. Outros Assuntos de Interesse da Administração

Teresina (PI), 31 de março de 2022

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 0206
3 - 3

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS FILHO - EPP (POSTO CACHOEIRINHA), CNPJ 24.741.216/0001-76, torna público que Requereu a Renovação da Licença de Operação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para Comércio Varejista de Combustível, NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI.

P. P. 6733

ELIAS MADI CPF 822.370.269-04 comunica que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR, o pedido Autorização e Outorga de Uso/Regularização de 01 (um) poço tubular perfurado na localidade: Fazenda Modelo-município São Gonçalo do Piauí-PI, coordenadas geográficas: Latitude 06° 01'50,60"S Longitude 42° 37'33,80"W reservar 1.752,00m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Dif Médio Parnaíba para abastecimento humano.

The 04/04/2022

P. P. 6734

Eu, ANTÔNIO DA ROCHA SOARES NETO, inscrito sob o CPF 581.200.418-87 torna público que requereu junto à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERÇÃO para o PROJETO DE SILVICULTURA, NA Fazenda Taboca no município de Palmeirais - PI. Foi determinado um estudo (Relatório de Desempenho Ambiental) o qual foi apresentado junto ao processo.

A empresa, COMVAP AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, inscrito sob o CNPJ 05.343.207/0001-82 torna público que requereu junto à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL E LICENÇA DE OPERÇÃO para o PROJETO DE PLANTIO DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA Fazenda Santa Júlia no município de Miguel Alves - PI. Foi determinado um estudo (Estudo Ambiental Intermediário) o qual foi apresentado junto ao processo.

P. P. 6735

EXTRATO DO ESTATUTO DO INSTITUTO FRATELLI. DENOMINAÇÃO: Instituto Fratelli, fundado aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às oito horas, nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Homero Castelo Branco, 966, sala 01, bairro Jóquei, Teresina - Piauí. PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO: constituído de bens imóveis, móveis, títulos e valores, que vierem a ser agregados ao Instituto Fratelli. DURAÇÃO: a entidade é por tempo indeterminado. FINS: a Associação tem por objetivo Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos e parcerias; colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor; apoiar e participar da elaboração de políticas públicas, ações e de projetos de lei; observar, acompanhar e apontar para o Poder Público e Sociedade ações e práticas, tudo para a promoção da educação, saúde, cidadania, assistência social, sustentabilidade e desenvolvimento social, não tendo a sociedade fins lucrativos. SEDE: a Associação tem como sede a cidade de Teresina, Estado do Piauí, mais precisamente a Av. Homero Castelo Branco, 966, sala 01, bairro Jóquei, Teresina - Piauí. ADMINISTRAÇÃO: a Associação é administrada pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria, compostas de membros com mandato de dois anos. PRESENTAÇÃO: a Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pela Diretora-Presidente ou quem o Estatuto ou Assembleia Geral designar para tanto. SÓCIOS: a Associação tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem solidariamente e nem subsidiariamente pelas obrigações sociais. ESTATUTO: o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terço (2/3) dos sócios presentes. EXTINÇÃO: a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. DESTINO DO PATRIMÔNIO: em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a um estabelecimento local de caridade. Teresina-PI, 30 de dezembro de 2021.

Priscila Carvalho de Pádua Nascimento- Presidente

Bruno Gomes Oliveira de Moraes
Secretário

Stephanie Chaib Gomes Ribeiro
Advogado OAB-PI 10.025

P. P. 6741



EDITAL

TEMAPE TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO S/A, CNPJ -02.639.582/0012-39, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Ambiental de Instalação - LI - Nº 01015-0/2022, destinada a implantação do Terminal de Armazenamento de Petróleo, com capacidade de armazenamento - CTA-9.000 m³, a ser implantado em uma área medindo 20.000 m², situada na área interna do Terminal Ferroviário, bairro São Raimundo, zona urbana sudeste de Teresina-PI.

P. P. 6736

Edital I

A ELASTRI ENGENHARIA S/A, CNPJ 76.359.785/0001-55, torna público que requere junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Lagoa do Barro as Licenças Ambientais: Prévias, Instalação e Operação para Extração Mineral de Cascalho na localidade de Fazenda Jatobá Grosso, Zona Rural do município de Lagoa do Barro - PI.

P. P. 6742

JOSÉ LUCIANO DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 450.637.701-00 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí- SEMAR, a **Licença Prévia nº D000114/22 e a Licença de Instalação nº D000115/22**, para Projeto Agrícola-Plantio de Grãos, localizada na Fazenda Gleba B, Campo São Sebastião, zona rural do município de Uruçuí-PI, sendo a Licença Prévia com validade de 2 anos e a Licença de Instalação 3 anos.

P. P. 6743

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI

EDITAL UAPI/NEAD/UESPI/ Nº 001/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE
GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PARA AMPLA
CONCORRÊNCIA PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ -
UAPI/NEAD/UESPI/2022.1 - ETAPA 3

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação à Distância – NEAD e Pró Reitoria de Ensino e Graduação – PREG, torna público que, para conhecimento dos(as) interessados(as), a disponibilidade de **quinhentos e quarenta e nove (549) vagas** remanescentes referente ao EDITAL UAPI/NEAD/UESPI/ Nº 005/2021 para ampla concorrência, para ingresso no **Curso de Bacharelado em Administração** da Universidade Aberta do Piauí – UAPI Etapa 3, na modalidade de **Educação a Distância, com Mediação Tecnológica**, conforme os termos a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Processo Seletivo para ingresso do Curso de Graduação de Bacharelado em Administração pelo Sistema Universidade Aberta do Piauí- UAPI/NEAD/UESPI 2022.1 é aberto aos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente e que comprovem não estar matriculados em outro curso superior em instituição pública, nos termos do artigo 44, Inciso II, da Lei 9.394, de 20/12/1996 e que residam nas localidades ou proximidades dos Polos com vagas ofertadas no anexo II.

1.2. O candidato poderá optar por concorrer neste Processo Seletivo por vagas destinadas à ampla concorrência ou pelo sistema de reserva de vagas por cotas, regulamentado pela Resolução CONSUN 007/2008, de 11 de julho de 2008.

1.3. Processo Seletivo para ingresso do Curso de Graduação de Bacharelado em Administração, na Modalidade a Distância pelo Sistema Universidade Aberta do Piauí – UAPI/NEAD/UESPI, etapa 3, 2022.1 de que trata este Edital terá validade para matrícula referente apenas ao ano de 2022.1, para o preenchimento de um total de 649 (seiscentas e quarenta e nove) vagas remanescentes, distribuídas em 63 polos, conforme Anexo II deste Edital, observando-se a reserva do percentual de 30% do número de vagas destinadas à comunidade, para candidatos que, comprovadamente, cursaram o Ensino Fundamental e Médio (completos) em escola pública, assim discriminado:
I) 15% (quinze por cento) do número de vagas ofertadas para candidatas que tenham cursado o Ensino Fundamental e Médio (completos) em escolas da rede pública federal, estadual ou municipal do território brasileiro;

II) 15% (quinze por cento) do número de vagas ofertadas para alunos oriundos de escolas públicas que tenham cursado o Ensino Fundamental e Médio (completos) em escolas da rede pública federal, estadual ou municipal do território brasileiro, e que se autodeclararem negro, pardo ou indígena.

1.3.1. O número de vagas destinado a cotas será arredondado a maior, se do percentual de 30% de vagas, estabelecido no subitem 1.3, resultar um número fracionado;

1.3.2. O número de vagas destinado a cotas será dividido por dois e arredondado, a maior para a reserva de vagas de candidatos oriundos de escola pública, e a menor para a reserva de vagas de candidatos oriundos de escola pública autodeclarados negros, se do percentual de 30% do número de vagas, estabelecido no subitem 1.3, resultar um número ímpar;

1.4. Caso não haja o preenchimento das vagas das cotas destinadas a candidatos oriundos de escolas públicas autodeclarados negro, pardo ou indígena, estas serão remanejadas para os candidatos concorrentes à reserva de vagas por cotas destinadas a alunos de escolas públicas. Persistindo as vagas, estas serão remanejadas para a ampla concorrência;

1.5. Ficará automaticamente enquadrado na ampla concorrência aquele candidato que não fizer opção pelo sistema de reserva de vagas por cotas do Processo Seletivo para ingresso do Curso de Graduação de Bacharelado em Administração na Modalidade a Distância pelo Sistema Universidade Aberta do Piauí- UAPI/NEAD/UESPI 2022.1;

1.6. No caso de o candidato inscrever-se mais de uma vez neste Processo Seletivo para ingresso Curso de Graduação de Bacharelado em Administração na Modalidade a Distância pelo Sistema Universidade Aberta do Piauí- UAPI/NEAD/UESPI 2022.1, considerar-se-á válida a última inscrição, ou seja, a de maior numeração, efetivada;

1.7. O processo seletivo para classificação de candidatos acontecerá em uma etapa para candidatos que optem pelas vagas de ampla concorrência e, em duas etapas para os candidatos que optem pelas vagas de concorrência por sistema de cotas sendo:

a) mediante a média aritmética aferida por meio do somatório das médias obtidas nas disciplinas de Português e Matemática no último ano do Ensino Médio para os candidatos da ampla concorrência;

b) os candidatos auto declarados negro, pardo ou indígena, além de passar pela etapa constante no item 1.7 letra A, obrigatoriamente terão que passar pela avaliação da comissão de heteroidentificação, observando o disposto nos itens a seguir:

1.7.1. Caso a instituição de ensino onde o aluno cursou o Ensino Médio ou equivalente que adotar sistema de avaliação em escala diferente da de 0 (zero) a 10 (dez) pontos deverá ser informada a equivalência entre as duas escalas. As informações poderão ser dadas no próprio documento de comprovação de escolaridade apresentado pelo candidato ou em ofício, que deve ser apresentado no ato da inscrição;

1.7.2. Na hipótese de não ser informada pela instituição de ensino a correspondência entre as escalas, as notas numéricas registradas no documento de escolaridade deverão ter seus valores convertidos proporcionalmente à escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se o valor máximo da escala adotada pela Escola como correspondente à nota 10 (dez) na escala da UAPI. Ex: Numa escala de 0 a 100, a nota 75 deverá ser registrada como 7,5;

1.7.3. As notas registradas sob a forma de Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, serão convertidas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com os seguintes critérios:

a) as notas registradas sob a forma de Conceitos, os quais traduzem um intervalo de pontos, serão consideradas pela média aritmética dos pontos extremos do intervalo. Ex1: Um Conceito DM (Desempenho Médio) ou outro equivalente, abrangendo um intervalo entre 50 (cinquenta) e 70 (setenta) pontos, será considerado como nota 60,00 (sessenta). Ex2: Um Conceito BOM ou outro equivalente, abrangendo um intervalo entre 80 (oitenta) e 90 (noventa) pontos, será considerado como nota 85,00 (oitenta e cinco);

b) Se a Escola não informar qualquer correspondência entre Conceitos e pontos, valerá o seguinte:

I. Se for adotado um único Conceito de aprovação (aprovado ou outro equivalente), deverá ser registrada a nota 75 (média entre 50 e 100);

II. Se forem adotados dois Conceitos de aprovação deverá ser registrado: 87,5 para o Conceito mais alto; 62,5 para o Conceito mais baixo;

III. Se a Escola adotar três Conceitos de aprovação deverá ser registrado: 91,7 para o Conceito mais alto; 75,0 para o 2º Conceito; 58,3 para o Conceito mais baixo;

IV. Se a Escola adotar quatro Conceitos de aprovação deverá ser registrado: 93,8 para o Conceito mais alto; 81,3 para o 2º Conceito; 68,8 para o 3º Conceito; 56,3 para o Conceito mais baixo;

V. Se a Escola adotar cinco Conceitos de aprovação deverá ser registrado: 95,0 para o Conceito mais alto; 85,0 para o 2º Conceito; 75,0 para o 3º Conceito; 65,0 para o 4º Conceito; 55,0 para o Conceito mais baixo.

1.7.4. As notas de cada disciplina poderão variar de 50,00 (cinquenta) a 100,00 (cem), com duas decimais significativas, aproximando-se para menos, nos casos em que a eventual terceira decimal for inferior a 6 (seis), e para mais, quando igual ou superior a 6 (seis). Quando necessária, a conversão das notas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) deverá obedecer rigorosamente às determinações do item 1.7.2.

1.8. A comissão de seleção será responsável pela CONVERSÃO DAS NOTAS (escala de 0 a 10 ou conceitos), para escala de 0 a 100, nos termos deste edital.

1.9. No caso do candidato ter o certificado de conclusão do ensino médio pela nota do Enem, deverá ser registrada a média aritmética obtida pelo somatório das notas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, sendo feita a conversão da referida Nota tal como consta no item 1.7.3 deste Edital.

1.10. Em caso de empate, o primeiro critério para o desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Permanecendo o empate, o segundo critério adotado será a maior nota obtida na disciplina de Português. Persistindo o empate, o terceiro critério será a maior nota na disciplina de Matemática.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Graduação de Bacharelado em Administração, Modalidade a Distância pelo Sistema Universidade Aberta do Piauí UAPI/NEAD/UESPI 2022.1 ocorrerão exclusivamente, via Internet no endereço eletrônico <https://neadseletivos.uespi.br/> no período do dia **14.04.2022 a partir das 9h a 20.04.2022 às 23:59h (horário do Piauí)**;

2.2. A inscrição para este certame será gratuita e exclusivamente realizada por meio eletrônico com o preenchimento do Formulário de Inscrição online, disponível no site: <https://neadseletivos.uespi.br/>

a) Acessar o site: clicar no menu SELEÇÕES e clicar neste edital;

b) Cadastrar-se no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA ou Cotas e efetuar o login;

c) Preencher devidamente os campos da Ficha de Inscrição online disponível;

d) Anexar documentação obrigatória exigida no item 4 correspondente ao perfil do candidato e inserir o arquivo no formato PDF (Todos os documentos em arquivo único, tamanho de até 5MB);

2.3. As inscrições que após análise apresentarem documentação obrigatória incompleta, implicará no indeferimento do candidato;

2.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas. A Universidade Aberta do Piauí – UAPI não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação, falta de energia e congestionamento de sistema que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. Não será permitida complementação documental em qualquer etapa deste processo Seletivo Simplificado.

2.6. O candidato só poderá realizar uma única inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.

3. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTAS

3.1. Pré-requisitos:

a) Ser portador de certificado de Ensino Médio, legalmente reconhecido;

b) Solicitar vaga de acordo com o POLO pretendido, conforme Anexo II;

c) Apresentar toda a documentação obrigatória que consta no item 4;

d) Ter ciência que após aprovação no processo seletivo, deve comparecer presencialmente às atividades acadêmicas aos sábados no Polo pretendido.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTAS

4.1. Para a concorrer a vaga em ampla concorrência o candidato deverá digitalizar, de forma legível, toda a documentação original, salvar e enviar em ARQUIVO ÚNICO, em formato PDF (até 5MB) **PARA TODOS OS CANDIDATOS:**

a) Preenchimento do Formulário de Inscrição online;

b) Fotografia colorida, nítida, recente, nas dimensões 3x4;

c) Formulário de declaração constante no Anexo IV;

d) Cédula de identidade (Se no RG constar o CPF, enviar somente este documento);

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (Se constar o CPF no RG, este documento não será exigido);

f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente em Escola Pública e Histórico Escolar autenticados pela Escola e pela Secretária de Educação (PARA CANDIDATO ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA DE QUALQUER UNIDADE DA FEDERAÇÃO E PARA CANDIDATO ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ) – Caso o aluno tenha uma Declaração de Conclusão de Ensino Médio, expedido recentemente pela escola, anexar esta declaração e Termo de Compromisso (ANEXO V);

g) Declaração de que não esteja matriculado em qualquer Instituição Pública de Ensino Superior, conforme Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009; (Anexo IV).

h) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

i) Comprovação de Quitação Eleitoral, expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE ou último comprovante de votação;

4.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATO CONCORRENTE AO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS POR COTAS DE ESCOLA PÚBLICA - AUTODECLARADO NEGRO, PARDO OU INDÍGENA:

a) Documentos do item 4.1 PARA TODOS OS CANDIDATOS;

b) Declarações constantes dos anexos III, e V devidamente preenchidos;

c) Declaração de Renda que consta no ANEXO VI (para autônomos), contracheque, declaração de benefício estadual, municipal ou federal, ou declaração de imposto de renda.

4.3. De acordo com o art. 1o, em seu § 1o, da Resolução CONSUN 007/2008, entende-se por aluno oriundo de escola pública, aquele que tenha cursado todo o ensino fundamental e médio em escolas da rede pública federal, estadual ou municipal do território brasileiro;

4.4. De acordo com o art. 3o, § único, da Resolução CONSUN 007/2008, entende-se "O reconhecimento da condição autodeclarada do candidato negro, pardo ou indígena está pautado no fenótipo do mesmo e será submetido à verificação da Comissão, constituída para tal fim";

4.5. Entende-se, como escola pública aquela que seja da rede federal, estadual ou municipal de ensino, criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público conforme preceitua o § 2o, art. 1o da Resolução CONSUN 007/2008.

5. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. A análise das solicitações de ingresso como Candidatos com Certificado de Ensino Médio ou Equivalente, definido neste Edital, será realizada conforme os seguintes critérios de seleção:

a) PRIMEIRA ETAPA: Deferimento das inscrições pela Banca Examinadora dos processos de solicitação para ingresso como Ampla Concorrência e Cotas de Candidatos com Certificado de Ensino Médio ou Equivalente, de acordo com os requisitos estabelecidos neste Edital.

b) SEGUNDA ETAPA: Análise pela Banca Examinadora das solicitações de ampla concorrência e cotas, considerando os critérios específicos para cada modalidade de vagas, conforme disposições preliminares, item 1 e seguintes deste edital.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O candidato deve ficar atento a convocação conforme Cronograma (anexo I), referente a matrícula que terá publicação feita pela Banca Examinadora por intermédio da Universidade Aberta do Piauí – UAPI em conjunto com o Núcleo de Educação a Distância – NEAD e Assessoria de Comunicação da UESPI nos sites <https://neadseletivos.uespi.br/>, <https://www.uespi.br/site/>, <https://uespi.br/uapi/>;

6.2. Após a primeira convocação prevista neste Edital, as fases de matrículas institucional e acadêmica, em restando vagas não preenchidas pelos candidatos aprovados, os candidatos classificados serão convocados através da 2ª chamada seguindo a ordem de classificação por POLO.

6.3. A UAPI/UESPI poderá realizar outras convocações de candidatos classificados neste edital para a etapa 3 até o término do primeiro período letivo para fins de ocupação de vagas geradas por eventuais desistências.

6.4. O candidato convocado que não efetuar as matrículas institucional e acadêmica, conforme previsto no cronograma (ANEXO I) perderá o direito à vaga.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para ingresso no **Curso de Bacharelado em Administração** da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/UESPI Etapa 3 Período 2021.1, na modalidade de **Educação a Distância, com Mediação Tecnológica**, dar-se-á em duas etapas realizadas pelo candidato:

a) 1ª ETAPA: MATRÍCULA INSTITUCIONAL – ONLINE no SIGREG UAPI, que consiste no envio de documentos constantes do item correspondente aos



candidatos de ampla concorrência e cotas, que deverá ser realizada através do site <https://sigpreg.uespi.br/matriculauapi/index.php> conforme cronograma (Anexo I);

b) 2ª ETAPA: MATRÍCULA ACADÊMICA, que consiste no acesso ao bloco de disciplinas disponíveis de acordo com os Polos de Apoio Presencial UAPI etapa 3 ao qual o candidato foi convocado, divulgado pela Universidade Aberta do Piauí - UAPI e a Pró Reitoria de Ensino e Graduação - PREG, a ser realizada, através das plataforma: <https://matriculaonline.uespi.br/> conforme cronograma (Anexo I);

7.2. As normas para preenchimento de vagas remanescentes desta IES, a partir de 2007, obedecerão ao Regimento Geral da UESPI e às Resoluções CONSUN 011/2006, 014/2006 e 006/2016.

7.3. A matrícula não será, em nenhuma hipótese, realizada sem a apresentação dos documentos exigidos;

7.4. Apresentar a Declaração de que não esteja matriculado em qualquer Instituição de Ensino Superior Pública, Lei Nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (PARA TODOS OS CANDIDATOS - PREENCHIMENTO, ASSINATURA E ENVIO DO ANEXO IV);

7.5. O candidato deve estar ciente de que **as atividades acadêmicas com encontros presenciais são realizadas aos sábados no Polo ao qual pleiteou vaga**, e poderá haver encontros presenciais em 01 ou 02 dias durante a semana, previamente marcados sem prejuízo daqueles que por outros motivos possam estar impedidos de participar dos referidos encontros, segundo prevê a Lei Estadual nº 6478 de 24/01/2014 bem como a Resolução CEPEX nº 01/2016.

7.6. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, no ato da matrícula, não apresentar todos os documentos solicitados neste edital, apresentar documentação falsa, nota rasurada ou ilegível, não cabendo, neste caso, nenhum tipo de recurso.

7.7. Será eliminado do processo seletivo, regido por este edital, o candidato que fornecer informações falsas, podendo ser responsabilizado civil e criminalmente.

8. DO TRANCAMENTO

8.1. O candidato aprovado, ao efetuar matrícula curricular (institucional e acadêmica) na UAPI/UESPI, só poderá trancá-la após cursar, com aproveitamento, no mínimo dois semestres letivos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato será EXCLUÍDO/DESCCLASSIFICADO do Processo Seletivo para ingresso do Curso de Graduação de Bacharelado em Administração, Modalidade a Distância, com mediação tecnológica, pelo Sistema Universidade Aberta do Piauí- UAPI-UESPI etapa 3, 2022.1, em qualquer fase, se cometer alguma das infrações a seguir:

- desrespeito às normas deste Edital;
- falsidade ideológica;
- apresentar documentação falsa ou inexata para concorrer ao Processo Seletivo.

9.2. A inexistência ou falsidade documental e/ou ideológica apresentadas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo ou, inclusive, após as Matrículas Institucional e Curricular, implicará a sua eliminação sumária, sendo declarado nulo de pleno direito à inscrição e a todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

9.3. Os Editais anteriores dos Processos Seletivos da UAPI/UESPI ficam, por este, revogados.

9.4. A UAPI/UESPI divulgará caso necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de nota oficial veiculada nos meios de comunicação locais, nos sites <https://neadseletivos.uespi.br/> e <https://www.uespi.br/site/>

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Núcleo de Educação à Distância - NEAD e Universidade Aberta do Piauí - UAPI.

Teresina-PI, 08 de abril de 2022.

Profª Dr Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Pró-Reitor de Ensino de Graduação - PREG/UESPI

Profª Drª Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa
Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí - UAPI/UESPI

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI/ Nº 001/2022

ITEM	EVENTO	PERÍODO
1	Lançamento do Edital	08.04.2022
2	Interposição de Recurso contra o Edital	08 a 11.04.2022
3	Resultado das Interposições dos Recursos contra o Edital	13.04.2022
4	Período de Inscrições	14 a 20.04.2022
5	Análise das inscrições ampla concorrência e Análise da Comissão de Heteroidentificação (cotas)	21 a 24.04.2022
6	Homologação das inscrições de candidatos	26.04.2022
7	Recurso à Homologação das inscrições de candidatos ampla concorrência e cotas	27.04.2022
8	Análise do Recurso à Homologação das inscrições de candidatos ampla concorrência e cotas	28.04.2022
9	Resultado do Recurso à Homologação das inscrições de candidatos ampla concorrência e cotas	02.05.2022
10	Resultado final da Homologação de candidatos ampla concorrência e cotas	02.05.2022
11	Análise da pontuação dos Históricos ou equivalentes	03 a 09.05.2022
12	Resultado da análise da pontuação dos Históricos ou equivalentes	11.05.2022
13	Recurso ao Resultado da análise da pontuação dos Históricos ou equivalentes	12.05.2022
14	Análise dos recursos do resultados da análise da pontuação dos Históricos ou equivalentes	13 a 15.05.2022
15	Resultado da análise dos recursos da pontuação dos Históricos ou equivalentes	17.05.2022
16	Publicação do Resultado final da seleção	18.05.2022
17	Realização das matrículas institucionais	19 a 23.05.2022
18	Análise das matrículas institucionais	24 a 26.05.2022
19	Realização das matrículas acadêmicas	30.05 a 01.06.2022
20	Convocação de classificados em 2ª Chamada	03.06.2022
21	Realização das matrículas institucionais da 2ª chamada	03 a 06.06.2022
22	Análise das matrículas institucionais da 2ª chamada	07 a 08.06.2022
23	Realização das matrículas acadêmicas da 2ª chamada	09 a 10.06.2022
24	Previsão para início das aulas	13.06.2022

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS DO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI/ Nº 001/2022

POLO	VAGAS
ALVORADA DO GURGUEIA	02
ANTÔNIO ALMEIDA	04
ARRAIAL	01
BARREIRAS DO PIAUÍ	14
BONFIM DO PIAUÍ	01
BOQUEIRÃO	10
CAMPO LARGO DO PIAUÍ	02
CARACOL	26
COCAL DOS ALVES	05
CORONEL JOSÉ DIAS	37
DIRCEU ARCOVERDE	14
DOM INOCÊNCIO	08
ELISEU MARTINS	01
FARTURA DO PIAUÍ	25
FLORES DO PIAUÍ	15

FLORESTA DO PIAUÍ	06
FRANCISCO AYRES	04
GEMINIANO	04
GUADALUPE	02
ITAUEIRA	01
JACOBINA	01
JÚLIO BORGES	04
LAGOA DO PIAUÍ	05
MIGUEL LEÃO	04
MONSENHOR HIPÓLITO	38
MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	03
MURICI DOS PORTELA	02
NAZÁRIA	04
PAGEÚ DO PIAUÍ	05
PAQUETÁ	34
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	26
PAULISTANA – PI	02
PAVASSÚ	13
PEDRO LAURENTINO	02
RIBEIRA DO PIAUÍ	06
RIO GRANDE DO PIAUÍ	02
SANTA LUZ	01
SANTA ROSA	14
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	25
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	22
SÃO BRÁS	05
SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	31
SÃO JOÃO DA CANABRAVA	14
SÃO JOÃO DA VARJOTA	01
SÃO JOSÉ DO DIVINO	02
SÃO LOURENÇO DO PIAUI	08
SÃO LUÍS DO PIAUÍ	11
SÃO MIGUEL DO FIDALGO	02
SÃO PEDRO	02
SEBASTIÃO BARROS	05
SEBASTIÃO LEAL	20
TANQUE DO PIAUÍ	26
VÁRZEA BRANCA	22
VERA MENDES	03
WALL FERRAZ	02
TOTAL DE VAGAS	549

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO (PARA CANDIDATOS COTISTAS)

AUTODECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se façam necessários, que me reconheço como **negro, pardo ou indígena**, considerando a seguinte fundamentação legal, Lei Nº 12.711/2012,

Assinatura

Local e data

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI MATRÍCULA EM CURSOS SUPERIORES EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS (PARA TODOS OS CANDIDATOS)

Declaro, para os devidos fins que se façam necessários, que não estou matriculado em nenhum Curso Superior em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional, de acordo com a Lei Nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, bem como me comprometo a comprovar caso seja necessário, a veracidade das informações declaradas, consciente de que no caso de prestar informações inverídicas serei submetido às penalidades legais cabíveis.

Assinatura

Local e Data

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, abaixo assinado, Portador da Cédula de Identidade: _____ CPF: _____ Estado Civil: _____ Nascido em ____/____/____ Município de _____ Estado: _____ Residente na rua/av.: _____ Nº _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Filho de (nome da mãe): _____, venho por meio deste instrumento, assumir compromisso de apresentar **até o dia _____ de _____ de 2022**, Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, e o respectivo Histórico Escolar, sob pena do cancelamento da minha Matrícula Institucional.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato e/ou Representante Legal (no caso de menor de 18 anos)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS

Eu, _____, nacionalidade _____, portador/a do RG nº _____, emitido por _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, residente a _____ Bairro _____ CEP _____, declaro, junto à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ/UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI, trabalhar de forma autônoma e exercer a profissão (atividade exercida) de _____, recebendo salário ou possuindo renda média mensal dos últimos três meses de R\$ _____.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante

(Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição)

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Aberta do Piauí – UAPI, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei no 12.711/12, o Decreto no 7.824/12 e o Art. 9º da Portaria Normativa no 18/12-MEC).

Of. 181



FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DA FAZENDA
Antonio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Antonio Neris Machado Júnior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patricia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Maria Vilani da da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Marcelo Rodrigues da Costa

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Jonas Moura de Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Emanuel do Bonfim Veloso Filho



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.